



Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.640

ANO CXIV DA IOE 116ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2006

A História no Diário Oficial

MAROJA NETO (XXVIII)

O interventor federal, desembargador Manoel Maroja Neto assinou o Decreto-lei nº. 4.917, de 11 de dezembro de 1945 abrindo um crédito especial de dez mil e vinte cruzeiros destinado ao pagamento do filme: "Dia da Pesca no Lago Aran", organizado pelo cinematografista Libero Luxard.

Naquele mesmo dia o interventor também assinou o Decreto-lei nº. 4.919, que aprovava e ratificava, para todos os efeitos, o Convênio Estadual de Ensino Primário, firmado na capital do Estado, em 12 de outubro de 1945, entre o Estado e todos os municípios da Federação.

E, através do Decreto-lei nº. 4.922, de 12 de dezembro de 1945, assinado pelo interventor Maroja Neto, foi criado no quadro do funcionalismo do Estado um cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico e extinto, no mesmo quadro, um cargo de carreira de Estatístico.

Naquele mesmo dia o interventor também assinava o Decreto-lei nº. 4.923 criando, no quadro, um cargo isolado de provimento efetivo, de maquinista (Serviço de Águas).

IOE

Informação que faz história

Convênio com a Secretaria de Educação assegura o programa FUNDESCOLA

A Secretaria Executiva de Educação firma convênio com o Conselho Escolar da EEEF Américo Souza de Oliveira tendo como objeto ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento

da Escola - FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/FNDE/CD/ nº 17/2005 - consolidação II, a título de contrapartida do Estado. O prazo de vigência desse convênio se estende até o dia 30 de junho de 2006. A SEDUC também assina

convênio, com prazo de vigência até o dia 31 de maio de 2006, com o Conselho Escolar da EEEFM Duque de Caxias objetivando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Concessão de estágio

A Universidade do Estado do Pará firma convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santarém. O objetivo é a concessão de estágio supervisionado para alunos da UEPA. Esse convênio tem prazo de validade até o dia 13 de março de 2008.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Poços artesanais

O Estado do Pará, Corpo de Bombeiros Militar/Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e Prefeitura Municipal de Faro assinam convênio com vigência até o dia 10 de junho de 2006. O objeto é a aquisição de material para complementar o serviço de perfuração de poços artesanais.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Cédula de Identidade

A Polícia Civil do Estado celebra convênio com a Câmara Municipal de Belém, cujo objeto é a cooperação mútua entre as partes para instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil na Câmara Municipal de Belém, para expedição de Cédula de Identidade.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Fornecimento de material

O Hospital Universitário Ophir Loyola assina contratos com diversas firmas tendo como objeto o fornecimento de material de consumo para hemodinâmica. Esses contratos têm prazo de vigência se estendendo até o dia 07 de setembro de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Concurso público

A Prefeitura Municipal de Tucuruí abre inscrições ao Concurso público para provimento de vagas em cargos efetivos de níveis, fundamental, médio e superior na administração direta municipal. As inscrições serão realizadas no período de 20 de março a 11 de abril de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 12)



Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Avisos de Licitações Cad. 1 - Pág. 6

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 6

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Homologação de Pregão Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Reconhecimento Cad. 1 - Pág. 6

Editais Cad. 1 - Pág. 6

Homologação Cad. 1 - Pág. 6

Pauta de Julgamento Cad. 1 - Pág. 6

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portaria Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Concorrência Pública Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Errata Cad. 2 - Pág. 8

Portarias Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

BANCO DO CIDADÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 8

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

Errata Cad. 1 - Pág. 8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 8

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

Errata Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Apostila Cad. 1 - Pág. 10

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 10

Tornar sem Efeito Cad. 1 - Pág. 11

Dispensas de Licitação Cad. 1 - Pág. 11

Portaria Cad. 1 - Pág. 11

Edital Cad. 1 - Pág. 11

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 10

Rescisão Contratual Cad. 1 - Pág. 10

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 13

Inexigibilidade de Licitação Cad. 1 - Pág. 13

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 13

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 13

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Erratas Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso de Edital Cad. 1 - Pág. 14

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Portaria Cad. 1 - Pág. 14

Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 14

Errata Cad. 1 - Pág. 15

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Extratos de Contratos Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

Republicação Cad. 1 - Pág. 15

Errata Cad. 1 - Pág. 15

Extratos Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Extratos Cad. 2 - Pág. 4

Resoluções Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA

Apostilamento Cad. 2 - Pág. 4

Extratos Cad. 2 - Pág. 4

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 4

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 4

Inexigibilidade de licitação Cad. 2 - Pág. 5

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Pregão Cad. 2 - Pág. 5

Portaria Cad. 2 - Pág. 5

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Erratas Cad. 2 - Pág. 5

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Extratos Cad. 2 - Pág. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

Editais Cad. 2 - Pág. 10

Pauta de Julgamento Cad. 2 - Pág. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações de Julgamentos Cad. 2 - Pág. 9

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 11 ; Cad. 3

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 11 a 15

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Boletim nº 040/06 Cad. 1 - Pág. 9

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Boletim nº 039/06 Cad. 1 - Pág. 9

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Autos com Despacho Cad. 1 - Pág. 1

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 19/06 Cad. 1 - Pág. 2

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

Editais de Citações Cad. 1 - Pág. 2

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

Expedientes Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS

Boletim nº 0012/06 Cad. 1 - Pág. 6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

Atos Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunwald

DEFESA SOCIAL

Mancel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Pires

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco

IOEPA

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar CastroRECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (01) 3214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA TEREZINHA HANBMAN COIMBRA do cargo em comissão de Secretária Executiva da Lei Semear, código GEP-DAS-012.4, lotada na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO, Presidente do Instituto de Artes do Pará, da Presidência da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar MARIA TEREZINHA HANBMAN COIMBRA para responder pela Presidência da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Vânia Maria Pires Franco
Palácio dos Despachos - (01) 3214-5500

RESUMO DE PORTARIA Nº 036 E 037/2006

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 036/06-GVG, de 10 de março de 2006

LOCALIDADE: IGARAPÉ MIRI / PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	Motonista	10 a 12.03.2006	03
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA			

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 037/06-GVG, de 10 de março de 2006

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora EDICLEIA DINIZ SOUZA AMORIM, Técnico, CPF 145.406.732-20 no total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na natureza de despesa 3390.30 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30 (trinta dias) após o período de aplicação. Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
R. Augusto Montenegro, Km 09 - (01) 3214-5559

PORTARIA Nº 0252/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0108/2006/GAB.SEFA, RESOLVE:

exonerar LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0253/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0108/2006/GAB.SEFA, RESOLVE:

exonerar PAULO CESAR PINTO CORRÊA do cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0254/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0108/2006/GAB.SEFA, RESOLVE:

exonerar MARIA ESTEFÂNIA FARIAS MARQUES do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0255/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0108/2006/GAB.SEFA, RESOLVE:

exonerar RIVÂNIA RAQUEL MARIANO PORTO do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0256/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0108/2006/GAB.SEFA, RESOLVE:

exonerar UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0257/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0108/2006/GAB.SEFA, RESOLVE:

exonerar MANOEL CORRÊA DE MIRANDA do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0258/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0108/2006/GAB.SEFA, RESOLVE:

exonerar MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0259/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0108/2006/GAB.SEFA, RESOLVE:

nomear PAULO CESAR PINTO CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0260/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0108/2006/GAB.SEFA, RESOLVE:

nomear JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0261/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0108/2006/GAB.SEFA, RESOLVE:

nomear ANA LAFAYETT PINTO FRANCO para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0262/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0108/2006/GAB.SEFA, RESOLVE:

nomear MARIO SERGIO MATOS GIUSTI para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0263/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0108/2006/GAB.SEFA,

RESOLVE:

nomear MAURICIO RICARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0264/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0108/2006/GAB.SEFA,

RESOLVE:

nomear MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0265/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0125/2006/GAB.SEFA,

RESOLVE:

exonerar MARIA NAZARÉ VIGA MAGALHÃES PANTOJA do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0266/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0125/2006/GAB.SEFA,

RESOLVE:

exonerar SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0267/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0125/2006/GAB.SEFA,

RESOLVE:

nomear MÁRIO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0268/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0125/2006/GAB.SEFA,

RESOLVE:

nomear MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0269/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 171/2006-GS,

RESOLVE:

nomear LINDALVA CANAAN JORGE MORAES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional,

a contar de 1º de março de 2006. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0270/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 90/2006-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar os a seguir relacionados dos cargos em comissão discriminados, com lotação na Polícia Civil,

a contar de 1º de novembro de 2005

NOME	CARGO	CÓDIGO
JANICE MAIA DE AGUIAR	TITULAR DE DELEGACIA	GEP-DAS-011.1

a contar de 16 de novembro de 2005

NOME	CARGO	CÓDIGO
CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA	DIRETOR DE SECCIONAL	GEP-DAS-011.3

a contar de 1º de janeiro de 2006

NOME	CARGO	CÓDIGO
HEITOR DE ARAÚJO PINTO	TITULAR DE DELEGACIA	GEP-DAS-011.1
RUY PORTO MEDEIROS	TITULAR DE DELEGACIA	GEP-DAS-011.1

a contar de 28 de janeiro de 2006

NOME	CARGO	CÓDIGO
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO	DIRETOR DE DIVISÃO ESPECIALIZADA	GEP-DAS-011.3
LUÍZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES	DIRETOR	GEP-DAS-011.5

a contar de 1º de fevereiro de 2006

NOME	CARGO	CÓDIGO
MARILENE SOUSA PANTOJA DA ROCHA	DIRETOR DE DIVISÃO ESPECIALIZADA	GEP-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0271/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 90/2006-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear os a seguir relacionados para exercerem os cargos em comissão discriminados, com lotação na Polícia Civil,

a contar de 7 de dezembro de 2005

NOME	CARGO	CÓDIGO
RUI PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE OPERAÇÕES	GEP-DAS-011.1

a contar de 16 de dezembro de 2005

NOME	CARGO	CÓDIGO
ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS	DIRETOR DE SECCIONAL	GEP-DAS-011.3

a contar de 27 de dezembro de 2005

NOME	CARGO	CÓDIGO
MÁRIO DA SILVA PINHEIRO	CHEFE DE CARTÓRIO	GEP-DAS-011.1

a contar de 1º de janeiro de 2006

NOME	CARGO	CÓDIGO
ANTÔNIO CARLOS PIRES FERNANDES	CHEFE DE OPERAÇÕES	GEP-DAS-011.1

a contar de 23 de janeiro de 2006

NOME	CARGO	CÓDIGO
GERSON PEREIRA MESQUITA	CHEFE DE CARTÓRIO	GEP-DAS-011.1
SÉRGIO MURILO DOS SANTOS	CHEFE DE OPERAÇÕES	GEP-DAS-011.1

a contar de 28 de janeiro de 2006

NOME	CARGO	CÓDIGO
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO	DIRETOR	GEP-DAS-011.5

a contar de 1º de fevereiro de 2006

NOME	CARGO	CÓDIGO
MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO ESPECIALIZADA	GEP-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0272/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs 0078 e 0089/2006-AGE/GAB,

RESOLVE:

exonerar os a seguir relacionados dos cargos em comissão discriminados, com lotação na Auditoria Geral do Estado,

a contar de 15 de fevereiro de 2006

NOME	CARGO	CÓDIGO
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA	SUBAUDITOR	GEP-DAS-011.6
ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA	ASSESSOR SUPERIOR II	GEP-DAS-012.5

MARIA DO CARMO GOBITSCH PAIXÃO ASSESSOR SUPERIOR II GEP-DAS-012.5

MARIA JOSÉ RIBEIRO BRÍGIDO ASSESSOR SUPERIOR II GEP-DAS-012.5

UZELINDA MARTINS MOREIRA ASSESSOR SUPERIOR II GEP-DAS-012.5

WILLIAN WILSON CARVALHO DE LIMA ASSESSOR SUPERIOR II GEP-DAS-012.5

MARCOS CORRÊA DA COSTA ASSESSOR SUPERIOR I GEP-DAS-012.4

BRUNO FABRÍCIO BRASIL SERIQUE SECRETÁRIO DE GABINETE GEP-DAS-012.2

a contar de 6 de março de 2006

NOME	CARGO	CÓDIGO
OCILENY DA SILVA PALHETA	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-012.2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0273/2006-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs 0078 e 0089/2006-AGE/GAB,

RESOLVE:

nomear os a seguir relacionados para exercerem os cargos em comissão discriminados, com lotação na Auditoria Geral do Estado,

a contar de 15 de fevereiro de 2006

NOME	CARGO	CÓDIGO
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA	AUDITOR-ADJUNTO	GEP-DAS-011.6
ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA	GERENTE	GEP-DAS-011.5

MARIA DO CARMO GOBITSCH PAIXÃO GERENTE GEP-DAS-011.5

MARIA JOSÉ RIBEIRO BRÍGIDO GERENTE GEP-DAS-011.5

UZELINDA MARTINS MOREIRA GERENTE GEP-DAS-011.5

WILLIAN WILSON CARVALHO DE LIMA GERENTE GEP-DAS-011.5

MARCOS CORRÊA DA COSTA GERENTE GEP-DAS-011.5

ALDRIN LUCIER MENDES LEAL ASSESSOR SUPERIOR I GEP-DAS-012.4

BRUNO FABRÍCIO BRASIL SERIQUE ASSESSOR GEP-DAS-012.3

a contar de 1º de março de 2006

NOME	CARGO	CÓDIGO
MILLA VIANA CANTUÁRIA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3

a contar de 6 de março de 2006

NOME	CARGO	CÓDIGO
NATHALIA CRISTINA SOTO BANHA	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-012.2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0103/2006-SCCG, DE 06 DE MARÇO DE 2006

Nome João Manoel da Costa Alves

Cargo Motorista

Nº de Diárias 03(três)

Origem Belém/Pa

Destino Concórdia do Pará, Aurora do Pará e Mãe do Rio/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 21 a 23.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0104/2006-SCCG, DE 06 DE MARÇO DE 2006

Nome Cosme Bezerra da Silva

Cargo Motorista

Nº de Diárias 04(quatro)

Origem Belém/Pa

Destino Abaetetuba e Ponta de Pedra/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 06 a 09.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicar por ter saído com incorreção no DOE nº 30.639 de 13.03.2006

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2006

RESUMO DA PORTARIA Nº 0110/2006-SCCG, DE 07 DE MARÇO DE 2006

Nome Florisvaldo Bentes Martins Filho
Cargo Técnico
Nº de Diárias 05(cinco)
Origem Belém/PA
Destino Garrafão do Norte e Ipixuna do Pará/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 07 a 11.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicar por ter saído com incorreção no DOE nº 30.639 de 13.03.2006

RESUMO DA PORTARIA Nº 0115/2006-SCCG, DE 08 DE MARÇO DE 2006

Nome Jair Kzan da Silva
Cargo Motorista
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Casianhal/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 06.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicar por ter saído com incorreção no DOE nº 30.639 de 13.03.2006

RESUMO DA PORTARIA Nº 0116/2006-SCCG, DE 09 DE MARÇO DE 2006

Nome Alfredo Maia da Silva
Cargo Motorista
Nº de Diárias 03(três)
Origem Belém/PA
Destino Marabá/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 08 a 10.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicar por ter saído com incorreção no DOE nº 30.639 de 13.03.2006

RESUMO DA PORTARIA Nº 0117/2006-SCCG, DE 09 DE MARÇO DE 2006

Nome Luis Otávio Pires da Penha
Cargo Motorista
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Santa Izabel do Pará/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 09 e 10.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicar por ter saído com incorreção no DOE nº 30.639 de 13.03.2006

RESUMO DA PORTARIA Nº 0119/2006-SCCG, DE 10 DE MARÇO DE 2006

Nome Sebastião Oliveira da Silva
Cargo Assessor Especial-II
Nº de Diárias 05(cinco)
Origem Belém/PA
Destino Irituia, Bonito, Ourém e Capitão Poço/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 13 a 17.03.2006

Nome Rizoleia Fernandes dos Santos

Cargo Assessor Especial

Nº de Diárias 05(cinco)

Origem Belém/PA

Destino Irituia, Bonito, Ourém e Capitão Poço/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 13 a 17.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicar por ter saído com incorreção no DOE nº 30.639 de 13.03.2006

RESUMO DA PORTARIA Nº 0121/2006-SCCG, DE 10 DE MARÇO DE 2006

Nome Jair Carlos Pinto Costa
Cargo Assessor Especial-II
Nº de Diárias 03(três)
Origem Belém/PA
Destino Breu Branco, Goianésia e Jacundá/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 03 a 05.03.2006

Nome Celso Nazareno da Silva
Cargo Motorista
Nº de Diárias 03(três)
Origem Belém/PA
Destino Breu Branco, Goianésia e Jacundá/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 03 a 05.03.2006

Nome Reginaldo Dias Lima

Cargo Assessor Especial

Nº de Diárias 03(três)

Origem Belém/PA

Destino Oeiras do Pará e Bagre/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 03 a 05.03.2006

Nome Delcímar Alves da Silva

Cargo Assessor Gabinete-II

Nº de Diárias 03(três)

Origem Belém/PA

Destino Oeiras do Pará e Bagre/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 03 a 05.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicar por ter saído com incorreção no DOE nº 30.639 de 13.03.2006

RESUMO DA PORTARIA Nº 0126/2006-SCCG, DE 10 DE MARÇO DE 2006

Nome Newton Aragão de Menezes Junior
Cargo Motorista
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Santa Izabel/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 10.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0127/2006-SCCG, DE 10 DE MARÇO DE 2006

Nome Florisvaldo Bentes Martins Filho
Cargo Técnico
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Colares/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 11.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0128/2006-SCCG, DE 10 DE MARÇO DE 2006

Nome Benedita Pereira da Costa
Cargo Assessor Especial
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Bragança/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 14 e 15.03.2006

Nome Mario Chaves da Trindade

Cargo Motorista

Nº de Diárias 02(duas)

Origem Belém/PA

Destino Bragança/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 14 e 15.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0130/2006-SCCG, DE 13 DE MARÇO DE 2006

Nome Jefferson Ferreira de Figueiredo
Cargo Assessor Especial-I
Nº de Diárias 07(sete)
Origem Belém/PA
Destino Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Brasil Novo e Uruará/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 23.02 a 01.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 052/2006-CMG, DE 07 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 035/2006-ADM, datado de 03 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos Policiais Militares CB PM JOILSON BRITO RIBEIRO e CB PM ARICI SOARES DA COSTA, referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 03 a 05.03.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de março de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 058/2006-CMG, DE 13 DE MARÇO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 034/2006-ADM, datada de 17 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 23/02 a 01/03/2006.

CB PM FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA

CB PM JOILSON BRITO RIBEIRO

CB PM ARICI SOARES DA COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de março de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

Procurador José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamoios, 1671 - (91) 3230-3088

**COMISSÃO DO XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR
DO ESTADO DO PARÁ.****EDITAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, torna público que:

A Comissão reunida em sessão plenária, resolveu, à unanimidade de votos, efetuar o julgamento dos TÍTULOS apresentados pelos candidatos aprovados no concurso em epígrafe, divulgando, assim, suas respectivas PONTUAÇÕES:

ORDEM	NOME	TÍTULOS	INSCRIÇÃO
1	Vládica Pompeu Silva	3,00	00750
2	Diego de Azevedo Trindade	2,50	00182
3	Mahira Guedes Paiva	2,50	00046
4	Cristina Magrin Madalena	2,25	00009
5	José Eduardo Cerqueira Gomes	2,25	00072
6	Maria de Fátima Alves da Silva	2,25	00593
7	Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	2,00	00078
8	Márcio Leal Dias	2,00	00232
9	Maria Elisa Brito Lopes	2,00	00272
10	Maria Tereza Pantoja Rocha	2,00	00731
11	Rogério Barbosa Oueiroz	2,00	00054
12	Fabiola Urbinati Maroja	1,00	00016
13	Tábilla Passos Brito	0,50	00477
14	Rogêno Arthur Friza Chaves	0,00	00357

A Comissão Examinadora torna público, em consonância com a Seção G, item VI, alíneas "a" e "b" c/c Seção I, item V, do edital, que nos dois dias subsequentes à publicação do presente edital os candidatos terão acesso à respectiva avaliação de seus títulos, na sede da Procuradoria Geral do Estado, em Belém/PA, no horário de 09:00 às 14:00 horas, pelo tempo de 15 minutos, mediante acompanhamento de membro da Comissão ou fiscal habilitado, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do concurso, podendo, em igual prazo interpor recurso acerca da referida avaliação;

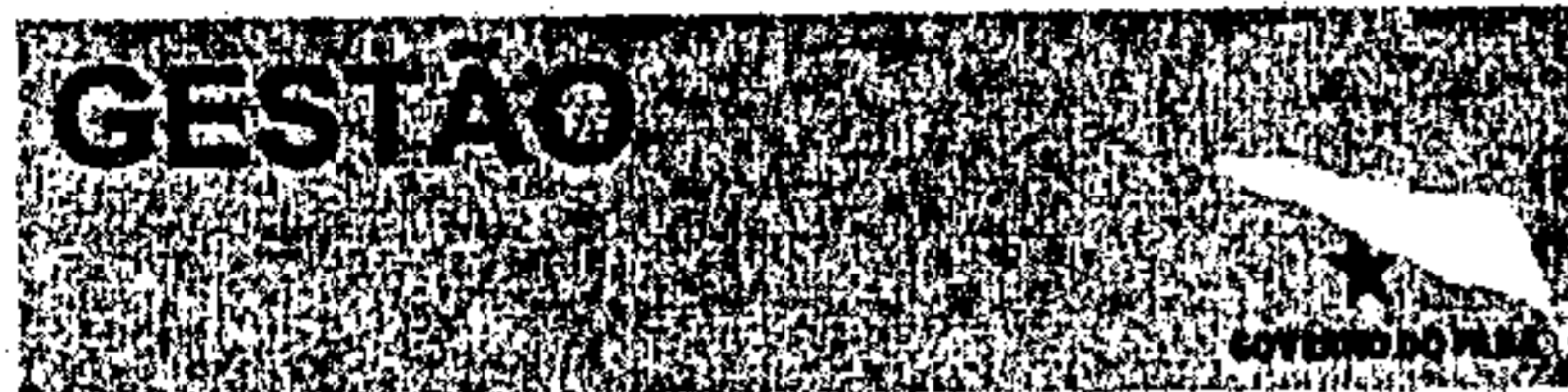
Belém, 10 de março de 2006.

Elísio Augusto Velloso Bastos

Presidente da Comissão do XV Concurso Público

José Aloysio Cavalcante Campos

Procurador Geral do Estado



INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006-IGEPREV

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança e vigilância patrimonial desarmada para um posto 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, nas dependências do IGEPREV.

Data de Abertura: 24 de março de 2006.

Horário: 10:00 (dez) horas.

Local: Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Administração (SEAD/PA), Rua Presidente Pernambuco, nº 303 - Belém-Pa.

Observação: Será realizada visita técnica obrigatório no IGEPREV, somente no dia 20 / 03 / 2006 às 09:00 (nove) horas., situado na Av. Serzedelo Corrêa, nº 122, Nazaré.

O edital poderá ser adquirido no IGEPREV (Av. Serzedelo Corrêa nº 122), junto a CPL (trazer um disquete 3.5" virgem), das 08:30 às 13:00 horas, ou no site www.sead.pa.gov.br. Informações pelo fone (91) 3230-3526.

WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006-IGEPREV

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas dependências do IGEPREV.

Data de Abertura: 24 de março de 2006. Horário: 15:00 (quinze) horas.

Local: Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Administração (SEAD/PA), Rua Presidente Pernambuco, nº 303 - Belém-Pa.

Observação: Será realizada visita técnica obrigatório no IGEPREV, somente no dia 20 / 03 / 2006 às 09:00 (nove) horas., situado na Av. Serzedelo Corrêa, nº 122, Nazaré.

O edital poderá ser adquirido no IGEPREV (Av. Serzedelo Corrêa nº 122), junto a CPL (trazer um disquete 3.5" virgem), das 08:30 às 13:00 horas, ou no site www.sead.pa.gov.br. Informações pelo fone (91) 3230-3526.

WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006-IGEPREV

TIPO: MENOR PREÇO CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO CONCEDIDO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento parcelado de passagens aéreas regionais, nacionais e passagens rodoviárias e fluviais.

Data de Abertura: 27 de março de 2006. Horário: 10:00 (dez) horas.

Local: Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Administração (SEAD/PA), Rua Presidente Pernambuco, nº 303 - Belém-Pa.

Observação: Será realizada visita técnica obrigatório no IGEPREV, somente no dia 20 / 03 / 2006 às 09:00 (nove) horas., situado na Av. Serzedelo Corrêa, nº 122, Nazaré.

O edital poderá ser adquirido no IGEPREV (Av. Serzedelo Corrêa nº 122), junto a CPL (trazer um disquete 3.5" virgem), das 08:30 às 13:00 horas, ou no site www.sead.pa.gov.br. Informações pelo fone (91) 3230-3526.

WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA - Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TA

Nº do Contrato: 019/2004

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arrecadação de documentos e contribuição previdenciária

Valor do Contrato: R\$8.000,00 (Oito mil reais)

Modalidade: Dispensa de Licitação

Partes: IGEPREV e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a definição da dotação orçamentária visando a cobertura do contrato no exercício de 2006 e alteração de cláusulas.

Data da Assinatura: 09/01/2006

Dotação Orçamentária: 28.846.0000.4.534 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001 - Tesouro do Estado, destacado pelo FUNPREV

/FINANPREV ao IGEPREV

Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic

Aditivos Anteriores: 1º TA, 2º TA

Endereço do Contratado: Avenida Presidente Vargas nº 251 - CEP: 66010-000

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 032/2006, DE 06/03/2006

Servidor: Leida Maria Coelho Bosnic

Matrícula Funcional: 27928-4

Cargo: Presidente

Diárias: 4 e 1/2 (quatro e meia)

Período: 14 a 18/03/2006

Destino: Florianópolis/SC e São Paulo/SP

Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do IGEPREV e participar da 18ª Reunião Ordinária do CONAPREV

DIRETOR NASARENO DOS SANTOS BATISTA

Diretor

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 035 / 2006 DE 10 DE MARÇO DE 2006.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 2 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor SÍLVIO BRONZE DE ABREU, mat. 3156443-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e lotado na Gerência de Cadastro e Habilitação, referente ao período aquisitivo de 18/06/2004 a 17/06/2005, com o gozo marcado para 03/04/2006 a 02/05/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Proc. nº 2005/341556

Port. AP nº 2373, de 01 de dezembro de 2005

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Interessado (a): MARILÉA FERREIRA SANCHES

Matrícula nº 28754/1

Cargo/Função: Técnico "D", Nível 8

Valor dos Proventos: R\$ 6.313,73

Republicado por ter saído com incorreções no

Diário Oficial do dia 02/12/2005

Proc. nº 2004/325520

Port. AP nº 0458, de 03 de março de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA DE LOURDES MEDEIROS PENANTE

Matrícula nº 312258/1

Cargo/Função: Servente

Valor dos Proventos: R\$ 366,13

Republicado por ter saído com incorreções no

Diário Oficial do dia 03/03/2006

Proc. nº 1998/111169

Port. AP nº 0598, de 14 de março de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): ROSA ANTÔNIA DA SILVA SOARES

Matrícula nº 110736/1

Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II

Valor dos Proventos: R\$ 480,00

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Presidente: Elisabeth Aguiar Contente
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922

HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO

PORTARIA Nº017/2006-GAB, DE 09 DE MARÇO DE 2006.

A Diretora Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE;

HOMOLOGAR o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2006, tendo como objeto prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, em favor da empresa BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA, para efeitos legais.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 09 DE MARÇO DE 2006.

ELISABETH AGUIAR CONTE

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico nº 139/2006-CONJUR, da Consultoria Jurídica da SEFA, c/c art. 25, II, § 1º e art. 13, IV da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº 222006730000018-1-SIAT/SEFA, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação direta do instrutor ENILSON SOLANO ALBUQUERQUE DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 237.851.362-34, para ministrar o Curso "Anatomia de Madeiras Amazônicas", no valor de R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais), no período de 20.03.2006 a 24.03.2006, a contar da data de assinatura do contrato. Belém, 10 de março de 2006.

MYLENE COELHO FRANCO MARQUES

Diretora de Administração/SEFA

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica que fará realizar licitação na modalidade Convite do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Quiosques de Auto-Atendimento (CERAT BELÉM, CEEAT/PA, CEEAT Micro e Pequenas Empresas e CEEAT Substituição Tributária).

DATA: 20/03/2006, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/edilais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (andar térreo, corredor A - sala 06, fone: 3218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 13 de março de 2006.

Walney Pantoja de Brito Campos

Presidente da Comissão Especial de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006

A Diretora de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 001/2006-SEFA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ATIVOS DE REDE), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Firma Vencedora:

Item Único - Mack Soluções Ltda.

Valor Mensal: R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais)/mês.

Belém, 13 de março de 2006.

Mylène Coelho Franco Marques

Diretora de Administração

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de março de 2006, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 3064 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente JACQUELINE GOMES ISRAEL, CPF nº 279.035.241-00, AINF nº 52572 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro Carlos Alberto Martins Queiroz.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 13 de março de 2006.

Terezinha Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS - IPVA

Portaria nº 385-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc. nº 1920067300008924/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adamar Castro dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4023660

Portaria nº 386-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc. nº 1920067300009998/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adriano Miranda FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4039785

Portaria nº 387-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc. nº 1920067300010104/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Izabino Mininea dos SantosMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10BX38071649

Portaria n.º 388-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc n.º 1920067300009718/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Gomes da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837V0517639

Portaria n.º 389-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc n.º 1920067300010015/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Barros de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752542546

Portaria n.º 390-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc n.º 1920067300010082/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Roberto Gadelha FrancoMarca Tipo ChassiIMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automovel ZFA16000R5070455

Portaria n.º 391-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc n.º 1920067300011267/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rui Sergio Lima TeixeiraMarca Tipo ChassiTOYOTA/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel 9BR532EC158523306

Portaria n.º 393-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc n.º 1920067300011232/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Ribeiro VazMarca Tipo ChassiGM/VECTRA GL Pas/Automovel 9BGJG19HXWB509798

Portaria n.º 394-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc n.º 1920067300011178/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mauro Sebastiao Nascimento MatosMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753147002

Portaria n.º 395-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc n.º 1920067300011291/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Carlos CordeiroMarca Tipo ChassiIMP/VW GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 8AWZZ2377A852987

Portaria n.º 396-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc n.º 1920067300011291/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Carlos CordeiroMarca Tipo ChassiIMP/VW GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 8AWZZ2377A852987

Portaria n.º 397-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc n.º 1920067300011135/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wanderley Oliveira do Nascimento.Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4036476

Portaria n.º 398-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc n.º 1920067300011119/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Janari da Silva PaivaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 CITY Pas/Automovel 9BWC05X13T116316

Portaria n.º 399-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc n.º 1920067300013162/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Lucas da Silva AssisMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN ES Pas/Motociclo 9C2JC30201R033809

Portaria n.º 400-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc n.º 1920067300013162/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Lucas da Silva AssisMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN ES Pas/Motociclo 9C2JC30201R033809

Portaria n.º 401-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc n.º 1920067300013162/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Lucas da Silva AssisMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN ES Pas/Motociclo 9C2JC30201R033809

Portaria n.º 402-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc n.º 1920067300008975/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Hugo Mendes TavaresMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA SEDAN Pas/Automovel 9BFZF20B258312158

Portaria n.º 403-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/03/2006 - Proc n.º 1920067300011224/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Sergio Damasceno da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534458709

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 0670 DE 10 DE MARÇO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730002671-4. REMOVER, a pedido, o servidor UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS, Identificação Funcional n.º 3330133/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá.

* Republicada por ter saído com Incorreção no DOE n.º 30.639 de 13/03/2006.

PORTARIA N.º 0658 DE 10 DE MARÇO DE 2006

Considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento n.º 536.763 de 07.03.2006, protocolado sob o n.º 342006730000065-3. CONCEDER ao servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, identificação funcional n.º 5128137/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Araguaia, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 07.03.2006 a 16.03.2006.

PORTARIA N.º 0672 DE 10 DE MARÇO DE 2006

Considerando que a Lei n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto n.º 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando n.º 00053/2006-CGLC, de 09/03/2006, protocolado sob n.º 2006 / 002006730006228-1.

DESIGNAR como pregoeiro no Processo de Licitação n.º 008/2006, modalidade Pregão Presencial n.º 006/2006, objetivando contratação de empresa especializada na aquisição de material permanente (Mobilário), para a SEFA, o servidor WALTNEY PANTOJA DE BRITO CAMPOS, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional n.º 8400450/2, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e para membros da Equipe de Apoio os servidores, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e RICARDO MENEZES SIQUEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 4003039/2, lotado no Gabinete da Secretária Adjunta, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA N.º 0678 DE 10 DE MARÇO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00020/2006 - COFAZ, de 20/02/2006, protocolado sob n.º 002006730004753-3. DESIGNAR a servidora AURICÉLIA NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, Identificação Funcional n.º 49620/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Corregedoria Fazendária, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Secretária de Gestor.

PORTARIA N.º 0679 DE 10 DE MARÇO DE 2006

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs. 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Memorando n.º 00020/2006 - COFAZ, protocolado sob n.º 002006730004753-3.

CONCEDER, a servidora AURICÉLIA NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, Identificação Funcional n.º 49620/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Corregedoria Fazendária, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA N.º 0673 DE 10 DE MARÇO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2006 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2006/062006730000937-4.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Anele Conceicao Queiroz Do Nascimento Sena, ocupante do cargo/função de Aud. Fisc. de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec.Reg.De Adm.Trib./Não Tributária de Abaetetuba, com o objetivo de FAZER VERIFICAÇÃO IN LOCO NAS EMPRESAS PARA LIBERAÇÃO DE PAIDF E INSCRIÇÃO ESTADUAL, no período de 27.03.2006 a 31.03.2006, no trecho Abaetetuba/Acará/ Abaetetuba, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0674 DE 10 DE MARÇO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2006 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2006/062006730000939-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Joao Batista Pena Dos Santos, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Coordenação Exec.Reg.De Adm.Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de conduzir servidores da CERAT/ABAETETUBA a serviço no veículo JTT 0491, no período de 27.03.2006 a 31.03.2006, no trecho Abaetetuba / Acará / Abaetetuba, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0675 DE 10 DE MARÇO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2006 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2006/062006730000936-6.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Mario Jorge Fonseca Das Neves, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec.Reg.De Adm.Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de VERIFICAÇÃO IN LOCO PARA LIBERAÇÃO DE PAIDF E INSCRIÇÃO ESTADUAL, no período de 20.03.2006 a 24.03.2006, no trecho Moju / Acará / Igarapé-Miri / Moju, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0676 DE 10 DE MARÇO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2006 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2006/062006730000952-8.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Jose Pedro Caldas, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenação Exec.Reg.De Adm.Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de EMITIR NOTA FISCAL AVULSA, FAZER VERIFICAÇÃO IN LOCO, ENTREGAR NOTIFICAÇÕES NAS EMPRESAS, no período de 27.03.2006 a 31.03.2006, no trecho Cametá/Mocajuba/Baião/Limoeiro Do Ajuruf Cametá, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0680 DE 10 DE MARÇO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730006219-2.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Angela Cristina Souza De Aquino, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Diretoria de Tecnologia da Informação, com o objetivo de Reunião técnica do ENCAT, no período de 14.03.2006 a 16.03.2006, no trecho Belém - Foz Do Iguaçu - Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0681 DE 10 DE MARÇO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00066/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730000607-5.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Luiz Otavio Souza Da Silva, ocupante do cargo/função de Agente Aux.Fiscalizacão, lotado(a) na Diretoria De Fiscalização, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-CONF.PORT.811/01, ALTERADA PORT 320/05 DE 14/10/2005, no período de 15.03.2006 a 25.03.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIAS - DAD

Portaria n.º 659, de 10.03.06-CGAL

Nome do Suprido: JAIRO MESCOUO DA SILVA

CPF n.º: 263.902.212-15

Valor do Suprimento: R\$ 3.513,35 (três mil, quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$

13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos)

Período de Aplicação: MARÇO/06

Portaria n.º 660, de 10.03.06-CERAT-BELÉM

Nome do Suprido: FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO

CPF n.º: 260.408.752-91

Valor do Suprimento: R\$ 4.416,78 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$

16,78 (dezesseis reais e setenta e oito centavos)

Período de Aplicação: MARÇO/06

Portaria n.º 661, de 10.03.06-CERAT-SANTARÉM

Nome do Suprido: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES

CPF n.º: 102.367.402-53

Valor do Suprimento: R\$ 4.296,32 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$

16,32 (dezesseis reais e trinta e dois centavos)

Período de Aplicação: MARÇO/06

Portaria n.º 662, de 10.03.06-CERAT-REDENÇÃO

Nome do Suprido: FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO

CPF n.º: 234.843.142-49

Valor do Suprimento: R\$ 12.704,27 (doze mil, seicentos e quatro reais e vinte e sete centavos)

Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 5.166,00 (cinco mil e cento e sessenta e seis reais)
Classificação Orçamentária: 4668
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 48,27 (quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)
Período de Aplicação: MARÇO/06
Portaria nº 677, de 10.03.06-CERAT-PARAGOMINAS
Nome do Suprido: MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA
CPF nº: 288.756.482-04
Valor do Suprimento: R\$ 9.235,09 (nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e nove centavos)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Classificação Orçamentária: 4668
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 35,09 (trinta e cinco reais e nove centavos)
Período de Aplicação: MARÇO/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - MARITUBA

O Ilmo. Sr. JORGE DIAS RAMOS,
MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT - Marituba, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT-Marituba-Pa, situada à BR 316, km 13, s/nº, para recolherem os créditos tributários correspondentes ou impugnarem os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ressaltando que o não comparecimento no prazo, ensejará a COORDENAÇÃO REGIONAL, a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ESTADUAL	AINF	RAZÃO SOCIAL
15.172831-3	372005510002763-6	J. CRUZ CARMO MAT. DE CONSTRUÇÃO
15.208006-6	372005510002360-3	S.L.F. COSTA GUOVEIA
15.237481-7	372005510002815-2	FENIX DIST. ATACADISTA DE CIGARROS

Marituba(PA), 10 de Março de 2006
JORGE DIAS RAMOS

Coordenador CERAT - Marituba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - MARITUBA

O Ilmo. Sr. JORGE DIAS RAMOS MD. COORDENADOR DA CERAT - MARITUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, a tomar ciência dos RECURSOS DE REVISÕES, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT - MARITUBA, situada à BR 316, km 13, s/nº, para recolherem os créditos tributários correspondentes, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas que resguardem o Erário Estadual.

R.R. Nº	AINF	E.T.	R.SOCIAL
525	034511	15.113002-7	Ananindeua Distrib. de Bebidas Ltda
2756	202005730000096-9	15.179973-0	Carvalho e Fontinele Ltda
2780	202005730000098-5	15.149393-6	S.M.S. SILVA
2743/04	092004730003622-2	15.198153-1	Iolete Alves de Souza
2585/04	092004730001889-9	15.187466-2	Supermercado Ki Preço Ltda
2832	092004730125431-5	15.183378-8	Novelino Empreend.Comerciais

Marituba (Pa), 10 de Março de 2006

JORGE DIAS RAMOS

COORD. CERAT-MARITUBA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Eudeneo Anibal da Costa Monteiro
Av. Gen. Bittencourt, 43 - (91) 3289-6220

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 116 de 09 de março de 2006

Nome dos Servidores: Sílvia Mara Ferreira Abinader, Manoel de Moraes Nunes e Fátima do Rosário Menezes Simas.

Matrícula nº: 184047/1, 54185528/1 e 3155439/1, respectivamente.
Cargo: Técnico de Planejamento, Gerente II e Técnico "C", respectivamente.

Nº de diárias: 04 (quatro)
Destino: São Paulo - SP
Período: 15 a 18-03-2006.
Motivo: participarem do Curso de Preparação de Instrutores Rumo a Excelência 2006.
*Republicado por incorreção no DOE nº 30.639 de 13 de março de 2006.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

PORTARIA Nº325 de 13/03/2006

Fábio Alan Queiroz Correa, T.D.J. A Período: 15 a 17/03/06. Destino: São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia/ T. diárias: 2e½. Obj: Realizar monitoramento da Rota de Risco em propriedades na Br-153 e 230, correspondentes aos municípios de São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia, para manutenção do Programa de Área Livre da Sigatoka Negra no Estado.

PORTARIA Nº326 de 13/03/2006

Edvaldo José dos Santos Alves, Motorista, Período: 14 a 18/03/06. Destino: Marabá e Santana do Araguaia/T. diárias: 4e½. Obj: Conduzir técnico, que irá realizar vistoria técnica em matadouro e frigorífico em Marabá e Santana do Araguaia e além de fazer levantamento de dados de GTA's em Santana do Araguaia.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº324 de 13/03/2006

Luciano Cervo, T.D.I. A elemento despesa: 3390.30-R\$700,00; 3390.39-R\$700,00/Valor total: R\$1.400,00/Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na manutenção da ULSAV de Novo Progresso e Escritório de Atendimento de Moraes de Almeida.

Portaria nº327 de 13/03/2006

Ricardo Nazareno Barra Cordeiro, Gerente do NUSERG/elemento despesa: 3390.30-R\$300,00; 3390.39-R\$ 400,00/Valor total: R\$ 700,00/Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento no Núcleo de Serviços Gerais desta ADEPARÁ.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-1500

DIÁRIA E SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 107/2006 de 13/03/2006

SERVIDOR: Hildo Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 54187278/1; Ana Paula Correa Cruz, matrícula funcional nº 54185850/1 e Carlos Humberto, matrícula funcional nº 3255417/1

DIÁRIA: 05 e ½ (cinco e meia) diárias

DESTINO: São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Piçarra

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 20/03 a 25/03/2006

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 108/2006 de 13/03/2006

SERVIDOR: Hildo Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 54187278/1

VALOR: R\$ 400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4055-

Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 3339030-R\$ 400,00-Material de Consumo

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30(trinta) dias a contar do recebimento

DATA: 13/03/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 106/2006 de 13/03/2006

SERVIDOR: Nelson Fernando Matos Soares, matrícula funcional nº 54187289/1

DIÁRIA: 05 e ½ (cinco e meia) diárias

DESTINO: São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Piçarra

OBJETIVO: Conduzir Agentes de Desenvolvimento a serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 20/03 a 25/03/2006

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 017/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Cléa Mendes Soluções em Gestão com Pessoas Ltda., CNPJ nº 07.356.537/0001-38

Objeto: Prestação de serviços para realização da PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL E AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA PARATUR.

Vigência: 13/03/2006 a 12/11/2006

Valor: R\$ R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 23.122.0125.4534, elemento de despesa 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém - Pa.

Data da Assinatura: 13/03/2006

Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Endereço do Contratado: Travessa Padre Eutíquio, nº 3010, Bairro Condor, CEP nº 60.045-000

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Katoka
Rod. BR-316, Km 12 - (91) 3256-0015

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2006 E ERRATA

PORTARIA Nº. 048/2006

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO

Função: Extensionista Rural I

Destino: Portel

Objetivo: Participar do Seminário Arquipélago do Marajó.

PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: Gov. do Estado

Período: 15 a 18/03/2006

Valor: R\$ 270,00

ERRATA:

Na Portaria de Diária de JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES, onde Lê-se Nº 048/2006, Lela-se: 050/2006

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson Joao Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º T.A.

Nº do Contrato: 14/2003

Objeto do Contrato: Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva de Central de Ar e Aparelhos de ar condicionado e Mini Central de ar Splits

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.260,00 mensal.

Modalidade de Licitação: Convite nº 02/2003

Partes: JUCEPA e CATAVENTO Refrigeração e Serviços Gerais Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação 2006

Valor: R\$

Data da Assinatura: 10/03/2006

Vigência do Aditamento: 10/03/2006 a 09/09/2006

Dotação Orçamentária: 72201.2312201254.534 - Operacionalização das

Ações Administrativas, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Próprios

Ordenador Responsável: VILSON JOAO SCHUBER

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Empenho 2004; 2º T.A. Prorrogação da

Vigência; 3º T.A. Empenho 2005; 4º T.A. Prorrogação da Vigência; 5º

T.A. Reajuste do Valor; 6º T.A. Empenho 2006.

Endereço do Contratado: Rua Tv. Do Chaco, n.º1336; CEP: 66085-080

Data da Publicação: 14/03/2006

PORTARIA Nº 032/2006

PORTARIA nº032/2006- Conceder a servidora Maria do Socorro Soares

de Vasconcelos, Diretora do Registro Mercantil, matr. nº2021870/1 e

CPF nº062.690.952-04, 4,5 diárias vir. R\$-864,00, Maria do Socorro

Porto Lima Torres, Gerente de Cadastro, matr. nº2022206/1 e CPF

nº213.544.302-63, 4,5 diárias vir. R\$-864,00 para participarem da

reunião técnica geral do cadastro sincronizado nacional na cidade de

Brasília- DF no período de 13 a 17/03/2006.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**Secretário: Wandenkolk Pasteus Gonçalves
Trav. do Chico, 2237 - (91) 3226-6004**PORTARIA DE SUPRIMENTO****PORTARIA Nº 055/2006**

Geraldo dos Santos Tavares, nat. desp: 3390/30, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

PORTARIA DE SUPRIMENTO**PORTARIA Nº 056/2006**

Jesus Nazareno Pinto de Almeida, nat. desp: 3390/30, no Valor de R\$ 100,00 (Cem Reais)

PORTARIA DE DIARIAS**PORTARIA Nº 196/2006**

Benedito José Carneiro de Amorim Filho, Engº Agrº, Destino: Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Palestina do Pará/Pá. Obj: Participar de reuniões téc. S/o programa de desenv. Rural, inauguração do Centro de Capacitação de Prod. e Trab. Rurais e lançamento do Programa de Unidades Demonstrativas de banana. Período: 13 a 16/03/2006. Valor de R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).

PORTARIA Nº 197/2006

Raimundo Batista Chaves de Moraes, motorista, Destino: Sta. Luzia do Pará/Pá. Período: 13/03/2006. Valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 198/2006

Mauro Farias Galo, Gerente de Área da DIAFAM, Destino: São Paulo/SP. Obj: Participar de Cursos/Palestras e Seminários na III FEINCO, c/ vistas a auferir conhecimentos e informações p/implantação do Projeto de Desenv. Da Ovinocaprinocultura-PRODOCAP, no Estado. Período: 14 a 19/03/2006, no Valor de R\$ 1.056,00 (Hum Mil, Cinquenta e Seis Reais)

PORTARIA Nº 199/2006

Djael Castro Sillveira, Assessor, Destino: Inhangapi/Pá. Obj: Acompanhamento dos Sistemas Agrollorestais (Açaí x Cupuaçu), implantado nas Comunidades e Unidades Familiares de Produção q/oram beneficiadas pelo Projeto Inhangapi.

PORTARIA Nº 200/2006

Ubiran Messias de Andrade Costa, Assessor do Gabinete, Destino: Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna e Palestina do Pará/Pá. Obj: Participar de Reuniões Téc. S/o Programa de Desenv. Rural nos municípios, inauguração do Centro de Capacitação de Produtores Rurais e lançamento do Programa de Unidades Demonstrativas da Banana, no Valor de R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)

PORTARIA Nº 201/2006

Sidonio Bonifácio, motorista, Destino: Paragominas/Pá. Obj: Conduzir insumos, materiais agrícolas e pintos. Período: 16 e 17/03/2006, valor: R\$ 135,00 (Centro e Trinta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 202/2006

Reginaldo Moura Passos, Engº Agrº, Destino: Baião, Moca Juba, Cameté e Mojú/Pá. Obj: Acompanhar a ampliação e reforma dos viveiros da UAGRO de Abaetetuba e realizar levantamento das áreas próprias a implantação de pomares matrizes e clonais de fruteiras em Unidades Municipais. Período: 20 a 25/03/2006, no Valor de R\$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

PORTARIAS DE DIARIAS**PORTARIA Nº 203/2006**

Benedito Almeida de Sousa, motorista, Destino: Augusto Corrêa/Pá. Obj: Transportar o Técnico, durante a fiscalização do Conv. nº 117/2005. Período: 16 e 17/03/2006, no Valor de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 204/2006

Ivanize dos Santos Carvalho, Téc. do PRONAF, Destino: Mãe do Rio/Pá. Obj: Participar do lançamento do Projeto FLOAGRI no Pólo Rio Capim do Programa PROAMBIENTE. Período: 14/03/2006, no Valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 205/2006

Geraldo dos Santos Tavares, Engº Agrº, Destino: Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá/Palestina e Brejo Grande/Pá. Obj: Participar de reunião técnica, s/o Programa de Desenv. Rural dos municípios: Inauguração do Centro de Capacitação de Produtores e Trabalhadores Rurais, e lançamento do Prog. de Unid. Banana. Período: 13 a 16/03/2006, no Valor de R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)

PORTARIA Nº 206/2006

Carlos Benjamin da Costa Martins, Gerente de Área da DIAFAM, Destino: Marabá/Pá. Obj: Participar da ação de fortalecimento da pedagogia de alternância, proposta pela CIAT do Sudeste. Período: 14 a 16/03/2006, no Valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 207/2006

José Ribamar dos Santos Nogueira, Engº Agrº, Destino: Mãe do Rio/Pá. Obj: Participar do Projeto FLOAGRI no Pólo do Rio Capim - Programa PROAMBIENTE. Período: 14/03/2006, no Valor de R\$ 225,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 208/2006

Paulo Amazonas Pedroso, Engº Agrº, Destino: Mojú, Tailândia, Nova Ipixuna, Palestina, Brejo Grande do Araguaia e São Domingos do Araguaia/Pá. Obj: 14/03/2006 - Visita a prod. familiares do Prog. de Dend; Tailândia, Inauguração da Agroindústria de Caju, etc. 15/03/2006 - Participar do Lançamento do Prog. de Unid. Demonst. Da Banana e outros. Período: 14 a 15/03/2006, no Valor de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 209/2006

Antonio Fernandes de Lima, motorista, Destino: Mãe do Rio/Pá. Obj: Conduzir Engº Agrº José Ribamar dos Santos Nogueira, ao município acima citado. Período: 14/03/2006, no Valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 210/2006

Wandenkolk Pasteus Gonçalves, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, Destino: Mojú, Tailândia, Nova Ipixuna, Palestina, Brejo Grande do Araguaia e São Domingos do Araguaia/Pá. Obj: Fazer Visitas e participar de lançamento de Programa e Assinatura de Convênio etc. Período: 14 a 15/03/2006, no Valor de R\$ 157,00 (Cento e Cinquenta e Sete Reais)

PORTARIA Nº 211/2006

Jesus Nazareno Pinto de Almeida, motorista, Destino: Mojú, Tailândia, Nova Ipixuna, Palestina, Brejo Grande do Araguaia e São Domingos do Araguaia/Pá. Obj: Conduzir o Sr. Secretário Executivo de Agricultura, Dr. Wandenkolk Pasteus Gonçalves, aos referidos municípios. 14 a 15/03/2006, no Valor de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais)

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA DE DIARIA Nº 170/06 - PUBLICADA NO DOE 30638 DE 10/03/2006**

Onde-se Lê: Período: 08 a 10/03/06

Leia-se: Período: 29 a 31/03/2006

PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 214/2006**

Roberto Robson Lopes Villar, Diretor da DIAFAM, Destino: Moju e Tailândia/Pá. Obj: Visita de acompanhamento ao Projeto de Agroindústria de Caju e reunião c/os agricultores integrados ao Projeto Dendê. Período: 14/03/2006, no Valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentim, 2717 - (91) 3276-5100**PORTARIAS****PORTARIA Nº 083/2006 - GAB / SECTAM DE 13/03/2006**

ASSUNTO: LICENÇA DE NOJO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-ANA LÍDIA IBERNON FEITOSA - 5108705/1

CARGO LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA / DIVISÃO DE RECURSO HUMANO

PERÍODO: 23/02 A 02/03/2006

Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 7953866

PORTARIA Nº 084/2006 - GAB / SECTAM DE 13/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-SANDRA Mª DE FIGUEIRA AOUINO - 0015458/1

-CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047/1

-GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1

LOCAL: CSATANHAL / INHANGAPI / PA

PERÍODO: 20 A 21/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA ATENDER DENÚNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 085/2006 - GAB / SECTAM DE 13/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1

-HORÁCIO CÂNCIO DOS SANTOS L. NETO - 5085403/1

-MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0086207/1

LOCAL: CACHOEIRA / APEÚ / PA

PERÍODO: 21 A 24/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO RIO APEÚ SOB O ENFORQUE DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COM PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (GEA), ESCOLA MARIA PIA E ESCOLA RAIMUNDA DO AMARAL D ALOCALIDADE DE APEÚ, E APOIAR AS ATIVIDADES DE REÇAGEM E REPLANTIO NESSAS ÁREAS.

PORTARIA Nº 086/2006 - GAB / SECTAM DE 13/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209/1

LOCAL: MUÂNÁ E CURRALINHO / PA

PERÍODO: 27 A 31/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A FIM DE SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 087/2006 - GAB / SECTAM DE 13/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-CARLOS ALBERTO DE S. FRANCO - 0553468/1

-GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1

LOCAL: MOJÚ E TAILÂNDIA / PA

PERÍODO: 03 A 08/04/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO MADEIREIROS, CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO, PARA COLETA DE DADOS E CONSEQUENTE EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.

PORTARIA Nº 088/2006 - GAB / SECTAM DE 13/03/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO - 0553468/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 356,03 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)

ELEMENTO DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016

33.90.30

R\$ 156,03

33.90.39

R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 13/03/2006

PORTARIA Nº 089/2006 - GAB / SECTAM DE 13/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES - 0082244/1

LOCAL: CURITIBA / PR

PERÍODO: 15 A 18/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONAMA

PORTARIA Nº 090/2006 - GAB / SECTAM DE 13/03/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES - 0082244/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 016

33.90.33

R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 13/03/2006

PORTARIA Nº 091/2006 - GAB / SECTAM DE 13/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0716332/1

LOCAL: PONTA DE PEDRAS / PA

PERÍODO: 27/03 A 01/04/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO DAS AGROINDÚSTRIAS DO PED NAS LOCALIDADES DE CAJUEIRO E MANGABEIRA.

PORTARIA Nº 092/2006 - GAB / SECTAM DE 13/03/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0716332/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA:

PTRES: 272879

FONTE: 022

33.90.33

R\$ 600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 13/03/2006

PORTARIA Nº 093/2006 - GAB / SECTAM DE 13/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648/1

-FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059/1

-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430/1

LOCAL: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ / PA

PERÍODO: 23 A 24/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: APURAR OCORRÊNCIA DE CRIMES AMBIENTAIS, CAUSADAS PELA AGRESSÃO AOS IGARAPÉS OLHO D'ÁGUA E PATUAUEUA, ASSIM COMO VISTORIA NA ÁREA DO "LOTEAMENTO DA CERÂMICA FORTALEZA" LOCALIZADO NA BR 010.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Ramiro Jayme Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

APOSTILA

O Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Decreto s/nº de 01/01/2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº 29.854 de 02/01/2003, e, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a alteração na Dotação Orçamentária do Convênio nº 015/2005, que tem como objeto a elaboração de um Plano Estratégico de Atração de Investimento para o Estado do Pará, firmado entre a Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA e a Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA, de Dotação Orçamentária: 24 101 22 661 1038 2805 339035 para Dotação Orçamentária: 24 101 22 661 1038 2805 335035.

Belém, 10 de março de 2006.

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

CESSÃO DE SERVIDOR**RESOLVE:**

CEDER ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará, a servidora **NEUZA MARIA LEÃO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, com ônus para o DETRAN, a contar do dia 16 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 13 de março de 2006.

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário de Estado Executivo

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 048 DE 13 DE MARÇO DE 2006.

CONCEDER ao servidor **TAYLOR ARAÚJO COLLYER**, ocupante do cargo de Diretor da Área de Mineração, **GEP-DAS-5**, ½ (meia) diária, a título de Complementação da Portaria nº 039 de 24.02.2006, publicada no D.O.E nº 30.632 de 02.03.2006.

**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**

Comandante: Orlando Antônio Sarmento Fraide
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

**EXTRATO DE CONVENIO N. 001/06
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA
COMANDO GERAL****EXTRATO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO CEDEC Nº 001/2006**

Partes: Estado do Pará, Corpo de Bombeiros Militar/Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e Prefeitura Municipal de Faro.

Objeto: Aquisição de material para complementar o serviço de perfuração de poços artesianos, objeto do convênio 005/2005, cujo recurso conveniado não foi suficiente para atender em sua totalidade o custo do mesmo.

Vigência: Até o dia 10 de junho de 2006.

Dotação Orçamentária: 31102 - Encargos Gerais sob a supervisão do CBM.

4545 - Ações de apoio a prevenção de riscos coletivos.

Elemento de Despesa: 334041 - Contribuições.

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 10/03/2006

Endereço das partes:

CBMPA: Av. Júlio César, 3000 - Val-de-Cans.

PMF: Município de Faro

Ordenador de Despesa:

Belém, 13 de março de 2006.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

ESTADO DO PARÁ**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA****COMANDO GERAL****RESCISÃO CONTRATUAL**

Contrato nº 011/2006.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa Diprofarm -

Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

Data da Assinatura: 06/02/2006.

Ordenador de Despesa:

Belém - PA, 10 de março de 2006.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
R. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO 1ª T.A. CONTRATO 002/06 EMTel**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚMERO DO CONTRATO: 002/06

OBJETO: Executar obras de engenharia relacionada à construção de muro de proteção e segurança da área do imóvel da Unidade Regionalizada/Parque de Retenção de Marabá, através de Regime de execução indireta por empreitada por preço global

VALOR: R\$ 113.895,76 (cento e treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), global.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/05 CPL - Tipo

Menor Preço

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa EMTel - Empresa Técnica de Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.041.036/0001-62

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula quinta da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 10/03/06

VIGÊNCIA: Início: 23/03/06 Término: 22/04/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de trânsito d estado do Pará nº 66.201, Segurança pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações da DIRETRANS, nº 2654, Interiorização dos Serviços de Habilitação e de Veículos nº 4627, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nº 339039, Obras e Instalações nº 449051

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO 8ª T.A. CONTRATO Nº 137/00**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONTRATO: 137/00

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial do prédio situado à rua Castro Alves, s/n, no Município de Uruará/PA, destinado ao funcionamento da Ciretran deste Município.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), MENSAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. ELEANA DE ANGOLINI, C/C (MF) Nº 643.800.099-04.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula

Quarta - Da Dotação Orçamentária e a Cláusula Quinta - Da Vigência.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/04/06 Término: 31/03/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Implementação de Ações das Regiões nº 4694, Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A - 19/03/01 - Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência.

2º T.A - 03/04/02 - Alteração da Dotação orçamentária e da Vigência.

3º T.A - 28/03/03 - Alteração da Vigência.

4º T.A - 14/08/03 - Alteração da Cláusula Terceira - Do Preço e

Pagamento e Cláusula Quarta Da Dotação Orçamentária

5º T.A - 29/01/04 - Alteração da Cláusula Quarta - Da Dotação

Orçamentária e incluir o item V na Cláusula Décima Primeira

6º T.A - 05/04/04 - Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência.

7º T.A - 05/04/05 - Alteração da Cláusula Terceira - Do Preço e

Pagamento e da Cláusula Quinta - Da Vigência

EXTRATO 3ª T.A. CONVÊNIO Nº 012/05 MONTE ALEGRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÊNIO: 012/05

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Monte Alegre/PA, CNPJ nº 04.838.496/0001-28

OBJETO DO CONVÊNIO: O repasse de recurso financeiro para execução de serviços de sinalização gráfica, horizontal e vertical, nas vias da cidade de Monte Alegre/PA.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 161.493,95 (Cento e Sessenta e Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), global.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar Cláusula Quinta

- Da Vigência do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 10/03/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 11/03/06 Término: 09/04/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1061, Apoio ao Processo e Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito nº 4626, Contribuições nº 334041

FONTE DE RECURSOS: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A - 12/12/05 - Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência

2º T.A - 03/02/06 - Alteração da Cláusula quarta - Da Dotação

Orçamentária e Cláusula Quinta - Da Vigência

EXTRATO 8ª T.A. CONTRATO Nº 135/00 ABAETETUBA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONTRATO: 135/00

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial do Prédio situado à Rua Magno de Araújo, nº 2235, no município de Abaetetuba/PA, destinado ao funcionamento da Ciretran deste Município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), mensal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Osvaldo Ribeiro - CPF(MF) nº 000.903.102-25

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quarta - da dotação Orçamentária e Cláusula Quinta - Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 10/03/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/04/06 Término: 31/03/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Operacionalização das Ações Administrativas 4534, Implementação de Ações das Regiões nº 4694, Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sulcima Fraiha Pegado.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A - 19/03/01 - Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência.

2º T.A - 04/04/02 - Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência.

3º T.A - 28/03/03 - Alteração da Cláusula Quinta: Da Vigência.

4º T.A - 18/06/03 - Alteração da Cláusula Terceira - Do Preço e Do Pagamento.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2006

5º T.A. - 23/01/04 - Alteração da Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária e incluir o item V na Cláusula Décima Primeira.
6º T.A. - 05/04/04 - Alteração da Cláusula Quinta - a Vigência
7º T.A. - 05/04/05 - Alteração da Cláusula Terceira - Do Preço e da Cláusula Quinta - Da Vigência

TORNA SEM EFEITO ERRATA AO CONTRATO 004-06 MARAJÓ VEÍCULOS

TORNAR SEM EFEITO ERRATA DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 004/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa A.H.T dos Santos - ME (Marajó Veículos), CNPJ nº 15.339.245/0001-15

DATA DA PUBLICAÇÃO: DOE nº 30601 de 13/01/06

DATA DA ASSINATURA: 13/03/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

DISPENSA Nº 007/06 CONTRATO 020/06 BREVES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 007/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Fundação Luiz Rebelo CNPJ nº 03.915.150/0001-13

OBJETO: Locação do Imóvel sito à Estrada Breves-Corcovado, s/nº, esquina com passagem Causal, Bairro Aeroporto, no Município de Breves/PA.

VALOR: R\$ 12.715,80 (doze mil setecentos e quinze reais e oitenta centavos), global

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação/Processo nº 256168/2006-DETRAN, conforme art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648-49

DATA DE ASSINATURA: 10/03/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

PORTARIA 444/06

PORTARIA Nº 444/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art. 12 excetuados os incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 02.809.6640001-21, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o registro do CFC MONTE ALEGRE, cadastrado neste Departamento de Trânsito, sob nº 259, em tudo observado a legislação em vigor.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 03 de Março de 2006.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

EDITAL 447

**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO**

Belem, de 13 de março de 2006

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSABILAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descriçao
ALV3284CE		26/01/2006	1200	0000121104	ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL AMY2081PR PRATA E PINTO LTDA
		01/02/2006	1644	0000122407	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OPBSG6644PA MARIA DE JESUS SOUSA ALVES
		29/01/2006	0648	0000124307	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOBTA5919SP PATRICIA FARIA DE SOUZA

25/01/2006	1038	0000121429	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.BTA5919SP PATRICIA FARIA DE SOUZA	25/
01/2006	1045	0000121430	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSITBTA5919SP PATRICIA FARIA DE SOUZA	25/
01/2006	1055	0000121431	COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADEBYC4812SP ZILCA DE SOUZA FERREIRA	29/01/2006
29/01/2006	1930	0000119300	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO CGR5608PA FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA	24/01/2006
1442	0000124364	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOCGS7440SP JOAO BATISTA WAIDEMAN	31/01/2006	2030
0000121478	TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO CGS7440SP JOAO BATISTA WAIDEMAN	31/01/2006	2031	0000121479
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSITCPN5500SP PAULO ROBERTO DUTRA	31/01/2006	1250	0000122003	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.CVM2300PA LINUS DA ROCHA SERRUYA
01/02/2006	1234	0000121688	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOCYR4830PA JOHNORT DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA	02/02/2006
02/02/2006	1034	0000126434	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIODAL1880PA REGINA COELI MARTINS DA SILVA	01/02/2006
1555	0000121836	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIODML0680PAA C TAVEIRA E CIA LTDA	26/01/2006	0803
0000125058	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.DPB2471SP MADEIREIRA SAO RAFAEL DE MINAS LTDA ME	26/01/2006	1405	0000121235
CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA DPL0587SP SOUZA CRUZ SA	27/01/2006	1524	0000121576	USAR IND. AP. EM DES. CONTRAN ENGO034SP PEDRO SPINOZA
30/01/2006	2100	0000113671	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOGKO3510PA R. C. AUTO POSTO LTDA	31/01/2006
1040	0000124374	TRANSP PROD GRANEL S/ TACOGRAFOGKZ4663PA JOSE LUIZ COELHO	31/	01/2006
0119	0000124449	TRANS PROD PERGOSO N CERT CAPAGLS8047PA SEBASTIAO FRANCISCO MARINS	02/	02/2006
1335	0000126262	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICGPI4340PA AUTO BELEM LTDA	03/02/2006	1135
0000126449	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICGPPZ3274PA SILVIO EVANGELISTA DE SOUSA	25/01/2006	0027	0000124439
TRANS PROD PERGOSO N CERT CAPAGTF1911PA ERICH AFFONSO BOHNE	01/02/2006	1630	0000124611	COND. S/ UMA DAS PLACAS
GVW5686PA JOSELY DA SILVA ROSA	08/02/2006	1030	0000121715	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIOGWW8132PR JOAO CAMELO MOURA
03/02/2006	0825	T00000506	TRANS C/ EXCESSO DE PESO HCS0133MG LOCARVEL LOC DE VEIC LTDA	02/02/2006
1123	0000124393	COND. S/ UMA DAS PLACAS	HDJ4924MG LOCALIZA RENT A CAR S.A.	27/01/2006
1810	0000121236	ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL HDM3785PA ANTONIO VIEIRA LOURENCO	03/02/2006	0024
0000126483	COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADOHO06147PA SILVA VAZ E CIA	24/01/2006	0908	0000119789
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSOH0Y3763PA MARCIO DOS ANJOS ROSA	03/02/2006	0045	0000126486	COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAOHPC6264PA SIMAS DA SILVA FEITOSA
02/02/2006	1541	0000126304	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICHPC6264PA SIMAS DA SILVA FEITOSA	02/02/2006
1547	0000126305	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIOHPJ1882MA MARIA DA CONCEICAO GOMES COSTA	22/01/2006	0810
0000125014	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICHRL9722SP MEGATRAN TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTD	02/02/	2006	1128
0000124394	COND C/ REGIST. ALT/ DEFEITUOSOHRL9722SP MEGATRAN TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTD	02/02/2006	1136	0000124395
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIOHUA3592TO DANIEL ANDRADE CRUS	25/01/2006	1440	0000121178	TRANS DES. C/ ESP. DE IDENTIF.HUS9183PA JOSE FERNANDO LAMEIRA DA SILVA
28/01/2006	1000	0000125427	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO HVX2953PA KELBER DANTAS LIMA	02/02/2006
0954	0000126428	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOHWE7541CE	26/01/2006	1600
0000121616	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30DWHW9478CE	23/01/2006	1730	0000124382
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICHZB4952MG PEDRO BIANCA	27/01/2006	1700	0000119824	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOIC0944RS AUREA DA SILVEIRA MATTOS
30/01/2006	1233	0000121515	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJFS6818PA JORGE SAUL	03/
02/2006	0117	0000126489	COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAOJMY1607PA MARCIO JOSE FERREIRA DA SILVA	08/02/2006
1300	0000121462	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJPG6699PA ARMANDO CARLOS PINTO SANTOS JUNIOR	01/02/2006	1100
0000121020	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJTA0829PA AGRIPINO CORREA NETO	02/02/2006	1215	0000126461
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJTA1290PA RAIMUNDO DA SILVA BRITO	02/02/2006	1805	0000126509	ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH JTA1290PA RAIMUNDO DA SILVA BRITO
02/02/2006	1805	0000126509	ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH JTA1290PA RAIMUNDO DA SILVA BRITO	02/02/2006

0000126510	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO JTA2464PA PAULO CABRAL MENDES	03/02/2006	1004	0000126444
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJTA4850PA JOAO JURANDIR MANITO	08/02/2006	1000	0000121713	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJTA5478PA SIMONE DO VALLE E SILVA CHERMONT
02/02/2006	1009	0000126453	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJTD7739PA RITA MOREIRA DOS SANTOS	03/02/2006
1220	0000126469	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJTF3016PA LUCIMAR DO ROSARIO ROSA DO NASCIMENTO	02/02/2006	1050
0000126436	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJTF5767PA ERIVALDO GOMES LIMA	02/	02/2006	1100
0000126201	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJTG3723PA DACIRLEY ANTONIA MORAIS	07/02/	2006	1010
0000126526	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJTG4271PA CELOTINA NACIEL COELHO	27/01/2006	0905	0000119795
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJTH6658PA RAIMUNDA NONATA FRAZAO FREITAS	26/01/2006	1021	0000124442	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJTI3847PA CRISTINA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
28/	01/2006	1115	0000125428	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO JTJ3847PA CRISTINA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
28/	01/2006	1120	0000125429	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OPJTJ3847PA CRISTINA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
28/	01/2006	1125	0000125430	ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH JTJ5890PA OSVALDO CASTRO DA TRINDADE
01/02/	2006	1550	0000121835	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJTK4498PA E. DA S. NERES TRANSPORTES
03/02/2006	1655	0000126240	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRANJTL0656PA SACRAGAS-SACRAMENTO DISTRIBUIDORA LTDA ME	01/02/
2006	1729	M000000018	TRANS C/ EXCESSO DE PESO JTL5262PA MAFRIR MATADOURO E FRIGORIFICO IRACEMA LTDA	06/02/
2006	1625	T000000510	TRANS C/ EXCESSO DE PESO JTN7414PA FUNDACAO PARQUE E AREAS VERDES BELEM	02/02/2006
1245	0000126441	COND. S/ UMA DAS PLACAS	JTN7414PA FUNDACAO PARQUE E AREAS VERDES BELEM	02/02/2006
1250	0000126442	COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADEJTN7951PA LEANDRO PEREIRA CLEMENTE	03/02/2006	0037
0000126485	COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADOJTN9726PA SEI SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	26/01/2006	2147	0000125281
COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAOJTO1932PA JOSE HUMBERTO DANTAS NUNES	02/02/2006	1655	0000126506	COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADOJTP8276PA RAIMUNDO FABRICIO PANTOJA DA SILVA
02/02/2006	0950	0000121700	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJTR4634PA MARISMAR GOMES DE OLIVEIRA QUEIROZ	01/02/2006
1255	0000121691	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJTS2060PA EDMILSON DE SOUZA PIRES	07/02/2006	1843
0000126627	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJTS2060PA EDMILSON DE SOUZA PIRES	07/02/2006	1641	0000126628
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIOJTS4968PA CERAMICA BRASILIA LTDA	30/01/2006	0850	0000125066	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIOJTS8093PA ROSIMEIRE DE FATIMA SMITH BARBOSA
07/02/2006	1650	0000126601	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJTT3450PA MEDANHA COMERCIAL DE PECAS LTDA	03/02/2006
1519	T000000507	TRANS C/ EXCESSO DE PESO JTU6898PA MANOELDA COSTA AZEVEDO	09/02/2006	1130
0000126372	COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADEJTU8009PA ROGER UMEDA TERUYA	29/01/2006	0905	0000125433
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRANJTU8085PA BENTO PEREIRA DA SILVA	03/02/2006	1322	0000126471	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJTV2221PA ANA DORA BARROS DE SOUSA
08/02/2006	1030	0000121714	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSITJTV2353PA MARIA DO SOCORRO LOPES LIMA	02/02/2006
1207	0000126462	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJTW5151PA WALDEMIR DA LUZ	01/02/2006	1535
0000121831	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIOJTW9686PA FABIO FERREIRA FEITOSA	30/01/2006	1423	0000125071
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO JTX3128PA PAULO ROBERTO DE SAMPAIO MORAIS	10/	02/2006	0907	0000121239
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJTX4118PA CLEOMAR DOS SANTOS ABREU	30/01/2006	0932	0000124447	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE JTX8332PA MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA
31/	01/2006	1225	0000125480	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJTX8332PA MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA
31/01/2006	1245	M000000013	TRANS C/ EXCESSO DE PESO JTX9053PA BELEM RIO TRANSPORTES LTDA	02/02/2006
1400	0000126466	COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADOJTX9053PA BELEM RIO TRANSPORTES LTDA	02/	02/2006
1420	0000126467	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO JTX9053PA BELEM RIO TRANSPORTES LTDA	02/02/	2006
1425	0000126468	ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH JTY6297PA MARIANO VIEIRA DE SOUSA	07/02/2006	1800
0000126607	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJTY9538PA			

MARILENE LUCENA ALMEIDA 24/01/2006 1450
0000124365 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIOJTY9775PA ELMES
ANTONIO LUIZ NETO 02/02/2006 1435 0000126209
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO JTY9775PA ELMES ANTONIO LUIZ
NETO 02/02/2006 1710 0000126264 CD S/ DOC DE
PORTE OBRIGATORIOJTZ4430PA FRANCISCO ARAUJO SALES
03/02/2006 0020 0000126482 COND. C/ DEFEITO NA
ILUMINACAOJTZ4958PA ANTONIO RUBENS FREITAS PRESTES
27/01/2006 1735 0000124584 ULTRAP CONTRAMAO/CURVAS/
ACLIVEJTZ6876PA ALGOMAS-SERVICO AUX DO TRANSPORTE DE
CARGAS AEREA 07/02/2006 1045 0000126529 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIOJUA1496PA ENECOL ENGENHARIA ELETRICA E
TELECOMUNICACOES LTDA 01/02/2006 1020 0000121017 COND C/
PLACAS S/ LEGIBILIDADEJUA4732PA MIRACELY SOUZA DOS
SANTOS 03/02/2006 2200 0000121769 COND. S/ UMA
DAS PLACAS JUA8782PA ALEXANDRA CAROLINE THOMAZ
MARANHÃO 05/02/2006 0110 0000126492 CD MOTOC. S/AS
NORMAS/CONTRANJUB1072PA ROSALIA DA SILVA E SOUZA
BITTENCOURT 02/02/2006 1038 0000126435 CONDUZIR S/
EQUIP. OBRIGATORIOJUB9213PA CLAUDIO LUIZ FIGUEIREDO
FERREIRA 29/01/2006 0830 0000125432 COND VC S/ REG.
E DEVIDAM. LICJUC4986PA WEIBY RODRIGUES DA SILVA
02/02/2006 1400 0000126207 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICJUC6040PA MARCIA FRANCINETE SANTOS PANTOJA 02/
02/2006 1349 0000126165 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICJUC8751PA JOSE RIBAMAR SILVA DA COSTA 03/02/
2006 2237 0000126425 COND. C/ EQUIP. ILLUM. ALTERADOJUD1344PA
VERIAN FRANCELINO DOS SANTOS 01/02/2006 1320
0000121695 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJUD2662PA MARIA
JOSE FREITAS DE BARROS 09/02/2006 1000 0000126374
DESOB ORDENS DO AG DE TRANSITJUD3068PA RAIMUNDO
FELICIANO COELHO DE MELO 03/02/2006 1555 0000126225
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIOJUD3068PA RAIMUNDO
FELICIANO COELHO DE MELO 03/02/2006 1555 0000126234
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJUD3068PA RAIMUNDO
FELICIANO COELHO DE MELO 03/02/2006 1555 0000126237
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER. JUD4876PA JOEL PEREIRA DA
ROCHA 02/02/2006 1250 0000126205 DIRIGIR S/ CNH
OU PERMISSAO JUD4876PA JOEL PEREIRA DA ROCHA
02/02/2006 1300 0000126206 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUD6629PA M A RESENDE DA COSTA LOCACOES 01/02/
2006 1204 0000121687 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIOJUD8301PA JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES
02/02/2006 1805 0000126424 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUD8725PA SHOPPING POLPAS COM. E REPRESENTACOES LTDA
01/02/2006 1610 0000121839 COND. C/ INDENTIF. VC.
VIOLADOJUD9995PA I F DA SILVA COM DE VEICULOS ME 03/
02/2006 0005 0000126479 COND. C/ DEFEITO NA
ILUMINACAOJUE3232PA EVERTON BARROS DE ALENCAR.
02/02/2006 1458 0000126231 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICJUE4835PA ALACID DA SILVA NUNES 01/02/2006
1313 0000121697 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO JUE9557PA
MARIA DE NAZARE DE SOUZA LIMA 07/02/2006 1706
0000126633 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIOJUF3241PA TELMA
ELISA SODRE ROSRIGUES 29/01/2006 1619 0000124590
ULTRAP CONTRAMAO/CURVAS/ACLIVEJUF6327PA GERVASIO
CAMELO VILELA 07/02/2006 1930 0000126588 COND
VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJUF7179PA ROBERTO JENNINGS
CAVALCANTE 01/02/2006 1630 0000121842 COND. C/
INDENTIF. VC. VIOLADOJUF7261PA L S VALOIS ME
31/01/2006 1021 0000124308 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSOJUG2881PA ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO
01/02/2006 1545 0000121834 DIRIGIR UTILIZANDO FONES
JUG6699PA CELSO LUIZ DA SILVA BRITO 01/02/2006
1241 0000121689 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJUG6831PA
SANDRA JACKELINE DIAS BARROS 23/01/2006 0950
0000111370 PERMITIR COND. PESSOA S/ CNH JUG6831PA SANDRA
JACKELINE DIAS BARROS 23/01/2006 1000 0000111371
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO JUG7781PA NELSON DUARTE DE
LIMA JUNIOR 01/02/2006 1647 0000122406 ULTRAP.
CONTRAMAO/DIV FLUXO OPJUG8603PA JACILEIA ALBA MACHADO
BARREIRINHA 07/02/2006 1135 0000126533 CD S/ DOC DE
PORTE OBRIGATORIOJUH2802PA ALEXANDRE DE CASTRO
EVANGELISTA FILHO 07/02/2006 1735 0000126605 COND VC
S/ REG. E DEVIDAM. LICJUH2802PA ALEXANDRE DE CASTRO
EVANGELISTA FILHO 07/02/2006 1740 0000126606 COND. S/
UMA DAS PLACAS JUH9028PA AFONSO MARCOS SOARES DE
LIMA 02/02/2006 1645 0000126503 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIOJUH9028PA AFONSO MARCOS SOARES DE LIMA
02/02/2006 1645 0000126504 COND. C/ INDENTIF. VC.
VIOLADOJUI3913PA NELMA DE JESUS QUARESMA DE OLIVEIRA
03/02/2006 1230 0000126359 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIOJUI4070PA MADEIREIRA RIBEIRO LTDA
13/02/2006 0654 0000121241 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO

JUI4070PA MADEIREIRA RIBEIRO LTDA 13/02/2006
0645 0000121242 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSITJUI4070PA
MADEIREIRA RIBEIRO LTDA 13/02/2006 0645
0000121243 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR. JUI5295PA
CAROLINA BEATRIZ NOGUEIRA 02/02/2006 1210
0000126258 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO JUI5325PA ROSIVAL
PAULO SANTOS 02/02/2006 1150 0000126256
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO JUI6746PA NELSON PEREIRA DE
ASSUNCAO 02/02/2006 1400 0000126230 CD. TOTAL/
PARC. C/ PELICULA JUI7493PA CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
FONSECA 03/02/2006 0016 0000126481 COND. C/ DEFEITO
NA ILUMINACAOJUU0330PA AMAURY GONCALVES SEIXAS
02/02/2006 1705 0000126507 COND. C/ INDENTIF. VC.
VIOLADOJUU1212PA IRAVALDIR DE SOUZA PINTO 03/
02/2006 1050 0000126447 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIOJUU1343PA JOAO BALIEIRO PEREIRA 07/
02/2006 1635 0000126578 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIOJUU2832PA FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS
03/02/2006 0107 0000126488 COND. C/ DEFEITO NA
ILUMINACAOJUU2989PA LORENA CAVALCANTE BRASIL
01/02/2006 1710 0000121848 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE
30DJUU2989PA LORENA CAVALCANTE BRASIL 01/02/
2006 1715 0000121849 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA JUU8056PA
TIGRE TIMBER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 26/01/2006
1815 0000124607 COND. S/ UMA DAS PLACAS JUK6570PA ANITA
GALVAO CARDOSO 01/02/2006 1605 0000121838
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJUK7257PA MANOEL
RAIMUNDO DA SILVA DIAS 07/02/2006 1810 0000126592
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJUK7257PA MANOEL RAIMUNDO
DA SILVA DIAS 07/02/2006 1815 0000126593 CD S/ DOC
DE PORTE OBRIGATORIOJUL2392PA KAZUHIKO ISHII
25/01/2006 0017 0000124438 TRANS PROD PERGOSO N CERT
CAPAJUL3687PA JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA
25/01/2006 1735 0000124369 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRANJUL7226PA MADEIREIRA CANAA LTDA 26/
01/2006 1111 0000125059 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSOJUM6425PA SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO
MERCANTIL 26/01/2006 1300 0000121255 ULTRAP.
CONTRAMAO/PONTE/TUNEL JUM6825PA IVONALDO CAVALCANTE
RAAD 02/02/2006 1720 0000126508 CD. TOTAL/PARC.
C/ PELICULA JUM7421PA DALILA SADECK CALDERARO
08/02/2006 1400 0000126650 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICJUM8361PA JOSE MAURA E CIA LTDA 01/02/2006
1152 0000121686 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJUM9484PA
NELSON JOSE DE SOUZA JUN 01/02/2006 1625
0000121841 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA JUN8859PA CERPA
CERVEJARIA PARAENSE S/A 02/02/2006 1630 0000126419
COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADOJUO0024PA MARIA DO SOCORRO
MAGALHAES SILVA 01/02/2006 1015 0000121016 CD.
TOTAL/PARC. C/ PELICULA JUO0390PA FRANCISCO DE ASSIS
NETO 03/02/2006 2100 0000121760 COND. C/
INDENTIF. VC. VIOLADOJUO8913PA ANA RAIMUNDA MODESTO DO
NASCIMENTO 03/02/2006 2157 0000121768 COND C/
PLACAS S/ LEGIBILIDADEJUP5042PA WERCLES VIEIRA VILELA
07/02/2006 1603 0000126616 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICJUP8465PA FLAVIO DA SILVA SOUZA 24/01/2006
1511 0000123019 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER. JUO5560PA
LEONARDO DIAS DA SILVA 03/02/2006 1355
0000126475 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJUO6221PA
ANTONIO SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA 27/01/2006 0820
0000123224 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO JUO6221PA ANTONIO
SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA 27/01/2006 0825 0000123225
TRANSP. S/ AUT. BLOQ. POLICIALJUO6221PA ANTONIO SANTANA
DE SOUZA OLIVEIRA 27/01/2006 0830 0000125431
ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH JUO7845PA IRINETE PANTOJA
SIQUEIRA 09/02/2006 1230 0000126375 CD S/ DOC DE
PORTE OBRIGATORIOJUO9117PA FABIANA FERREIRA DA SILVA
03/02/2006 1800 0000126383 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIOJUR0704PA MANOEL COUTINHO AGUIAR
26/01/2006 0820 0000118625 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUR4845PA AMANDIA MARIA DA SILVA RIBEIRO 27/01/
2006 1720 0000125426 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIOJUR9785PA WILSON JOSE CUNHA RAMOS
29/01/2006 1245 0000117541 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JUS4158PA MICHEL HERCULES SOUZA CORREA 03/02/
2006 2300 0000121772 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA JUS6481PA
MEL BRASIL TROPICAL LTDA 25/01/2006 1910
0000110838 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJUS6481PA MEL
BRASIL TROPICAL LTDA 27/01/2006 1823 0000124443
TRANS PROD PERGOSO N CERT CAPAJUT2076PA JACIMARA
DUARTE GONCALVES 07/02/2006 1637 0000126579
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO JUT2180PA JOSE DOS REIS
QUEIROZ 26/01/2006 0815 0000117537 DIRIGIR
USANDO CALC. N FIRME. JUT4599PA ENILDE FERREIRA DO VALLE

08/02/2006 1220 0000121461 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUJ3761PA FRANCISCO TAVEIRA RAMIRO 28/01/2006
1030 0000124232 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OPJUU4669PA
JOAO DE JESUS LOBO PANTOJA 09/02/2006 1107
0000126367 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA JUJ5048PA TODAKE
TRANSPORTE E TURIS 03/02/2006 1500 0000126347
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRANJUJ5048PA TODAKE
TRANSPORTE E TURIS 03/02/2006 1500 0000126348
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSOJUJ7771PA VALTEIR FERREIRA
SOUSA 26/01/2006 0706 0000124441 COND C/
PLACAS S/ LEGIBILIDADEJUV4301PA JORGE DOS SANTOS
NASCIMENTO 25/01/2006 1522 0000119087 PORTAR
PLACAS EM DESAC/CONTRANJUV4929PA NOEL DE JESUS
MARQUES 08/02/2006 1130 0000121724 CD S/ DOC
DE PORTE OBRIGATORIOJUV5926PA PAULO CESAR DA SILVA
CORREIA 05/02/2006 0130 0000126494 DIRIGIR S/ CNH
OU PERMISSAO JUV5926PA PAULO CESAR DA SILVA CORREIA
05/02/2006 0135 0000126495 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUV6398PA MARIA LUZIMAR SANTOS CARNEIRO 07/02/
2006 1040 0000126530 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO JUV9280PA
MARIA BETANIA TAVARES DA SILVA 03/02/2006 2242
0000121771 COND. C/ EQUIP. ILLUM. ALTERADOJUW1560PA DANIEL
RODRIGUES SENA 01/02/2006 1250 0000121690
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJUX1026PAIVALDO RUFINO DE
SOUZA 27/01/2006 0830 0000107118 DIR VC C/ CNH
DIF DA CATEGORIAJUX2520PA MARGARET M CONGREG IRMAS S/ IMAC
CONCEICAO 01/02/2006 1700 0000121846 COND VC S/
REG. E DEVIDAM. LICJUX5519PA ALMIR DA LUZ ARAUJO
23/01/2006 2200 0000121452 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUX5566PA M. J. NOVAES DE LIMA & CIA LTDA 25/01/2006
0850 0000111372 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE JUX6406PA
CARLOS MOREIRA LEITE 31/01/2006 1710
0000124234 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAGJUX9751PA EDVAN
RODRIGUES FERREIRA 03/02/2006 1140 0000126218
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO JUZ4911PA FRANCINALVO
FERREIRA SANTOS 28/01/2006 2104 0000124444 DESOB
ORDENS DO AG. DE TRANSITJVA4602PA MANOEL ELIAS BOTELHO
09/02/2006 1130 0000126371 DESOB ORDENS DO AG. DE
TRANSITJVD1709PA ANTONIO MARQUES PINTO 03/
02/2006 1602 0000126352 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICJVD1709PA ANTONIO MARQUES PINTO 03/02/
2006 1610 0000126353 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER. JVD3880PA AMELIA DA GRACA ALVES DA SILVEIRA
01/02/2006 1730 0000121850 COND. C/ INDENTIF. VC.
VIOLADOJVD4240PA VITORIA CONSULT.SERV.LTD 07/
02/2006 1315 0000126538 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIOJVD4952PA ELZA NUBIA SOARES DE LIMA
07/02/2006 1720 0000126604 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIOJVD5189PA L GRAEFF 02/02/
2006 1635 0000126420 CD TOTAL/PARC. C/ PELICULA JVD8632PA
ALBERT AMORAS DE OLIVEIR 03/02/2006 2301
0000121773 COND. C/ EQUIP. ILLUM. ALTERADOJVE6321PA CLAITON
CESAR DE SOUZA LEITE 02/02/2006 1628 0000126307
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJVF4639PA JOSE DA SILVA
BARROS 29/01/2006 0840 0000125065 CD MOTOC
S/AS NORMAS/CONTRANJVI4010PA REINALDO JULIO RODRIGUES
GONZAGA 03/02/2006 2115 0000121761 COND. C/
INDENTIF. VC. VIOLADOJVI4010PA REINALDO JULIO RODRIGUES
GONZAGA 03/02/2006 2122 0000121762 COND. C/ EQUIP.
ILLUM. ALTERADOJVJ8230PA JOSE GABRIEL DA LUZ MAIA
02/02/2006 1105 0000126457 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIOJVK2190PA REGINALDO FIGUEIREDO CARDOSO
30/01/2006 1445 0000125073 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICJVN5569PA JOSE MARIA FIGUEIRA DE OLIVEIRA 09/
02/2006 1000 0000126366 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIOJVN7040PA ADENILDO XISTO PINHEIRO
07/02/2006 1650 0000126583 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICJVN7949PA EDUARDO ALBERTO DIAS MAR 01/02/
2006 1120 0000121021 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30DJVO0002PA
CHAO VERDE LTDA 09/02/2006 1020 0000126362
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSITJVP1429PA VANDERLLAN
FERREIRA BARROS 30/01/2006 1435 0000125356
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO JVP1429PA VANDERLLAN
FERREIRA BARROS 30/01/2006 1438 0000125358 CD
MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRANJVP3999PA TRANSBRASILIANA
TRANSP E TURISMO LTDA 03/02/2006 1515 0000126220
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRANJVO6289PA DANILDO RIBEIRO DA
SILVA 09/02/2006 1130 0000126369 CD S/ DOC DE
PORTE OBRIGATORIOJVS6700PA PEDRO BARRETO GADELHA
02/02/2006 1028 0000126455 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIOJVV4900PA TERRAMAR AGROPECUARIA LTDA
26/01/2006 1750 0000125402 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JVY0077PA REGINA CUNHA VIEGAS BERNARDINO DA SILVA 01/
02/2006 1134 0000121022 CONDUZIR S/ EQUIP.

OBRIGATORIOJYV3390PA AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA
08/02/2006 1125 0000121459 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JYV7030PA EDSON ANT BARBOSA 01/02/2006 1036
0000121018 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA JVZ4810PA ANTONIO
CARLOS BARROS DE PONTES 30/01/2006 0812 0000124445
TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE JWA4123PA CASMAPE
COMERCIO & SERVICOS LTDA 01/02/2006 1540 0000121833
DIRIGIR UTILIZANDO FONES JWA8574PA ANA MARGARIDA SILVA
LOUREIRO GODINHO 03/02/2006 2131 0000121763 CD S/
DOC DE PORTE OBRIGATORIOJWA9940PA CLAUDINEA PALHA
ANDRADE 01/02/2006 1505 0000121828 CD S/ DOC
DE PORTE OBRIGATORIOJWB4173PA OTAVIO BRANDAO DOS
SANTOS 29/01/2006 1540 0000124610 CONO PAS /VC
CAR. DES./CONTRAN JWB7385PA JOSELI RIBEIRO
07/02/2006 1745 0000126585 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICJWB7385PA JOSELI RIBEIRO 07/02/2006 1707
0000126598 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIOJWD6220PA
MERCANTIL DISTRIBUIDORA LTDA ME 07/02/2006 1205
0000126535 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICJWD6670PA
MARINALO NAZARENO SILVA DA CUNHA 03/02/2006 2144
0000121767 COND. C/ EQUIP. ILLUM. ALTERADAJWE6050PA JEANNE
BARBOSA FONSECA 02/02/2006 1402 0000126443
CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA JWE8234PA LUCIVANIA PEREIRA
SANTANA 03/02/2006 1125 0000126215 DIRIGIR S/ CNH
OU PERMISSAO JWF3949PA JENNY CLEID DE ASSIS RIBEIRO
24/01/2006 1115 0000125055 COND PAS /VC CAR. DES./CONTRAN
JWF3949PA JENNY CLEID DE ASSIS RIBEIRO 24/01/2006
1118 0000125056 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSITKAL3427MT
SILVIO EVERTON OLIVEIRA DA SILVA 23/01/2006 1705
0000122405 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL KBR0552PA
TRANSBRASILIANA TRANSP ETURIS LTDA 03/02/2006 1542
0000126221 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICKBR0612PA
TRANSBRASILIANA TRANSP ETURIS LTDA 03/02/2006 1550
0000126224 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICKCB2085PA
TRANSBRASILIANA TRANSP ETURIS LTDA 03/02/2006 1655
0000126241 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADOKCC0536PA
TRANSBRASILIANA TRANSP ETURIS LTDA 02/02/2006 1734
0000126308 COND. S/ UMA DAS PLACAS KCP4959PA MARCIO
COELHO LUZ 26/01/2006 0115 0000114300
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOKCS2213GO EDIVA SILVA
ARVELOS MARTINES ME 26/01/2006 1900 0000121476
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR. KCS2213GO EDIVA SILVA
ARVELOS MARTINES ME 26/01/2006 1902 0000121477
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSITKCY4412PA IVETE DE MOURA
AVELAR 08/02/2006 1100 0000121721 COND VC S/
REG. E DEVIDAM. LICKCY4412PA IVETE DE MOURA AVELAR
08/02/2006 1100 0000121722 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIOKDL3578GO NILBERTO SINDEAUX B JUNIOR
25/01/2006 1530 0000121536 DESOB ORDENS DO AG. DE
TRANSITKDL3578GO NILBERTO SINDEAUX B JUNIOR 25/
01/2006 1530 0000121537 TRANSP S/ AUT. BLOQ. VIARIO
KDL3578GO NILBERTO SINDEAUX B JUNIOR 25/01/
2006 1536 0000121538 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICKDU7768GO JOAO JOSE COSTA 30/01/2006
1623 0000121559 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICKDV3196PA
IRMAOS ALMEIDA & CIA LTDA CASA DA MADEIRA 28/01/2006
1100 0000111375 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSOKDV4298PA
SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS 07/02/2006 1310
0000126619 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICKDX0344PA SOFT
LINE CONS REP COM L 28/01/2006 1500 0000125478
TRANSP. EM VEIC. DEST. A PASSAGKDX0458GO BRASIL INDUSTRIAL
E COMERCIAL LTDA 01/02/2006 0130 M000000014 TRANS
C/ EXCESSO DE PESO KDZ306210 UNIVERSO DISTRIBUIDORA
LTDA 01/02/2006 0514 M000000017 TRANS C/ EXCESSO
DE PESO KDZ9049PA MARIO ANTONIO DE SOUSA FERREIRA
01/02/2006 1600 0000121837 COND. C/ INDENTIF. VC.
VIOLADOKEM1413GO VESSONI TRANSPORTES LTDA
24/01/2006 1115 0000124655 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIOKET3432GO BARBOSA DE S. & RODRIGUES LTDA
21/01/2006 0920 0000124227 COND PAS /VC CAR. DES./CONTRAN
KFB1329MT BERGAMASCHI & CIA LTDA 01/02/2006
0630 0000122011 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR. KIV3595PE
MIOQUEIAS DA SILVA 24/01/2006 1555 0000121070
CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA KJW4869PE CONSTRUTORA
QUEIROZ GALVAO SA 28/01/2006 1730 0000122868
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOKJL8805PA JOANA DARC
MIRANDA ARAUJO 26/01/2006 1141 0000124580
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR. KLO6969PA RODOLFO CARLOS
BRAGA DE LIMA 01/02/2006 1500 0000121827 CD. TOTAL/
PARC. C/ PELICULA KNO3290PA PATRICIA SANTOS LIMA
25/01/2006 1745 0000124370 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICKOU020RJ ADILSON DE SOUZA 26/01/2006
1122 0000121003 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICLBQ2248PA
MARLENE LACERDA FARIAS 02/02/2006 1255
0000126464 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJCG2584RJ SETA
SERV. TEC. MINERAIS 01/02/2006 1509 0000125255
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIOJVG1351PA M.D.A. SERVICOS
LTDA 27/01/2006 2010 0000122706 DEIXAR DE USAR
CINTO DE SEGUR. LVR0562PA MARLUCIA FURTADO DA PAIXAO
07/02/2006 1858 0000126586 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LICMBW0724SC RODONORTE TRANSPORTES LTDA 30/
01/2006 1117 0000121509 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIOJMD2629SC ESMAR TRANSPORTES LTDA
22/01/2006 1105 0000124518 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIOJMPX3327PA H J L OLIVEIRA 07/

02/2006 1055 0000126531 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIOJMV3966TO JOAO CARLOS VITOR DE SOUZA
25/01/2006 1830 0000121200 COND. S/ UMA DAS PLACAS MVM6515PA
NELSON DA SILVA LOPES 02/02/2006 0936 0000121698
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJMV50273TO MIRELLA LUNA BRAUN
GIOVANNETTI 01/02/2006 1645 0000126404 COND VC S/ REG.
E DEVIDAM. LICMVS0273TO MIRELLA LUNA BRAUN GIOVANNETTI
01/02/2006 1700 0000126408 COND. C/ INDENTIF. VC.
VIOLADOMVS0273TO MIRELLA LUNA BRAUN GIOVANNETTI 01/
02/2006 1700 0000126407 COND. S/ UMA DAS PLACAS MVS1596GO
DISBAR.DIST.DE BATERIAS E PECAS LTDA 09/02/2006 1016
T000000515 TRANS C/ EXCESSO DE PESO MVS5739PA SEBASTIAO
FERREIRA LIMA 30/01/2006 1535 0000111225 COND S/ E.
OBRIG./DES. CONTRANMVT5332PA E S NERES TRANSPORTES ME
02/02/2006 1500 0000126328 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIOJMV7892PA FLORISMAR PONTES PEREIRA 03/
02/2006 1835 0000126269 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADOMVT7892PA
FLORISMAR PONTES PEREIRA 03/02/2006 1815
0000126384 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIOJMV8112PAA REGO
& CIA LTDA 07/02/2006 2327 A000001295 TRANS C/
EXCESSO DE PESO MVU3528TO APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
23/01/2006 0839 0000124435 DIRIGIR SEM ATENCAO MVU4463PA
PARASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. 24/01/2006 1850
0000119821 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIOJMVW012PA
TRANSPORTADOR REVENDEDOR OLIVI LTDA 28/01/2006 0920
0000124231 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR. MVY8799PA JONIS
BASTOS BENICIO 25/01/2006 0930 0000124366 COND
S/ E OBRIG./DES. CONTRANMVK7430TO PAULO ROCHA DA SILVA
31/01/2006 1230 0000122001 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIOJMXD9100PA JOSE CAMPOS BRAGA 03/
02/2006 1130 0000126216 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO MXO0899PA
JOSE MARIA JUCA RIBEIRO 09/02/2006 0900 0000126361
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIONBU2777PR LUIZ CARLOS
AMBROSIO 28/01/2006 1410 0000122866 COND S/ E.
OBRIG./DES. CONTRANNEJ6095PA JEANILDO DE SOUSA FONTES
02/02/2006 1235 0000126463 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIONEW6862PA GERVASIO CAMELO VILELA 07/
02/2006 1708 0000126629 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LICNEW6862PA
GERVASIO CAMELO VILELA 07/02/2006 1709 0000126630
COND. S/ UMA DAS PLACAS NFC5631GO ITA LOCADORA DE
VEICULOS LTDA 02/02/2006 1211 0000124327 ULTRAP.
CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
Belém, 13 de março de 2006
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Geral
DISPENSAS Nº 006/06 CONTRATO Nº 019/06 SOURE
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 006/2006
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA,
CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Madiel Bezerra do Nascimento
CPF : 23.390.482-49
OBJETO: Locação de imóvel urbano sito à 2ª Rua, nº 542, Bairro Centro,
Município de Soure-PA.
VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), global
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da lei nº 8.666 de 21/06/93
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O Maciel
Av. Almirante Barros, 1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA Nº 074

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE
METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas
atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 199 da Lei nº
5.810/94, considerando o acidente ocorrido com a viatura Placa JUU
1722, de propriedade deste Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANA CÉLIA BRASIL DE ALMEIDA, Agente
Administrativo, matrícula nº 04; CANUTO CORRÊA MARQUES,
Metrologista, matrícula nº 08 e ALBINO CELSO BACELAR
CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, matrícula nº 62 para, sob a
presidência da primeira, comporem uma Comissão de Sindicância com
o objetivo de apurar acidente ocorrido no dia 10.03.2006, com a viatura
marca RENAULT Modelo KANGOO, placas JUU- 1722 de propriedade
do INMETRO.
Art. 2º - Designar o Dr. Mauro Liberal de Almeida, para acompanhar os
trabalhos como advogado desta Comissão.
Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo
de 30 (trinta) dias, a contar da data da instalação dos trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará,
Belém, 13 de março de 2006.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 13 de março de 2006.
JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA
Diretor/Presidente em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 001/2006
Partes: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E
CONSULT - CONSULTORIA & ASSESSORIA ORGANIZACIONAL S/A
LTDA.
Objeto: SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA DO
IMEP, COM A IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMA DE
CONTROLE METROLÓGICO E DE VERIFICAÇÃO DE PRODUTOS
COM A CONFORMIDADE.
Valor: R\$ 26.863,96
Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 20/01/2006
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2006
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Partes: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E
CONSULT - CONSULTORIA & ASSESSORIA ORGANIZACIONAL S/A
LTDA.
Objeto: SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA DO
IMEP, COM A IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMA DE
CONTROLE METROLOGICO E DE VERIFICAÇÃO DE PRODUTOS
COM A CONFORMIDADE.
Vigência: 01/02/2006 a 23/02/2006
Valor: R\$ 26.863,96
Dotação Orçamentária: 3390.39
Fonte de Recurso: 060
Foro: BELÉM /PARÁ
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Endereço do Contratado: RUA CACANDRINA Nº 102/A - CENTRO -
CAMPO GRANDE / MS - CEP. 79.002-380

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 014/2006-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e
a Câmara Municipal de Belém, CNPJ Nº 05.416.029/0001-72
OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio as
atividades da Polícia Civil, bem como a instalação e funcionamento de
uma Seção de Identificação Civil na Câmara Municipal de Belém, para
expedição de Cédula de Identidade.
VIGENCIA: 14/03/2006 a 14/03/2008
VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: própria da conveniada
FONTE DE RECURSO: próprios do Município
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:
não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-
170- Belém-Pa. e Tv. São Pedro, nº 544, Bairro de Balista Campos,
CEP 66.023.570-Belém/PA.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante Cel. PM João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

ERRATA PORTARIA N. 0155, 0361E 3763/06

ERRATA

Resumo da Portaria Nº 0155, de 26 JAN 06 -- Diárias
Nome: Norberto Jorge Alves de Souza. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias:
20 (vinte). /Origem: Santarém/PA - Destino: Altamira/PA. /Objetivo: a
serviço da PMPA. / Período: 27 JAN a 15 FEV 2006.
Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva -- Cel QOPM
Comandante Geral
Onde se lê: Origem: Santarém/PA.
Leia-se: Origem: Belém/PA

ERRATA

Resumo da Portaria Nº 0361, de 20 FEV 06 -- Diárias.
Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias:
10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Soure, Salvaterra, Cachoeira
do Arari e Muana/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 FEV a
03 MAR 2006.

Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Onde se lê: Destino: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Muana/PA.
Leia-se: Destino: Breves, Portel e Gurupa/PA.

ERRATA

Resumo da Portaria Nº 3763, de 19 DEZ 05 - Diárias.
Nome: Rila das Graças Ferreira Lobato Lago. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA - Destino: Tucuruí/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 15 a 19 DEZ 2005.
Prestação de Conta: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Onde se lê: Destino: Tucuruí /PA.
Leia-se: Destino: Cametá /PA.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretaria Ana Anália Sefer de Figueiredo
Rua Aricopreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2300

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 001/2006-FISP**

Objeto: Aquisição de ar split para uso do Corpo de Bombeiros Militar
abertura: 24.03.2006
Horário: 9:00 horas
Local: Sala de Licitação da SEGUP
Endereço: Rua Aricopreste Manoel Teodoro, nº 305 - Bairro Batista Campos.
O Edital encontra-se disponível na sala de licitação do FISP, endereço acima, no horário de 8:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de depósito a título de emolumento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará Agência 011 Conta corrente nº 181675-6; Belém/PA, 13 de março de 2006.
Márcia Helena Franco Meireles
Pregoeira/FISP

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Superintendente José Alynor Wanzel Sabá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1695

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 89/2006-Gab.SUSIPE, de 06/03/2006.
1- Designar a servidora Nazaré Gillet das Neves, matrícula nº 5417155/3, para coordenar os trabalhos do Pregão Presencial nº 011/06/SUSIPE, para cujo objeto é a aquisição de gás de cozinha para o Centro de Recuperação Regional de Paragominas.
Portaria nº 90/2006-Gab.SUSIPE, de 07/03/2006.
Resolve: Prorrogar a portaria nº 21/06-Gab.SUSIPE, de 19/01/2006, publicada no DOE nº 30.613; Prorrogar a portaria nº 22/06-Gab.SUSIPE, de 10/01/2006, publicada no DOE nº 30.613; Prorrogar a portaria nº 32/06-Gab.SUSIPE, de 26/01/2006, publicada no DOE nº 30.613; Prorrogar a portaria nº 35/06-Gab.SUSIPE, de 31/01/2006, publicada no DOE nº 30620; Prorrogar a portaria nº 34/06-Gab.SUSIPE, de 31/01/2006, publicada no DOE nº 30620 de 09/02/2006, todas pelo prazo necessário até a conclusão dos respectivos processos.
Portaria nº 91/06-Gab.SUSIPE, de 07/03/2006.
Resolve: Prorrogar a portaria nº 39/06-Gab.SUSIPE, de 07/02/2006, publicada no DOE nº 30620; Prorrogar a portaria nº 45/06-gab.SUSIPE, de 06/02/2006, publicad no DOE nº 30620; Prorrogar a portaria nº 003/06-Gab.SUSIPE, de 02/01/2006, publicada no DOE nº 30595 de 05/01/2006; Prorrogar a portaria nº 002/06-Gab.SUSIPE, de 02/01/2006, publicada no DOE nº 30595 de 05/01/2006, todas pelo prazo necessário até a conclusão dos respectivos processos.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 815/06, de 13 de março de 2006.
Nome: NELMA DO SOCORRO GOMES A. S. DA SILVA
Cargo: CHEFE DA CGSO
Origem: BELÉM
Destino: SANTARÉM
Período: 16/03/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 816/06, de 13 de março de 2006.
Nome: NELMA DO SOCORRO GOMES A. S. DA SILVA
Cargo: CHEFE DA CGSO
Origem: BELÉM
Destino: ITAITUBA
Período: 14 e 15/03/2006
Nº Diária: 2

Portaria: 817/06, de 13 de março de 2006.
Nome: GILVAN DA SILVA MOURA
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período: 08/03/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 818/06, de 13 de março de 2006.
Nome: MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo: DIRETORA DO NAP
Origem: BELÉM
Destino: MARABÁ, REDENÇÃO
Período: 24 e 25/03/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 819/06, de 13 de março de 2006.
Nome: MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo: DIRETORA DO NAP
Origem: BELÉM
Destino: CAPANEMA, PARAGOMINAS, SALINÓPOLIS, BRAGANÇA
Período: 07 a 10/03/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 820/06, de 13 de março de 2006.
Nome: HENIAS BATISTA COELHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ITAITUBA
Destino: SANTARÉM
Período: 14 a 18/02/2006
Nº Diária: 3

Portaria: 821/06, de 13 de março de 2006.
Nome: CLEONILDES MARQUES MESQUITA
Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM
Origem: ITAITUBA
Destino: SANTARÉM
Período: 14 a 18/02/2006
Nº Diária: 3

Portaria: 822/06, de 13 de março de 2006.
Nome: MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo: DIRETORA DO NAP
Origem: BELÉM
Destino: MARABÁ, REDENÇÃO
Período: 20 a 24/03/2006
Nº Diária: 5

Portaria: 823/06, de 13 de março de 2006.
Nome: JOÃO CORREA DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ALTAMIRA
Destino: BRASIL-NOVO
Período: 17/02/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 824/06, de 13 de março de 2006.
Nome: ALDEMIR SOUSA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ALTAMIRA
Destino: BRASIL-NOVO
Período: 13/02/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 825/06, de 13 de março de 2006.
Nome: SILVINO DARLEI DE MIRANDA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ALTAMIRA
Destino: BRASIL-NOVO
Período: 13/02/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 3719/05, de 20 de dezembro de 2005.
Nome: CARLOS ROBERTO DE BRITO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ALTAMIRA
Destino: GURUPÁ
Período: 12 a 16/10/2005
Nº Diária: 4 e 1/2

Portaria: 3829/05, de 20 de dezembro de 2005.
Nome: FERNANDO DOS SANTOS FILHO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: MACAPÁ
Período: 08 e 09/11/2005
Nº Diária: 2

Portaria: 3527/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: JOSÉ LUIZ DA SILVA VIANA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: CASTANHAL
Período: 30/09/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 3529/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: GILSON MOREIRA ANGELIM
Cargo: COORD. EQUIPES
Origem: BRAGANÇA
Destino: AUGUSTO CORREA
Período: 28/09/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 3532/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: GILSON MOREIRA ANGELIM
Cargo: COOR. GERAL DE EQUIPES
Origem: BRAGANÇA
Destino: CAPANEMA
Período: 28/11/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 3668/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: EDER TRINDADE LAMEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Período: 13/10/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 3526/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: JOSÉ LUIZ DA SILVA VIANA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: AUGUSTO CORREA
Período: 28/09/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 3557/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: EDUARDO JOSE RAIOL FERREIRA
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: PARAGOMINAS
Período: 29 a 30/09/2005
Nº Diária: 1/2

**RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA PATERNIDADE**

Portaria nº 786/2006-DAF.SUSIPE, de 09-03-2006
Nome: Marcio Afrianto Nunes Pinto
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/DAI
Período: 21-02-2006 a 02-03-2006
Portaria nº 787/2006-DAF.SUSIPE, de 09-03-2006
Nome: Edilson da Gama Navarro
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM
Período: 28-02-2006 a 09-03-2006

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES**

Presidente: Maria Regina Mantovani Faria Sampaio
Av. Getúlio Vargas, 650 - (91) 3241-2433

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 069 DE 13 DE MARÇO DE 2006.
Servidora: Maria de Fátima Batista de Souza
Matrícula: 54182630/1
Função: Auxiliar de Logística
Valor: R\$ 1.000,00
Elemento de despesa:
13.392.1092.4534.3390.39..... R\$ 1.000,00
Período: 30 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 017/05
Objeto do Contrato: contratação de Empresa especializada em locação de veículo
Valor do Contrato Original: R\$ 18400,00

Modalidade de Licitação: pregão presencial 14/2005
Partes: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e Master Express prestadora de Serviços LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do elemento de despesa de 339033 para 339039
Valor: R\$ xxxx
Data da Assinatura: 08/03/2006
Vigência do Aditamento: 18/10/2005 a 17/10/2006
Dotação Orçamentária: xxxxxxxx
Fonte de Recurso: estadual
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Aditivos Anteriores: 1º
Endereço do Contratado: av duque de caxias n 833, marco, cep 66093400 Belem/Pa
Data da Publicação: 14/03/2006

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 001/2004
Nº do Termo Aditivo: 4º
Partes: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e Maconfrío e Refrigeração LTDA
Onde se Lê: Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2003
Onde Leia-se: Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2003
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001
Nº do Convênio: 256/2005
Partes: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e Prefeitura Municipal de Abel Figueredo
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio a realização do Projeto 13º Aniversário do Município
Valor do Convênio Original: R\$ 40.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: o objetivo do aditamento do presente instrumento e a prorrogação do prazo estipulado no convenio por mais 02 meses a contar de 05 de março de 2006, e pelo não recebimento do diferido.
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxx
Data da Assinatura: 14/03/2006
Vigência do Aditamento: 05/03/2006 a 04/05/2006
Dotação Orçamentária: 4000914621213392109242050000001000000334041
Fonte de Recursos ou Contratos: estadual
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1
Nº do Convênio: 246/2005
Partes: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves
Objeto do Convênio: repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio a realização do lançamento do Samba enredo
Valor do Convênio Original: R\$ 15000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Objetivo do aditamento do presente instrumento e o não recebimento do diferido, com a inclusão do orçamento relativo ao exercício de 2006.
Valor do Aditamento: R\$ xxx
Data da Assinatura: 02/01/2006
Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: 4000914620213392109242050000001000000334041
Fonte de Recursos ou Contratos: estadual
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1
Nº do Convênio: 263/2005
Partes: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e a ASCUBEM
Objeto do Convênio: repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio a realização do projeto "GARNIZE ROCK"
Valor do Convênio Original: R\$ 10000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: o objetivo do aditamento do presente instrumento e o não recebimento do diferido, com a inclusão do orçamento relativo ao exercício de 2006
Valor do Aditamento: R\$ xxxxx
Data da Assinatura: 14/03/2006
Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: 4000914621213392109242050000001000000335041
Fonte de Recursos ou Contratos: estadual
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1
Nº do Convênio: 264/2005
Partes: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e Associação de E para Cegos do Para

Objeto do Convênio: repasse de recursos a título de apoio a realização do projeto Confraternização Natalina 2005
Valor do Convênio Original: R\$ 8000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: objetivo do presente convenio e a reprogramação do valor do convenio, com a inclusao do orçamento relativo ao exercício de 2006
Valor do Aditamento: R\$ 4950,00
Data da Assinatura: 02/03/2006
Vigência do Aditamento: a
Dotação Orçamentária: 4000914621213392109242050000001000000335041
Fonte de Recursos ou Contratos: estadual
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Aditivos Anteriores:

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 003/2006
Nº do Contrato: 005/2005
Objeto do Contrato: serviço de vigilância armada patrimonial, mediante a instalação de 01 (um) posto fixo durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas nas dependências da contratante.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtepa, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e Falcon Vigilância e Segurança Ltda. CNPJ/MF nº 04.304.864/0001-58.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 13/03/2006
Vigência do Aditamento: 13/03/2006 a 12/09/2006
Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4534; 33.90.39.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Junior - Diretor Presidente.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Objeto: prorrogação de vigência. Data: 14/09/2005. 2º T.A. Objeto: reajuste contratual. Data: 03/03/2006.
Endereço do Contratado: Conjunto Euclides Figueiredo, Rua E, n.º 41, Bairro da Marambaia, CEP: 66.620-760.
Data da Publicação: 14/03/2006

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/06
Modalidade de Licitação: Convite nº 02/2006-SECULT
Partes: SECULT X K E T COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: Prestação de serviço de fotolitagem e impressão da publicação "Anais do Arquivo Público do Pará".
Vigência: 13/03/2006 a 13/05/2006
Valor: R\$ 11.460,00
Dotação Orçamentária: 4201.001.339030-43160
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/03/2006
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Endereço do Contratado: Praça Pirajá, nº 1193

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013/06
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Partes: SECULT X FRANCIZA LIMA TOLEDO
Objeto: Prestação de serviços de consultoria na área de Conservação Preventiva para assessorar a Diretoria de Projetos, na definição do sistema de refrigeração do Museu do Estado do Pará-MEP.
Vigência: 10/03/2006 a 10/03/2007
Valor: R\$ 6.720,00
Dotação Orçamentária: 4431.001.339035-97180
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/03/2006
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Endereço do Contratado: Rua do Giriquiti nº 205, Boa Vista, Recife/PE.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

EXTRATO DE PORTARIA-GS

PORTARIA DIÁRIA Nº100.121/06/GS
Nome: Maria da Conceição Furtado Carneiro / Mat: 0599425-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Belém
Período: 07,09,10 e 14/03/2006/ Objeto: Continuidade aos trabalhos de Sindicância, designada através da Portaria nº 030/2006-GAB e prorrogada pela Portaria nº 072/2006-GAB.

PORTARIA DIÁRIA Nº100.122/06/GS

Nome: Dílcliana Gomes Góes / Mat: 6328792-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Belém
Período: 07,09,10 e 14/03/2006/ Objeto: Continuidade aos trabalhos de Sindicância, designada através da Portaria nº 030/2006-GAB e prorrogada pela Portaria nº 072/2006-GAB.

PORTARIA DIÁRIA Nº100.123/06/GS

Nome: Maria da Conceição Furtado Carneiro / Mat: 0599425-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Belém e Baião
Período: 15 a 17/03/2006/ Objeto: Continuidade aos trabalhos de Sindicância, designada através da Portaria nº 030/2006-GAB e prorrogada pela Portaria nº 072/2006-GAB.

PORTARIA DIÁRIA Nº100.124/06/GS

Nome: Dílcliana Gomes Góes / Mat: 6328792-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Belém e Baião
Período: 15 a 17/03/2006/ Objeto: Continuidade aos trabalhos de Sindicância, designada através da Portaria nº 030/2006-GAB e prorrogada pela Portaria nº 072/2006-GAB.

EXTRATO DE PORTARIA / GTRAN

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/121/2006-DAFI
Nome: Jose Castro Mascarenhas Mat: 51203330-1
Função: Motorista / Destino: Cahoiera do Piria, Bragança e Magalhaes Barata
Período: 07,08 e 10/03/2006 Objeto: Para transportar material do PDDE e Permanente e servidores da Corregedoria.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
E REVOGAÇÃO DE ITEM DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2006-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 37.313/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO
=EMPRESA VENCEDORA:

* WJ COMERCIAL LTDA.
Lotes: 06,09 e 10, Valor Total dos Lotes: R\$-126.325,00.
* MÓVEIS GAZIN IND. E COM. LTDA
Lotes 03 e 08, Valor Total dos Lotes: R\$-201.400,00.
* NORTEBRAS COMERCIAL LTDA
Lotes 07 e 11, Valor Total dos Lotes: R\$-785.550,00
* WT PUBLICITÁRIO ASSOCIADOS LTDA
Lote 02 Valor Total do Lotes: R\$-114.450,00.
* FABILAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Lote 04 Valor Total do Lotes: R\$-108.875,00.
* BEBEDOUROS CANOVAS IND. E COMÉRCIO LTDA
Lote 05 Valor Total do Lote: R\$-84.250,00.
OBS: O LOTE 01 FOI REVOGADO.
Belém, 13 de março de 2006.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

ERRATA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2005-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados no RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 010/2005-NLIC/SEDUC publicado no D.O.E. Nº 30.518 de 09.09.2005, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:
FIRMA(VENCEDORA):CARVALHO ENGENHARIA LTDA. ITEM 01: Execução de Obras Civas de reforma da E.E.E.F.M. ALMIRANTE SOARES DUTRA, Localizada no Município de Santarém/Pa.
FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA TUPAIÚ LTDA. ITEM 02: Execução de Obras Civas de reforma da E.E.E.F.M. PEDRO ALVARES CABRAL, Localizada no Município de Santarém/Pa.

LEIA-SE:

FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA TUPAIÚ LTDA ITEM 01: Execução de Obras Cíveis de reforma da E.E.E.F.M. ALMIRANTE SOARES DUTRA, Localizada no Município de Santarém/Pa.

FIRMA(VENCEDORA): CARVALHO ENGENHARIA LTD. ITEM 02: Execução de Obras Cíveis de reforma da E.E.E.F.M. PEDRO ALVARES CABRAL, Localizada no Município de Santarém/Pa. Belém, 13 de março de 2006.

A Comissão.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº234/2006-DIN/SAEN

NOME: CLAUDEANY BEZERRA PAREIRA MAT.5841950-1

CARGO/FUNÇÃO: Orientadora Educacional, lotada na 4ªURE

RS300,00-Objetivo - Para fazer face às despesas com material de consumo dos alunos que viajarão para o Estado de São Paulo a fim de participar dos trabalhos finalista na FEBRACE/2006.

PERÍODO: 21 a 25/03/2006, 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº235/2006-DIN/SAEN

NOME: MARIA NÚBIA DE OLIVEIRA PINTO MAT.5270456-3

CARGO/FUNÇÃO: Orientadora Educacional, lotada na 4ªURE

RS2.705,00-Objetivo - Para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem dos alunos que viajarão para o Estado de São Paulo a fim de participar dos trabalhos finalista na FEBRACE/2006.

PERÍODO

21 a 25/03/2006, 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE DIÁRIAS CRM/DAFI

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300.131/2006/DAFI

Nome: MERCIDIO GONÇALVES, NUNES FILHO / Mat.5505143/1

Cargo/Função: Servente / Carregador/ Destino: Capanema

Período: 15.02.06/Objeto: Entregar material permanente e PDDE.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300.132/2006/DAFI

Nome: Manoel REIS DOS SANTOS / Mat.5866146/1

Cargo/Função: Servente / Carregador/ Destino: Irituia e Aurora do Pará

Período: 21 e 22.02.06/Objeto: Entregar material permanente e PDDE.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300.133/2006/DAFI

Nome: JOÃO AUGUSTO COELHO DE AZEVEDO / Mat.5666392/1

Cargo/Função: Servente / Carregador/ Destino: Castanhal, Inhangapi e Curuçá

Período: 21 e 22.02.06/Objeto: Entregar material permanente e PDDE.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300.134/2006/DAFI

Nome: MARCO ANTONIO TEIXEIRA SERRA / Mat.5523028/1

Cargo/Função: Esc.Dalil / Carregador/ Destino: Cahoeira do Pririri e Bragança

Período: 07 e 08.03.06/Objeto: Entregar material permanente e PDDE.

PORT/GAB/CORREG

PORTARIA Nº. 095/2006-GAB, Belém, 13 de março de 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação: no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 043685/2006, datado de 07.02.06, que aponta, o cometimento, em lese, de irregularidade funcional em desfavor do servidor JOSÉ MARIA NEVES LINO, Mat. nº. 5225116-017, Servente, contratado temporariamente, lotado no Departamento de Apoio Operacional-DAFI/SAGE;

CONSIDERANDO os termos do Memº. nº. 063/2006-CRA, datado de 07.01.2006, firmado pela Sra. Licia Rosendo, Coordenadora de Recursos Administrativos - CRA/SAFI/SAGE, comunicando a suposta falta funcional em desfavor do servidor apontado;

CONSIDERANDO ainda, que se impõe melhor apurar as acusações firmadas no bojo destes autos, tendo por fim o alcance da verdade real dos fatos denunciados, assegurando-se ao servidor apontado as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

I - instaurar SINDICÂNCIA, em desfavor em desfavor do servidor JOSÉ MARIA NEVES LINO, Mat. nº. 5225116-017, Servente, cargo "J", lotado no Departamento de Apoio Operacional-DAFI/SAGE, acusado de, supostamente, praticar infração disciplinar, caracterizada por negligência no atendimento de documento no serviço de protocolo do setor, onde

desenvolve suas atribuições de ofício, inobservando os deveres do cargo, fallando com o zelo, diligência no exercício de suas atribuições; II - designar a servidora LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, Mat. nº. 5068495-2, Professora, para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a irregularidade funcional acima apontada;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - delermnar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 985/06 de 08/03/2006

Nome: LEONILDES SANTANA LOBO

Matrícula: 0329584/019 Tipo de Gratif.: Chefe de Grupo I (FG-4)

Cargo/Lot.: Ag. Adm./DAM/SEDUC

Período: a partir de 01/02/2006.

EXCLUIR

Portaria n.º: 1024/06 de 03/03/2006

Nome: NAZARÉ SANTOS DA COSTA

Matrícula: 0446734/010 Cargo/Lot.: Serv./SEDUC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 2796/04 de 30/04/2004, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Marituba, a contar de 15/10/2005.

Portaria n.º: 1047/06 de 08/03/2006

Nome: MERIAM QUARESMA JORGE

Matrícula: 0601926/018 Cargo/Lot.: Prof.AD-2/SEDUC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba, a contar de 31/08/2005.

Portaria n.º: 933/06 de 08/03/2006

Nome: CARMEM LÚCIA CARREIRA

Matrícula: 0554758/014 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 1899/04 de 24/03/04, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Chaves, a contar de 12/10/2005.

Portaria n.º: 1049/06 de 08/03/2006

Nome: YOLANDA CASSIANO DE SOUSA

Matrícula: 0499390/019 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí, a contar de 23/11/2005.

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

Portaria n.º: 1073/06 de 09/03/2006

Nome: ANGELA MARIA MELO PANTOJA

Matrícula: 0320463/012 Período: 01/03/06 à 28/02/08

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Prof. José Alves Mala/Belém

Motivo/Local: Pós-Grauação/UFGA/Belém

Portaria n.º: 1018/06 de 09/03/2006

Nome: TÂNIA SUELY NASCIMENTO SILVA

Matrícula: 568479/2 Período: 01/03/06 à 28/02/08

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Prof. Antonio Marçal/Inhangapi

Motivo/Local: Mestrado/UFGA

Portaria n.º: 1002/06 de 09/03/2006

Nome: DANIELE ESEVES PEREIRA

Matrícula: 5519462/3 Período: 01/03/06 à 28/02/08

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. XV de Novembro/Icoaraci

Motivo/Local: Mestrado/Universidade de Federal do Rio Grande do Norte

CEDÊNCIA

Portaria n.º: 1078/06 de 08/03/2006

Nome: YOLANDA CASSIANO DE SOUSA

Matrícula: 0499390/019

Cargo/Lot.: Prof./JERC. Instituto N. Sra. das Graças/Mocajuba

Ceder à Secretaria Municipal de Educação de Mocajuba, sem ônus, a contar de 24/11/2005, considerando o que estabelece a Portaria Col. 15047/99 que trata da municipalização do ensino fundamental no município.

PRORROGAR CEDÊNCIA

Portaria n.º: 1128/06 de 10/03/2006

Nome: MARIA DE NAZARÉ DIAS PORTAL

Matrícula: 5215765/029 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC

Prorrogar a cessão para Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, com

ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 03/01/2006.

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 041/06 de 13/02/2006

Nome: IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA

Matrícula: 5490103/2 Período: 02/01/06 à 02/03/06

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEFM. Maroja Neto/São Domingos do Capim

Portaria n.º: 015/06 de 13/02/2006

Nome: MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA

Matrícula: 513741/1 Período: 02/01/06 à 15/02/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Magalhães Barata/Santa Maria do Pará

Portaria n.º: 012/06 de 13/02/2006

Nome: BERENICE DA SILVA BRASIL

Matrícula: 5716918/1 Período: 13/12/05 à 10/02/06

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEFM. Cônego Leitão/Castanhal

Portaria n.º: 047/06 de 25/01/2006

Nome: IZABEL CRISTINA DE BARROS

Matrícula: 5059585/2 Período: 11/10/05 à 08/12/05

Cargo/Lot.: Prof/ EE. Gaspar Vianna/Marabá

Portaria n.º: 040/06 de 13/02/2006

Nome: REGINA CELI MELO DE SOUZA

Matrícula: 367729/1 Período: 07/02/06 à 07/03/06

Cargo/Lot.: Prof/EE. Benicio Lopes/Castanhal

Portaria n.º: 011/06 de 13/02/2006

Nome: REGINA CELIA ALENCAR DOS REIS

Matrícula: 520110/1 Período: 09/01/06 à 09/03/06

Cargo/Lot.: Serv/EE. Magalhães Barata/Santa Maria do Pará

Portaria n.º: 007/06 de 13/02/2006

Nome: MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 372609/2 Período: 03/01/06 à 03/03/06

Cargo/Lot.: Adm./Esc/EE. Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal

Portaria n.º: 058/06 de 02/02/2006

Nome: GENICI DOS ANJOS CRUZ

Matrícula: 224073/2 Período: 05/01/06 à 04/02/06

Cargo/Lot.: Esc.Da/ EEEM. Palma Muniz/Redenção

Portaria n.º: 086/06 de 30/01/2006

Nome: CÍCERA MARTINS ANTUNES FONSECA

Matrícula: 5059712/1 Período: 18/01/06 à 05/02/06

Cargo/Lot.: Prof/ EE. Ezeriel Monico de Matos/Santarém

Portaria n.º: 060/06 de 08/02/2006

Nome: REGIANE RANGEL MONTEIRO

Matrícula: 5778166/2 Período: 05/01/06 à 19/01/06

Cargo/Lot.: Prof/EEEFM. Acy de Jesus N. B. Pereira/Conc. do Araguaia

Portaria n.º: 006/06 de 18/01/2006

Nome: DINA LUCIA GONÇALVES DE SOUZA

Matrícula: 533289/1 Período: 11/01/06 à 11/03/06

Cargo/Lot.: Prof/EEEFM. Ramundo Ribeiro Dias/ Gurupa

Portaria n.º: 020/06 de 24/01/2006

Nome: IRENE CORREIA RIBEIRO

Matrícula: 5615330/1 Período: 10/12/05 à 07/02/06

Cargo/Lot.: Prof/EE. Rio Tocantins/Marabá

Portaria n.º: 030/06 de 19/01/2006

Nome: FRANCISCA DOS SANTOS COSTA

Matrícula: 262900/1 Período: 05/01/06 a 13/02/06

Cargo/Lot.: Prof/EE. Richard Hennington/Santarém

Portaria n.º: 001/06 de 23/01/2006

Nome: MARIA CELESTE CARVALHO DA COSTA

Matrícula: 599999/1 Período: 12/12/05 à 09/02/06

Cargo/Lot.: Prof/ EE. Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

Portaria n.º: 044/06 de 02/02/2006

Nome: MARIA DE JESUS COSTA LIRA CUNHA

Matrícula: 605522/1 Período: 23/01/06 à 08/03/06

Cargo/Lot.: Prof/EE. Básica Castro Alves/Sia Maria das Barreiras

Portaria n.º: 006/06 de 27/01/2006

Nome: MARIA BENEDITA BATISTA BITENCOURT

Matrícula: 0600962/010 Período: 10/12/05 à 07/02/06

Cargo/Lot.: Prof/ERC. EE Dr. Vicente Maués/Abaetetuba

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretaria Rosa Maria Chaves da Cunha
Rua Augusto Montenegro, Km 06 - (11) 3246-5902

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 1131/05 de 17/11/2005
Nome: MARIA DE SOUZA BARRETO
Matrícula: 287156/1 Período: 30/10/05 à 27/12/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Brasil Tropical/Itupiranga
Portaria n.º: 024/06 de 10/02/2006
Nome: ROSA EDNI SOUZA LIMA
Matrícula: 5717000/1 Período: 17/12/05 à 14/02/06
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEFM. Cônego Leirão/Castanhal
Portaria n.º: 028/06 de 07/02/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE LIMA
Matrícula: 539619/1 Período: 09/12/05 à 05/02/06
Cargo/Lot.: Prof. AD-2/EE. Prof. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi
Portaria n.º: 04/06 de 02/02/2006
Nome: FRANCISCA DA COSTA OLIVEIRA
Matrícula: 514004/1 Período: 28/01/06 à 28/04/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Rui Barbosa/Tucuruí
Portaria n.º: 32/06 de 13/02/2006
Nome: MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 5658128/1 Período: 31/12/05 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Inácio Lopes/Castanhal
Portaria n.º: 51/06 de 10/02/2006
Nome: VANI TEREZA LEOWECKE SILVA
Matrícula: 478180/1 Período: 15/12/05 à 11/02/06
Cargo/Lot.: Prof.AD-3/EE. Polivalente/Altamira/Altamira
Portaria n.º: 84/06 de 30/01/2006
Nome: MARINEUSA NOGUEIRA DE SOUSA
Matrícula: 271128/1 Período: 05/01/06 à 18/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Felisbello Jaguar Sussuarana/Santarém
Portaria n.º: 87/06 de 30/01/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO BATISTA
Matrícula: 6319882/010 Período: 23/01/06 à 03/03/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Nossa Sra. de Guadalupe/Santarém
Portaria n.º: 27/06 de 10/02/2006
Nome: MARIA JOSÉ DE PAULA SILVA
Matrícula: 513431/1 Período: 29/01/06 à 29/03/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Magalhães Barata/Sta. Maria do Pará
Portaria n.º: 20/06 de 08/02/2006
Nome: MARIA ELEUSIMAR DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 415634/1 Período: 01/01/06 à 01/03/06
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Cidade Dom Bosco/Castanhal
Portaria n.º: 22/06 de 08/02/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MATHIAS DA SILVA
Matrícula: 6307370/1 Período: 30/12/05 à 27/02/06
Cargo/Lot.: Merendeira/EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal
Portaria n.º: 37/06 de 13/02/2006
Nome: CLAUDIO NAZARENO DA C. MONTEIRO
Matrícula: 254690/1 Período: 11/01/06 à 11/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Antonio Marçal/Inhangapi
Portaria n.º: 039/06 de 13/02/2006
Nome: ODETE DA SILVA LIMA
Matrícula: 519936/1 Período: 02/02/06 à 02/04/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. João Gabriel da Silva/Sta. Maria do Pará
Portaria n.º: 52/06 de 10/02/2006
Nome: ISA PEREIRA DE ARAÚJO

Matrícula: 476099/1 Período: 26/11/05 à 21/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Coração de Jesus/Anapu
Portaria n.º: 029/06 de 10/02/2006
Nome: CLEMILDA TAVARES MACHADO
Matrícula: 36752/1 Período: 06/01/06 à 06/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Clotilde Pereira/Castanhal
Portaria n.º: 021/06 de 08/02/2006
Nome: DARLENE DAS SILVA DE NAZARÉ
Matrícula: 199460/1 Período: 10/01/06 à 10/03/06
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Elcione Barbalho/Castanhal
Portaria n.º: 025/06 de 10/02/2006
Nome: JACIRENA NATIVIDADE FERREIRA
Matrícula: 255092/1 Período: 04/02/06 à 04/04/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Antonio Marçal/Inhangapi
Portaria n.º: 121/06 de 17/02/2006
Nome: LIER HENRINGER RIBEIRO
Matrícula: 213608/1 Período: 28/01/06 à 28/03/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Raulino de Oliveira Pinto/B. Jesus do Tocantins
Portaria n.º: 35/06 de 13/02/2006
Nome: DILZA MARIA FERNANDES DE PAULA
Matrícula: 961655/1 Período: 01/11/05 à 30/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Magalhães Barata/Sta. Maria do Pará
Portaria n.º: 92/06 de 15/02/2006
Nome: DERMITA PIMENTEL DE SOUSA
Matrícula: 269735/1 Período: 08/02/06 à 24/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Jader F. Barbalho/Santarém
Portaria n.º: 118/06 de 17/02/2006
Nome: ERISNÁLIA MANGUEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 968668/1 Período: 30/01/06 à 30/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Tancredo de Almeida Neves/Curionópolis
Portaria n.º: 111/06 de 09/02/2006
Nome: MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA
Matrícula: 235547/1 Período: 06/12/05 à 04/02/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Anexo São Vicente de Paula/Itupiranga
Portaria n.º: 019/06 de 08/02/2006
Nome: MARLY IRACY FARIAS FERREIRA
Matrícula: 367397/1 Período: 31/12/05 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Ernestina Thedy/Castanhal
Portaria n.º: 92/06 de 03/02/2006
Nome: FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula: 235881/1 Período: 16/12/05 à 14/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Albertina Barreiros/Itupiranga
Portaria n.º: 76/06 de 02/03/2006
Nome: MARIETA SANTANA SANTOS DE ARAÚJO
Matrícula: 6026397/1 Período: 13/12/05 à 11/02/06
Cargo/Lot.: Escrev. Dal./EE. Brasil Tropical/Itupiranga
Portaria n.º: 86/06 de 03/02/2006
Nome: MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA
Matrícula: 6321216/1 Período: 17/01/06 à 17/03/06
Cargo/Lot.: Escrev. Dal./ERC. Paulo Freire/Itupiranga
Portaria n.º: 65/06 de 31/01/2006
Nome: MARIA DE LOURDES ALVES A SILVA
Matrícula: 235547/1 Período: 07/10/05 à 05/12/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Anexo São Vicente de Paula/Itupiranga
Portaria n.º: 79/06 de 02/02/2006
Nome: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Matrícula: 665703/1 Período: 01/12/05 à 29/01/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Dr. Geraldo Mendes da Castro/Marabá
Portaria n.º: 046/06 de 25/01/2006
Nome: IZABEL CRISTINA DE BARROS
Matrícula: 5059585/2 Período: 09/12/05 à 07/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Gaspar Vianna/Marabá
Portaria n.º: 027/06 de 03/02/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE LIMA
Matrícula: 539619/1 Período: 21/10/05 à 08/12/05
Cargo/Lot.: Prof/EMEF. Jonathas Pontes Athias/ Peixe- boi
Portaria n.º: 026/06 de 03/02/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE LIMA

Matrícula: 539619/1 Período: 03/10/05 à 20/10/05
Cargo/Lot.: Prof/EMEF. Jonathas Pontes Athias/ Peixe- boi
Portaria n.º: 028/06 de 10/02/2006
Nome: RAIMUNDA ARLETE ALENCAR BRAGA
Matrícula: 513342/1 Período: 28/01/06 à 28/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Magalhães Barata/Santa Maria do Pará
Portaria n.º: 33/06 de 24/01/2006
Nome: TELMA MACHADO FULANETI
Matrícula: 5768578/2 Período: 05/11/05 à 03/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Gen. Euclydes F. Figueiredo/Parauapebas
Portaria n.º: 0007/06 de 23/01/2006
Nome: GUARACI FERREIRA SANTOS JUNIOR
Matrícula: 5612144/2 Período: 14/11/05 à 12/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Oneide de Souza Tavares/Marabá
Portaria n.º: 089/06 de 30/01/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DUARTE RAMOS
Matrícula: 5120250/1 Período: 28/01/06 à 28/03/06
Cargo/Lot.: Esc.Da/ EE.Felisbello J. Sussuarana/Santarém
Portaria n.º: 119/06 de 17/02/2006
Nome: GUARACI FERREIRA SANTOS JUNIOR
Matrícula: 561244/2 Período: 13/01/06 à 13/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Oneide Sousa Tavares/Marabá
Portaria n.º: 031/06 de 13/02/2006
Nome: EDILENE PEREIRA VAZ
Matrícula: 54188336/1 Período: 07/01/06 à 07/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Inácio JK. Gabriel Neto/Castanhal
Portaria n.º: 009/06 de 26/01/2006
Nome: MIGUEL DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
Matrícula: 545171/1 Período: 19/01/06 à 17/02/06
Cargo/Lot.: Vigia/EEEM. Maria Câmara Paes/Breves
Portaria n.º: 056/06 de 25/01/2006
Nome: MARIA DOMINGAS ALMEIDA RIBEIRO
Matrícula: 6026486/1 Período: 28/12/05 à 26/01/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Tancredo A. Neves/Curionópolis
Portaria n.º: 090/06 de 30/01/2006
Nome: JOSÉ IVANILDO ALVES DE SOUSA
Matrícula: 6018750/2 Período: 28/01/06 à 28/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém
Portaria n.º: 1058/05 de 18/10/2005
Nome: LEIR HENRINGER RIBEIRO
Matrícula: 213608/1 Período: 28/09/05 à 28/11/05
Cargo/Lot.: Serv/EE. Raulino de O. Pinto/Bom Jesus do Tocantins
Portaria n.º: 057/06 de 02/02/2006
Nome: SANTINA DE JESUS SOUSA DIAS
Matrícula: 582271/3 Período: 24/01/06 à 25/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEF. 14 de Abril/Conceição do Araguaia
Portaria n.º: 104/06 de 06/02/2006
Nome: JOAQUINA LABRES DE SOUZA
Matrícula: 0210625/010 Período: 13/01/06 à 13/03/06
Cargo/Lot.: Serv/EMEF. Abel Figueiredo/São João do Araguaia
Portaria n.º: 066/06 de 31/01/2006
Nome: DALVANY Gualberto CAMPOS
Matrícula: 973254/1 Período: 25/11/05 à 23/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Acy de Jesus . B. Pereira/Marabá
Portaria n.º: 0105/06 de 06/02/2006
Nome: AURORA MARIA DE JESUS LIMA BARROS
Matrícula: 663972/1 Período: 22/01/06 à 22/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Pulo Freire/Marabá
Portaria n.º: 023/06 de 03/02/2006
Nome: MARIA JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS
Matrícula: 6303420/1 Período: 29/01/06 à 29/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Oliveira Brito/Capanema
Portaria n.º: 070/06 de 01/02/2006
Nome: JOSEMAR GOMES FERREIRA
Matrícula: 2579531/1 Período: 23/12/05 à 20/02/06
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Albertina Barreiros/Itupiranga
Portaria n.º: 1159/06 de 30/11/2006
Nome: ALAIDES ALVES ALENCAR

Matrícula: 589853/1 Período: 05/10/05 à 02/12/05
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Macário Dantas/São Geraldo do Araguaia
Portaria n.º: 023/06 de 07/02/2006
Nome: JANICE LOBATO MESQUITA
Matrícula: 554170/1 Período: 03/02/06 à 04/03/06
Cargo/Lot.: Serv/ 13ª URE/ Breves
Portaria n.º: 054/06 de 25/01/2006
Nome: MARIA MARCELINA DA SILVA
Matrícula: 276596/2 Período: 06/12/05 à 04/02/06
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Izabel Maracaipe/Iupiranga
Portaria n.º: 008/06 de 23/01/2006
Nome: RENILRA ROSA BARBOZA
Matrícula: 665983/1 Período: 13/11/05 à 22/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Ns. Sr. das Graças/Curionópolis
Portaria n.º: 014/06 de 02/02/2006
Nome: MARIA GRACIETE DOS SANTOS MOREIRA
Matrícula: 055389/1 Período: 18/01/06 à 16/02/06
Cargo/Lot.: Esc. Da V EEEM. ELIZETE Nunes/Breves
Portaria n.º: 016/06 de 02/02/2006
Nome: AMADEU FARIAS SANTIAGO
Matrícula: 0961981/1 Período: 30/01/06 à 01/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEF. Emerentina M. de Souza/ Breves
Portaria n.º: 075/06 de 02/02/2006
Nome: ELZA LIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 235393/1 Período: 15/01/06 à 15/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Getulio Vargas/Iupiranga
Portaria n.º: 949/05 de 17/11/2005
Nome: CELIA MARIA ALVES DE SOUSA
Matrícula: 268704/1 Período: 30/10/05 à 13/12/05
Cargo/Lot.: prof/ EE. Madre Imaculada/Santarém
Portaria n.º: 0081/06 de 02/02/2006
Nome: MARIA VANETES VIEIRA DE SOUSA
Matrícula: 0589802/018 Período: 14/01/06 à 14/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EMEF. Edson de Jesus/São Geraldo do Araguaia
Portaria n.º: 102/06 de 06/02/2006
Nome: MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA
Matrícula: 6022839/2 Período: 22/01/06 à 22/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEFM. Mª da Gloria Rodrigues Paixão/Jacundá
Portaria n.º: 085/06 de 03/02/2006
Nome: MARIA MADALENA AZEVEDO ALVES CATARINO
Matrícula: 456837/1 Período: 30/12/05 à 27/02/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm/EE. Mª Sylvia dos Santos/Bom Jesus do Tocantins
Portaria n.º: 077/06 de 02/02/2006
Nome: MARIA SOUZA BARRETO
Matrícula: 287156/1 Período: 28/12/05 à 25/02/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Brasil tropical/Iupiranga
Portaria n.º: 072/06 de 02/02/2006
Nome: ODETE DIAS PINHO
Matrícula: 278467/1 Período: 31/12/05 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Acy de Jesus N. B. Pereira/Marabá
Portaria n.º: 049/06 de 25/01/2006
Nome: MARISTELA TINELLI ROCHA
Matrícula: 666890/1 Período: 06/12/05 à 03/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Gen. Euclydes F. Figueiredo/Parauapebas
Portaria n.º: 055/06 de 25/01/2006
Nome: MARIA BENTA DA MACEDO CRUZ
Matrícula: 235555/1 Período: 02/12/05 à 30/01/06
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Izabel Maracaipe/Iupiranga
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
Portaria n.º: 006/06 de 24/01/2006
Nome: OLENO SILVA NAVEGANTE
Matrícula: 540463/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Alacid Nunes/Cametá
Portaria n.º: 009/06 de 24/01/2006
Nome: ROSILVA ITAPARICA DE OLIVEIRA
Matrícula: 550728/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Alacid Nunes/Cametá
Portaria n.º: 010/06 de 24/01/2006
Nome: SEBASTIANA COSTA DE CARVALHO
Matrícula: 549657/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Alacid Nunes/Cametá
Portaria n.º: 0011/06 de 24/01/2006
Nome: ELZA MARIA BRITO DE OLIVEIRA
Matrícula: 551783/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. D. Romualdo Coelho/Cametá

Portaria n.º: 014/06 de 24/01/2006
Nome: DIVANI BRAGA DE FREITAS
Matrícula: 549495/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Celina Hermes/Cametá
Portaria n.º: 015/06 de 24/01/2006
Nome: JOSÉ GUILHERME DE SOUZA SALES
Matrícula: 551678/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Celina Hermes/Cametá
Portaria n.º: 016/06 de 25/01/2006
Nome: MARIA BENEDITA DE JESUS FILHO
Matrícula: 553107/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Pte Eurico Dutra/Cametá
Portaria n.º: 017/06 de 25/01/2006
Nome: MARIA JOSÉ MORAES ALVES
Matrícula: 553409/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Pte Eurico Dutra/Cametá
Portaria n.º: 0018/06 de 25/01/2006
Nome: MARIA ZENEIDE ASSUNÇÃO MACIEL
Matrícula: 552798/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Pte Eurico Dutra/Cametá
Portaria n.º: 019/06 de 25/01/2006
Nome: OZENIL ASSUNÇÃO CARVALHO
Matrícula: 548448/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Pte Eurico Dutra/Cametá
Portaria n.º: 020/06 de 25/01/2006
Nome: ZELITO MORAES ALVES
Matrícula: 551333/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Pte Eurico Dutra/Cametá
Portaria n.º: 021/06 de 25/01/2006
Nome: ANTONIA DAS GRAÇAS PAES COSTA
Matrícula: 552771/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. D. Romualdo Coelho/Cametá
Portaria n.º: 022/06 de 25/01/2006
Nome: ANTONIO DE NAZARÉ CALDAS
Matrícula: 549061/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. D. Romualdo Coelho/Cametá
Portaria n.º: 0983/06 de 06/03/2006
Nome: SILVANA SUELY FERREIRA
Matrícula: 0761168/014 Período: 03/03/06 à 01/04/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM. Frei Daniel/ Belém
Portaria n.º: 58/06 de 31/01/2006
Nome: MARIA IVANIR DE ALMEIDA LISBOA
Matrícula: 551090/1 Período: 01/07/06 à 01/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Maria/Cametá
Portaria n.º: 64/06 de 31/01/2006
Nome: MIVALDO CRUZ CASTRO
Matrícula: 553395/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Porto Grande/Cametá
Portaria n.º: 66/06 de 31/01/2006
Nome: OLÍVIA DO PILAR RODRIGUES
Matrícula: 551872/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. General Osório/Cametá
Portaria n.º: 67/06 de 31/01/2006
Nome: CREUZALINA DE MORAES RIBEIRO
Matrícula: 549622/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Maria de Nazaré Peres/Cametá
Portaria n.º: 68/06 de 31/01/2006
Nome: NOELY DO SOCORRO DOS SANTOS FILOCREÃO
Matrícula: 552461/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Maria de Nazaré Peres/Cametá
Portaria n.º: 69/06 de 31/01/2006
Nome: HOSANA BARREIROS GUIMARÃES
Matrícula: 552054/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Maria de Nazaré Peres/Cametá
Portaria n.º: 070/06 de 31/01/2006
Nome: ANA DA SILVA VELOSO
Matrícula: 551740/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: Centro Integrado de Formação Profiss.- SENAI/CAMETÁ
Portaria n.º: 071/06 de 31/01/2006
Nome: CACILDA RODRIGUES DE CARVALHO
Matrícula: 553425/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: Centro Integrado de Formação Profiss.- SENAI/CAMETÁ
Portaria n.º: 072/06 de 31/01/2006
Nome: MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Matrícula: 553441/2 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: Centro Integrado de Formação Profiss.- SENAI/CAMETÁ
Portaria n.º: 073/06 de 31/01/2006
Nome: ROSA MARIA PERES RIBEIRO
Matrícula: 549193/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: Centro Integrado de Formação Profiss.- SENAI/CAMETÁ
Portaria n.º: 074/06 de 31/01/2006
Nome: LUZIA DO SOCORRO CARDOSO LOPES
Matrícula: 6315488/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: Centro Integrado de Formação Profiss.- SENAI/CAMETÁ
Portaria n.º: 93/06 de 07/02/2006
Nome: ELICLÉIA VIANA LOUSADA
Matrícula: 6306527/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: 2ª URE/Cametá
Portaria n.º: 94/06 de 07/02/2006
Nome: JOANA D'ARC B. DOS SANTOS
Matrícula: 6012035/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: 2ª URE/Cametá
Portaria n.º: 95/06 de 07/02/2006
Nome: JOSÉ DE NAZARÉ FRANCÉS PANTOJA
Matrícula: 550760/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: 2ª URE/Cametá
Portaria n.º: 97/06 de 07/02/2006
Nome: KARLIANA DOS SANTOS BACHA
Matrícula: 587159/1 Período: 01/07/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: 2ª URE/Cametá
Portaria n.º: 104/06 de 07/02/2006
Nome: SARGIA DO SOCORRO FRANCEZ DA SILVA
Matrícula: 550850/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: 2ª URE/Cametá
Portaria n.º: 106/06 de 07/02/2006
Nome: WALTER FARIAS
Matrícula: 552097/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: 2ª URE/Cametá
Portaria n.º: 108/06 de 09/02/2006
Nome: ADÉIA MEDEIROS MONTEIRO
Matrícula: 549665/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Osvaldina Muniz/Cametá
Portaria n.º: 109/06 de 09/02/2006
Nome: ANTONIA DAS MERCES R. NETA
Matrícula: 5664144/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Osvaldina Muniz/Cametá
Portaria n.º: 113/06 de 09/02/2006
Nome: JOSÉ RAIMUNDO FREITAS GONÇALVES
Matrícula: 5446015/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Osvaldina Muniz/Cametá
Portaria n.º: 115/06 de 09/02/2006
Nome: MARGARIDA MARIA DE FREITAS VIANA
Matrícula: 5237947/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Osvaldina Muniz/Cametá
Portaria n.º: 118/06 de 09/02/2006
Nome: PEDRINHA DA COSTA SANTOS
Matrícula: 5294550/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Osvaldina Muniz/Cametá
Portaria n.º: 119/06 de 09/02/2006
Nome: ROCILA SÁ MOIA
Matrícula: 5349346/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Osvaldina Muniz/Cametá
Portaria n.º: 120/06 de 09/02/2006
Nome: ROSANGELA MARIA DIAS PARIJÓS
Matrícula: 549282/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Osvaldina Muniz/Cametá
Portaria n.º: 121/06 de 09/02/2006
Nome: JANDIRA DE NAZARÉ DIAS COHEN
Matrícula: 5616964/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Osvaldina Muniz/Cametá
Portaria n.º: 122/06 de 09/02/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO NEVES MAIA
Matrícula: 6012353/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Osvaldina Muniz/Cametá
Portaria n.º: 005/06 de 13/01/2006
Nome: JONAAAYÁ CANTÃO MIRANDA DE SOUZA
Matrícula: 6007848/2 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jonathas P. Athias/Peixe-Boi
Portaria n.º: 04/06 de 24/01/2006
Nome: JOÃO PINTO FILHO

Matrícula: 0417432/014 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Dr. Anthodio Barbosa/Tomé-Açu

Portaria n.º: 02/06 de 24/01/2006

Nome: MARIA IZA BATISTA CAMPOS

Matrícula: 0419354/013 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Dr. Anthodio Barbosa/Tomé-Açu

Portaria n.º: 01/06 de 24/01/2006

Nome: JOSÉ MARIA MARQUES DE SENA

Matrícula: 0418250/014 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Dr. Anthodio Barbosa/Tomé-Açu

Portaria n.º: 26/06 de 25/01/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES

Matrícula: 551910/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Dom Romualdo de Seixas/Cametá

Portaria n.º: 27/06 de 25/01/2006

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE MOURA BARROS

Matrícula: 553123/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Dom Romualdo de Seixas/Cametá

Portaria n.º: 28/06 de 25/01/2006

Nome: MARIA LUCIDALVA DE ASSIS MOTA

Matrícula: 550353/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Dom Romualdo de Seixas/Cametá

Portaria n.º: 29/06 de 25/01/2006

Nome: LÊA FÁTIMA VALENTE GUIMARÃES

Matrícula: 551660/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Dom Romualdo de Seixas/Cametá

Portaria n.º: 30/06 de 25/01/2006

Nome: RAIMUNDA RIBEIRO PAES

Matrícula: 548782/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Dom Romualdo de Seixas/Cametá

Portaria n.º: 31/06 de 25/01/2006

Nome: ANASTÁCIA DA SILVA PONTES

Matrícula: 553301/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Santa Santos/Cametá

Portaria n.º: 37/06 de 26/01/2006

Nome: ANTONIA MARIA LOPES FREITAS

Matrícula: 417653/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Coronel Raimundo Leão/Cametá

Portaria n.º: 38/06 de 26/01/2006

Nome: ANTONIO BATISTA FERREIRA

Matrícula: 548006/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Coronel Raimundo Leão/Cametá

Portaria n.º: 41/06 de 26/01/2006

Nome: MARIA CECÍLIA MIRANDA RODRIGUES

Matrícula: 550337/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Coronel Raimundo Leão/Cametá

Portaria n.º: 48/06 de 26/01/2006

Nome: MARIA LEONOR MARTINS BORGES

Matrícula: 553093/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Raimundo da Silva Barros/Cametá

Portaria n.º: 49/06 de 26/01/2006

Nome: MARIA LISBOA DE SOUZA

Matrícula: 551104/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Raimundo da Silva Barros/Cametá

Portaria n.º: 51/06 de 26/01/2006

Nome: DURVALINA DE NAZARÉ ARNOUD TAVARES

Matrícula: 549428/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Dr. Ângelo Custódio Ferreira/Cametá

Portaria n.º: 53/06 de 31/01/2006

Nome: DEOLINDA ALICE DUARTE CORDEIRO

Matrícula: 550418/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006

Unidade: EEEFM. Júlia Passarinho/Cametá

Portaria n.º: 57/06 de 31/01/2006

Nome: EURICO DE OLIVEIRA

Matrícula: 550400/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Santa Maria/Cametá

Portaria n.º: 23/06 de 25/01/2006

Nome: JOÃO BATISTA LOPES CARDOSO

Matrícula: 549258/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Dom Romualdo de Seixas/Cametá

Portaria n.º: 025/06 de 25/01/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SASSIM FERREIRA

Matrícula: 54561/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Dom Romualdo de Seixas/Cametá

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2006

Modalidade de Licitação: Pregão nº 106/2005-Proep

Partes: Seduc/Empresa Fiat Automóveis S/A

Objeto: aquisição de veículos.

Vigência: 03/03/2006 a 02/05/2006

Valor: R\$ 405.500,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Códigos:

16.101.12.363.1135.4116.4490.52; Produto: 1290.Códigos:

16.101.12.363.1135.4116.4490.52; Produto: 1290.Códigos:

16.101.12.363.1135.4116.4490.52; Produto: 1290.Códigos:

16.101.12.363.1135.4116.4490.52

Fonte de Recurso: 006.001570,006001573;006.001571,006;001572 e

006.001406

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 03/03/2006

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Rodovia Fernão Dias s/nº BR 381 Km 429

Belém/MG

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 133/2005

Partes: Seduc/Prefeitura Municipal de Belém

Onde lê-se: Vigência: 12/12/2005 a 31/12/2005

Leia-se: Vigência: 12/12/2005 a 31/12/2006

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 045/2005

Partes: Seduc/Empresa Aline Romirne Silva & Cia Ltda EPP

Objeto: recuperação na cobertura, ferro e instalações elétricas da EEEEM

Severo Alves, localizada no município de Breu Branco

Vigência: 03/03/2006 a 31/05/2006

Valor: R\$ 15.926,58

Dotação Orçamentária: Produto: 1207.Ação: 93.985. Códigos:

16.101.12.362.1097.1270.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 03/03/2006

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Trav. W4, nº 162, Quadra 20 Tucuruí/PA CEP

68.459-640

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 045/2006

Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEF. "Américo Souza de Oliveira".

Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de

Fortalecimento da Escola-FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/

FNDE/CD/Nº 17/2005-Consolidação II, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 10/03/2006 a 30/06/2006

Valor: R\$ 7.000,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.864. Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3350.41.

Fonte de Recurso: OE/2006 (001001867)

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 10/03/2006

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimunda

Nonata de Sena Cardoso

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n-Icoaraci/PA.,

nesta cidade/SEDUC e Alameda Sete de Setembro, nº 2, bairro: Tapanã,

nesta cidade/Conselho Escolar da EEEF Américo Souza de Oliveira.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 300/2006

Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM. "Duque de Caxias".

Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na

escola.

Vigência: 10/03/2006 a 31/05/2006

Valor: R\$ 8.806,84

Dotação Orçamentária: Produto: 1207.Ação: 73.341.Cód.: 16101.12.362.1097.1270.3350.41.

Fonte de Recurso: OE/2006 (001)

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 10/03/2006

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jorge do Carmo Martins

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n-Icoaraci/

PA., nesta cidade/SEDUC e Rua Raul Soares, s/nº, bairro: Marambaia,

nesta cidade/Conselho Escolar da EEEFM. Duque de Caxias.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 039/2006

Modalidade de Licitação: 0,0

Partes: Seduc/Empresa Goldeim Engenharia Ltda

Objeto: prestação de serviços de revisão das instalações elétricas e

hidrosanitárias na EEEF. Marieta Einmi, localizada no município de Santa

Izabel do Pará/PA.

Vigência: 03/03/2006 a 31/05/2006

Valor: R\$ 9.716,63

Dotação Orçamentária: Produto: 1207.Ação: 98.091.Códigos:

16.101.12.361.1097.1272.4490.39

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 03/03/2006

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Nesta cidade

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 056/2006

Partes: Seduc/Ampla Alimentos do Brasil Ltda

Onde lê-se: Nº do Contrato: 054/2006

Leia-se: Nº do Contrato: 056/2006

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 286/2005

Partes: Seduc/Empresa Distribuidora Brasil Ltda

Onde lê-se: Vigência: 23/12/2005 a 23/12/2005

Leia-se: Vigência: 23/12/2005 a 25/01/2006

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária

ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
015/2005	Jaci Melo	OE/2006(001). Prod. 1290.
		Ação: 47.563. Códigos:
		16.101.12.361.1097.4107.3390.36

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o Membro do Grupo de Trabalho constituído através da Portaria nº 121/05-SEEL, de 05.04.05, publicada no DOE nº 30.411, de 07.04.05, a servidora: ANDRESSA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54183266/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pela servidora: MARIA NAZARÉ BRASIL DA COSTA, matrícula nº 5483913/1, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, permanecendo os demais Membros. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 13 de março de 2006. JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 106/2006-SEEL, DE 13.03.2006.

CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor Fernando Nobre de Oliveira, CIC.: 013.930.652-87; Cargo: Assessor Especial II; Destino: Marabá/PA e Jacundá/PA; Período: 13 a 17/03/2006; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objeto: Prestar assistência técnica no sistema elétrico dos Estádios das respectivas cidades.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - 1911-3244-5177

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: nº 012/2006-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santarém

Objeto: Concessão de estágio supervisionado para alunos da UEPA.

Vigência: 14/03/2006 a 13/03/2008

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxx

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 14/03/2006

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: xxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, 156, Telégrafo, Belém-PA/

APAE: Rua 24 de Outubro, 2668, Santarém

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1207/06-CONSUN, de 22 de Fevereiro de 2006.

EMENTA: Aprova a Revisão dos valores do Ticket-Alimentação concedido pela UEPA aos docentes.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2006, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Revisão dos valores do Ticket-Alimentação concedido pela UEPA aos docentes, de acordo com o processo nº 1058/06 - UEPA.

Art. 2º - O reajuste será concedido até o limite do saldo orçamentário apresentado (R\$ 236.880,00), que representará um reajuste de aproximadamente 100% (cem por cento).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº 012/2006-UEPA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2006-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Panamericana de Seguros S.A.

Objeto: Contratação de seguradora para seguro de acidentes pessoais e coletivos para atender 1.200 (mil e duzentos) estudantes da UEPA.

Vigência: 15/03/2006 a 14/03/2007

Valor: R\$ R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)/mês.

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.4386.339039

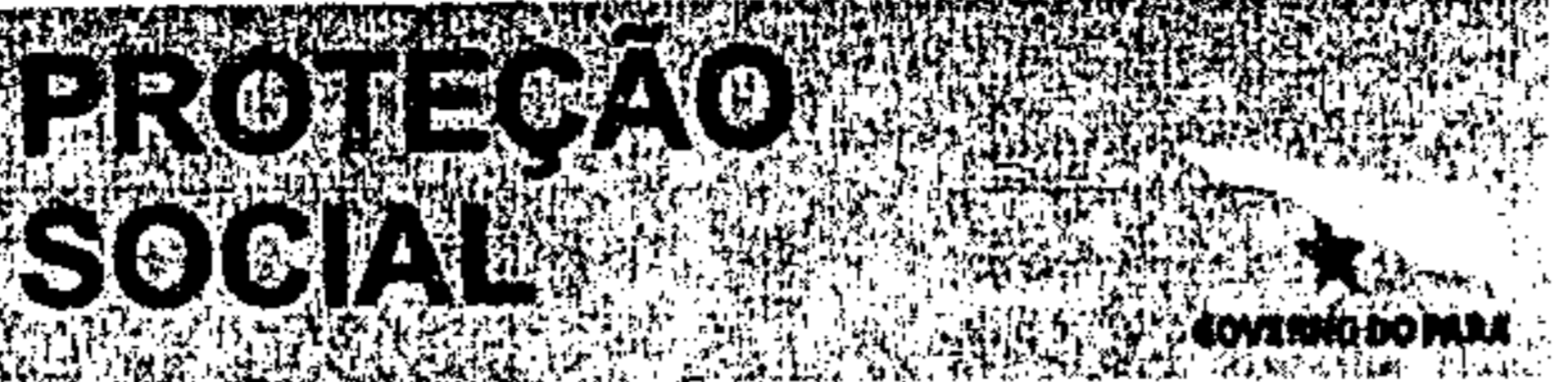
Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 15/03/2006

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Endereço do Contratado: Av. Paulista, 2240, 13º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01310300

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 292 - 011-3249-0222

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:

- Processo: 343.019/2005, Pregão 007/2006-EPOL. Objeto: Ventilador

Micro Processado. Dotação Orçamentária 2006:

061.10.302.1103.4571.449052.

Belém, 13 de março de 2006.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 092/2006-EPOL

Modalidade de Licitação: PREGÃO 010/2006

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA E A FIRMA - LIFECOR

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO PARA HEMODINÂMICA

Vigência: 08/03/2006 a 07/09/2006

Valor: R\$ R\$ 18.211,12

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4552.339030

Fonte de Recurso: 003

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 08/03/2006

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Endereço do Contratado: Av. Princesa Isabel, 729/706, Porto Alegre/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 093/2006-EPOL

Modalidade de Licitação: PREGÃO 010/2006

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA E A FIRMA - BIOSAÚDE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA

HEMODINÂMICA

Vigência: 08/03/2006 a 07/09/2006

Valor: R\$ R\$ 22.812,00

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4552.339030

Fonte de Recurso: 003

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 08/03/2006

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Endereço do Contratado: Rua dos Paríquis, 29999 Ed. Village Center

Sala 108- Bairro da Cremação

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 094/2006-EPOL

Modalidade de Licitação: PREGÃO 010/2006

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA E A FIRMA SOCIEDADE

MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA

HEMODINÂMICA

Vigência: 08/03/2006 a 07/09/2006

Valor: R\$ R\$ 3.000,00

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4552.339030

Fonte de Recurso: 003

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 08/03/2006

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Endereço do Contratado: Rua C-218, com c-212 Nº 77, Jardim

América, CEP: 74.270-320, Goiânia-GO

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Antônio, 2109 - 011-3243-0163

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2006

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24,II, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E MEPRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

PARA COPIADORA DE MARCA SHARP, MODELO AL 1645 Nº

45095581, DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE COM FRANQUIA

DE 18.000 CÓPIAS/MÊS.

Vigência: 21/02/2006 a 21/02/2007

Valor: R\$ R\$-7.584,00

Dotação Orçamentária: 061000000.62201.10122012545750000.339039.

Fonte de Recurso: 061000000.62201.10122012545750000.339039.

Foro: BELÉM-PARÁ

Data da Assinatura: 21/02/2006

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Endereço do Contratado: CONJ. CIDADE NOVA VIII, TV. WE-49, 112

CO QUEIRO - ANANINDEUA - PARÁ, CEP: 67.110-000, INSCRITA

NO CNPJ/MF SOB O Nº02.953.543/0001-59.

PORTARIA 88/2006 - DIÁRIAS

Portaria Nº 88 de 10/03/2006

Objetivo: Realizar processo de seleção de pessoal

para atuar no hemonúcleo do município

Nome: Rosely Oliveira Neves

Cargo: Assistente Social

Lotação: Belém/AGESP

Nome: Régia Lúcia Vasconcelos Silva

Cargo: Aux. Administrativa

Lotação: Belém/AGESP

Nº de Diárias: 1,0 diária para cada servidora

Destino: Abaetetuba -PA

Período: De 13 a 14/03/2006

PORTARIA 87/2006 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 87 DE 09/03/2006 - GESES

Nome do suprido: SANDRA SUELI BENTES DA COSTA

CPF: 410.553.812-87

Elemento de despesa:

- 339030-Material de consumo. R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

Período: 09/03 a 08/04/2006

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - 011-3243-9476

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006

Nº do Contrato: 035/2005

Objeto do Contrato: Fornecimento de medicamento

Valor do Contrato Original: R\$ 141.239,04

Modalidade de Licitação: Tomada de preço nº 02/05

Partes: FUNCAP e Forte Center Com. de Medicamento e Material

Esportivo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aumento do fornecimento de

medicamento com fundamento no art 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 35.309,76

Data da Assinatura: 10/03/2006

Vigência do Aditamento: 10/03/2006 a 07/06/2006

Dotação Orçamentária: 08.243.1094.4139-339030/08.421.1094.4144-

339030/10.243.1094.4139-339030

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Aditivos Anteriores: XXX

Endereço do Contratado: Av. senador Lemos, 3153, Sacramento, Belém

- CEP 66.120-000

Data da Publicação: 14/03/2006

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2006

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 01/06

Partes: XXX

Objeto: Aquisição de vale transportes para uso administrativo e de adolescentes atendidos pela FUNCAP

Valor: R\$ 146.937,50

Fundamento Legal: Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 13/03/2006

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDiretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Brito 399 - (91) 3242-8927AVISO DE EDITAL-PREGÃO Nº 002/2006-AQUISIÇÃO DE
MATERIAL PARA RADIOLOGIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº002/2006OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RADIOLOGIA
DATA DE ABERTURA: 28/03/2006 ÀS 09:00 HS.O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL PELO "SITE"
WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR E AS INFORMAÇÕES
ADICIONAIS SERÃO PRESTADAS NA SALA DA CPL NO HORÁRIO
DE 08:00 ÀS 12:00 DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA. AS EMPRESAS
QUE DESEJAREM ADOQUIRIR O EDITAL IMPRESSO, DEVERÃO
DIRIGIR-SE À CPL, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA
DE R\$20,00(VINTE REAIS).
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2006

A PREGOEIRA

PORTARIA

PORTARIA nº 070 /2006/GP/CPL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO
PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para como Pregoeira e
membros da Equipe de Apoio, funcionarem no Processo Licitatório
modalidade PREGÃO nº 002/2006 para Aquisição de Material de
Radiologia.

(Pregoeira)

1- ANA MARIA DA COSTA PACHECO Matrícula nº5326893-1

(Membros)

2- ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA Matrícula nº 5456550/2

3- ROBERTO HESKETH CAVALLEIRO DE MACEDO Matrícula nº
54180991/1

4- MARIA DE FÁTIMA C. SAAVEDRA Matrícula nº 51746780-12

5- ISANI DE JESUS AMORIM DE SOUSA Matrícula nº 5326737-012

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 13 de março de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNAChefe de Clínica: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferees Costa, S.N. - (91) 3276-5665

PORTARIAS DE DIÁRIAS E LICENÇA PREMIO

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 036, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Nome: REDIMILSON GLEIDSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Cargo: Motorista

Matrícula: 54188939/1

Período: 14.03.2006 à 17.03.2006

Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia)

Destino: Inhangapí - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 035, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Nome: JAQUELINE MIRANDA PEREIRA

Cargo: Aux. Enfermagem

Matrícula: 54184235/1

Período: 14.03.2006 à 17.03.2006

Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia)

Destino: Inhangapí - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 034, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Nome: IDIMAR OLIVEIRA NETO

Cargo: Aux. Enfermagem

Matrícula: 54186959/1

Período: 14.03.2006 à 17.03.2006

Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia)

Destino: Inhangapí - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 033, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Nome: VALNEIDE MARIA LIMA ARAUJO

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 725803/1

Período: 14.03.2006 à 17.03.2006

Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia)

Destino: Inhangapí - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 037, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: MARIA DA GRAÇA MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 84999/1

Cargo: Datilógrafo / FPEHCGV

Período: 02.03.2006 à 31.03.2006

Triênio Referente: 16.09.1998 à 16.09.2001

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 13.03.2006

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASecretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 218/04

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: 6º CRPS/SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARGARENA

Onde se Lê: 03/03/2006 a 31/03/2006

Leia-se: 03/03/2006 a 31/12/2006

Ordenador Responsável: Dione Marília Albuquerque Cunha - Diretora
do 6º CRPS

PORTARIA Nº 188, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais, eCONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002,
Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de
20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474
de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da
modalidade de licitação de PREGÃO Nº 044/SESPA/2006, objeto de
aquisição de equipamentos e mobiliários para atender a Clínica de
Recuperação de Dependentes Químicos, no âmbito desta Secretaria,
os seguintes servidores:II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da
equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E
RAIMUNDA ISAURA DA SILVA MOREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA, em 13 de março de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 002/SESPA/2006

PROCESSO Nº: 329748/2005.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS
(BUDESONIDA 32 MCGSUSPENSÃO NASAL - 600 FRASCOS; FUMARATO DE
FORMOTEROL+BUDESONIDA 6/100 -1.200 FRASCOS; FUMARATO DE FORMOTEROL+BUDESONIDA 6/
200 - 1.200 FRASCOS PARASUPRIR AS NECESSIDADES DO GT-MEDICAMENTOS
EXCEPCIONAIS NO PERÍODO DE 01

(UM) ANO.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA /
C.N.P.J. Nº

05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA. /
C.N.P.J. Nº

05.049.432/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR: R\$- 169.170,00 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL, CENTO
E SETENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30

FONTE: 003001381

AÇÃO: 71305

BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2006.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 004/SESPA/2006

PROCESSO Nº: 349467/2005.

OBJETO: AQUISIÇÃO DO COMPLEMENTO ALIMENTAR
(FENILANANINA PKU2 E PKU3). PARASUPRIR AS NECESSIDADES DO GT-MEDICAMENTOS
EXCEPCIONAIS, NO PERÍODO DE UM

ANO ATRAVÉS DE CONTRATO COM FABRICANTE.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/
C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.CONTRATADO: ARTFIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA /
C.N.P.J. Nº 83.345.405/0001-99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR: R\$- 214.225,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS
E VINTE E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30

FONTE: 003001381

BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2006.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª RegionalDiretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noe de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 2ºRPS

PORTARIA DE Nº78 DE 13 /03/06 2º R.P.S

NOME: MARIA DO SOCORRO IKETANI

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

MATRÍCULA: 3154831-1

CPF: 186.292.702-25

PERÍODO: 14 À 15/03/2006

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE DIRF. RETENÇÃO DE
INSS, JUNTO AO CONTROLE INTERNO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº79 DE 13/03/06 2ª R.P.S
NOME: MARIA DO SOCORRO IKETANI
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRICULA: 3154831-1
CPF: 186.292.702-25
PERÍODO: 13/03/2006
Nº DE DIÁRIAS: 01
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Motta Salles
Rua Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4981

ERRATA DE DIÁRIA

ERRATA/ 3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 163
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30639 DE 13.03.06
ONDE SE LÊ:
Matrícula: 5274281-014
LEIA-SE:
Matrícula: 5372283-1

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 004/3ª RPS DE 13/03/2006
NOME: AMIRALDO LIMA TORRES
CIC: 430.594.572-04
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.000,00
3390-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R\$500,00
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS NA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 005/3ª RPS DE 13/03/2006
NOME: ANTONIO IDALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 591389982-20
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.000,00
3390-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R\$500,00
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS NO CENTRO DE SAÚDE DO PRATA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Americo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

LICENÇA MÉDICA

LICENÇA MÉDICA
LAUDO MÉDICO Nº. 005/2006
NOME: CARLOS ALCANTARA DE OLIVEIRA
MÁTRICULA: 5108578/1
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: U. M. DOM ELISEU
PERÍODO: 22/02/2006 a 22/04/2006

DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 065 - 13/03/2006
NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 236.837.672-00
MATRICULA: 5875510-1
PERÍODO: 13 a 17/03/2006
Nº. DIÁRIAS: 05
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DIREITOS DO CIDADÃO.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª. R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº. 066 - 13/03/2006
NOME: REGINA COELI SILVA DE CASTRO
CARGO: ODONTOLOGA
CPF: 037.987.982-49
MATRICULA: 91383-1
PERÍODO: 14 a 17/03/2006
Nº. DIÁRIAS: 04
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª. R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº. 067 - 13/03/2006
NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRO
CPF: 044.598.572-00
MATRICULA: 72396701-5
PERÍODO: 30 a 31/03/2006
Nº. DIÁRIAS:
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2006
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª. R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº. 068 - 13/03/2006
NOME: GRAÇA MACIEL BOL
CARGO: ENFERMEIRO
CPF: 159.438.362-68
MATRICULA: 92150-1
PERÍODO: 30 a 31/03/2006
Nº. DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2006
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª. R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretor: Samuel Tadeu Lima Afalalo
Rua Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIA DE DESIGNAR 7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 067 / 7ª RPS, DE 13 / 03 / 2006
O Diretor da 7ª RPS no uso de suas atribuições legais...
Resolve:
Designar o servidor REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA
Cargo - Agente de Vigilância Sanitária
Matrícula nº 104418-1,
Para assumir a Chefia do Almoarifado da 7ª RPS a partir de 08/03/2006
REGISTRE -SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE.
SAMUEL TADEU LIMA AFLALO
Diretor da 7ª RPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dâno Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2173

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 414906/05
Nº do Termo Aditivo: 001/8ª CRPS/SESPA/2004
Partes: 8ª CRPS/SESPA e empresa Norsergel Vigilância de Transporte e Valores Ltda
Onde se Lê: Nº DO TERMO ADITIVO: 001/8ª CRPS/SESPA/2004, Nº CONTRATO: 414906/05 e VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/09/2005 a 31/08/2005.
Onde se Lê-se: Nº DO TERMO ADITIVO: 3ª/8ª CRPS/SESPA/2006, Nº CONTRATO: 001/8ª CRPS/SESPA/2004 E VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/02/2006 A 27/02/2007
Ordenador Responsável: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS .
Portaria de n.º087/8ª RPS de 13/03/2006
Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
Cargo: Técnico na Área de Saúde Pública
CPF: 062.083.552-49
Matrícula: 82414/1
Período: 21 a 24/03/2006
N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: com a finalidade de capacitar a equipe de imunização, na implantação da Vacina Oral de Rotavirus Humano.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º088/8ª RPS de 13/03/2006
Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
Cargo: Técnico na Área de Saúde Pública
CPF: 062.083.552-49
Matrícula: 82414/1
Período: 13 a 18/03/2006
N.º De Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: com a finalidade de desenvolver ações de Educação em Saúde e Mobilização social no controle da Malária.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º089/8ª RPS de 13/03/2006
Nome: DINALDO FERREIRA DA SILVA
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 048.017.602-87
Matrícula: 1087064
Período: 13 a 17/03/2006
N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: a fim de repassar treinamento para Líderes Comunitários.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º090/8ª RPS de 13/03/2006
Nome: ANTÔNIO DIAS
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias
CPF: 046.951.002-15
Matrícula: 0498485
Período: 22 a 25/02/2006
N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: a fim de acompanhar o Diretor do 8ª Regional, para resolverem junto as autoridades daquele município (denúncias) voltada aos casos de Malária
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Portaria de n.º 091/8ª RPS de 13/03/2006
 Nome: AMAURY DE JESUS SOARES DA CUNHA
 Cargo: Agente Administrativo
 CPF: 104.454.712-04
 Matrícula: 0478441
 Período: 06 a 11/03/2006
 N.º De Diárias: 5,5 (cinco e meia)
 Origem: Breves
 Destino: Anajás
 Objetivo: com a finalidade de desenvolver ações de Educação em Saúde e Mobilização social no controle a Malária.
 Unidade Gestora: 200111
 Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
 Portaria de n.º 092/8ª RPS de 13/03/2006
 Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
 Cargo: Enfermeira
 CPF: 039.900.102-63
 Matrícula: 0097241-1
 Período: 16 a 17/03/2006
 N.º De Diárias: 1,5 (uma e meia)
 Origem: Breves
 Destino: Belém
 Objetivo: participar da Oficina de Validação do Protocolo do curso de Sensibilização na Atenção Integral as crianças e adolescentes economicamente ativa.
 Unidade Gestora: 200111
 Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
 Portaria de n.º 093/8ª RPS de 13/03/2006
 Nome: RAIMUNDA ABREU DE ALMEIDA
 Cargo: Agente Administrativo
 CPF: 084.062.272-49
 Matrícula:
 Período: 06 a 09/03/2006
 N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)
 Origem: Breves
 Destino: Gurupá
 Objetivo: com objetivo de realizar treinamento de TFD – Tratamento Fora do Domicílio aos responsáveis pelo programa.
 Unidade Gestora: 200111
 Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
 Portaria de n.º 094/8ª RPS de 13/03/2006
 Nome: RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRÃO
 Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
 CPF: 190.130.432-91
 Matrícula:
 Período: 06 a 09/03/2006
 N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)
 Origem: Breves
 Destino: Portel
 Objetivo: com a finalidade de tratar assuntos relacionados com a atenção básica.
 Unidade Gestora: 200111
 Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
 Portaria de n.º 095/8ª RPS de 13/03/2006
 Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO
 Cargo: agente Administrativo
 CPF: 109.948.902-49
 Matrícula: 94218/2
 Período: 13 a 15/03/2006
 N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)
 Origem: Breves
 Destino: Portel e Melgaço
 Objetivo: com a finalidade de tratar assuntos relacionados com atenção básica.
 Unidade Gestora: 200111
 Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
 Portaria de n.º 096/8ª RPS de 13/03/2006
 Nome: ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBÁ
 Cargo: Diretor da 8ª RPS/BREVES
 CPF: 429.453.802-34
 Matrícula: 1790365
 Período: 09 a 10/03/2006
 N.º De Diárias: 1,5 (uma e meia)
 Origem: Breves
 Destino: Belém

Objetivo: participar de Reunião com o Secretário de saúde do estado e tratar assuntos referentes a situação da Malária no Município de Anajás
 Unidade Gestora: 200111
 Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sa
 Praça Municipal, n.º 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 162 DE 01 MARÇO DE 2.006
 Nome: José Alberto de Sousa Branco
 Cargo: Clínico Geral
 Função: Diretor Regional
 Lotação: 12º CRPS/SESPA
 N.º de Diárias: 07
 Valor: 630,00
 Período: 12 a 18/03/2006
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar da Inauguração do Hospital Metropolitano e de reunião Ordinária de Diretores da SESPA.
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 129 DE 01 MARÇO DE 2.006
 Nome: Wilmar Inácio Mola
 Cargo: Diretor da DOCA
 Lotação: 12º CRPS/SESPA
 N.º de Diárias: 07
 Valor: 630,00
 Período: 12 a 18/02/2006
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Belém
 Objetivo: Acompanhar técnico na Inauguração do Hospital Metropolitano, e participar de reunião Ordinária da Diretoria da SESPA e diversos Diretores.
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 166 DE 13 DE MARÇO DE 2.006
 Nome: Leide Augusto da Silva Gama
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: 12º CRPS/SESPA
 N.º de Diárias: 5
 Valor: 450,00
 Período: 14 a 18/02/2006
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Belém.
 Objetivo: Participar do treinamento do SIOPS no Estado do Para bem como tratar de assuntos deste 12º CRPS/SESPA junto a contabilidade da SESPA.
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 165 DE 13 MARÇO DE 2.006
 Nome: Anieli da Silva Matos
 Cargo: Auxiliar de Informática
 Lotação: 12º CRPS/SESPA
 N.º de Diárias: 05
 Valor: 450,00
 Período: 14 a 18/03/2006
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Belém

Objetivo: Participar do treinamento do SIOPS no Estado do Pará, bem como tratar de assuntos deste 12º CRPS/SESPA junto a contabilidade da SESPA.
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 164 DE 10 MARÇO DE 2.006
 Nome: João Wanderley Silva Oliveira
 Cargo: Agente de Saúde - FNS
 Lotação: 12º CRPS/SESPA
 N.º de Diárias: 4
 Valor: 360,00
 Período: 12 a 15/03/2006.
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Belém.
 Objetivo: Participar da 1ª Oficina Humanizadas.
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 163 DE 10 MARÇO DE 2.006
 Nome: Pedro Luiz Gomes
 Cargo: Microscopista - FNS
 Lotação: 12º CRPS/SESPA
 N.º de Diárias: 4
 Valor: 360,00
 Período: 12 a 15/01/2006
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar da 1ª Oficina Humanizadas
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 132 DE 01 DE MARÇO DE 2.006
 Nome: Leide Augusto da Silva Gama
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: 12º CRPS/SESPA
 N.º de Diárias: 6
 Valor: 540,00
 Período: 01 a 06/03/2006
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Rio Maria / Redenção e Xinguara
 Objetivo: Supervisionar as Secretarias de Saúde
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 134 DE 01 DE MARÇO DE 2.006
 Nome: Jean de Carvalho Mendonça
 Cargo: Datilógrafo
 Lotação: 12º CRPS/SESPA
 N.º de Diárias: 06
 Valor: 540,00
 Período: 06 A 11/02/2006
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Santa Maria das Barreiras
 Objetivo: Acompanhar técnicos que irão realizar atualização do SIFAB
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2.006
 Nome: Célio Santos Cruz
 Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
 Lotação: 12º CRPS/SESPA
 N.º de Diárias: 2
 Valor: 180,00
 Período: 05 A 06/01/2006
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Santana do Araguaia.
 Objetivo: Conduzir técnicos deste 12º CRPS/SESPA.
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

**HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁ**

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 047/2006 – 10/03/2006

Nome: ROSANGELA SODRÉ TRAVASSOS

Nº Diárias: 5,0

Valor: R\$ 450,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 06 a 10/03/2006

Objetivo: PARTICIPAR DO 5º MÓDULO DE ESPECIALIZAÇÃO E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA A SER REALIZADO NA UEPA.

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 048/2006 – 10/03/2006

Nome: DORIS BARBOSA CASTRO

Nº Diárias: 2,0

Valor: R\$ 180,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 14 e 15/03/2006

Objetivo: PARTICIPAR DO SISGDI QUE SERÁ REALIZADO NA PRODEPA, REFERENTE AO PAGAMENTO DO MESMO.

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 049/2006 – 10/03/2006

Nome: MARIA ANTONETE GOMES CORDEIRO

Nº Diárias: 2,0

Valor: R\$ 180,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 14 e 15/03/2006

Objetivo: PARTICIPAR DO SISGDI QUE SERÁ REALIZADO NA PRODEPA, REFERENTE AO PAGAMENTO DO MESMO.

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 050/2006 – 13/03/2006

Nome: ADILENE QUARESMA RAMOS

Nº Diárias: 3,0

Valor: R\$ 270,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 13 a 15/03/2006

Objetivo: PARTICIPAR DA PRIMEIRA OFICINA HUMANIZA SUS e VERIFICAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DESTE HOSPITAL JUNTO A ACESSORIA JURÍDICA DA SESPA.

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá

**HOSPITAL REGIONAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Pra. Paulo de Sá, nº 94 - (91) 3421-2299

PORTARIAS DE DIÁRIAS

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

13 DE MARÇO DE 2006

ERRATA

DA PORTARIA 248 de 11 de Agosto de 2005, publicada no DOE 30.514 de 02/09/05.

Onde de lê: Fonte 003

Leia-se: Fonte 032

PORTARIA DE DIÁRIA SEM EFEITO

DA PORTARIA Nº 043 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006, PUBLICADA NO DOE 30.638 DE 10/03/2006.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 062 DE 01 DE MARÇO DE 2006.

Nome: Mario Antônio Dias de Lacerda de Araújo.

Cargo: Colaborador Eventual.

CPF: 117.783.852-49.

Período: 02 a 03/03/2006.

Nº Diárias: 02.

Origem: Belém/PA.

Destino: Conceição do Araguaia/PA.

Objetivo: Dar continuidade à capacitação dos servidores na instalação e produção do Sistema de Informação Hospitalar SIH e ajuste nos serviços Produzidos do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA, deste Hospital Regional, assim como treinamento com profissionais envolvidos no referido Sistema.

**HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ**

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (91) 3770-1122

PORTARIA Nº 073/11º H.R. DE TUCURUÍ, 10 DE MARÇO DE 2006.

Portaria Nº 073/11º H.R. de Tucuruí, 10 de março de 2006.

Nome: JOÃO CARLOS SANTOS DOS PASSOS

Cargo/Função: Contador

Matrícula: 54182975-1

Período: 13 a 14/03/06

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para participar de treinamento do módulo final do SISGDI (parte de fechamento de produção)

Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 073/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 10 DE MARÇO 2006.

Portaria Nº 073/11º H.R. de Tucuruí, de 10 de março 2006.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 13 a 14/03/2006

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: conduzir materiais técnicos e medicamentos para o Hospital Regional de Tucuruí.

Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 075/11º H.R. DE TUCURUÍ, 10 DE MARÇO DE 2006.

Portaria Nº 075/11º H.R. de Tucuruí, 10 de março de 2006.

Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 54184292-1

Período: 13 a 14/03/06

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: TUCURUI

Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: para conduzir técnicos plantonistas que vão participar da reunião sobre GDI, e retorno com materiais de laboratório.

Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL**

GOVERNO DO PARÁ

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 055/2006, DE 09 DE MARÇO DE 2006

Servidor: Livia Bayma de Souza

Cargo: Assessor

Matrícula: 54181352/1

Valor: R\$ 600,00 (seiscientos reais)

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 200,00; 339036 - R\$ 200,00 e 339039 - R\$ 200,00.

Fonte: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias.

Prestação de Contas: 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto/SEDURB

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Sahid Zerfan
Trav. do Chão, 215R - (91) 3246-4022

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/05

OBJETO: RESTAURO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ARQUITETÔNICO QUE ABRIGOU O ASILO DOM MACEDO COSTA, PARA RECEBER AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM - PA
DECISÃO PROFERIDA EM: 09.03.06

EMPRESA VENCEDORA: CONSÓRCIO LINK-BMT

VALOR: R\$ 5.396.122,76

2º LUGAR: CÍRCULO ENGENHARIA LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP para observância do prazo recursal.

DEMAIS EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 02/2006

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA

MUNICIPAL DE CURUÇÁ - C.G.C. - 05.171.399/0001-32

Onde se Lê: R\$- 300,00

Onde se Leia-se: R\$- 300.000,00

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 22/GAB DE 13.03.06

Assunto: Tempo Integral 70%

Nome: LILIAN LÚCIA RIBEIRO DA COSTA

Matrícula: 3277704/1

Função: Auxiliar de Portaria

Lotação: GABINETE

Início: a contar de 01.03.06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE LICENÇA SAUDE

Assunto: Licença Saúde

Lauda Médico nº 108/IPASEP de 06.03.06

Nome: RAIMUNDO CEZARIANO OLIVEIRA DA SILVA

Mat: 2049287/1

Função: Braçal

Lotação: 3ºNR

Período: 02.03 a 19.03.06

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintão Bocaiuva, 1586 - (91) 3210-0555 - 3242-0555**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 094/2006**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, de que no dia 21.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51693-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 395/2001, assinado em 20.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 095/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. SILVANETO FERRAZ MANGUEIRA, Prefeito à época, de que no dia 21.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51886-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SEPLAN nº 131/97, assinado em 26.11.97 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 096/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ PEDRO DA SILVA, Presidente, de que no dia 21.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52978-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DO RETIRO GRANDE, em face do Convênio ASIPAG nº 088/2002, assinado em 05.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 097/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO, Prefeito à época, de que no dia 21.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/52030-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 248/2000, assinado em 28.06.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 098/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. PÁSCOA ALVES DE MACEDO, Presidente, de que no dia 21.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51643-6, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO CAMIRANGA, em face do Convênio SAGRI nº 302/2002, assinado em 27.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 099/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, de que no dia 21.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51069-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SEPLAN nº 047/2002, assinado em 27.02.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 100/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 21.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51382-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, em face do Convênio SAGRI nº 316/2002, assinado em 03.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria nº 20.754 de 08-03-2006: Designar o servidor Raimundo Sérgio dos Santos Magalhães, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100322, para substituir Antonio Carlos de Farias Meireles, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100323, no período de 04-03 a 02-04-2006. Portaria nº 20.759 de 09-03-2006: Conceder à servidora Silvia Helena Pessoa Bandeira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100457, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 23-10-1999/2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-03 a 11-04-2006, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob nº 2006/01985-7. Portaria nº 20.760 de 09-03-2006: Conceder à servidora Elyeda de Fátima dos Santos Pessoa, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 2, matrícula nº 0100300, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 09-01-1995/1998, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-03-2006, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob nº 2006/01914-3.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**Presidente: Alcísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500**PORTARIAS N. 0080 ATE N. 0180/06
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.**

PORTARIA Nº 0080/2006 - TCM, DE 06/02/2006

Nome: RICARDO AUGUSTO G. DE SOUZA.

Assunto: Viagem.

Objetivo: Visita técnica ao TCM de São Paulo/SP.

Período: 08 a 12 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 0159/2006 - TCM, DE 03/03/2006

Nome: CARLOS AUGUSTO G. MONTEIRO.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 3390.30, 3390.33 e 3390.39.

PORTARIA Nº 0160/2006 - TCM, DE 06/03/2006

Nome: HELOISA HELENA P. TOSTES.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 3390.30 e 3390.36.

PORTARIA Nº 0161/2006 - TCM, DE 06/03/2006

Nome: ALCIMAR L. DA SILVA.

Assunto: Viagem.

Objetivo: "Seminário Internacional: Corrupção e Sociedade", em Florianópolis/SC.

Período: 26 a 30 de março de 2006.

PORTARIA Nº 0162/2006 - TCM, DE 07/03/2006

Nomes: JOÃO SOLERMO C. DE SOUZA, 2005/2006, 03/04 a 02/05/2006; LÚCIA DE F. ALMEIDA, 2005/2006, 03/04 a 02/05/2006 e MARCELINA S. FIGUEIREDO, 2005/2006, 03/04 a 02/05/2006.

Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0163/2006 - TCM, DE 07/03/2006

Nomes: ESMERALDA NATALINA F. DO NASCIMENTO, 2005/2006, 03/04 a 02/05/2006 e MARIA DE FÁTIMA DO N. LUZ ROCHA, 2005/2006, 03/04 a 02/05/2006.

Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0164/2006 - TCM, DE 07/03/2006

Nome: ROSA MARIA G. FORTES.

Assunto: Férias.

Período: 03/04 a 02/05/06, PA: 2005/2006.

PORTARIA Nº 0165/2006 - TCM, DE 07/03/2006

Nome: LENNA DE M. DOURADO.

Assunto: Férias.

Período: 03/04 a 02/05/06, PA: 2005/2006.

PORTARIA Nº 0166/2006 - TCM, DE 07/03/2006

Nome: MARCIA CRISTINA R. GONCALVES NUNES.

Assunto: Férias.

Período: 04/04 a 03/05/06, PA: 2005/2006.

PORTARIA Nº 0167/2006 - TCM, DE 07/03/2006

Nome: CARLOS ROBERTO M. DA ROCHA.

Assunto: Férias.

Período: 03/04 a 02/05/06, PA: 2005/2006.

PORTARIA Nº 0168/2006 - TCM, DE 07/03/2006

Nome: BRENDA MARINHO M. MATTOS.

Assunto: Férias.

Período: 03/04 a 02/05/06, PA: 2005/2006.

PORTARIA Nº 0169/2006 - TCM, DE 07/03/2006

Nome: HELDER DO N. MORAIS.

Assunto: Férias.

Período: 03/04 a 02/05/06, PA: 2005/2006.

PORTARIA Nº 0170/2006 - TCM, DE 07/03/2006

Nome: CARLOS ALBERTO DA L. NUNES.

Assunto: Férias.

Período: 03/04 a 02/05/06, PA: 2005/2006.

PORTARIA Nº 0171/2006 - TCM, DE 07/03/2006

Nome: JOSÉ MARIA C. DA GAMA.

Assunto: Férias.

Período: 13/03 a 11/04/06, PA: 2004/2005.

PORTARIA Nº 0172/2006 - TCM, DE 07/03/2006

Nome: LÚCIA DE FÁTIMA DA S. QUEIROZ.

Assunto: Férias.

Período: 20/03 a 18/04/06, PA: 2005/2006.

PORTARIA Nº 0175/2006 - TCM, DE 09/03/2006

Nome: ANDRÉ L. DA GAMA.

Assunto: Substituição.

Período: 16 de janeiro a 05 de março de 2006.

PORTARIA Nº 0176/2006 - TCM, DE 09/03/2006

Nome: GEORGINA BENEDITA P. QUARESMA.

Assunto: Férias.

Período: 03/04 a 02/05/06, PA: 2005/2006.

PORTARIA Nº 0177/2006 - TCM, DE 09/03/2006

Nome: AFONSO R. NOBRE

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 3390.30 e 3390.36.

PORTARIA Nº 0178/2006 - TCM, DE 09/03/2006

Nome: REGINALDO X. DE SOUZA.

Assunto: Ajuda de Custo.

PORTARIA Nº 0179/2006 - TCM, DE 10/03/2006

Nomes: GABRIELA TEIXEIRA C. LANDÉ, ROSÂNGELA MARIA DA S. QUADROS e ADRIANA CRISTINA D. OLIVEIRA.

Assunto: Curso de "Gestão de Ouvidoria no Setor Público - Ênfase na Comunicação", em Brasília/DF.

Período: 26 a 28 de março de 2006.

PORTARIA Nº 0180/2006 - TCM, DE 10/03/2006

Nome: ROSA DE FÁTIMA B. HAGE.

Assunto: Férias.

Período: A partir de 15 de março de 2006, referente ao exercício 2004/2005 e 2005/2006.

EDITAIS N. 052 ATE N. 072/06

EDITAL Nº052/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200203986-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Amadeu Coelho Braga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte. Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amadeu Coelho Braga, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200203986-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de janeiro de 2006

José Alexandra Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº053/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200510222-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Deuzalina Almada da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte. Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deuzalina Almada da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Acará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200510222-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de janeiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº054/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200513952-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Marques da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte. Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Marques da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Acará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200513952-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de janeiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº058/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200201293-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Deuzimar Silva de Souza Pinto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte. Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deuzimar Silva de Souza Pinto, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201293-

00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de janeiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº059/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200201373-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Rita Elza Jardim Monteiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte. Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rita Elza Jardim Monteiro, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201373-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de janeiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº064/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200406155-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Francisco Maués Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte. Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Maués Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200406155-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de fevereiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº065/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200103197-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Milton Mateus Brito Lobão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte. Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Milton Mateus Brito Lobão, responsável pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no período de 01.01 a 31.12 exercício de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200103197-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de fevereiro de 2006

Arcimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

EDITAL Nº067/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200111891-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Pedro Jorge Sarmiento de Castro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte. Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Jorge Sarmiento de Castro, responsável pela Associação Carnavalesca Império Jurunense, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do

Processo nº200111891-00, referente à Prestação de Contas daquela Associação, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de fevereiro de 2006

Arcimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

EDITAL Nº068/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200510224-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Idelcídes Reis Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte. Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Idelcídes Reis Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200501224-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de fevereiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº069/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200510223-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Emílio da Silva B. Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte. Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emílio da Silva B. Júnior, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200510223-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de fevereiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº070/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200300955-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Francisco Valberto Paes Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte. Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Valberto Paes Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200300955-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de fevereiro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº071/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200306608-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Roberto Adail Paes Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte. Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roberto Adail Paes Rodrigues, responsável pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo

nº200306608-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº072/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200301257-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor João Clovis Duarte Lisboa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Clovis Duarte Lisboa, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças de Santarém, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301257-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de fevereiro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de março de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200200935-00

Responsável: Sisleo Alfonso Lobo de Menezes
Origem : Câmara Municipal de Nova Timboteua
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

02) Processo nº 200211906-00

Responsável: João Martins Cardoso Filho
Origem : Prefeitura Municipal de Moju
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 6.793, de 19.09.2002, referente ao exercício financeiro de 1998.
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de março de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PARTICULAR

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, C.N.P.J. n. 83.838.839/0001-26, com sede na Av. Presidente Vargas, 2205, Castanhal - PA, torna público que requereu a renovação da LO 861/2004 à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, para o comércio varejista de combustíveis.

EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO EL SHADAY)

CNPJ 07.690.992/0001-75 Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a licença de instalação para comércio varejista de combustíveis em Stª Maria do Pará /PA.

SUPER POSTO ESTRELA LTDA

SUPER POSTO ESTRELA LTDA, C.N.P.J. n. 02.848.944/0001-49, com sede na Av. Maximino Porpino, 3476, Castanhal - PA, torna público que requereu a renovação da LO 244/2003 e LI para troca de tanques à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, para o comércio varejista de combustíveis.

BRASIL NORTE MADEIRAS LTDA

Com CNPJ nº 03.848.862/0002-48, Novo Progresso/Pará, torna público que recebeu da SECTAM-PA, a Licença de Operação-LO, nº 0212/2006, com validade de 23/02/2006 até 22/02/2007, para a atividade de Desdobro de 20m3 dia de madeira em tora para produção de madeira serrada.Proc. nº 2005/351511

SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA

CNPJ nº.05.375.168./0005-29, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 082/2006, com validade até 19/01/2007, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Margem Esquerda do Rio Santo Antônio, Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 001/05 - 031/2004.

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e Vigia Eletrônico e Equipamentos De Segurança LTDA-ME - CNPJ: 838775890001-38 - Objeto: Serviços de locação, instalação e monitoramento de sistema de alarme eletrônico a ser instalado na Inspeção do CREA-PA em Capanema - PA. Valor: R\$ 220,52 (duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) mensais. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 01.05.2005. Ordenador responsável: Eng. Antonio Carlos Alberio.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

Extrato de aditivo ao Contrato: 001/05 - 074/2003.

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e Vigia Eletrônico e Equipamentos De Segurança LTDA-ME - CNPJ: 838775890001-38 - Objeto: Serviços de locação, instalação e monitoramento de sistema de alarme eletrônico a ser instalado na Inspeção do CREA-PA em Castanhal-PA. - Valor: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) mensais. - Vigência: 12 (doze) meses a contar de 29/11/2005. - Ordenador responsável: Eng. Antonio Carlos Alberio.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

Extrato de aditivo ao Contrato: 002/05 - 018/2003. Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e Salosergel Vigilância LTDA - CNPJ: 041719690001-86. - Objeto: Serviços de locação, instalação e monitoramento de sistema de alarme eletrônico a ser instalado na Inspeção do CREA-PA em Marabá - PA. - Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais - Vigência: 12 (doze) meses a contar de 02/05/2005. - Ordenador responsável: Eng. Antonio Carlos Alberio.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

Extrato de aditivo ao Contrato: 004/05 - 002/2004 Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e Saga Serviços De Vigilância E Transporte De Valores S/C. - Objeto: Prestação de serviço de segurança e vigilância. Valor global: R\$ 7.379,82 (sete mil trezentos e setenta e nove e oitenta e dois centavos). - Vigência: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2006. - Ordenador responsável: Eng. Antonio Carlos Alberio.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

Extrato de aditivo ao Contrato: 001/05 - 073/2003.

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e Blitz Casa Forte Segurança Eletrônica LTDA - CNPJ-030018140001-39. - Objeto: Serviços de locação, instalação e monitoramento de sistema de alarme eletrônico instalado na Inspeção do CREA-PA em Ananindeua. - Valor global: 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais). - Vigência: 12 (Doze) meses a contar de 01/01/2006. - Ordenador Responsável: Eng. Antonio Carlos Alberio.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

Extrato do 5º aditivo ao Contrato Nº 004/2003-05

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e Puro Ar Refrigeração LTDA - CNPJ-002358652-49. - Objeto: Manutenção de central de ar. Valor: R\$ 770,00 (quatro mil seiscentos e vinte Reais) mensais. - Vigência: 12 (doze) meses a contar de 10/01/2006. Ordenador responsável: Eng. Antonio Carlos Alberio.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

Extrato do contrato N.º 023/2005

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e J.C NET - CNPJ-04955538000100. - Objeto: Prestação de serviços de conexão a rede internacional INTERNET, através do acesso via radio digital para a Inspeção do CREA-PA em Xinguara-PA e serviços de instalação de antena Wireles e placa USB no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na primeira fatura. - Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte Reais) mensais. - Vigência: 12 (doze) meses a contar de 29/07/2005. - Ordenador Responsável: Eng. Antônio Carlos Alberio.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

Extrato de aditivo ao Contrato: 001/05 - 040/2004.

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará AMAZONCOOP - CNPJ- 050655110001-05. Objeto: Prestação de serviços de conexão a rede internacional INTERNET, através do acesso via radio digital para a inspeção de Altamira. - Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte Reais) mensais. - Vigência: 12 (Doze) meses a contar de 01/11/2005. - Ordenador Responsável: Eng. Antônio Carlos Alberio.

TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS BRASILEIROS LTDA - TRANSCOBRA

torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação nº739/2005 vencimento 22/06/2006, para atividades de transportes de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel e querosene) e resíduos derivados de petróleo nos estados líquidos, pastosos e sólidos.

AMAZON BUSINESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA

Instalada na Av. Elinaldo Barbosa n.º 100 STM/PA torna público que recebeu da SECTAM a renovação de sua licença ambiental para desdobro e beneficiamento de madeira no endereço acima.

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ N.º 04.909.479/0001-34 - AVISO AOS ACIONISTAS - Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da sociedade, sito na passagem 3 de outubro n.º 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2005. Belém/PA, 14 de março de 2006-ANTONIO GEORGES FARAH - Diretor Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO PA/AP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição dia 16 de Maio do corrente ano, na sede do CRECI 12ª RG PA/AP, à Av. Alcindo Cacaça nº 958, forma prevista na Resolução-COFECI nº 947/2006, para composição do Conselho Pleno, 27 (vinte e sete) Conselheiros Efetivos e igual número de Suplentes, devendo o pedido de registro de Chapas a ser apresentado à Secretaria no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade e nas Delegacias Sub-Regionais.

Após o encerramento do prazo para registro de Chapas, com a publicação da Ata respectiva, passará a contar o prazo de 03 (três) dias para impugnações.

Belém(Pa), 14 de Março de 2006
JACI MONTEIRO COLARES
Presidente do CRECI 12ª RG PA/AP

AMERICAN VIRGÍNIA IND. COM. IMP. E EXP. DE TABACOS LTDA sede à Rod. BR 316 - km 02 Ananindeua/PA, CNPJ n.º 01.099.651/0001-05, Insc.Est. n.º 15.225.015-8. Torna público que recebeu junto a SECTAM, a renovação da licença de operação de n.º 0272/2006.

PLASNORT EMBALAGENS LTDA-ME

Com sede à Rua Cônego Leitã,1061, Castanhal/PA, CNPJ n.º 04.823.224/0001-54, Insc. Est.n.º 15.221.774-6. Torna público que requereu junto a SECTAM, a renovação da licença de operação de n.º 212380/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação das inscrições ao Concurso Público até o dia 17/03/2006, inclusive pela Internet através do site www.ordem-pa.org.br. A confirmação e entrega dos títulos será nos dias 4, 5, e 6/04, ou pela Internet a partir do dia 03/04. A nova data para aplicação das provas será dia 09/04/2006. Novo Repartimento, 10 de março de 2006. BERSAJONE MOURA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ LIMOEIRO DO AJURÚ - TOMADA DE PREÇO

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO. A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade tomada de preço, com data de abertura em 29/03/2006, às 10:00 horas, do tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo a Contratação de Empresa de Execução de Obra Civil para Construção da 2ª. Etapa do Ginásio Poliesportivo neste município, conforme Edital que se encontrará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru ao preço de R\$ 100,00 (cem reais).Limoeiro do Ajurú, 13 de Março de 2005. RUBENS SILVA SOUZA- PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA DISPENSA 003/2006

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, amparada na Lei 8.666/93, art.24, X, declara para os fins de direito a dispensa de licitação ao Processo nº 003/2006 que tem por finalidade Locação do Imóvel, situado a Rua João Paulo II, 94, Bairro Novo, para instalação do Posto de Saúde da Família. Marituba (Pa), 14 de Março de 2006. Antonio Armando Amaral de Castro Prefeito de Marituba-PA

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES DO INSTITUTO NÁUTICO BRASILEIRO -
COOPINABRA**

Edital de Convocação - A Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Instituto Náutico Brasileiro-INABRA LTDA - COOPINABRA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que dia 31 de março de 2006 que são em número de 67 (Sessenta e sete) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede social da Fundação INABRA, situada à Tv. Barão do Triunfo nº2192, bairro da Pedreira, em primeira convocação, às 08:00h, com a presença de 2/3 (Dois terços) dos associados, em segunda convocação, às 09:00horas, com a presença de metade mais um dos associados, ou em terceira convocação, às 10:00horas com a presença de no mínimo 10(dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Ordem do dia: 1- Prestação das contas do exercício de 2005; 2- Destinação das sobras apuradas. 3- Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; 4- alteração do Estatuto de 59 do §1 letra b; 5- Outros assuntos de interesse social - Belém, 13 de março de 2006 - Jacira Bastos Rocha - Presidente.

MASO INDUSTRIAL S/A

CNPJ n.º 15.254.139/0001-39 - Aviso-Comunicamos aos Srs. Acionista de nossa Empresa, que se encontram à sua disposição em nossa sede, a Rod. Br. 316 - Km 2, Rua Magalhães, 543, Belém-Pa., os documentos de que trata o Art. 133, da Lei. n.º 6.404/76 de 15.12.76, referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.05. Ananindeua - Pa. 06.03.2006. A Diretoria.

**PARTIDO PROGRESSISTA - PP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Diretório Estadual do Partido Progressista - PP, Seção do Pará, na forma da legislação pertinente, CONVOCA os membros do Diretório Estadual do Pará, para reunião a realizar-se no dia 28 de Março de 2006, às 18 (dezoito) horas no Auditório da Sede própria do Partido, à Av. 16 de Novembro, 435, nesta Capital, para deliberação da seguinte:

PAUTA:

- Aprovação da Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2005;
- Aprovação do Orçamento para o exercício de 2006;
- Aprovação do Plano Trienal de Ação Partidária;
- O que ocorrer.

Belém, 13 de março de 2005

GERSON DOS SANTOS PERES

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ N.º 04.340.709/0001-97. AVISO. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km-74 - Lado Direito - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2005. Tailândia-PA, 10 de março de 2006. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

AGROPALMA S/A

CNPJ N.º 04.102.265/0001-51. AVISO. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km - 74 - Lado Esquerdo - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2005. Tailândia-PA, 10 de março de 2006. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

CNPJ N.º 22.914.030/0001-46. AVISO. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km - 85 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2005. Tailândia-PA, 10 de março de 2006. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA

CNPJ N.º 83.663.484/0001-86. AVISO. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2005. Belém - PA, 10 de março de 2006. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

AMAPALMA S/A

CNPJ N.º 02.213.471/0001-03. AVISO. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km - 96 - Moju - PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2005. Moju - PA, 10 de março de 2006. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

CIA PALMARES DA AMAZÔNIA

- CNPJ N.º 03.662.782/0001-12. AVISO. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km - 50 S/N - Acará - PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2005. Acará - PA, 10 de março de 2006. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 111/2006-SEMECO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã torna público que fará realizar no dia 28/03/2006, às 09:00hs, processo licitatório sob a modalidade "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios destinados as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Urbanas e Rurais. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos através do seguinte endereço: Rua do Café, s/n - St. Morumbi, Tucumã- Pa - Fone(94) 3433-1580, no período de 15 a 27/03/2006.
Braulín Borges Dias - Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA-PARÁ
LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA-PA, torna público que requereu junto à SECTAM, Licença Ambiental para Asfaltamento de 15 Km de vias públicas neste Município. Proc. n.º 2005/267967.

LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUN. DE GOIANÉSIA-PA, torna público que requereu junto à SECTAM, Licença Ambiental para Instalação de sistema de abastecimento de água neste Município. Proc. n.º 2005/334225.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006-CPL**

Comunicamos que a abertura do certame licitatório em referência foi adiada para o dia 24/03/2006 às 10:00h, no mesmo local, Breu Branco-PA, 13/03/2006. OLANDISMÁ SOARES DE SÁ-Pregoeiro/CPL-PMBB.

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA

torna pública que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, mediante processo de n.º 258/2005, a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de abate de aves no Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, sob o protocolo n.º 79744

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 049/2006-CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 27/03/2006 às 15:00h - Tipo Menor Preço GLOBAL.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - GAB/PREF-DEAD
LOCAL: Auditório do Palácio Antonio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page <http://www.belem.pa.gov.br>

Belém/PA, 14 de março de 2006.

Atan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 050/2006-CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 28/03/2006 às 09:00h - Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Material Descartável - GAB/PREF-DEAD

LOCAL: Auditório do Palácio Antonio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page <http://www.belem.pa.gov.br>

Belém/PA, 14 de março de 2006.

Atan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR NA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL (EDITAL Nº 001/2006 /
CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2006**

O Prefeito Municipal de Tucuruí, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento de vagas em Cargos de Nível Fundamental, de Nível Médio e de Nível Superior na Administração Pública Direta Municipal, a ser realizado em cumprimento ao disposto nos incisos I a IV do art. 37, da Constituição Federal, de acordo com as Leis Municipais nº 3.793, de 13 de abril de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, nº 4.145, de 27 de janeiro de 1998 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, nº 6.431, de 30 de dezembro de 2005 - Criação de Cargos e Salários do Pessoal Efetivo do Poder Executivo, nº 6.432, de 30 de dezembro de 2005 - Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo Municipal, demais legislações aplicáveis à matéria e na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.1. Este Concurso Público será coordenado no âmbito da Administração Pública Municipal por Comissão Coordenadora composta de, no mínimo, três (3) servidores municipais, sendo um o seu Presidente, designados

por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, competindo-lhe supervisionar a organização e a execução do concurso.

I.2. Este Concurso Público será executado sob a responsabilidade técnica da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, mantida pela União de Ensino Superior do Pará - UNESPA, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Alcindo Cacela nº 287, Bairro do Umarizal, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2006, com fundamento nas disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, obedecidas as normas contidas neste Edital.

I.3. Além de outras obrigações estabelecidas no contrato específico firmado com a Prefeitura Municipal de Tucuruí, na execução integral deste Concurso Público cabe à Universidade da Amazônia a elaboração dos conteúdos programáticos e das provas para cada cargo ofertado neste certame, a correção das provas escritas e a avaliação dos Titulos dos candidatos aos cargos para os quais essa avaliação é exigida pelas normas deste Edital, assim como o processo de classificação dos aprovados de acordo com o número de vagas ofertadas, por cargo.

I.4. O concurso será realizado em todas as suas etapas na cidade de TUCURUÍ, sede no Município do mesmo nome, obedecidas as datas e horários estabelecidos neste e em outros Editais normalizadores do certame.

II - DOS CARGOS, DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DO VENCIMENTO BASE E DAS VAGAS OFERECIDAS.

II.1. As vagas ofertadas neste concurso para cada cargo, visam ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Tucuruí, e seu provimento condiciona-se à prestação deste Concurso Público e à observância do Plano de Cargos e Carreiras da Administração Pública Direta e do Magistério Público do Município.

II.2. Os cargos, os requisitos de escolaridade exigidos para o provimento, o vencimento base e o número de vagas ofertado para cada cargo estão explicitados nos quadros a seguir.

CÓD. CARGOS	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE\$	VAGAS
01 COZINHEIRO	Nível Fundamental incompleto (4ª série) (1)	310,00	04
02 MERENDEIRA	Nível Fundamental incompleto (4ª série) (1)	310,00	129
03 MOTORISTA	Nível Fundamental incompleto (4ª série) (1)	479,55	20
04 ZELADOR	Nível Fundamental incompleto (4ª série) (1)	310,00	350
05 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível Fundamental Completo (1)	545,46	60
06 AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	Nível Fundamental Completo (1)	545,46	16
07 AGENTE DE HOSPITAL	Nível Médio Completo (2)	600,00	08
08 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio Completo (2)	615,00	120
09 ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	Nível Médio Completo (2)	545,46	24
10 FISCAL DE TRIBUTOS	Nível Médio Completo (2)	553,68	15
11 PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	Nível Médio Completo (2)	600,00	05
12 TÉCNICO EM AQUICULTURA	Curso Técnico de Nível Médio em Aquicultura (2)	615,00	02
13 TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Médio em Enfermagem (2)	545,46	60
14 TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Curso Técnico de Nível Médio em Análise Clínica (2)	615,00	08
15 TÉCNICO EM SANEAMENTO	Nível Médio Completo (2)	615,00	10
16 VISITADOR SOCIAL	Nível Médio Completo (2)	545,46	17
17 PROFESSOR - Zona Rural	Curso de Nível Médio Normal (Pedagógico) (2)	371,83	50
18 PROFESSOR - Zona Urbana	Curso de Nível Médio Normal (Pedagógico) (2)	371,83	50
19 ADMINISTRADOR	Graduação em Administração (3)	1.054,58	04
20 ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Serviço Social (3)	1.054,58	05
21 BIBLIOTECONOMISTA	Graduação em Biblioteconomia (3)	1.054,58	02
22 BIOMÉDICO	Graduação em Biomedicina (3)	1.054,58	01
23 CONTADOR	Graduação em Ciências Contábeis (3)	1.054,58	04
24 ENFERMEIRO	Graduação em Enfermagem (3)	1.054,58	15
25 ENGENHEIRO DE PESCA	Graduação em Engenharia com especialização correspondente e registro no Conselho de Classe. (3)	1.054,58	02
26 ENGENHEIRO SANITARISTA	Graduação em Engenharia Sanitária (3)	1.054,58	02
27 FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Graduação em Farmácia/Bioquímica (3)	1.054,58	04
28 FISIOTERAPEUTA	Graduação em Fisioterapia (3)	1.054,58	03
29 FONOAUDIÓLOGO	Graduação em Fonoaudiologia (3)	1.054,58	03
30 MÉDICO	Graduação em Medicina com especialização correspondente (3)	1.054,58	02
31 MÉDICO AUDITOR	Graduação em Medicina com especialização correspondente (3)	1.054,58	02
32 MÉDICO CARDIOLOGISTA	Graduação em Medicina com especialização correspondente, (3)	1.054,58	01
33 MÉDICO CLÍNICO GERAL	Graduação em Medicina (3)	1.054,58	35
34 MÉDICO DO TRABALHO	Graduação em Medicina com especialização correspondente (3)	1.054,58	02

35	MÉDICO GINECOLOGISTA	Graduação em Medicina com especialização em Obstetria (4) correspondente (3)	1.054,58	02
36	MÉDICO	Graduação em Medicina com especialização em Neurocirurgia (4) correspondente (3)	1.054,58	03
37	MÉDICO	Graduação em Medicina com especialização em Ortopedia (4) correspondente (3)	1.054,58	02
38	MÉDICO	(4) Graduação em Medicina com especialização em Oftalmologia correspondente (3)	1.054,58	01
39	MÉDICO	Graduação em Medicina com especialização correspondente (3)	1.054,58	10
40	MÉDICO	Graduação em Medicina com especialização em Urologia (4) correspondente (3)	1.054,58	01
41	NUTRICIONISTA	(4) Graduação em Nutrição (3)	1.054,58	02
42	ODONTÓLOGO	(4) Graduação em Odontologia (3)	1.054,58	10
43	PEDAGOGO	Graduação em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar (3)	1.054,58	05
44	PEDAGOGO	Graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional (3)	1.054,58	05
45	PEDAGOGO	Graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar (3)	1.054,58	05
46	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas (3)	565,50	33
47	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física (3)	565,50	41
48	PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE	Licenciatura em Educação Artística (3)	565,50	04
49	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura em Teologia (3)	565,50	10
50	PROFESSOR DE FILOSOFIA	Licenciatura em Filosofia (3)	565,50	12
51	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Licenciatura em Geografia (3)	565,50	28
52	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Licenciatura em História (3)	565,50	31
53	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Licenciatura em Letras em Língua Inglesa com habilitação em Língua Inglesa (3)	565,50	20
54	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa (3)	565,50	68
55	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática (3)	565,50	45
56	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	Licenciatura em Sociologia (3)	565,50	09
57	PSICÓLOGO	(4) Graduação em Psicologia (3)	1.054,58	05
58	TERAPEUTA OCUPACIONAL	(4) Graduação em Terapia Ocupacional (3)	1.054,58	01

(1) Curso concluído em Instituição de Ensino Fundamental, Pública ou Privada, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Conselho de Educação competente ou pelo Ministério da Educação.

(2) Curso concluído em Instituição de Ensino Médio, Pública ou Privada, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Conselho de Educação competente ou pelo Ministério da Educação.

(3) Curso concluído em Instituição de Ensino Superior, Pública ou Privada, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Conselho de Educação competente ou pelo Ministério da Educação.

(4) Será exigida a comprovação de registro no Conselho de Classe para posse no cargo.

11.3. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 3 de dezembro de 2004, aos candidatos com necessidades especiais, por serem portadores de deficiência permanente, é assegurado o direito de concorrer nessa condição aos cargos em relação aos quais neste Edital constar a reserva de vagas para tais casos, desde que comprovem através de Laudo Médico haver compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.

11.4. Neste Concurso Público são as seguintes as vagas reservadas para portadores de deficiência permanente de que trata o subitem anterior e os Cargos a que correspondem:

CARGOS	VAGAS	CARGOS	VAGAS	CARGOS	VAGAS
Assistente Administrativo	06	Motorista	01	Professor de Língua Portuguesa	03
Assistente de Biblioteca	01	Odontólogo	01	Professor de Matemática	02
Auxiliar Administrativo	04	Professor de Ciências	02	Professor (Zona Rural)	03
Auxiliar de Odontologia	01	Professor de Educação Física	02	Professor (Zona Urbana)	03
Enfermeiro	01	Professor de Ensino Religioso	01	Técnico em Enfermagem	03
Fiscal de Tributos	01	Professor de Filosofia	01	Técnico em Saneamento	01
Médico Clínico Geral	02	Professor de Geografia	01	Visitador Social	01
Médico Pediatra	01	Professor de História	02	Zelador	18
Merendeira	06	Professor de Língua Inglesa	01	XXXXXXXX	XXXX

III - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

Para poder inscrever-se e participar do Concurso Público de que trata este Edital o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo disposto no § 1º do art. 12, da Constituição Federal; b) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, na forma da Lei; c) ter idade mínima de dezoito (18) anos, completados até a data do encerramento das inscrições; d) ser possuidor do nível de escolaridade e/ou habilitação específica exigida para o exercício do cargo a que concorrer, conforme disposto no quadro do subitem II.2, deste Edital; e) estar em pleno gozo de seus direitos políticos, nos termos da Constituição Federal.

IV - DAS INSCRIÇÕES

IV.1. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

IV.1.1 - Ao inscrever-se o candidato estará declarando, tacitamente:

a) conhecer os termos deste Edital, com ele estar de pleno acordo e às suas normas se submeter; b) conhecer os requisitos exigidos para sua inscrição; c) estar ciente dos requisitos estabelecidos para a investidura e exercício do cargo para o qual concorrer, bem como de que, caso seja aprovado e classificado de acordo com o número de vagas ofertadas para o cargo, por ocasião da posse deverá entregar os documentos comprobatórios desses requisitos exigidos por Lei; d) não ter sido demitido ou dispensado "a bem do serviço público", quando do exercício anterior de cargo, emprego ou função pública.

IV.1.2 - As inscrições a este Concurso Público serão realizadas por via Internet, no período de 20 de março a 11 de abril de 2006, devendo o interessado consultar as instruções constantes no site <http://www.unama.br>, nele preenchendo o Requerimento de Inscrição e emitindo o Boleto Bancário contendo o valor da Taxa de Inscrição correspondente ao cargo ao qual pretende concorrer, devendo o pagamento da mesma ser efetuado em qualquer agência bancária.

IV.1.3 - Para atender aos candidatos que não tenham acesso à Internet, a Prefeitura Municipal de Tucuruí disponibilizará computadores instalados no prédio do antigo HEMOPA, situado na Rua Dom Cornélio Vermans, ao lado do prédio sede da Prefeitura, na cidade de Tucuruí, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 15:00 horas, para que os interessados possam efetuar o preenchimento do Requerimento de Inscrição e emitir o Boleto Bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, na forma definida no subitem anterior.

IV.1.4 - a Prefeitura Municipal de Tucuruí e a Universidade da Amazônia não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

IV.1.5 - O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária, no mesmo período definido no subitem IV.1.2, em favor da UNESPA - União de Ensino Superior do Pará, nos valores abaixo definidos:

a) trinta reais (R\$30,00), para os cargos que exigem escolaridade de Ensino Fundamental Incompleto; b) trinta reais (R\$30,00), para os cargos que exigem escolaridade de Ensino Fundamental; c) quarenta reais (R\$40,00), para os cargos que exigem escolaridade de Ensino Médio; d) cinquenta reais (R\$50,00), para os cargos que exigem escolaridade de Curso Superior.

IV.1.6 - A Taxa de Inscrição é válida somente para o candidato em nome do qual foi efetuado seu pagamento, sendo vedada sua transferência para terceiros ou sua utilização para concursos futuros.

IV.1.7 - Não haverá, em nenhuma hipótese, isenção total ou parcial do pagamento do valor correspondente à Taxa de Inscrição, bem como devolução do valor pago a este título, qualquer que seja o pretexto alegado.

IV.1.8 - O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição inscrevendo no campo próprio o Código indicativo da opção relativa a cada cargo, conforme consta nos quadros do subitem II.2, deste Edital.

IV.1.9 - O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento do Requerimento de Inscrição e da confirmação pelo Banco do recebimento da Taxa de Inscrição.

IV.1.10 - São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Requerimento de Inscrição, cabendo aos executores do concurso o direito de indeferir o pedido de inscrição e de excluir do certame aquele que preenche-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que tal fato seja constatado posteriormente à realização do concurso, incorrendo o autor no crime previsto no art. 299 do Código Penal - Falsidade Ideológica, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causar à Prefeitura Municipal de Tucuruí e à União de Ensino Superior do Pará - UNESPA.

IV.1.11 - Não serão recebidas inscrições condicionais, extemporâneas, através de correspondência via postal, fac-símile, correio eletrônico ou outro qualquer meio que não os definidos neste Edital.

IV.1.12 - No período de 26 de abril a 06 de maio de 2006, o candidato deverá acessar o site <http://www.unama.br> para identificar e emitir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição, no qual constará o local, o dia e o horário de realização da Prova Objetiva, documento este que deverá ser apresentado pelo candidato por ocasião da realização da mencionada prova, juntamente com o seu documento de identidade.

IV.2. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PERMANENTE

IV.2.1 - Os candidatos portadores de deficiência permanente a que se refere o subitem II.3 deste Edital, têm direito a atendimento especial por ocasião da realização da Prova Objetiva devendo, para tanto:

a) especificar no ato de inscrição, sob as penas da Lei e no campo próprio do Requerimento de Inscrição, a sua condição e a espécie de deficiência de que é portador, conforme define a legislação federal mencionada no subitem II.3 deste Edital e, se for o caso, os recursos especiais de que necessite para realizar as provas;

b) encaminhar, impreterivelmente até o dia 11 de abril de 2006 - entregando-o pessoalmente ou por portador, mediante protocolo, no setor específico da Prefeitura de Tucuruí, instalado no prédio do antigo HEMOPA, situado na Rua Dom Cornélio Vermans, ao lado do prédio sede da Prefeitura, na cidade de Tucuruí, no horário de 09:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, a "Declaração" disponibilizada no site <http://www.unama.br>, acompanhada de "Laudo Médico" em original ou fotocópia autenticada, com vistas a justificar a concorrência às vagas reservadas para tais casos e o atendimento especial pretendido.

IV.2.2 - O "Laudo Médico" a que se refere o subitem anterior terá validade exclusivamente para este Concurso Público, e em nenhuma hipótese será devolvido ou fornecidas cópias do mesmo, devendo em seu texto definir:

a) a espécie, o grau ou o nível da deficiência de que é portador o candidato - com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); b) a comprovada ou provável causa da deficiência, de modo a justificar a concorrência às vagas reservadas para tais casos e o atendimento especial requerido; c) o entendimento médico quanto à compatibilidade da deficiência com as atribuições e o exercício do cargo para o qual concorre o candidato; d) a indicação das condições ou recursos especiais de que necessita o candidato para a realização da Prova Objetiva.

IV.2.3 - A inobservância do disposto no subitem anterior deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

IV.2.4 - A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portador de deficiência permanente, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em Edital específico e divulgado no endereço eletrônico <http://www.unama.br>, em tempo hábil antes da realização das provas.

IV.2.5 - Não será admitido recurso relativo à condição de candidato que se declare portador de deficiência se, no ato da inscrição, não declarou essa condição e/ou não entregou o laudo médico conforme prevê a alínea "b" do subitem IV.2.1, deste Edital.

IV.2.6 - Será processada como inscrição de candidato não portador de deficiência permanente aquela requerida por quem deixe de invocar a condição de deficiente ou, quando tendo invocado, deixe de atender na íntegra às exigências contidas no subitem IV.2.1 deste Edital, com a decorrente perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e do direito de atendimento especial por ocasião da Prova Objetiva.

IV.2.7 - Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo, à duração, ao horário, ao local de aplicação da Prova Objetiva e aos critérios de avaliação, ressalvado, quanto à forma de realização da Prova Objetiva, o atendimento especial requerido na forma do subitem IV.2.1, deste Edital.

IV.2.8 - A classificação dos candidatos portadores de deficiência obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos neste Edital para os demais candidatos.

IV.2.9 - A publicação do resultado final dos candidatos que concorrerem neste Concurso Público na condição de portadores de deficiência permanente será feita através de Lista Especial.

IV.2.10 - Na hipótese de não serem preenchidas as vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem geral de classificação.

IV.2.11 - Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

IV.3. DA REINSCRIÇÃO DE CANDIDATOS JÁ INSCRITOS ANTERIORMENTE

IV.3.1 - Os candidatos a este Concurso Público que já tenham efetuado suas inscrições ao concurso através de outras organizações que anteriormente deveriam realizar o certame, terão assegurado o direito de ter confirmadas suas inscrições e de concorrer às vagas ofertadas para cada cargo através deste Edital, desde que cumpram as instruções a seguir:

a) no período de 20 de março a 11 de abril de 2006, ratifiquem a inscrição anteriormente feita preenchendo o "Requerimento de Inscrição" e emitindo o respectivo "boleto bancário de pagamento da inscrição", disponibilizados no site <http://www.unama.br>, acessando-o através de equipamento próprio ou utilizando os equipamentos de informática disponibilizados pela Prefeitura de Tucuruí, no prédio do antigo HEMOPA, situado na Rua Dom Cornélio Vermans;

b) compareçam no mesmo período e no endereço mencionados na alínea anterior, portando o "boleto bancário de pagamento da inscrição" neste certame e a cópia do comprovante de pagamento eventualmente feito quando da inscrição anterior, e entreguem tais documentos ao setor encarregado para que a Prefeitura de Tucuruí se incumba de efetuar o pagamento da inscrição do candidato neste Concurso Público, sem mais nenhum ônus para o candidato.

IV.3.2 - O candidato que se encontre na situação prevista no subitem IV.3.1 que não cumprir as instruções enumeradas no subitem anterior não poderá participar do concurso, não lhe cabendo direito de argüir qualquer prejuízo derivado de sua omissão.

IV.3.3 - No ato de ratificação de sua inscrição de que trata a alínea "a" do subitem anterior, o candidato poderá mudar a escolha que eventualmente tenha feito na inscrição anterior, optando por outro cargo de mesmo ou de outro nível de escolaridade, arcando com o ônus do pagamento da diferença do valor da inscrição, quando for o caso.

IV.3.4 - Aplicam-se aos candidatos de que trata este subitem as demais normas sobre as inscrições estabelecidas no subitem IV.1 deste Edital, bem como as constantes do subitem IV.2, no caso de portadores de deficiência permanente.

V - DA FORMA E DO CONTEÚDO DAS PROVAS

V.1. DOS TIPOS DE PROVAS

As provas deste Concurso Público serão aplicadas em duas espécies, segundo a natureza dos cargos:

V.1.1 - Para os Cargos de Professor que exigem escolaridade de Nível Médio/Magistério e de Nível Superior/Licenciatura, serão aplicadas:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; b) Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório.

V.1.2 - Para os demais Cargos que exigem escolaridade de Nível Superior, será aplicada apenas Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

V.1.3 - Para os Cargos que exigem escolaridade de Nível Fundamental - mesmo que incompleto, e de Nível Médio, será aplicada apenas Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

V.1.4 - Das Provas Objetivas:

a) serão elaboradas de acordo com os Conteúdos Programáticos estabelecidos para cada um dos cargos ofertados, os quais estão publicados no ANEXO I deste Edital e nos Quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Tucuruí, de modo a avaliar conhecimentos, habilidades e competências, valorizando a capacidade de raciocínio dos candidatos; b) serão do tipo múltipla escolha, com quatro (4) alternativas de respostas, das quais apenas uma (1) será a alternativa correta, obedecendo ao comando da questão; c) deverão ser respondidas pelo candidato através da marcação da alternativa julgada correta no Cartão de Respostas, único documento válido para a correção da prova.

V.2. DO CONTEÚDO DAS PROVAS

V.2.1 - Para os Cargos que exigem escolaridade de Ensino Fundamental Incompleto (4ª Série), será aplicada Prova Objetiva contendo vinte (20) questões, valendo um (1) ponto cada questão, perfazendo a prova o total de vinte (20) pontos, sendo oito (8) questões de Língua Portuguesa, seis (6) questões de Matemática e seis (6) questões sobre Conhecimentos Específicos.

V.2.2 - Para os Cargos que exigem escolaridade de Ensino Fundamental Completo, será aplicada Prova Objetiva contendo vinte (20) questões, valendo um (1) ponto cada questão, perfazendo a prova o total de vinte (20) pontos, sendo cinco (5) questões de Língua Portuguesa, cinco (5) questões de Matemática e dez (10) questões sobre Conhecimentos Específicos.

V.2.3 - Para os Cargos que exigem escolaridade de Ensino Médio, será aplicada Prova Objetiva contendo vinte e cinco (25) questões, valendo um (1) ponto cada questão, perfazendo a prova o total de vinte e cinco (25) pontos, sendo cinco (5) questões de Língua Portuguesa, cinco (5) questões de Matemática e quinze (15) questões sobre Conhecimentos Específicos.

V.2.4 - Para os Cargos que exigem escolaridade de Ensino Superior, será aplicada Prova Objetiva contendo trinta (30) questões, valendo um (1) ponto cada questão, perfazendo a prova trinta (30) pontos, sendo dez (10) questões de Língua Portuguesa e vinte (20) questões sobre Conhecimentos Específicos.

V.2.5 - Para os Cargos de Professor com escolaridade de Ensino Médio/Magistério serão aplicadas:

a) Prova Objetiva contendo vinte e cinco (25) questões, valendo um (1) ponto cada questão, perfazendo a prova vinte e cinco (25) pontos, sendo cinco (5) questões de Língua Portuguesa, cinco (5) questões de Matemática e quinze (15) questões de Conhecimentos Específicos;

b) Prova de Títulos, compreendendo a avaliação dos Títulos Acadêmicos apresentados pelo candidato quando de sua inscrição, valendo, no máximo, cinco (5) pontos.

V.2.6 - Para os Cargos de Professor com escolaridade de Ensino Superior/Licenciatura Plena serão aplicadas:

a) Prova Objetiva contendo trinta (30) questões, valendo um (1) ponto cada questão, perfazendo a prova trinta (30) pontos, sendo dez (10) questões de Língua Portuguesa e vinte (20) questões de Conhecimentos Específicos; b) Prova de Títulos, compreendendo a avaliação dos Títulos Acadêmicos apresentados pelo candidato na ocasião e forma previstas em item próprio deste Edital, valendo, no máximo, cinco (5) pontos.

VI - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

VI.1. A Prova Objetiva para todos os candidatos terá a duração de três (3) horas e será realizada no dia 07 de maio de 2006, na cidade de Tucuruí, sede do Município de mesmo nome.

VI.2. O prédio e a sala onde cada candidato realizará sua Prova Objetiva, bem como o horário de sua realização constarão no seu Cartão de Confirmação de Inscrição, a ser obtido pelo candidato na forma estabelecida no subitem IV.1.12, deste Edital.

VI.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva por ser portador de deficiência momentânea e temporária, poderá requerer atendimento especial por ocasião da prova, devendo fazê-lo por escrito à Comissão Coordenadora do Concurso - na cidade de Tucuruí, com antecedência mínima de cinco (5) dias da data da realização da prova, indicando no pedido os recursos especiais de que necessita nessa ocasião e juntando Laudo Médico em original ou fotocópia autenticada, firmado por profissional de Medicina com registro no Conselho respectivo, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador - com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) - e a comprovada ou provável causa da deficiência, de modo a justificar o atendimento especial requerido, sendo tais solicitações apreciadas e deferidas segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

VI.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva deverá solicitar atendimento especial por ocasião da prova, devendo fazê-lo por escrito à Comissão Coordenadora do Concurso - na cidade de Tucuruí, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas da data da realização da prova, cabendo-lhe comparecer à mesma acompanhada de pessoa que ficará em sala reservada para essa finalidade e se responsabilizará pela guarda da criança.

VI.5. Em nenhuma hipótese ou sob qualquer pretexto será deferido pedido de segunda chamada da Prova Objetiva, bem como não será deferida a realização da mesma em locais e horários diferentes dos estabelecidos especificamente no Cartão de Inscrição do candidato e neste Edital.

VI.6. O candidato deverá comparecer ao local a si destinado para realização da Prova Objetiva com antecedência mínima de sessenta (60) minutos do horário fixado para seu início, devendo nessa ocasião estar munido de seu Cartão de Inscrição, de Documento de Identidade que contenha fotografia e que por Lei tenha essa natureza, além de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo admitida caneta com outra cor de tinta nem o uso de lápis para realizar a prova.

VI.7. Não serão aceitos para fins de identificação do candidato documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

VI.8. Na hipótese em que o candidato não possa apresentar por ocasião da prova um dos documentos de Identidade aos quais a Lei atribui essa qualidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro da ocorrência feito em órgão policial, ocasião em que será identificado na forma do subitem seguinte.

VI.9. Para segurança dos candidatos e garantia da lisura do Concurso, a UNAMA poderá proceder, por ocasião da prova, à identificação dos candidatos através da coleta de dados pessoais, assinaturas, e impressões digitais em formulário próprio.

VI.10. O disposto no subitem anterior será obrigatoriamente adotado na hipótese em que o documento de identidade apresentado esteja danificado, ilegível ou enseje dúvidas quanto à fisionomia e/ou a assinatura do candidato.

VI.11. No dia da das provas não será permitido a nenhum candidato entrar e/ou permanecer no local de realização portando armas - mesmo que seja militar ou policial - aparelhos eletro-eletrônicos de qualquer natureza ou espécie, máquinas de calcular, livros, anotações ou registros de qualquer natureza, podendo ser considerado eliminado o certame aquele que descumprir estas diretrizes.

VI.12. O candidato que burlar os impedimentos definidos no subitem anterior e penetrar no recinto de realização das provas com objetos expressamente proibidos, terá obrigatoriamente que deixá-los fora da sala onde efetuará sua prova, não se responsabilizando a UNAMA e/ou a Prefeitura de Tucuruí pelo extravio, perda, furto e/ou danos que esse material venha eventualmente sofrer.

VI.13. Não será admitido o ingresso de nenhum candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

VI.14. O candidato somente poderá retirar-se da sala onde realizar a Prova Objetiva deste Concurso após decorridos trinta (30) minutos de seu início.

VI.15. Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala onde a mesma está sendo realizada, mesmo que autorizado por motivo de força maior.

VI.16. No dia da realização da prova não serão fornecidos aos candidatos, por nenhuma das autoridades envolvidas nos procedimentos do Concurso, quaisquer informações a respeito do conteúdo das provas e/ou sobre critérios de avaliação e classificação de candidatos.

VI.17. Ao término do tempo destinado à realização da Prova Objetiva, os três (3) últimos candidatos a concluí-las em cada sala deverão permanecer na mesma até que o último termine sua prova, como testemunhas da lisura dos procedimentos do fiscal do concurso.

VI.18. Por ocasião da realização da Prova Objetiva não será permitida consulta a apontamentos, a livros, a textos legais ou qualquer outro instrumento semelhante.

VI.19. Na ocasião da Prova Objetiva o candidato receberá um Cartão de Respostas personalizado, que é o único documento válido para marcar a alternativa considerada correta como resposta de cada questão, através do preenchimento do campo próprio e para ser objeto de correção por leitura ótica.

VI.20. O candidato deverá marcar, para cada questão, apenas um dos quatro campos de alternativa de respostas existentes no seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, não havendo em nenhuma hipótese a possibilidade de substituição desse cartão por erro cometido pelo candidato.

VI.21. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder nesse ato de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no Caderno de Questões e no próprio cartão, sendo consideradas "marcações indevidas", entre outras que impossibilitem a correta leitura ótica, passíveis da perda dos pontos correspondentes à questão: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

VI.22. O candidato deverá ter o máximo cuidado ao manipular o Cartão de Respostas, evitando amassá-lo, molhá-lo, dobrá-lo, rasgá-lo ou, por qualquer outro modo, danificá-lo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

VI.23. A responsabilidade pela marcação das respostas no Cartão de Respostas é exclusiva do candidato, não sendo permitido que outra pessoa o faça, salvo na hipótese de atendimento especial requerido previamente à Comissão do Concurso para esse fim, na forma prevista neste Edital.

VI.24. Na hipótese em que alguma questão de qualquer das Provas Objetivas venha a ser anulada pela Comissão da UNAMA - Executora do Concurso, por apresentar defeito consistente em elaboração ou de reprodução, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos aos quais tenha a mesma sido aplicada.

VII - DA PROVA DE TÍTULOS

VII.1. A Prova de Títulos, que consiste na avaliação dos Títulos apresentados pelos candidatos aos Cargos de Professor para os quais é exigida escolaridade de Ensino Médio/Magistério ou de Ensino Superior/Licenciatura, será aplicada apenas àqueles candidatos que tenham sido considerados APROVADOS na Prova Objetiva e considerados APTOS A CONCORREREM À CLASSIFICAÇÃO.

VII.2. Serão considerados APROVADOS na Prova Objetiva e considerados APTOS A CONCORREREM À CLASSIFICAÇÃO, devendo, portanto, se submeterem à Prova de Títulos, os candidatos aos cargos mencionados no subitem anterior que obtiverem nessa prova cinquenta por cento (50%) dos pontos possíveis, e que tenham obtido classificação em posição que corresponda até cinco (5) vezes o número de vagas definidas neste Edital para cada cargo de nível superior e três (3) vezes para cada cargo de nível médio, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas para os portadores de deficiência permanente.

VII.3. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas no subitem anterior serão convocados para a Prova de Títulos, através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site <http://www.unama.br>.

VII.4. Os candidatos aos Cargos de Professor com escolaridade de Ensino Médio/Magistério ou com escolaridade de Ensino Nível Superior/Licenciatura, não convocados para a Prova de Títulos na forma do subitem anterior serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

VII.5. Os candidatos aos cargos mencionados no subitem VII.1 que, na forma do subitem VII.2 tenham sido considerados APTOS a concorrerem a classificação, serão convocados nominalmente para se habilitarem à Prova de Títulos, através de Edital Específico que determinará período, horário e local para que os convocados entreguem seus títulos, para posterior avaliação pela Comissão da UNAMA, executora do Concurso.

VII.6. Atendido o limite de cinco (5) pontos atribuíveis à Prova de Títulos, são os seguintes os critérios de pontuação que serão adotados nesta prova:

VII.7. Para os Cargos de Professor com escolaridade de Ensino Superior/Licenciatura:

VII.7.1 - Curso de Pós-graduação em Nível de Especialização na área de Educação, com o mínimo de trezentas e sessenta (360) horas, valendo UM PONTO E MEIO (1,5), sendo considerado apenas um (1) curso.

VII.7.2 - Curso de Aperfeiçoamento na área de Educação, com o mínimo de cento e oitenta (180) horas, valendo UM (1) PONTO, sendo considerado apenas um (1) curso.

VII.7.3 - Curso de Extensão na área de Educação com o mínimo de quarenta (40) horas, valendo MEIO (0,5) PONTO cada curso, consideráveis no máximo dois (2) cursos, no total máximo de um (1) ponto.

VII.7.4 - Experiência no Magistério (sala de aula) ou Experiência Técnico-administrativa na Área Educacional, valendo ZERO VÍRGULA VINTE E CINCO (0,25) PONTOS cada ano completo de serviço, até o máximo de seis (6) anos, correspondendo ao máximo de um e meio (1,5) pontos.

VII.8. Para os Cargos de Professor com escolaridade de Nível Médio/Magistério:

VII.8.1 - Curso de Extensão na área de Educação com o mínimo de quarenta (40) horas, valendo UM (1) PONTO cada curso, consideráveis no máximo dois (2) cursos, no total máximo de dois (2) pontos.

VII.8.2 - Curso de Extensão na área de Educação com o mínimo de vinte (20) horas, valendo MEIO (0,5) PONTO cada curso, consideráveis no máximo, dois (2) cursos, no total máximo de um (1) ponto.

VII.8.3 - Experiência no Magistério (sala de aula) ou Experiência Técnico-administrativa na Área Educacional, valendo ZERO VÍRGULA VINTE E CINCO (0,25) PONTOS cada ano completo de serviço, até o máximo de seis (6) anos, correspondendo ao máximo de um e meio (1,5) pontos.

VII.8.4 - Participação em eventos Técnicos, Científicos na Área de Educação (cursos, seminários, simpósios, palestras e outros semelhantes), valendo ZERO VÍRGULA VINTE E CINCO (0,25) PONTOS por evento, limitados a dois (2) eventos, no total máximo de meio (0,5) ponto.

VII.9. Para que sejam aceitos e considerados válidos para a avaliação na Prova de Títulos, os documentos comprobatórios dos Títulos apresentados deverão obedecer às seguintes diretrizes:

a) Conclusão de Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização na Área de Educação, deverá ser comprovada através de Certificado ou Declaração de Conclusão - inclusive com a comprovação de apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, e ministrados na conformidade das normas específicas do Conselho Nacional de Educação - expedido por Instituição de Ensino Superior ou organização credenciada pelo Ministério da Educação para ministrar cursos dessa espécie; b) Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na Área de Educação, deverá ser comprovada através de Certificado ou Declaração de Conclusão, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada a funcionar pelo Conselho de Educação competente, ou Organização de Natureza Educacional de reconhecida experiência; c) Conclusão de Curso de Extensão na Área de Educação deverá ser comprovada através de Certificado ou Declaração de Conclusão, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada a funcionar pelo Conselho de Educação competente, ou Organização de Natureza Educacional de reconhecida experiência; d) Experiência na Área de Educação, deverão ser comprovadas através de Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Instituição Educacional Pública, ou

Declaração de Tempo de Serviço, se empresa Privada onde a experiência tenha sido vivida pelo candidato, neste caso acompanhada de cópia da Carteira Profissional de Trabalho (folha de identificação e do Contrato de Trabalho); e) Participação em eventos Técnicos, Científicos na Área de Educação (cursos, seminários, simpósios, palestras e outros semelhantes), deverá ser comprovada através de Certificado, Atestado ou Declaração de Participação, expedidos pela Instituição ou Organização que tenha realizado o evento.

VII.10. Receberá nota zero (0) o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

VII.11. No ato de entrega dos títulos, no local, período e horário especificados no Edital de convocação, o candidato deverá apresentar formulário devidamente preenchido e assinado, em modelo disponibilizado no site <http://www.unama.br>, no qual indicará o tipo e a quantidade de títulos apresentados, devendo nesse momento entregar uma cópia autenticada em Cartório de cada título declarado, as quais não serão devolvidas em hipótese alguma, não sendo recebidas nem consideradas as cópias que não atendam esta exigência.

VII.12. Na impossibilidade de comparecimento do candidato à entrega dos títulos, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de procuração passada pelo candidato para fim exclusivo, de documento de identidade original do procurador e de cópia legível do documento de identidade do candidato.

VII.13. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos mesmos na forma, na data e no local previstos no Edital de Convocação, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros cometidos por si ou por seu representante.

VII.14. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

VII.15. Não serão considerados como Títulos o exercício de Estágio Curricular ou Extracurricular, de Monitoria ou de usufruto de Bolsa de Estudos e/ou de Bolsa de Pesquisa.

VIII – DAS CAUSAS DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO

VIII.1. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de comparecer à realização da Prova Objetiva na data, no local e na hora estabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado para essa ausência; b) comparecer à realização da Prova Objetiva após o horário fixado para seu início;

c) recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto onde a esteja realizando sem a devida autorização e acompanhamento de fiscal, bem como se o fizer, mesmo que autorizado, portando Boletim de Questões e/ou Cartão de Respostas; d) for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas ao certame, assim como na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação; e) for surpreendido utilizando ou tentando utilizar qualquer outro meio fraudulento ou ilegal para obter vantagem e aprovação sua ou de terceiros no certame, inclusive em relação aos documentos que apresentar como Títulos para a Prova de Títulos; f) recusar-se a devolver, ao término da Prova Objetiva, o Boletim de Questões e o Cartão de Respostas, bem como recusar-se a assinar a lista de presença à prova; g) comportar-se de modo indevido por ocasião da realização da prova, no recinto onde a realize ou mesmo fora dele, causando perturbação da ordem; h) faltar com o respeito ou desacatar qualquer autoridade presente à realização da prova ou membro da equipe de aplicação e fiscalização da mesma.

VIII.2. A qualquer tempo, após a realização do concurso, sendo constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, quaisquer das provas a que tenha se submetido serão consideradas nulas, com a consequente eliminação do mesmo do certame, independentemente das ações civis e penais que a situação indicar devam ser adotadas.

IX – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

IX.1. Para os candidatos aos Cargos de Professor com escolaridade de Nível Superior/Licenciatura ou de Nível Médio/Magistério, o número de pontos para obtenção da classificação corresponderá, em ordem decrescente, à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

IX.2. Para os candidatos aos demais cargos que exigem escolaridade de Nível Superior, de Nível Médio e de Nível Fundamental, serão considerados APROVADOS e APTOS À CLASSIFICAÇÃO os candidatos que obtiverem, no mínimo, cinquenta por cento (50%) do total de pontos da Prova Objetiva e, em consequência, serão considerados ELIMINADOS os candidatos que não obtiverem nesta prova este rendimento mínimo.

IX.3. Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos aprovados que obtiverem o número de pontos que, em ordem decrescente, completarem o limite de vagas ofertadas para o cargo ao qual concorrerem.

IX.4. Na hipótese de haver empate no número de pontos obtidos por um ou mais candidatos, para efeito de classificação dentro das vagas ofertadas para cada cargo serão adotados os seguintes critérios para definir a prioridade na ordem de classificação:

IX.4.1 – Para os candidatos aos cargos de Professor com escolaridade de Nível Superior/Licenciatura e Médio/Magistério, terá prioridade aquele que apresentar:

a) idade superior a sessenta (60) anos, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento, computados até a data de encerramento das inscrições a este Concurso; b) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Específicos na Prova Objetiva; c) maior

número de pontos obtidos na prova de títulos; d) maior idade, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.

IX.4.2 – Para os candidatos aos demais cargos, terá prioridade aquele que apresentar:

a) idade superior a sessenta (60) anos, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento, computados até a data de encerramento das inscrições a este Concurso;

b) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Específicos na Prova Objetiva;

c) maior idade, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.

X – DA HOMOLOGAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

X.1. Após a conclusão dos trabalhos de aplicação, correção das provas e de classificação dos candidatos por cargo, a Universidade da Amazônia encaminhará oficialmente o resultado final deste Concurso Público - com os relatórios de notas e classificação dos candidatos emitidos por sistema de computação - para apreciação e homologação pelo Prefeito Municipal de Tucuruí e imediata publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

X.2. Após cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, os resultados serão divulgados nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Tucuruí e no site <http://www.unama.br>.

X.3. Decorridos seis (6) meses da data da homologação do resultado deste Concurso Público e não havendo qualquer pendência com relação a esse resultado, é facultado aos executores do certame a incineração das provas aplicadas e demais registros escritos, mantendo-se todavia os registros eletrônicos pelo prazo de validade do concurso.

XI – DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

XI.1. Após a homologação do resultado final do certame, os candidatos aprovados e classificados serão convocados através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, para que comprovem satisfazer aos requisitos a seguir enumerados, indispensáveis para nomeação, posse e exercício do cargo: a) apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, conforme especificado no quadro e notas de rodapé do subitem II.2, deste Edital; b) ser considerado apto para o exercício da função pública através de Exame Médico procedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato; c) comprovação de idade mínima permitida em Lei para o exercício de Cargo Público, através de apresentação de Certidão de Registro Civil, em original ou cópia autenticada em Cartório; d) comprovação de quitação para com as obrigações eleitorais e militares, na forma da Lei; e) comprovação de estar em situação regular junto aos respectivos órgãos de classe a que pertencer, quando for o caso; f) assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Tucuruí; g) apresentação de Declaração de Bens móveis e imóveis que lhe pertencem.

XI.2. O candidato portador de deficiência permanente, se aprovado e classificado neste Concurso Público na forma prevista neste Edital, será submetido à Perícia Médica procedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí, que emitirá Laudo Médico conclusivo sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo para o qual o mesmo foi classificado e a capacidade de exercê-lo, podendo a Prefeitura Municipal, em situações especiais, requerer essa perícia a outros órgãos ou organizações médicas, inclusive estaduais.

XI.3. Na hipótese em que o candidato portador de deficiência permanente, aprovado e classificado no concurso, venha a ser reprovado na Perícia Médica, na forma prevista no subitem anterior, será convocado para habilitar-se à nomeação e posse outro candidato que tenha concorrido ao mesmo cargo na mesma condição e esteja classificado em posição imediatamente posterior àquele ou, não existindo candidato que satisfaça essas mesmas condições, será convocado outro candidato que tenha concorrido ao mesmo cargo sem alegar a condição de deficiente, em qualquer caso obedecida rigorosamente a ordem de classificação no cargo.

XI.4. Não será admitido recurso relativo à condição de candidato classificado que tendo concorrido na condição de candidato portador de deficiência permanente e que venha a ser considerado na Perícia Médica não portador da deficiência alegada ou, se portador, tenha declarada sua deficiência incompatível com o exercício do cargo.

XI.5. Os Títulos de Especialista na área da Medicina deverão ser comprovados através de Certificado ou documento idôneo, expedido por Instituição de Ensino Superior, Organização da Área Médica cujas atividades na ministração desses cursos seja reconhecidas pelo Conselho Regional ou pelo Conselho Federal de Medicina, ou pela Associação Médica Brasileira – AMB.

XI.6. O candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem XI.1 e/ou do subitem XI.5, ou que não comparecer ao Exame Médico de que trata a alínea "b" do subitem XI.1 - lidos deste Edital - ou, ainda, não comparecer ao Ato de Posse, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo à Prefeitura Municipal de Tucuruí convocar outro candidato aprovado no mesmo cargo neste Concurso, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

XI.7. Atendido ao disposto nos subitens XI.1 e XI.2 deste Edital, os candidatos classificados serão nomeados para exercício do cargo no qual tenham sido classificados através de Decreto do Prefeito Municipal de Tucuruí e convocados, através de Edital baixado pelo titular do Poder Executivo Municipal, para tomar posse em dia, horário e local expressamente estabelecidos.

XII – DA VALIDADE DO CONCURSO

XII.1. O resultado do Concurso Público de que trata este Edital terá validade por dois (2) anos, a contar da data de sua homologação pelo Prefeito Municipal de Tucuruí, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Municipal, sendo válido para os Cargos do Plano de Carreira que estiver vigorando na data do provimento dos cargos.

XII.2. A aprovação e a classificação, no limite das vagas ofertadas para cada cargo neste Concurso Público, confere ao candidato apenas a expectativa de direito de investidura no cargo disputado, reservando-se a Administração Municipal ao direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira, até o número de vagas ofertadas e dentro do prazo de validade do certame, de acordo com o disposto no art. 169 da Constituição Federal e nos termos da legislação ordinária vigente.

XII.3. Dentro do prazo de validade deste Concurso Público, conforme estabelecido no subitem XII.1, os candidatos aprovados mas não classificados dentro do número de vagas ofertadas para cada cargo poderão ser convocados para nomeação e posse, desde que ocorram vagas e de acordo com o interesse e as necessidades da Administração Municipal, respeitadas as disposições do art. 169 da Constituição Federal.

XIII – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

XIII.1. É facultado a qualquer candidato interpor impugnações e/ou recursos a respeito de atos e resultados parciais ou finais deste Concurso Público, podendo fazê-lo no prazo máximo de quarenta e oito horas (48 h) a partir da data da ocorrência do fato ou da publicação do ato questionado, desde que:

a) faça-o através de formulário disponibilizado no site <http://www.unama.br>, obedecido o prazo estabelecido no caput deste subitem; b) instrua o pedido com argumentos consistentes.

XIII.2. O Recurso ou Impugnação Interposto fora do prazo definido no subitem anterior, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

XIII.3. O Recurso ou Impugnação conhecido será apreciado pela Comissão Executiva da UNAMA ouvida, quando for o caso, a Banca Examinadora cujo ato tenha sido contestado, e o resultado será comunicado diretamente ao candidato impetrante.

XIII.4. A Prefeitura Municipal de Tucuruí e a UNAMA não se responsabilizarão por Recursos ou Impugnações não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

XIV.1. Os candidatos poderão obter informações a respeito deste Concurso Público no site <http://www.unama.br>.

XIV.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados no site <http://www.unama.br>.

XIV.3. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto à Universidade da Amazônia durante a realização do concurso e, se aprovado, junto à Prefeitura Municipal de Tucuruí, sendo responsável pelos prejuízos advindos da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto à sua não convocação para posse.

XIV.4. A publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do resultado final do concurso e da classificação dos candidatos, é o documento comprobatório da aprovação/classificação dos candidatos, para qualquer fim, não se obrigando a Universidade da Amazônia nem a Prefeitura Municipal de Tucuruí a fornecer qualquer outro documento nesse sentido.

XIV.5. A Prefeitura Municipal de Tucuruí não se responsabilizará por quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização do concurso ou em razão de mudança de domicílio e residência em razão da investidura no cargo para o qual tenha sido classificado e nomeado.

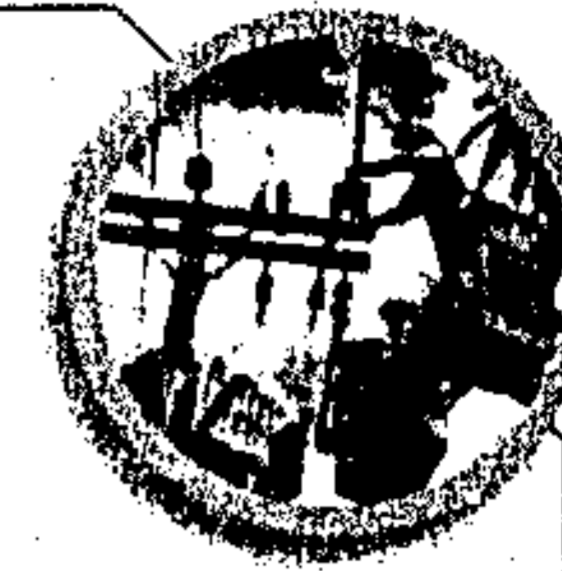
XIV.6. Qualquer adendo ou alteração que eventualmente venha a ser necessário fazer nas normas deste Edital, somente terão validade jurídica se realizadas através de outro Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Tucuruí e no site <http://www.unama.br>.

XIV.7. Fica assegurada, na forma da Lei, a fiscalização deste Concurso Público em todas as suas fases pelas Entidades Sindicais Representativas dos Servidores Públicos legalmente constituídas, a qual será autorizada mediante solicitação à Comissão Coordenadora do Concurso, designada pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, que expedirá os respectivos credenciamentos às pessoas indicadas na solicitação.

XIV.8. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa surgidos da aplicação deste Edital, serão submetidos e dirimidos pela Comissão Coordenadora do Concurso em conjunto com a Comissão Executiva da UNAMA, ouvida o titular do Poder Executivo Municipal.

XIV.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUDIO FURMAN
Prefeito Municipal de Tucuruí

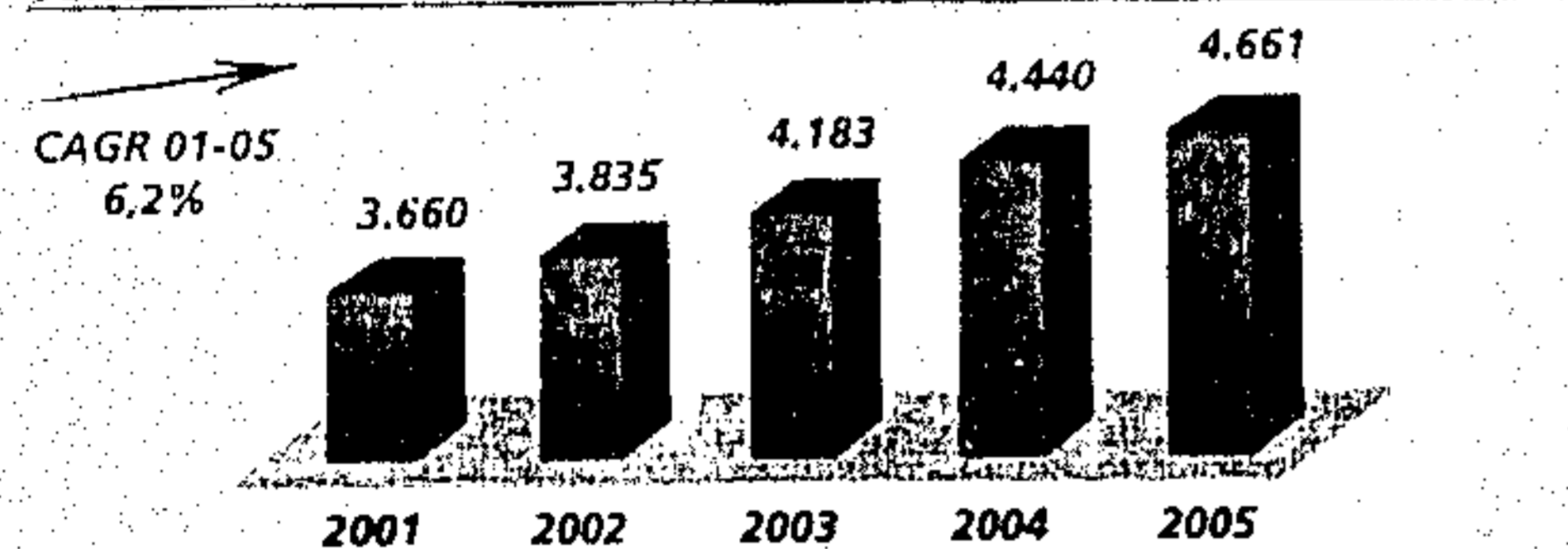

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Relatório da Administração - Exercício de 2005

Senhores Acionistas,

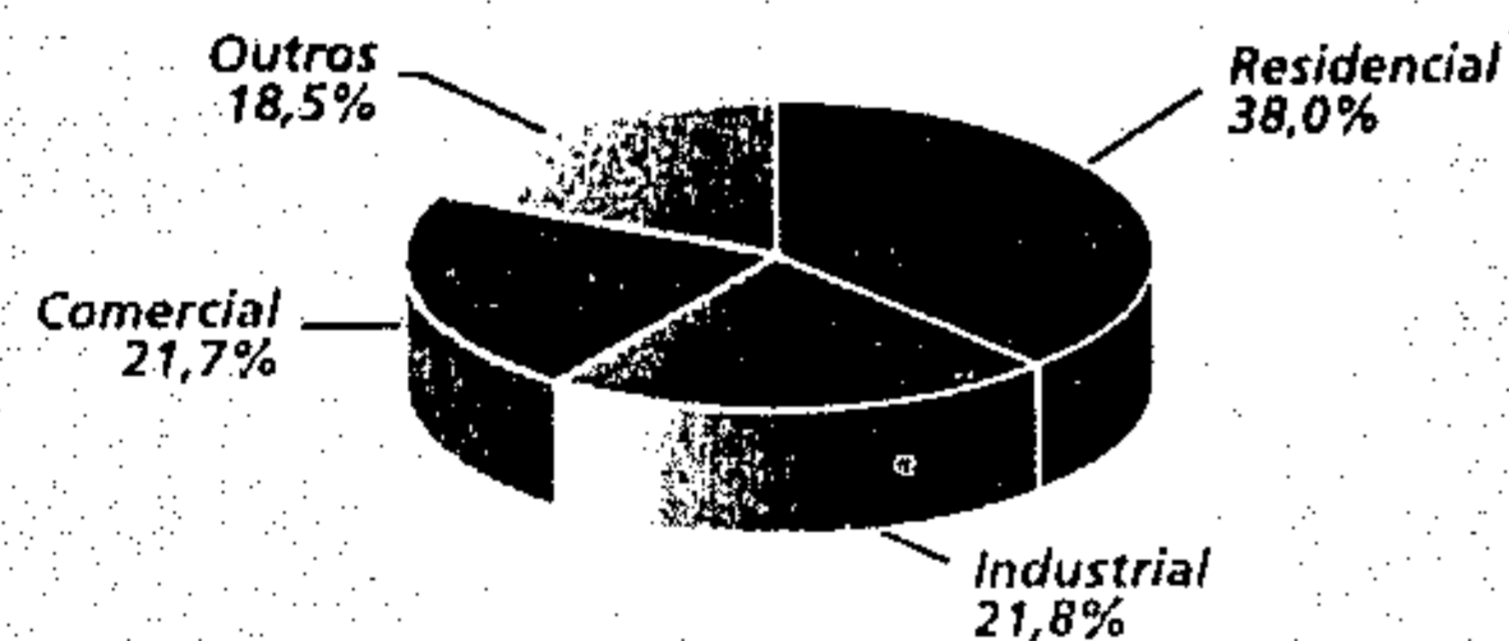
A Administração das Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

Mercado Consumidor

A área de concessão da CELPA abrange 1.247.703 Km², beneficiando uma população estimada em 7 milhões de habitantes, distribuídos em 1.864 localidades que corresponde a 1.311.303 unidades consumidoras. A maior parte da energia requerida para atendimento deste mercado (92,3%) é comprada de um conjunto de Empresas Geradoras do Sistema Interligado Nacional - SIN e o restante (7,7%) é proveniente de Geração Própria e Terceirizada.

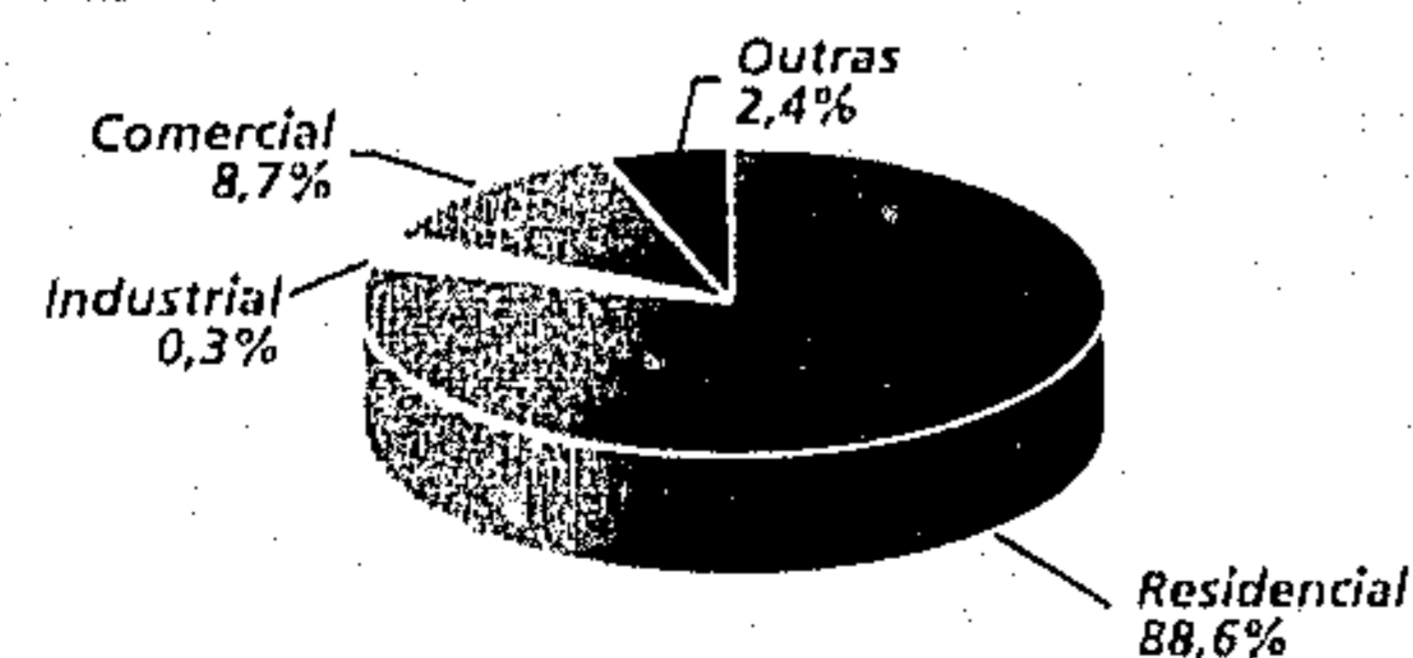
Venda em GWh


Em 2005, o Mercado de Energia Elétrica da CELPA apresentou crescimento de 5,0% em relação a 2004. Foram consumidos 4.661 GWh contra 4.440 GWh registrados em 2004. A classe residencial, responsável por 38,0% do consumo total, apresentou crescimento de 8,8% com consumo de 1.771 GWh. A classe Industrial, a segunda mais representativa com participação de 21,8% no consumo total, evoluiu 2,7%, registrando 1.017 GWh e a classe comercial, a terceira maior classe de consumo da CELPA com participação de 21,7% do consumo total, apresentou um crescimento de 6,0% e consumo de 1.014 GWh.

Participação por Classe de Consumo (GWh) - 2005


Em 2005, destacamos o desempenho da classe rural que apresentou um expressivo crescimento de 13,1%, devido à implementação dos Programas Luz Para Todos, Universalização e PIS (Programa de Investimentos Sociais), que propiciaram a ligação de novos consumidores ao sistema de distribuição de energia da CELPA.

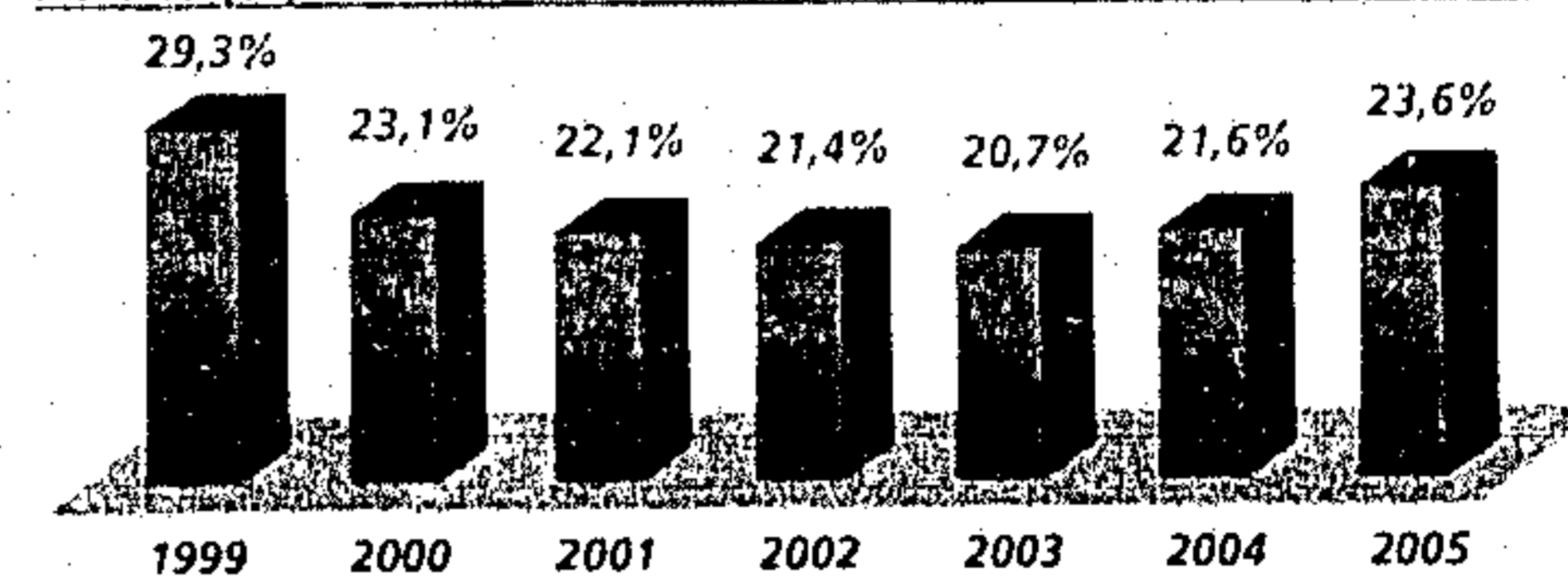
O discreto incremento de 2,7% da classe Industrial foi resultado da saída de consumidores cativos, atendidos em alta tensão que, em decorrência da legislação vigente, optaram pelo atendimento na categoria de clientes livres. Os ramos de atividade com melhores desempenhos nessa classe de consumo foram: Indústria da Madeira, Produtos Minerais não Metálicos, Produtos Alimentícios/Bebidas e Metalurgia. Juntos, esses ramos representaram 82,0% do consumo total da classe, com participações de 26,7%, 17,8%, 24,1% e 13,4%, respectivamente.

Participação por Classe de Consumo - Nº de Consumidores - 2005


A CELPA registrou ainda um total de 1.311.303 unidades consumidoras, representando um crescimento de 3,9% em relação ao ano anterior, correspondente a um incremento de 48.670 novas unidades atendidas. O número de unidades consumidoras residenciais atingiu 1.160.065, evoluindo 3,8% em relação a 2004. Um incremento de 42.903 unidades. A CELPA encerrou o ano mantendo a qualidade e a confiabilidade da oferta de energia no Estado. Neste exercício, 108 municípios foram atendidos por meio do Sistema Interligado e 35 pelo Sistema Isolado.

Índice de Perdas

Desde 1998, a concessionária vem realizando investimentos com o propósito de reduzir os índices de perdas técnicas e comerciais. Vale ressaltar que a partir de 1999, ano em que o índice de perdas atingiu a marca de 29,3%, diversas ações foram implementadas pela companhia. Como resultado, o índice foi reduzido para 23,6% no final de 2005, representando uma diferença de 5,7 pontos percentuais.

Perdas (%)


Índices calculados a partir do mercado faturado

Comparando-se os índices de perdas apurados no final dos exercícios de 2004 e 2005, constatamos um aumento de 2,0 pontos percentuais. Este aumento é reflexo do grande número de áreas de ocupação.

Atendimento ao Cliente

Diversas ações foram implementadas em 2005, visando a eficiência dos serviços comerciais da CELPA. O resultado foi uma significativa melhoria no atendimento que, além de suprir as demandas de seus clientes, melhorou a imagem da companhia junto aos órgãos de fiscalização e controle de defesa do consumidor. Destacamos a seguir algumas dessas ações:

- Criação de 12 Centros Regionais de Serviços (CRS). São eles: Abaetetuba, Altamira, Belém, Capanema, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Santarém e Tucuruí, em substituição às Superintendências Regionais;
 - Criação do Departamento de Grandes Clientes. Esse departamento tem por objetivo a identificação e a solução dos problemas enfrentados pelos clientes do Grupo A;
 - Criação do Departamento de Atendimento a Clientes. Com o objetivo de melhorar o controle e identificação das necessidades dos clientes;
 - Interiorização do Projeto Transparência. Por meio da realização de palestras, esse projeto tem levado informações a respeito de fornecimento de energia elétrica, aos clientes de diversos municípios do interior do Estado.
 - Realização de estudos e ensaios de tecnologias de medição remota, para os consumidores do Grupo A., sempre visando a redução de perdas e custos operacionais;
 - Continuidade do programa "Medição às Claras", que tem como finalidade a instalação de caixas padrões com medidores, visando comodidade e segurança aos consumidores. Em 2005 o programa implantou 56.626 medições em unidades consumidoras.
 - Confeção e lançamento da nova conta de energia, cujo novo lay-out, facilita o entendimento e a leitura por parte do cliente, bem como possibilidade de identificação dos impostos e encargos incluídos na conta;
 - Centralização do faturamento da CELPA em Belém. Isso proporciona uma redução dos custos operacionais, bem como melhoria dos controles e otimização dos recursos humanos;
- Os índices de Duração Equivalente por Consumidor - DEC, Frequência Equivalente por Consumidor - FEC e Tempo Médio de Atendimento - TMA, estão demonstrados no quadro abaixo:

	2005	2004
DEC	34,42	31,04
FEC	32,56	30,75
TMA	181,65	124,71

Valores em base anual

Vale acrescentar que os índices DEC e FEC da CELPA, em 2005, foram melhores que aqueles estabelecidos como padrão pela ANEEL, respectivamente, 36,00 e 38,00.

Reajuste Tarifário Anual

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 169 de 01 de agosto de 2005, fixou o Reajuste Tarifário Anual Médio em 4,20%.

Desempenho Econômico Financeiro

Valores em R\$ mil	2001	2002	2003	2004	2005
Vendas em GWh	3.660	3.835	4.183	4.440	4.661
Receita Operacional Bruta	1.036.657	964.687	1.226.183	1.464.366	1.661.232
Receita Operacional Líquida	813.369	694.751	873.476	1.025.292	1.124.792
EBITDA (1)	181.020	142.541	208.717	269.039	228.988
Margem Ebitda(%) (2)	22,3%	20,5%	23,9%	26,2%	20,4%
Lucro (Prejuízo) Líquido	18.909	(38.593)	58.300	(124.663)	98.372
Endividamento (3)	394.268	477.639	423.595	372.135	357.172
Dívida/EBITDA	2,18	3,35	2,03	1,38	1,56
Patrimônio Líquido	885.098	844.085	887.082	762.757	1.222.976
Índice de Endividamento (4)	30,8%	36,1%	32,3%	32,8%	22,6%

(1) Ebitda: Resultado antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

(2) Margem Ebitda: Ebitda / Receita Operacional Líquida.

(3) Endividamento: Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Encargos das Dívidas.

(4) Índice de endividamento: Endividamento / (Endividamento + Patrimônio Líquido).

A receita operacional bruta da CELPA apresentou um crescimento de 13,4%, passando de R\$ 1.464,4 milhões em 2004 para R\$ 1.661,2 em 2005. A receita operacional líquida do exercício atingiu R\$ 1.124,8



Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2006

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

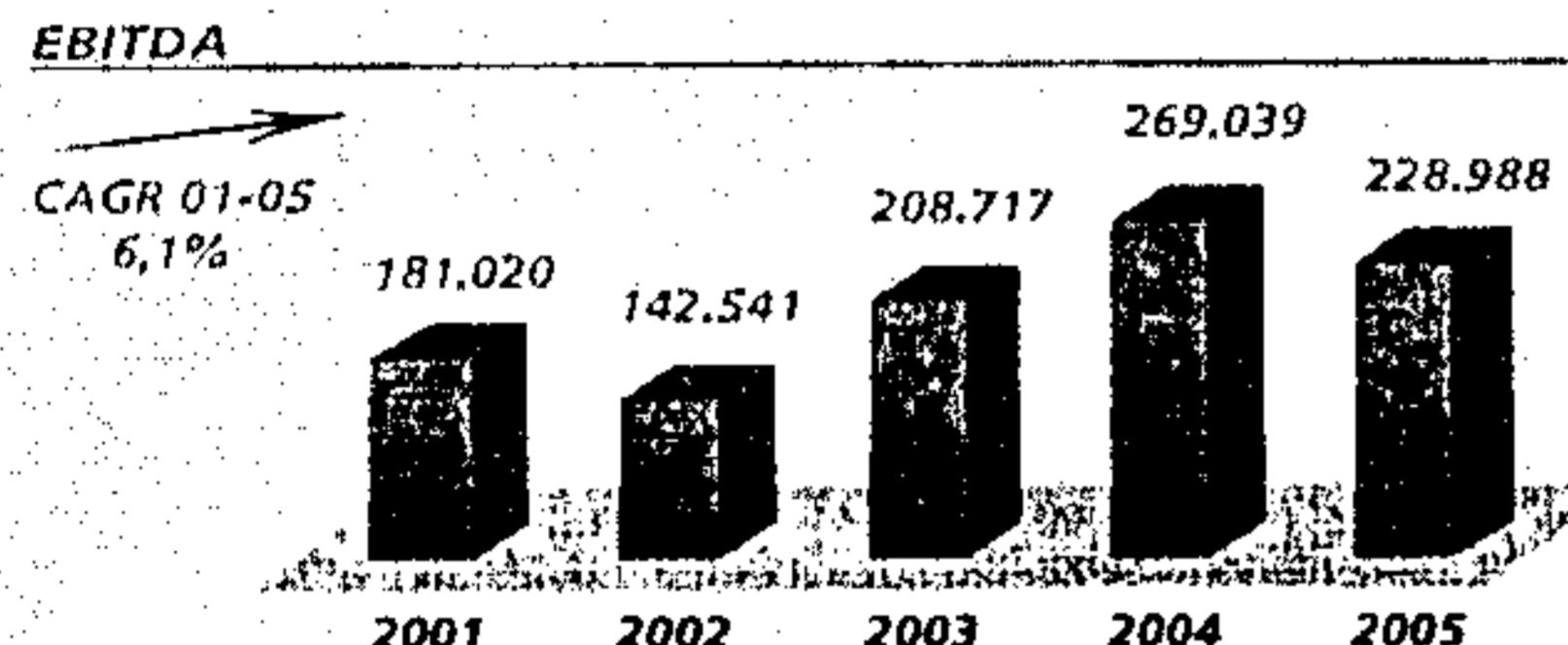


Relatório da Administração - Exercício de 2005

CONTINUAÇÃO

milhões, apresentando um crescimento de 9,7 % em relação a receita verificada no exercício de 2004. Esse aumento foi decorrente do crescimento do mercado de venda de energia elétrica, bem como do reajuste tarifário anual, homologado pelo Órgão Regulador a partir de agosto de 2005.

O custo do serviço, composto de compra de energia e encargos de uso do sistema de transmissão, atingiu R\$ 397,9 milhões e, portanto, 22,9% acima do verificado em 2004. Esse aumento foi consequente da compra de energia por meio de leilão, a custos maiores que os anteriormente praticados no contrato inicial. Vale acrescentar que esses custos compõem a chamada Parcela A, categoria de custos não gerenciáveis e, portanto, serão integralmente repassados para a tarifa de fornecimento no próximo ciclo de reajuste tarifário. Neste mesmo período, o custo de operação atingiu R\$ 333,6 milhões, superando em 16,0% o valor de 2004. Tal incremento foi influenciado principalmente pelo crescimento do valor da depreciação, decorrente da reavaliação do ativo imobilizado.



O EBITDA da companhia, que compreende o resultado do serviço acrescido da amortização e depreciação, passou de R\$ 269,0 milhões em 2004 para R\$ 229,0 milhões em 2005, representando uma redução de 14,9%. Esse resultado foi influenciado, principalmente, pelo aumento nos custos do serviço em R\$ 74,1 milhões, composto pela energia comprada e encargos de uso do sistema de transmissão. Em 2005, o resultado operacional apresentou uma redução de 26,3%, passando de R\$ 136,8 milhões em 2004 para R\$ 100,8 milhões em 2005. O resultado líquido do exercício passou de um prejuízo de R\$ 124,7 milhões em 2004, para um lucro de R\$ 98,4 milhões em 2005.

Captação de Recursos

Com objetivo de financiar programas de investimentos e proporcionar reforço ao capital de giro, a CELPA captou recursos junto a diversas instituições financeiras, conforme o detalhamento a seguir:

- Capital de Giro: R\$ 75,7 milhões aplicados no suporte aos programas de custeio e investimento da Concessionária;
- Programa Luz Para Todos: R\$ 40,6 milhões;
- Programa de Sub Transmissão do Entorno do Lago da UHE de Tucuruí: R\$ 28,6 milhões;
- Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE): R\$ 0,8 milhões;
- Projetos Pioneiros UPP's - R\$ 0,3 milhões.

Investimentos

Os investimentos realizados no exercício de 2005, foram os seguintes:

- R\$ 79,7 milhões com destaque para os investimentos destinados à reforma e melhoria de subestações;
- R\$ 89,9 milhões para os Programas Luz Para Todos e Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, cuja principal característica é possibilitar o acesso ao uso da energia elétrica, a todos os cidadãos localizados nas áreas urbanas e rurais do Estado. O programa já beneficiou os 143 municípios que integram o sistema da CELPA, além da adição de 291 novas localidades em áreas rurais.
- R\$ 15,8 milhões para o Programa Medição às Claras, que visa a redução do índice de perdas de energia elétrica. O projeto já atendeu aproximadamente 652.549 unidades consumidoras com suas medições em CPREDE.

Administração e Aspectos Gerais

A CELPA tem mantido sua política de aprimoramento na prestação dos serviços, no aumento da satisfação dos clientes e na redução de perdas. Esses aspectos são prioritários para a estratégia de capacitação de seus Recursos Humanos.

O quadro de pessoal próprio da CELPA foi reduzido em 5,8%, passando de 2.476 colaboradores em 2004 para 2.332 em 2005. A força total de trabalho da empresa, também apresentou uma redução de 2,3% em relação ao ano anterior, passando de 4.134 para 4.040 colaboradores.

O desempenho da empresa pode ser avaliado nos índices do quadro abaixo:

Índice	2005	2004
Consumidor por empregado.....	562	510
Consumo (MWh) por empregado.....	1.999	1.793
Consumo (MWh) por consumidor.....	3,6	3,5
Receita Bruta (R\$ mil) por empregado.....	712	591
Receita Bruta (R\$ mil) por consumidor.....	1,3	1,2

Responsabilidade Social

A responsabilidade social na CELPA é uma conduta que vai da ética nos negócios às ações desenvolvidas na comunidade, passando pelo tratamento dos empregados, relações com os acionistas, fornecedores e clientes. Nesse contexto, a concessionária cumpre seu objetivo de contribuir para o desenvolvimento da região.

Alguns exemplos de gestão social da CELPA estão destacados abaixo:

Projeto Criança Luz. Destinado à parceria com escolas de comunidades carentes previamente cadastradas, a CELPA atende atualmente 2.015 alunos de 14 escolas comunitárias e proporciona a essas crianças, programas de lazer, cultura e preservação do meio ambiente, além da doação de uniformes escolares e alimentação.

Outros Projetos Culturais e Sociais. A CELPA apoia diversos projetos culturais como dança, música e arte, com o objetivo de incentivar as manifestações populares e folclóricas da região amazônica. A empresa ainda disponibiliza suas instalações para a realização mensal de palestras e observatórios, estimulando o desenvolvimento social da comunidade.

Projeto de Qualidade de Vida. São oficinas culturais onde empregados e dependentes desenvolvem seus dotes artísticos. Nessas oficinas são oferecidas atividades como música, teatro e artes plásticas.

Fundação Aquarela. A CELPA atua como uma das mantenedoras da Fundação Aquarela, uma Entidade Civil com finalidade cultural beneficente e sem fins lucrativos. A Fundação foi criada em 2001, por iniciativa dos Acionistas do Grupo Rede e tem como missão, a melhoria da qualidade de formação do cidadão, por meio de projetos sociais tais como: Educação, Saúde, Esporte e Cultura.

O projeto de maior relevância da Fundação Aquarela é a Escola Nuremberg Borja de Brito Filho, localizada no bairro da Terra Firme, um dos mais pobres e populosos da periferia da cidade de Belém do Pará. Ali são oferecidas: aulas de informática em um moderno laboratório; quatro refeições diárias e balanceadas nutricionalmente; acompanhamento médico, odontológico e fonoaudiológico; e apoio psico-social às famílias dos alunos. Atualmente a Escola atende 340 crianças entre 4 e 10 anos e beneficia indiretamente cerca de 3.400 pessoas.

Projetos Ambientais. Em parceria com o Museu Paraense Emílio Goeldi, a CELPA concluiu em 2005, um projeto com o objetivo de estudar e adequar a arborização urbana com as espécies nativas, a fim de minimizar os danos que essas espécies causam ao sistema elétrico.

A CELPA apoiou ainda diversos projetos e eventos ligados à questão ambiental, dentre eles, o "1 Ciclo de Palestras: Meio Ambiente e Energia", cujos principais temas em pauta foram: recuperação da nascente do Rio Apeú em Castanhal e revegetação do Parque Estadual do Utinga em Belém, ambos no Estado do Pará, realizados em parceria com a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM).

Desverticalização

A Lei nº. 10.848 de 15 de março de 2004, estabeleceu o impedimento às concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica, de desenvolverem as seguintes atividades: geração, exceto ao atendimento dos sistemas isolados; transmissão de energia elétrica; venda aos consumidores livres; participação acionária em outras sociedades de forma direta ou indireta; e outras atividades estranhas ao objeto da concessão.

Nesse contexto, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 04 de maio de 2005, aprovou a proposta de segregação das atividades de geração e distribuição, aderindo com isso, ao processo de desverticalização.

Esse processo foi submetido à apreciação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e aprovado por meio da Resolução Autorizativa nº. 309 de 05 de setembro de 2005. Na CELPA, sua implementação foi realizada por meio da alienação da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una e participações societárias em outras sociedades, processo esse, não concluído em 2005.

Eventos Subsequentes

A CELPA, em conjunto com Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, outra concessionária de distribuição da REDE, efetuou uma emissão de US\$ 100 milhões em 14 de fevereiro de 2006, sendo US\$ 50 milhões de responsabilidade da CELPA e US\$ 50 milhões da CEMAT. A "Unit Note", assim definida, tem prazo total para liquidação de 6 anos, sendo 3 anos de carência e 3 anos para amortização do principal. O custo da captação foi 9,5% ao ano, acrescido da variação cambial, com pagamento de juros semestrais. Cabe acrescentar que o montante do principal dessa operação foi protegido contra as oscilações da variação cambial, por meio de instrumentos derivativos em reais.

A concessionária continuará com a execução do Programa "Luz Para Todos", cujo principal objetivo é o fornecimento de energia elétrica aos domicílios rurais que ainda não têm acesso a esse serviço público. A meta da concessionária para 2006 é o atendimento de aproximadamente 74.840 novos consumidores.

Em janeiro de 2006, a CELPA concluiu o processo de alienação de suas participações societárias em outras sociedades, como parte do programa de desverticalização, aprovado pela ANEEL, em setembro de 2005.

Fatos Relevantes

Com o objetivo de captar recursos para investimentos na expansão e melhorias na rede de distribuição, ligação de novos clientes, redução de perdas e reforma de subestações, a CELPA, em conjunto com Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, outra concessionária de distribuição da REDE, submeteu ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), projetos de investimentos na concessão, que foram aprovados no final de 2005.

Serviços Prestados Pelos Auditores Independentes

Os serviços executados pelos auditores externos, ao longo deste exercício social referem-se somente à auditoria das demonstrações financeiras da companhia.

Agradecimentos

Nossos agradecimentos aos senhores acionistas, consumidores, Governos Federal, Estadual e Municipais, Fornecedores e Prestadores de Serviços e, em especial aos nossos colaboradores pela dedicação em mais este ano de realizações.

A Administração

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta



CONTINUAÇÃO	Demonstrações dos Valores Adicionados - DVA Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
	2005	%	2004	%
	R\$		R\$	
1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Receitas de vendas de energia elétrica, serviços e outras	1.661.232		1.464.366	
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	1.709		(8.005)	
Resultado não operacional	25.854		(3.447)	
Total	1.688.795		1.452.914	
2. (-) Insumos				
Energia elétrica comprada p/ revenda	(397.881)		(323.809)	
Serviços de terceiros	(156.094)		(231.957)	
Materiais	(16.453)		(13.903)	
Matéria-prima e insumo p/ prod. de energia elétrica	(127.346)		(103.788)	
Outros custos operacionais	(92.227)		(59.647)	
Total	(792.001)		(733.104)	
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	896.794		719.810	
4. RETENÇÕES				
Quotas de reintegrações (Depreciação e amortização)	(80.016)		(52.966)	
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	816.778		666.844	
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Resultado de equivalência patrimonial	6.897		1.835	
Receitas financeiras	180.867		116.279	
Total	167.764		118.114	
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (5+6)	984.542	100,0	784.958	100,0
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Do trabalho				
Remunerações	65.324	6,6	72.985	9,3
Encargos Sociais (exceto INSS)	9.385	1,0	65.765	8,4
Total	74.709	7,6	138.750	17,7
Do Governo				
INSS (sobre folha de pagamento)	16.610	1,7	19.105	2,4
ICMS	343.251	34,8	308.399	39,3
I.de renda, contrib.social, pis e cofins	202.749	20,6	(25.412)	(3,2)
RGR (quota p/ reserva global de reversão)	13.189	1,3	14.230	1,8
Outros encargos	31.209	3,2	42.258	5,4
Total do governo	607.008	61,6	358.580	45,7
Do capital de terceiros				
Encargos de dívidas e variações monetárias	80.787	8,2	82.343	10,5
Aluguéis e arrendamentos	3.580	0,4	3.874	0,5
Outras despesas financeiras	120.087	12,2	326.074	41,5
Total	204.454	20,8	412.291	52,5
Do capital próprio				
Dividendos	3.020	0,3	-	-
Juros s/capital próprio	15.000	1,5	-	-
Lucros Reíldos	80.351	8,2	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	(124.663)	(15,9)
Total	98.371	10,0	(124.663)	(15,9)
TOTAL	984.542	100,0	784.958	100,0

Demonstração Complementar ao Relatório da Administração

CONTINUAÇÃO	Demonstrações dos Fluxos de Caixa Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)	
	2005	2004
	R\$	R\$
ATIVIDADES OPERACIONAIS	98.372	(124.663)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	98.372	(124.663)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	(1.709)	8.005
Depreciação e amortização	80.112	52.901
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - liquidadas	45.000	71.260
Resultado de participações societárias	(6.897)	(1.835)
Baixa de imobilizado	66.499	29.824
Créditos tributários diferidos	20.062	(104.635)
Variação cambial diferida	-	4.360
Provisão para contingências	(147)	(6.558)
Tributos sobre a realização da reserva de reavaliação	(26.868)	(7.395)
Plano Brosser	-	370.000
Ativo regulatório	(12.341)	(43.172)
Ganho na alienação de bens do ativo permanente	(28.679)	-
Outras	114	160
Total	233.518	248.252
(Aumento) redução nas contas do ativo circulante e realizável a longo prazo		
Consumidores e revendedores	2.649	32.661
Rendas a receber	(138)	(299)
Créditos redução de receitas baixa renda	(986)	6.808
Aquisição de combustível por conta da CCC	(56.843)	(1.892)
Armoxarifado	7.212	(2.703)
Serviços em curso	1.821	(6.584)
Despesas pagas antecipadamente	30.717	(11.744)
Créditos compensáveis em recolhimentos futuros	(129.967)	(82.288)
Empréstimos a partes relacionadas	2.543	(11.090)
Depósitos judiciais	(1.607)	(2.921)
Devedores diversos, desativações em curso e outros créditos	(93.200)	(14.323)
Total	(237.879)	(94.375)
Aumento (redução) nas contas do passivo circulante e exigível a longo prazo		
Fornecedores	(28.662)	(40.828)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	(193)	86
Impostos, taxas e contribuições sociais	76.979	120.142
JCP e Dividendos	15.421	(13.422)
Obrigações estimadas	50.151	(8)
Entidade de previdência privada	(2.596)	(2.630)
Empréstimos de partes relacionadas	(6.740)	11.304
Contribuições do consumidor	40.957	51.316
Taxas regulamentares	15.383	4.359
Consumidores, outras obrigações e outros credores	15.366	(15.670)
Ajustes de exercícios anteriores	(9.045)	-
Total	167.021	114.649
Total das Atividades Operacionais	162.660	268.526
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicações no imobilizado	(185.378)	(125.793)
Aplicações em investimento	-	(2.748)
Aplicações no diferido	(575)	(697)
Total das Atividades de Investimentos	(185.953)	(129.238)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Alienação de bens do ativo permanente	151.668	-
Novos empréstimos e financiamentos	126.994	103.466
Pagamentos de empréstimos - principal	(134.447)	(152.309)
Pagamentos de empréstimos - encargos	(39.850)	(41.181)
Juros sobre o capital próprio e Dividendos propostos	(18.021)	338
Total das Atividades de Financiamento	86.344	(89.686)
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES	63.051	49.602
Caixa e equivalentes no início do exercício	72.964	23.362
Caixa e equivalentes no final do exercício	136.015	72.964
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES	63.051	49.602

Demonstração Complementar ao Relatório da Administração

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta



CONTINUAÇÃO

Demonstrações do Resultado Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto lucro (prejuízo) líquido por lote de mil ações)

	2005	2004		2005	2004
	R\$	R\$		R\$	R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA		
Fornecimento de energia elétrica	1.507.869	1.334.697	Renda de aplicações financeiras	5.753	1.402
Suprimento de energia elétrica	4.746	1.912	Acréscimos moralatórios - energia vendida	15.420	13.752
Subvenção - CCC	128.641	102.102	Encargos de dívidas	(49.487)	(45.587)
Outras receitas	19.976	25.655	Variação monetária e acréscimos moralatórios - energia comprada	(33.994)	(50.509)
Total da receita operacional bruta	1.661.232	1.464.366	Variação monetária - Líquida	(11.523)	11.352
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA			Variação cambial diferida	-	(4.360)
ICMS	(343.138)	(305.742)	Juros sobre o capital próprio	(15.000)	-
PIS - Corrente	(27.639)	(24.107)	Juros ativos	120.740	90.864
PIS - Diferido (Vide nota explicativa nº. 10)	(2.891)	13.555	Juros e multas	(90.052)	(90.416)
COFINS - Corrente	(127.305)	(105.683)	Outras	3.136	(7.716)
COFINS - Diferido (Vide nota explicativa nº. 10)	(1.665)	29.617	Total da despesa financeira líquida	(55.007)	(81.218)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(13.189)	(14.231)	RESULTADO OPERACIONAL	100.766	136.755
Outros encargos	(20.613)	(32.483)			
Total de deduções da receita operacional	(536.440)	(439.074)	RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.124.792	1.025.292	Receita não operacional	29.801	1.605
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			Despesa não operacional	(3.947)	(5.052)
Energia elétrica comprada para revenda	(323.119)	(253.737)	Resultado não operacional	25.854	(3.447)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(74.763)	(70.072)	LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA, DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA REVERSÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	126.620	133.308
Total do custo do serviço de energia elétrica	(397.882)	(323.809)	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
CUSTO DE OPERAÇÃO			Corrente	(50.054)	-
Pessoal e administradores	(45.197)	(44.834)	Diferido	6.806	(13.771)
Material	(7.724)	(9.062)	Total do imposto de renda e contribuição social	(43.248)	(13.771)
Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica	(127.346)	(103.788)	LUCRO LÍQUIDO ANTES DA REVERSÃO DO JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	83.372	119.537
Serviço de terceiro	(74.487)	(76.002)	Reversão dos juros sobre o capital próprio	15.000	-
Depreciação e amortização	(76.286)	(49.936)	LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	98.372	119.537
Arrendamento e alugueis	(1.373)	(2.135)	Itens extraordinários líquido dos efeitos tributários	-	(244.200)
Outros	(1.173)	(1.825)	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	98.372	(124.663)
Total do custo de operação	(333.586)	(287.582)	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$	R\$ 1,54	R\$ (1,95)
Custo do serviço prestado a terceiros	(8.900)	(6.556)			
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	384.416	407.345			
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas com vendas	(48.262)	(49.222)			
Despesas gerais e administrativas	(96.801)	(94.421)			
Outras despesas operacionais	(90.477)	(47.564)			
Total de despesas operacionais	(235.540)	(191.207)			
RESULTADO DO SERVIÇO	148.876	216.138			
RESULTADO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	6.897	1.835			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido	Recursos para aumento de capital	Total
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	518.932	37.981	252.167	78.002	-	887.082	2.922	890.004
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(14.355)	-	14.355	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(124.663)	(124.663)	-	(124.663)
Absorção de prejuízos	-	-	-	(77.952)	77.952	-	-	-
Reversão de dividendos prescritos	-	-	-	-	388	388	-	388
Complemento de dividendos conforme AGO de 29/04/2004	-	-	-	(50)	-	(50)	-	(50)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	518.932	37.981	237.812	-	(31.968)	762.757	2.922	765.679
Ajustes de Exercícios Anteriores:								
Programa Eficiência Energética/Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	(13.705)	(13.705)	-	(13.705)
Efeitos tributários	-	-	-	-	4.659	4.659	-	4.659
Reavaliação de bens do ativo imobilizado, conforme AGE de 29/7/2005	-	-	388.914	-	-	388.914	-	388.914
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(52.156)	-	52.156	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	98.372	98.372	-	98.372
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:								
Reserva legal	-	-	-	3.320	(3.320)	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(15.000)	(15.000)	-	(15.000)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(3.021)	(3.021)	-	(3.021)
Reserva de Investimento	-	-	-	88.173	(88.173)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	518.932	37.981	574.570	91.493	-	1.222.976	2.922	1.225.898

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta



Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ORIGENS DE RECURSOS	2005	2004	APLICAÇÕES DE RECURSOS	2005	2004
	R\$	R\$		R\$	R\$
Das operações:					
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	98.372	(124.663)	No realizável a longo prazo, ativo permanente e exigível a longo prazo:		
Receitas (despesas) que não afetam o capital circulante:			Aumento do realizável a longo prazo	136.300	49.090
Depreciação e amortização	80.112	52.901	Adição (líquida) de mútuos ativos	-	11.090
Despesas (receitas) financeiras do realizável e exigível a longo prazo - líquidas	(29.879)	(13.051)	Aquisições do Imobilizado	185.378	125.793
Baixa do ativo imobilizado	66.499	29.824	Aumento do Investimento	-	2.748
Amortização/baixa da variação cambial diferida	-	4.360	Aumento do diferido	575	697
Créditos fiscais diferidos	20.062	(104.635)	Transferência para o passivo circulante de valores a longo prazo	280.424	283.175
Tributos sobre realização da reserva de reavaliação	(26.868)	(7.395)	Redução (líquida) de mútuos passivos	6.739	-
Plano Brosser	-	350.000	Juros sobre o capital próprio e Dividendos complementares e propostos	18.021	50
Provisão para contingências - líquidas das reversões	(147)	(6.558)	Ajustes de exercícios anteriores	9.045	-
Resultado de participações societárias	(6.897)	(1.835)	Total das aplicações	636.482	472.643
Ativo regulatório	(12.341)	(37.176)	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	21.354	20.400
Ganho na alienação de bens do ativo permanente	(28.679)	-			
Outros	114	160	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Total oriundo das operações	160.348	141.932	Ativo circulante:		
De terceiros:			No início do exercício	474.794	359.000
Transferência para o ativo circulante de valores a longo prazo	102.164	80.214	No final do exercício	634.596	474.794
Impostos, contribuições sociais e parcelamentos	812	83.259		159.802	115.794
Redução (líquida) de mútuos ativos	2.543	-	Passivo circulante:		
Aumento do exigível a longo prazo	135.676	72.496	No início do exercício	512.628	417.234
Adição (líquida) de mútuos passivos	-	11.304	No final do exercício	651.076	512.628
Empréstimos e financiamentos	62.744	52.134		138.448	95.394
Obrigações vinculadas a concessão	40.957	51.316	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	21.354	20.400
Alienação de bens do ativo permanente	151.667	-			
Dividendos recebidos/revertidos	925	388			
	497.488	351.111			
Total das origens	657.836	493.043			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA (Companhia ou CELPA) é uma sociedade por ações de capital aberto, sob o controle acionário da empresa OMR Participações S.A., que atua na área de distribuição e geração de energia elétrica na área de sua concessão legal que abrange todo o Estado do Pará com 1.247.703 km² (*), atendendo 1.311.303 (*) consumidores em 143 (*) municípios; tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A partir de 1 de novembro de 2005, com a efetivação do processo de desverticalização, a Companhia passou a atuar com a atividade de distribuição de energia elétrica, além da geração própria através de usinas térmicas para o atendimento a sistemas isolados em sua área de concessão.

(*) Informações não auditadas

2. DESVERTICALIZAÇÃO

Consoante o artigo 8º da Lei nº. 10.848/04, de 15 de março de 2004, regulamentado pelo Decreto nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, ficou vedada às concessionárias do serviço de distribuição manter as atividades de geração no sistema elétrico interligado e de transmissão, além de outros como participação em outras sociedades da forma direta ou indireta, estabelecendo assim, a reestruturação do setor elétrico brasileiro.

Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 4 de maio de 2005, aprovou a proposta de segregação de atividades de geração e distribuição de energia elétrica.

Em relação à segregação da atividade de geração da Companhia, o Conselho de Administração em 15 de junho de 2005 e a ANEEL através da Resolução Autorizativa nº. 345, de 18 de outubro de 2005, aprovou a alienação dos ativos e transferência da concessão da UHE Curuá - Una, incluindo as instalações de transmissão associadas para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - EletroNorte.

Nos termos da Resolução Autorizativa nº. 309, de 5 de setembro de 2005, a ANEEL anuiu com a versão do patrimônio, transferência das concessões e a alienação da participação societária da Companhia, mantida na Rede Lajeado Energia S/A, para a empresa Rede Power do Brasil S.A., para fins de segregação de atividades e reestruturação societária da Companhia.

O laudo de avaliação econômica da participação societária elaborado pela Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes, bem como a alienação da mesma foi aprovado conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 1 de dezembro de 2005 e a alienação efetivada por Instrumento Particular de Compra e Venda de Ativos de Ações firmado em 23 de dezembro de 2005 com a empresa Rede Power do Brasil S.A., com anuência da ANEEL através do Despacho nº. 2.147 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 20 de dezembro de 2005.

Serão mantidas na Companhia as usinas integrantes do sistema isolado, conforme faculta o artigo 8º da Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004 e, parágrafo único do artigo 7º, da referida Resolução Autorizativa.

3. DAS CONCESSÕES

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº. 182/98, assinado em 28/7/1998, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº. 181/98 de 17 Usinas Termelétricas para a exploração de geração de energia elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período, e têm as seguintes características.

Capacidade Instalada MW	Capacidade utilizada MW	Data de concessão	Data de vencimento
(*)	(*)		

UTE

Concessão de 17 Usinas Termelétricas, sendo as mais representativas com capacidade instalada acima de 1 MW: Santana do Araguaia, Novo Progresso e Castelo dos Sonhos

29,12	12,41	28/7/1998	28/7/2028
-------	-------	-----------	-----------

(*) Informações não auditadas.

A geração própria de energia elétrica da Companhia representa aproximadamente 10,40%, (*) da energia distribuída, sendo a parcela remanescente fornecida substancialmente pela EletroNorte, bem como energia proveniente de leilões de energia efetuados pelo MME.

Para a prestação dos serviços, objeto das concessões acima mencionadas, a Companhia possui um quadro próprio de 2.332 (*) funcionários e 1.708 (*) prestadores de serviços em 31 de dezembro de 2005.

4. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Leis nºs 6.404/76 e 9.457/97), disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às empresas concessionárias do serviço público de energia elétrica, estabelecidas pelo Poder Concedente, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Ofício Circular nº. 2.218/2005-SFF/ANEEL de 23 de dezembro de 2005, consoante as principais práticas contábeis a seguir descritas.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

Aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários - são registradas ao valor de custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Consumidores - Incluem o fornecimento de energia elétrica faturado aos consumidores e a receita relativa a energia fornecida e não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

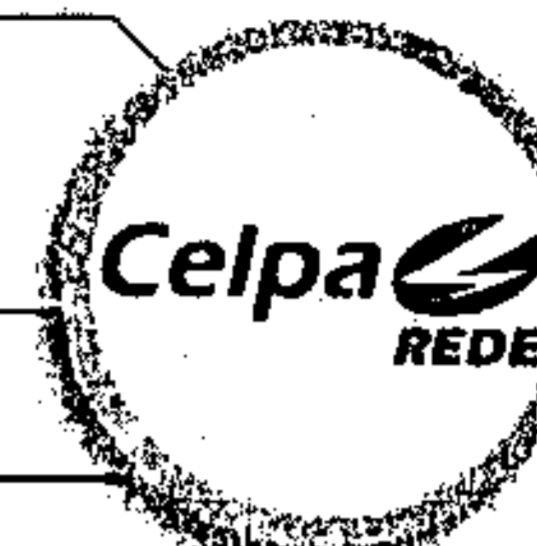
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - está constituída por montante considerado suficiente pela administração da Companhia para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Estoque - inclui os materiais em estoque destinados à manutenção das atividades do serviço público de energia elétrica, os quais estão avaliados pelo custo médio de aquisição.

Imobilizado - está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e reavaliado em agosto de 2001 com revisão em maio de 2005, exceto para os grupos de automóveis, caminhões e móveis e utensílios. A depreciação dos bens reavaliados é calculada pelo método linear, às taxas médias anuais que variam entre 2,07% e 3,01% para geração; entre 3,10% e 5,60% para distribuição; entre 4,46% e 4,69% para administração; e entre 2,42% e 4,88% para comercialização. Para os bens não reavaliados e aqueles adquiridos após 31 de maio de 2005, a depreciação é calculada

CONTINUA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

118 pelo método linear às taxas anuais de acordo com a resolução nº. 44/99 da ANEEL.
119 **Reserva de reavaliação** - é realizada proporcionalmente à depreciação e alienação dos ativos imobilizados reavaliados, sendo transferida para a conta de lucros acumulados, líquida dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social.

120 **Empréstimos e financiamentos** - estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Esses ajustes são apropriados ao resultado do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo imobilizado em curso.

121 **Provisão para passivos contingentes** - está constituída com base na avaliação de risco de perda sobre ações em processo, embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia.

122 **Contratos de arrendamento mercantil** - as operações decorrentes de contratos de arrendamento mercantil, com características de leasing financeiro, não são registradas como se fosse uma compra financiada. O valor das contraprestações, excluindo o montante da antecipação do valor residual, se houver, é apropriado ao resultado do exercício, em despesas de arrendamento, em função da fluência do prazo contratual. O valor residual antecipado, se houver, é registrado no ativo imobilizado à medida que forem efetuados os pagamentos.

123 **Imposto de renda e contribuição social** - a provisão para o imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Sobre as diferenças temporárias, o prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são constituídos impostos diferidos, de acordo com as respectivas alíquotas vigentes na data do balanço. Os prejuízos fiscais e a base negativa da contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

124 **Registro das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE** - as compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando-se de certos parâmetros disponíveis no mercado.

125 **Plano de suplementação de aposentadoria e pensão** - os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados, na data do balanço, por atuários independentes. A partir de 31 de dezembro de 2001, esses valores são apurados e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº. 371/00.

126 **Outros direitos e obrigações** - Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

6. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Instituição financeira	Tipo de aplicação	2005	2004
		R\$	R\$
Banco ABN AMRO Real...	FIF DI 30	-	70
Bradesco S.A.	POS CDI	-	1.411
Banco do Brasil	CDI Corporato	6.953	39.063
Banco Safra	FIF 60	30.499	15
Banco do Brasil	CDB	40	-
Banco do Brasil	Poupança	29	-
Banco J. Safra	CDB	1.014	-
Banco Industrial	CDB	5.004	-
Banco Daycoval	CDB	17.879	-
Blo Banco	CDB	20.556	-
Unibanco	FIF Inst. DI	-	5.875
Total		81.971	46.434

7. CONSUMIDORES

a) Composição:

	2005	2004
	R\$	R\$
Consumidores:		
Faturados	204.068	197.819
Não faturados	54.604	38.426
Total	258.672	236.245

Classe de Consumidores	Saldos vincendos R\$	Saldos vencidos até mais de			Total	
		90 dias R\$	90 dias R\$	Total R\$	2005 R\$	2004 R\$
Curto prazo:						
Residencial	50.573	31.937	23.920	55.857	106.430	83.487
Industrial	24.053	9.634	14.386	24.020	48.073	36.585
Comércio, serviços e outras atividades	31.339	14.341	10.006	24.347	55.686	47.180
Rural	1.737	1.013	343	1.356	3.093	2.214
Poder público:						
Federal	1.483	3	9	12	1.495	3.791
Estadual	3.431	25	25	50	3.481	7.955
Municipal	9.893	8.031	3.015	11.046	20.939	14.161
Iluminação pública	4.212	851	521	1.372	5.584	6.063
Serviço público	3.366	1.553	874	2.427	5.793	6.041
Recomposição de receita (*)	8.098	-	-	-	8.098	28.768
Subtotal - Consumidores	138.185	67.388	53.099	120.487	258.672	236.245
Participação financeira do consumidor	278	135	304	439	717	584
Comercialização na CCEE	1.030	-	-	-	1.030	1.025
Programa emergencial de redução do consumo	-	-	106	106	106	114
Encargos de capacidade emergencial	689	600	1.059	1.659	2.348	3.507
Energia livre (*)	26.062	-	-	-	26.062	25.002
Concessionárias e permissionárias	30	-	-	-	30	30
Outros	1.265	1.603	971	2.574	3.839	1.995
Total	167.539	69.726	55.539	125.265	292.804	268.502

Classe de Consumidores	Saldos vincendos R\$	Saldos vencidos até mais de			Total	
		90 dias R\$	90 dias R\$	Total R\$	2005 R\$	2004 R\$
Longo prazo:						
Consumidores	12.826	-	5.076	5.076	17.902	11.434
Recomposição de receita (*)	-	-	-	-	-	10.545
Participação financeira do consumidor	1.747	-	-	-	1.747	2.232
Comercialização na CCEE	2.153	-	-	-	2.153	2.153
Energia livre (*)	-	-	-	-	-	12.662
Outros	35	-	-	-	35	65
Total	16.761	-	5.076	5.076	21.837	39.091

(*) Vide nota explicativa nº. 32.

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	2005	2004
	R\$	R\$
Residencial	17.199	12.289
Industrial	2.362	4.185
Comércio, serviços e outras atividades	4.285	5.808
Rural	106	116
Poder público	-	1.918
Iluminação pública	-	619
Serviço público	-	438
Outras receitas	814	1.102
Total de consumidores	24.766	26.475
Movimentação:		
Saldo no início do exercício	26.475	18.470
Perdas no exercício	(354)	(5.117)
Recuperação de perdas	2.583	2.518
Complemento de provisão	(3.938)	10.604
Saldo no final do exercício	24.766	26.475

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os critérios a seguir elencados:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias;
- Após análise criteriosa, efetuada pela administração da companhia, foram excluídas contas vencidas que estão em processo de negociação.

No exercício de 2005, a Companhia montou um grupo de profissionais com o propósito de avaliar a qualidade e a possibilidade de recuperação dos créditos em atraso referente ao fornecimento de energia para os diversos segmentos de clientes.

A redução da provisão para crédito de liquidação duvidosa, ocorrida no exercício de 2005, corresponde principalmente a créditos em atraso com prefeituras municipais, órgãos públicos integrados às administrações públicas municipais, serviços públicos, órgãos estaduais e federais, cujos saldos foram reclassificados para o realizável a longo prazo. Os administradores, com base naqueles estudos e na posição dos seus consultores jurídicos, entendem que os procedimentos de cobranças atualmente praticados, os parcelamentos, as diligências de cobranças e os acordos realizados com os diversos órgãos governamentais e de serviços públicos somados aos procedimentos judiciais, que compreendem entre outros a constituição de precatórios judiciais como garantia dos créditos e a aplicação dos termos previstos na legislação de responsabilidade fiscal vigente, minimizam potencialmente os riscos de incertezas dos recebimentos dos créditos.

c) Comercialização na CCEE:

O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no curto e longo prazo, no montante de R\$ 3.183, com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE até o mês de dezembro de 2005. De acordo com a Resolução ANEEL nº. 552, de 14 de outubro de 2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidados nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado.

As operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, após os ajustes divulgados pela CCEE, tiveram seu processo de liquidação concluído em julho de 2003, as demais operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no exercício de 2005, estão sendo liquidadas mensalmente.

Os valores da energia no curto prazo e da energia livre estão sujeitos a modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movido por determinadas empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor.

8. REDUÇÃO DE RECEITA - BAIXA RENDA

Subvenção à Baixa Renda - Tarifa Social: O Governo Federal, através da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, o que causou uma redução na receita operacional da Companhia que foi compensado através do Decreto Presidencial nº. 4.538, de 23 de dezembro de 2002, em que foram definidas as fontes para concessão e subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda, com consumo mensal inferior a 80 kWh ou com consumo entre 80 e 220 kWh, neste último caso desde que atendam alguns critérios conforme estabelecido no artigo 5º, da Lei nº. 10.604, de 17 de dezembro de 2002.

A Companhia registrou no exercício o montante de R\$ 41.981 (R\$ 74.654 até 2004) decorrentes da Redução de Receita, e recebeu como subvenção o montante de R\$ 36.327 (R\$ 68.228 até 2004). No exercício de 2005, foram efetuadas revisões dos critérios de cálculo da redução da receita, conforme a Resolução ANEEL 089/2004 o que resultou em redução do saldo contábil da conta "Redução de receita - baixa renda" no valor de R\$ 4.668.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

9. ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Corresponde ao valor a receber da Rede Power do Brasil S.A., de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações da participação societária na Rede Lajeado Energia S.A., pelo valor de R\$ 76.124 mil a serem pagos em sessenta parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescido de 100% do CDI mais 2% ao ano, sendo concedida à compradora uma carência inicial de três anos para o início do pagamento. (vide Nota Explicativa nº. 2).

10. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	2005		2004	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
	R\$	R\$	R\$	R\$
Contas de compensação de variação de custos da Parcela A - CVA:				
Período de 1/1/2001 a 25/10/2001 (a)	-	3.947	-	3.316
Período de 7/8/2002 a 6/8/2003 (b)	4.496	-	6.798	3.897
Período de 7/8/2003 a 6/8/2004 (b)	601	-	10.930	-
Período de 7/8/2004 a 6/8/2005 (c)	5.423	-	-	10.862
Período de 7/8/2005 a 6/8/2005 (d)	-	5.733	-	-
Subtotal	10.520	9.680	17.728	18.075
Ativo regulatório - pis/colins (e)	18.842	19.647	5.996	37.176
Outros (f)	1.510	1.114	406	-
Total	30.872	30.441	24.130	55.251

Conforme disposições contidas na Medida Provisória nº. 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, Portarias Interministeriais nº. 296, de 25 de outubro de 2001, e nº. 25, de 24 de janeiro de 2002 e nº. 116 de 4 de abril de 2003, a resolução complementares da ANEEL, a Companhia registrou como despesas antecipadas a variação dos valores de itens denominados de "Parcela A" (custos não gerenciáveis) que serão recuperados através de aumentos tarifários futuros.

a) A parcela referente a esse período foi incluída na Recomposição Tarifária Extraordinária (vide nota explicativa nº. 33).

b) As parcelas referentes aos períodos de 7/8/2002 a 6/8/2003 e 7/8/2003 a 6/8/2004, conforme determina a Portaria Interministerial nº. 116, de 4 de abril de 2003, deverão ser compensadas nas tarifas de fornecimento de energia elétrica nos reajustes tarifários anuais que ocorrerem entre 7 de agosto de 2004 e 6 de agosto de 2006, respectivamente.

c) As parcelas referentes aos períodos de 7/8/2004 a 6/8/2005, deverão ser compensadas nas tarifas de fornecimento de energia elétrica nos reajustes tarifários anuais que ocorrerem entre 7 de agosto de 2005 e 6 de agosto de 2006.

d) As parcelas referentes aos períodos de 7/8/2005 a 6/8/2006, deverão ser compensadas nas tarifas de fornecimento de energia elétrica nos reajustes tarifários anuais que ocorrerem entre 7 de agosto de 2006 e 6 de agosto de 2007.

e) Refere-se ao saldo do impacto financeiro contabilizado como ativo regulatório decorrente da majoração de alíquotas apurada a partir de dezembro de 2002 para o PIS e fevereiro de 2004 para a COFINS, sem cobertura tarifária. No reajuste de 2005, parte do pleito registrado pela companhia foi incorporado à tarifa através de componentes financeiros externos para amortização em 12 parcelas, a partir de fevereiro de 2005, conforme estabeleceu a Resolução Homologatória nº. 27, de 31 de janeiro de 2005. As diferenças entre o impacto apurado pela companhia e o valor já repassado à tarifa, serão implementadas pela ANEEL no próximo reajuste tarifário anual.

f) Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, instituído pela Lei nº. 10.438/2002, artigo 3º., com o objetivo de aumentar a participação da energia elétrica produzida por empreendimentos de Produtores Independentes Autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Biomassa, no Sistema Elétrico Interligado Nacional - SIN. Os custos concernentes à aquisição da energia gerada pelo PROINFA incorridos pela Eletrobrás, inclusive os custos administrativos, financeiros e os decorrentes de encargos tributários, serão rateados por todas as classes de consumidores finais atendidos pelo SIN, inclusive os integrantes da subclasse Residencial Baixa Renda cujo consumo seja igual ou inferior a 80KWh/mês. Os procedimentos para o rateio dos custos do Programa, bem como para a alocação da respectiva energia aos agentes quotistas, constam no Decreto nº. 5.025, de 30 de março de 2004.

A Resolução Homologatória ANEEL nº. 250, de 28 de novembro de 2005, estabeleceu, para o ano de 2006, as quotas de custo e as de energia elétrica referentes ao PROINFA, e a Companhia efetuou os registros contábeis decorrentes, cujo valor em dezembro de 2005 é de R\$ 448.

g) Refere-se ao valor de créditos adquiridos nos exercícios de 2003 e 2004, com a finalidade de quitação de tributos e contribuições de natureza federal. A formalização dessas aquisições ocorreu por intermédio de Instrumentos de Cessão de Crédito, devidamente lavrado em cartório. Esses créditos têm origem em ação indenizatória, transitada em julgado, que condenou a União Federal por danos causados aos antigos detentores dos créditos e Títulos ao portador denominados de "Cautelas de Obrigações" emitidos pela Eletrobrás. O deságio verificado à época das aquisições desses créditos pela Companhia, totalizou a importância de R\$ 98.590, que deverá ser refletido ao resultado no momento em que o Fisco homologar as compensações de impostos e contribuições já realizadas. As compensações realizadas, estão detalhadas mais adiante, na nota explicativa nº. 18.

h) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

i) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

j) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

k) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

l) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

m) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

n) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

o) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

p) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

q) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

r) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

s) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

t) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

u) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

v) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

w) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

x) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

y) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

z) Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

12. TRANSAÇÕES E SALDOS COM EMPRESAS RELACIONADAS

	2005	2004
	R\$	R\$
Transações:		
Receitas financeiras	101.658	72.599
Despesas financeiras	9.446	6.706
Receita de fornecimento de energia elétrica (a)		
Caiuá Serviços de Eletricidade S.A.	-	62
Custo na compra de energia elétrica (a)		
Rede Comercializadora de Energia S.A.	-	1.069
Saldos ativos:		
Conta corrente até 31/8/2004 (b)		
Centrais Elétricas Maltogrossenses S.A. - CEMAT	37.130	530.896
Caiuá Serviços de Eletricidade S.A.	188.667	-
OMRA Participações S.A.	405.961	-
Subtotal	631.758	530.896
Adiantamento	2	2
Juros sobre o capital próprio		
Rede Lajeado de Energia S.A.	-	2.038
Total	631.760	532.936
Saldos passivos		
Juros sobre o capital próprio		
Caiuá Serviços de Eletricidade S.A.	1.253	-
OMRA Participações S.A.	6.040	-
Total	7.293	-
Dividendos		
Caiuá Serviços de Eletricidade S.A.	296	-
OMRA Participações S.A.	1.431	-
Total	1.727	-
Contrato de mútuo (d)		
Denerge Desenvolvimento Energético S/A	44.312	44.202
Conta corrente após 1/9/2004 (c)		
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanama	-	7
Caiuá Serviços de Eletricidade S.A.	-	435
Denerge Desenvolvimento Energético S.A.	19.029	15.991
Subtotal	19.029	16.433
Total	63.341	60.635

a) Comercialização de energia elétrica.

As transações de compra e venda de energia elétrica entre as empresas do grupo foram pactuadas de acordo com as práticas de mercado.

b) Conta corrente até 31/8/2004

Refere-se a transferência de recursos entre empresas relacionadas, através de contratos de conta-corrente firmados entre as partes, devidamente aprovados pela ANEEL através do Ofício nº. 467/2000-SFF/ANEEL, sobre os quais incidem encargos financeiros calculados com base na TJLP mais 4% ao ano para os contratos firmados entre empresas de energia elétrica, e 105% do CDI para as demais empresas.

Os saldos dos referidos contratos de conta-corrente na posição de 31/8/2004, foram repactuados nas seguintes condições:

Prazo: até 120 meses

Carência: 18 meses

Remuneração: 100% CDI

Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL através do Ofício nº. 1.706/2004-SFF/ANEEL de 8/10/2004.

Em 28/2/2005 foram efetuadas liquidações de saldos através de instrumentos particulares de liquidação de mútuos por meio de cessão de crédito, aprovadas pela ANEEL através do Despacho nº. 607 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 23/5/2005.

c) Conta corrente após 1/9/2004.

Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

• Contrato entre empresas Distribuidoras (Anuência ANEEL conforme despacho nº. 870 da SFF de 20 de julho de 2005)

Na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso com a remuneração sobre o saldo devedor calculada com base em 100% do CDI até 31/8/2005 e a partir de 01/9/2005, 100% do CDI mais 2% de juros anuais. Cada empresa tem um limite máximo determinado para o saldo credor, calculado com base no EBITDA de julho/2005 e serão atualizados no mês da data base de Reajuste das Tarifas de Fornecimento de acordo com o Índice de Reajuste Tarifário (IRT) médio fixado pela ANEEL, para cada parte;

• Contrato entre empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias (Anuência ANEEL conforme despacho nº. 1.067 de 24 de agosto de 2005)

As empresas Geradoras e Não Concessionárias darão em empréstimos, recursos financeiros às Distribuidoras, na medida de suas necessidades, de forma sucessiva e contínua, com a remuneração sobre o saldo devedor calculada com base em 100% do CDI. As Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar operações de conta-corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

11. OUTROS ATIVOS

	Curto prazo		Longo prazo	
	2005	2004	2005	2004
	R\$	R\$	R\$	R\$
Desativações em curso	15.659	6.254	-	-
Alienações de bens e direitos	3.657	5.028	-	-
Recolhimento a maior de RGR	-	661	-	-
Rendas a receber	1.565	1.427	-	-
Títulos a receber	1.340	1.038	-	-
Adiantamento Fornecedores	4.714	4.895	-	-
Créditos a compensar (a)	-	-	44.416	44.416
Títulos e valores mobiliários	-	-	1.226	1.260
Tributos e contribuições sociais a compensar	-	-	30.763	20.522
Outros créditos a receber	13.492	6.927	1.218	1.845
Total	40.427	26.230	77.623	68.043

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

CONTINUAÇÃO

d) Contrato de mútuo

Refere-se a contrato firmado com a Controladora Indireta - Denerge, em condições de comutatividade, em função de assunção de dívidas perante ao BNDES nas seguintes condições:

Prazo: até 62 meses

Vencimento 1ª parcela: 15/11/2005

Remuneração: TJLP mais 5% a.a.

Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL através do Ofício nº. 2.231/2003-SFF/ANEEL de 26/12/2003.

13. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos diferidos relativos às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais.

Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos:

	Imposto de renda R\$	Contribuição social R\$	Total	
			2005 R\$	2004 R\$
Composição da receita/despesa				
com impostos:				
Impostos correntes	(36.766)	(13.288)	(50.054)	-
Impostos diferidos - variação líquida	4.963	1.843	6.806	(13.771)
Impostos diferidos - itens extraordinários	-	-	-	125.800
Total	(31.803)	(11.445)	(43.248)	112.029

Conciliação da receita/despesa

com impostos:

Lucro antes dos impostos	126.620	126.620		
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(6.897)	(6.897)		
Outras	7.490	7.442		
Base de cálculo da receita com impostos	127.213	127.165		
Alíquotas	25%	9%		

Receita (despesa) líquida com impostos	(31.803)	(11.445)	(43.248)	112.029
---	-----------------	-----------------	-----------------	----------------

Base de cálculo dos créditos tributários diferidos:

Provisão para contingências trabalhistas e civis	11.594	11.594		
Provisão para contingências fiscais e tributárias	32.636	3.033		
Provisão para devedores duvidosos	24.766	24.766		
Ajuste do plano de aposentadoria	15.969	15.969		
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	374.923	473.175		
Base de cálculo dos impostos diferidos	459.888	528.537		
Alíquotas	25%	9%		

Créditos fiscais diferidos - realizável a longo prazo (a)	114.972	47.568	162.540	182.602
--	----------------	---------------	----------------	----------------

Encargos tributários s/a reserva de reavaliação:

Reserva de reavaliação	1.345.140	1.345.140		
(-) Terrenos	(18.070)	(18.070)		
(-) Reversão da reavaliação anterior	(311.244)	(311.244)		
(-) Depreciação/baixas	(166.661)	(166.661)		
Base de cálculo	849.165	849.165		
Alíquotas	25%	9%		

Encargos tributários s/a reserva de reavaliação (b)	212.291	76.425	288.716	119.530
--	----------------	---------------	----------------	----------------

Efeitos tributários sobre a constituição da nova reavaliação (c)

			196.054	
--	--	--	---------	--

Efeitos tributários líquidos no resultado (a-b+c)

			69.878	63.072
--	--	--	--------	--------

Para fins do "impairment test" anual dos créditos tributários diferidos, a Companhia contratou empresa especializada, Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes. Essa empresa elaborou estudos dos lucros tributáveis futuros da Companhia, o qual serviu de base para os "impairment test" realizado no exercício de 2005. Conforme requerido pela Deliberação CVM nº. 273/98 e Instrução CVM nº. 371/02, os estudos preparados por área especializada da referida empresa foram submetidos à apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia e devidamente aprovados. Com base no estudo realizado para o exercício de 2005 a estimativa de realização dos créditos tributários está detalhada a seguir:

2006	19.945
2007	22.132
2008	27.159
2009	27.309
2010	28.595
2011	28.679
2012	8.721
Total	162.540

14. INVESTIMENTOS

Os investimentos estão apresentados conforme descrito a seguir:

	2005 R\$	2004 R\$
Participações societárias permanentes:		
Rede Lajeado Energia S.A. (coligada) (a)	-	70.152
Centrais Elétricas do Norte S.A. - Eletronorte (b)	10.628	10.628
Outras participações societárias	-	79
Subtotal	-	80.859
Outros investimentos (c)	25.982	26.374
Total	36.610	107.233

(a) Alienado em 23 de dezembro de 2005 para a Rede Power do Brasil S.A. (Vide nota explicativa nº. 2 e nº. 9)

(b) Está sendo avaliada pela Administração a alienação desta participação acionária

(c) O saldo remanescente refere-se a bens destinados a uso futuro, como terrenos, edificações, obras civis, máquinas e equipamentos não incluídos no processo de desverticalização da Companhia.

15. IMOBILIZADO

	2005 R\$	2004 R\$
Em serviço	1.562.328	1.098.688
Em curso	233.127	118.661
Subtotal	1.795.455	1.217.349
Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	(193.309)	(152.350)
Total	1.602.146	1.064.999

Imobilizado em serviço	Taxas anuais médias de depreciação (*) %	Custo R\$	Depreciação acumulada R\$	2005	2004
				R\$	R\$
Geração: (a)					
Custo	2,07%	19.732	(5.595)	14.137	40.356
Reavaliação	3,01%	7.760	(254)	7.506	22.443
Distribuição:					
Custo	2,91%	1.130.941	(460.075)	670.866	673.705
Reavaliação	5,60%	848.956	(33.581)	815.375	300.906
Comercialização:					
Custo	4,88%	5.962	(3.459)	2.503	2.432
Reavaliação	2,42%	13.722	(373)	13.349	8.762
Administração:					
Custo	4,46%	37.906	(20.734)	17.172	25.847
Reavaliação	4,69%	22.921	(1.501)	21.420	24.237
Subtotal		2.087.900	(525.572)	1.562.328	1.098.688
Imobilizado em curso:					
Geração		10.519	-	10.519	6.766
Distribuição		214.506	-	214.506	103.692
Comercialização		269	-	269	578
Administração		7.833	-	7.833	7.625
Subtotal		233.127	-	233.127	118.661
Total		2.321.027	(525.572)	1.795.455	1.217.349

(*) Essa taxa média é calculada considerando a despesa de depreciação do exercício dividida pelo saldo médio anual do imobilizado.

(a) Os ativos da UHE - Curuá - Una foram alienados para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, em atendimento ao processo de desverticalização (vide nota explicativa nº. 2 e nº. 17)

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 44/99, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação (%)	Taxas anuais de depreciação (%)	
Geração		Comercialização	
Equipamento geral	10,00	Equipamento geral	10,00
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00	Edificações	4,00
Turbina hidráulica	2,50		
Distribuição		Administração central	
Barra de capacitores	6,70	Veículos	20,00
Chave de distribuição	6,70	Equipamento geral	10,00
Condutor do sistema	5,00		
Estrutura do sistema	5,00		
Regulador de tensão	4,80		
Transformador de distribuição	5,00		

Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº. 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador, e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. A partir de 1º de janeiro de 1996, essas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2005:

	2005	2004
	R\$	R\$
Participação da União	7.931	7.931
Participação do Estado	57	57
Participação dos Municípios	73.464	73.367
Participação do consumidor	19.982	15.447
Doações e subvenções destinadas a investimento do serviço concedido	91.293	54.966
Outros	582	582
Total	193.309	152.350

Reavaliação

Em atendimento a Deliberação CVM 183/95 - Item 15, a Companhia procedeu uma nova avaliação dos bens reavaliados em 2001 como forma de dar continuidade à prática contábil estabelecida para os bens do imobilizado.

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 2005 aprovou a nomeação das empresas especializadas Moore Stephens Lima Lucchosi Auditores Independentes e Stima Engenharia Ltda e o respectivo Laudo de Avaliação apresentado pelas empresas, onde constam os novos valores dos bens do imobilizado na data base de 31 de maio de 2005, conforme detalhado a seguir:

	Laudo de avaliação	Valor residual	Incremento
	R\$	R\$	R\$
Geração	22.819	15.709	7.110
Distribuição	1.497.612	934.207	563.405
Comercialização	13.870	8.982	4.888
Administração	52.726	43.160	9.566
Total	1.587.027	1.002.058	584.969
Tributos diferidos		(196.055)	
Reavaliação Anterior		295.652	
Realização da reserva de reavaliação - líquida de impostos diferidos (depreciação/baixas)		(109.996)	
Reserva de reavaliação registrada no Patrimônio Líquido em 31/12/2005		574.570	

O efeito no resultado do exercício, oriundo das depreciações, baixas e alienações, foi de R\$ 52.156, líquido dos efeitos tributários.

Universalização

A ANEEL, através da Resolução nº. 223, de 29 de abril de 2003, com as alterações contidas nas Resoluções nº. 52 de 25 de março de 2004, nº. 73 de 9 de julho de 2004, nº. 79 de 30 de agosto de 2004 e nº. 175 de 28 de novembro de 2005, estabeleceu as condições gerais para a elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando ao atendimento de novas unidades consumidoras, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, com as alterações contidas na Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003 e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O Plano de Universalização da CELPA, referente ao período de 2005 a 2009, foi aprovado através do Despacho ANEEL nº. 1.252, publicado no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2005. Neste Despacho ficou também determinado, que a CELPA deveria proceder a ajustes, quando da revisão que estaria sendo determinada na nova Resolução, em processo de emissão, sobre o assunto, conforme Nota Técnica SRC/ANEEL nº. 122/2005, de 19 de setembro de 2005.

O Plano de Universalização da CELPA, referente ao período de 2005 a 2006, foi revisado e encaminhado à ANEEL, em 30 de dezembro de 2005, atendendo a determinação da Resolução ANEEL nº. 175, de 28 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2005, que trata, dentre outras coisas, da antecipação da Universalização de Energia Elétrica para 31 de dezembro de 2008.

Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "Luz para Todos"

O Decreto Presidencial nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa LUZ PARA TODOS, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento com energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

De acordo com o artigo 2º do Decreto, os recursos necessários para o custeio do Programa serão oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, instituída como subvenção econômica pela Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, da Reserva Global de Reversão - RGR, instituída pela Lei nº. 5.655 de 20 de maio de 1971, de agentes do setor elétrico, da participação dos Estados, Municípios e outros destinados ao Programa. O Programa será coordenado pelo Ministério de Minas e Energia - MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.

Em maio de 2004 foi firmado um Termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, com a intervenção da ANEEL e da ELETROBRÁS para o estabelecimento das premissas do Programa LUZ PARA TODOS, na área de concessão da CELPA, propiciando o atendimento de 236.050 consumidores no período de 2004 a 2008. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A origem dos recursos para a realização do Programa ficou assim definida:

- 15% - Participação financeira da concessionária;
- 65% - Subvenção econômica com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE;
- 10% - Financiamento com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR;
- 10% - Subvenção Econômica com recursos do Estado.

A CELPA é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção - ECFS nº. 0033/2004 e seu aditivo ECFS - 033-B/2005, assinados em 23 de junho de 2004 e 10 de outubro de 2005 respectivamente, firmados junto a ELETROBRÁS no âmbito do Programa Luz para Todos, a composição dos recursos financeiros estão distribuídos da seguinte forma:

Valor total do Programa R\$ 292.754

Recursos da Reserva Global de Reversão - RGR - R\$ 29.275

Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - R\$ 190.290

Recursos do Agente Executor - R\$ 43.913

Recursos do Estado do Pará - R\$ 29.275

Para atender a 46.000 novos consumidores.

16. ENCARGOS FINANCEIROS E EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Em virtude do disposto na Resolução ANEEL nº. 001, de 24/12/97 e Deliberação CVM nº. 193, de 11/7/96, os juros e demais encargos financeiros do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros, para aplicação no imobilizado em curso, estão registrados como custo desse ativo, como segue:

	Geração	Distri- buição	Comercia- lização	Atividade não vinc.	Total	
					2005	2004
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Encargos financeiros apropriados no resultado	7.623	12.964	20.524	9.413	50.524	48.621
(-) Transferência para o imobilizado em curso	-	(1.037)	-	-	(1.037)	(3.034)
Líquido	7.623	11.927	20.524	9.413	49.487	45.587

17. FORNECEDORES

Curto Prazo

Suprimento de energia elétrica:

	2005	2004
	R\$	R\$
Eletronorte	13.518	38.812
Cia Energética de São Paulo - CESP	2.539	-
Cia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	6.947	-
Copel Geração S.A.	2.880	-
Light Energia e Serviços de Eletricidade	1.005	-
Energest S.A.	253	-
Duke Energy Intern. Ger. Paranap. S.A.	653	-
CEEE - Cia Estadual de Energia Elétrica	764	-
Furnas Centrais Elétricas S.A.	9.511	-
Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.	264	-

Parcelamento:

Eletronorte (a)	-	91.614
Subtotal	38.334	130.426

Compra de energia elétrica

Energia livre - CCEE (b)	38.053	30.228
Energia no curto prazo - CCEE	667	1.035

Parcelamento:

Eletronorte (a)	46.459	-
Subtotal	85.179	31.263

Encargos de uso da rede elétrica:

Eletronorte (a)	7.261	9.776
-----------------------	-------	-------

Materiais e serviços:

Eletronorte (a)	100.830	44.052
-----------------------	---------	--------

Total

Eletronorte (a)	231.604	215.517
-----------------------	---------	---------

Longo Prazo:

Suprimento de energia elétrica:

Eletronorte (a)	19.831	24.983
Energia livre - CCEE (b)	743	18.552

Total

Eletronorte (a)	20.574	43.535
-----------------------	--------	--------

(a) Em 30 de abril de 2005 a Companhia concluiu novo termo de ajuste de direitos e obrigações com a ELETRONORTE, renegociando o saldo devedor de contratos de parcelamentos em R\$ 126.570, suprimentos de energia elétrica das faturas com vencimentos em 25/12/2004, 25/1/2005, 15/4/2005 e 25/4/2005, no montante de R\$ 26.891, totalizando R\$ 153.461. Desse montante, foi amortizado o valor de R\$ 75.000, correspondente aos ativos da UHE Curuá - Una, transferidos à ELETRONORTE em razão do pagamento de dívidas (vide nota explicativa nº. 2), e o restante em 24 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30/7/2005 e a última em 30/6/2007, corrigidas monetariamente pelo IGP-M acrescidas de juros de 12%a.a.

(b) Vide nota explicativa nº. 33.

18. TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PARCELAMENTOS

	Curto prazo		Longo prazo	
	2005	2004	2005	2004
	R\$	R\$	R\$	R\$
ICMS	30.552	37.050	-	-
Previdência social	2.314	2.482	-	-
FGTS	664	669	165	293
PIS (c)	13.848	6.321	25.043	22.121
COFINS (c)	52.441	19.114	89.623	78.696
Imposto de renda retido na fonte	2.313	178	-	-
Contribuição social (c)	9.046	-	22.727	20.049
ISS	442	174	-	-
IOF (c)	1.641	1.424	860	753
Imposto de renda pessoa jurídica (c)	27.429	-	61.074	53.983
CPMF (c)	4.891	3.255	6.605	5.863
Outros	687	324	-	-
Subtotal	146.260	71.799	206.097	181.758
Parcelamento de impostos e contribuições:				
REFIS (e)	-	15.610	-	-
ICMS (d)	3.979	19.687	15.253	5.498
PAES (b)	18.551	16.715	118.729	125.648
Subtotal	22.530	52.012	133.982	131.146
Total	168.798	123.811	340.079	312.904

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

- (a) Refere-se ao Programa de Recuperação Fiscal com vigência a partir de março de 2000, que teve a última parcela, determinada mediante a aplicação do percentual de 1,2% sobre sua receita operacional bruta, paga em 30 de novembro de 2005.
- (b) Refere-se a consolidação de débitos tributários relativos ao Parcelamento Especial - PAES, conforme descrito na nota explicativa nº. 37, sobre os quais incidem juros mensais equivalentes a variação da Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP.
- (c) Os valores no longo prazo referem-se a impostos e contribuições compensados nos exercícios de 2003 e 2004 com os créditos mencionados na nota explicativa nº. 11. A extinção desse passivo somente ocorrerá após a homologação pelo Fisco das compensações realizadas pela Companhia. Os consultores jurídicos da Companhia entendem que a extinção de forma a longo prazo, razão pela qual esses valores são mantidos no exigível a longo prazo, deverá ocorrer a Companhia vem mantendo os valores compensados, acrescidos dos encargos moratórios pertinentes até a data do balanço, bem como não procedeu o "write-off" dos valores do crédito (realizável a longo prazo) com os valores passivos.
- (d) Parcelamento concedido pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará no montante de R\$ 19.698, para ser amortizado em 60 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 28/11/2005 e a última parcela vencendo em 28/10/2010, sendo corrigidas pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic mais 1%.

REFIS e PAES

Em 27 de março de 2000 e 25 de julho de 2003, a Companhia formalizou os pedidos de opção ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e Parcelamento Especial - PAES, respectivamente. O montante da dívida contabilizada em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 137.280, no entanto o débito considerado pelo Órgão Gestor é de R\$ 224.186.

A Companhia já apresentou as contestações com relação às divergências apresentadas.

19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

a) Composição:

	2005			2004		
	Encargos	Curto prazo	Longo prazo	Encargos	Curto prazo	Longo prazo
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Moeda nacional:						
Eletrobrás	6	2.280	80.868	-	5.159	44.848
BNDES	547	47.537	52.733	834	45.653	99.549
Finame	-	-	-	1	161	-
FDE	-	1.431	9.153	-	1.220	8.812
Capital de giro	1.519	67.247	9.135	639	38.737	19.356
Total moeda nacional	2.072	118.495	151.889	1.474	90.930	172.565
Moeda estrangeira:						
Tesouro Nacional	998	8.507	75.211	1.011	10.940	95.215
Total	3.070	127.002	227.100	2.485	101.870	267.780

b) As parcelas de longo prazo (principal e encargos) têm os seguintes vencimentos:

	2005			2004
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	
	R\$	R\$	R\$	
Consolidado:				
A partir de 2006	-	-	-	79.290
2007	43.942	5.814	49.756	44.898
2008	40.760	5.814	46.574	39.636
2009	14.496	5.177	19.673	13.551
2010	13.692	4.540	18.232	12.067
2011	12.723	4.540	17.263	11.287
2012	12.747	3.341	16.088	9.946
2013	6.847	2.142	8.989	5.597
2014	4.784	1.071	5.855	1.907
2015	1.155	-	1.155	658
2016	743	-	743	439
Após 2016	-	42.772	42.772	48.504
Total	151.889	75.211	227.100	267.780

c) Composição do saldo devedor por moeda e Indexador.

	2005		2004	
	R\$	%	R\$	%
Moeda/Indexador				
Moeda estrangeira:				
Dólar norte-americano (US\$)	83.112	98,11	103.193	96,29
Euro	1.604	1,89	3.973	3,71
Subtotal	84.716	100,00	107.166	100,00
Moeda Nacional:				
URTJLP	79.466	29,17	102.448	38,66
Ufir	83.155	30,52	50.007	18,87
CDI	77.901	28,59	53.938	20,36
TJLP	10.584	3,88	10.032	3,79
Selic	21.350	7,84	43.750	16,51
Outros	-	-	4.794	1,81
Subtotal	272.456	100,00	264.969	100,00
Total	357.172		372.135	

- d) Os Indexadores, base de atualização dos empréstimos e financiamentos, apresentaram as seguintes variações durante o exercício:

Moeda/Indexador:	Variação %	
	2005	2004
US\$ (Dólar norte americano)	(12,27)	(8,13)
Euro	(23,08)	(0,85)
URTJLP (Unidade de Referência - Taxa de Juros de Longo Prazo)	3,58	3,66
Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia)	19,05	16,25
CDI (Certificado de Depósito Interbancário)	19,00	16,17
TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo)	-	10,27
IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado)	1,20	12,41

e) Detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos:

1) **ELETROBRÁS** - Recursos destinados a investimentos no ativo imobilizado, para expansão do Programa Nacional Luz no Campo. O empréstimo é datado de 29/2/2000, a data de vencimento da última parcela ocorrerá em 30/8/2014, conforme aditivo contratual, a forma de amortização é mensal, e a taxa de juros é de 5% a.a.

ELETROBRÁS - Empréstimos tomados para a implementação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "Luz para Todos", instituído pelo Decreto nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e operacionalizado pela ELETROBRÁS, com recursos originários da Reserva Global de Reversão - RGR, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. O prazo para amortização do contrato é de 120 meses em parcelas mensais e sucessivas, com carência de 24 meses, vencendo a primeira parcela em 30/9/2006 e a última parcela vencendo em 30/8/2016, a taxa de juros de 5% a.a.. O recurso da CDE é subvencionado pela Eletrobrás.

2) **BNDES** - Programa Emergencial e Excepcional de Apoio Financeiro às Concessionárias de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, o qual destina-se a suprir parte das insuficiências de recursos decorrentes de redução de receita ocorrida durante a vigência do arrolamento, com base em contrato iniciado em 7/2/2002, com amortizações mensais vencendo-se a primeira em 15/3/2002, e a última em 15/10/2006. Sobre o principal da dívida incidem juros à taxa de 1% ao ano (a título de "spread"), acima da taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic.

Os recursos destinados a investimentos no ativo imobilizado, para expansão do sistema de transmissão e distribuição de energia, cujo contrato foi assinado em 7/12/1998, são amortizados mensalmente à taxa de juros de 11% a.a. e seu vencimento final ocorrerá em 15/12/2008.

Em 1/12/2003 assinamos contrato destinado a suprir a insuficiência de recursos decorrentes do adiamento de compensação para os reajustes e revisões tarifárias anuais referentes ao período compreendido entre 8/1/2003 e 7/1/2004, as amortizações são mensais, vencendo a primeira em 15/9/2004 e a última em 15/8/2006, incidindo juros de 1% ao ano (a título de "spread"), acima da taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic. S

3) **Tesouro Nacional** - Reestruturação de dívida externa, contrato inicial assinado em 31/12/1997, com taxas de juros que variam de 4,3% a 11% a.a., mais taxa libor semestral acrescida da variação cambial, com amortização semestral, e vencimento da última parcela em 15/4/2024.

4) **Capital de giro diversos** - Em moeda nacional, contratos com taxas de juros entre 6,1% e 8,7% a.a., na forma de amortização mensal, com vencimento da última parcela em 30/5/2007.

Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por notas promissórias, avais do acionista controlador e receitas futuras de fornecimento de energia elétrica.

f) Mutação de empréstimos e financiamentos:

	Moeda nacional			Moeda estrangeira		
	Curto prazo	Longo prazo	Encargo	Curto prazo	Longo prazo	Encargo
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2004	90.930	172.565	1.474	10.940	95.215	1.011
Ingressos	64.250	62.744	-	-	-	-
Encargos	-	-	35.780	-	-	5.274
Transfer. de encargos para principal	57	425	(482)	-	-	-
Variação monetária e cambial	915	3.220	6	(1.562)	(11.150)	(143)
Transferências	87.065	(87.065)	-	8.854	(8.854)	-
Amortizações	(124.722)	-	(34.706)	(9.725)	-	(5.144)
Saldo em 31 de dezembro de 2005	118.495	151.889	2.072	8.507	75.211	998

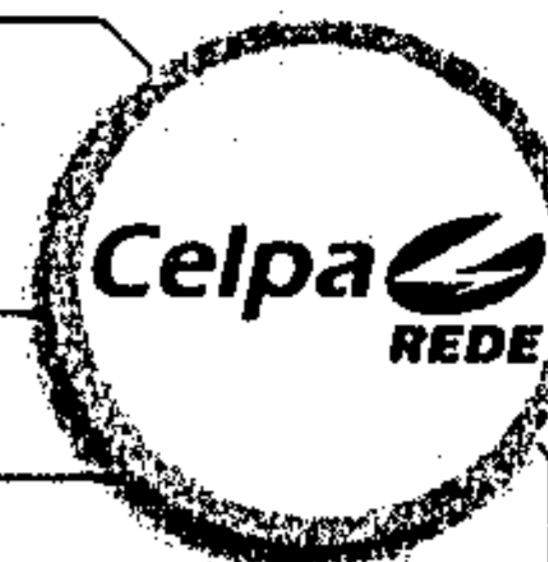
20. TAXAS REGULAMENTARES

	Curto prazo	
	2005	2004
	R\$	R\$
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	82	71
Quota de reserva global de reversão - RGR	1.078	1.105
Quota da conta de consumo de combustível - CCC	-	3.143
Conta de desenvolvimento energético - CDE	572	414
Taxa de fiscalização - ANEEL	243	252
Total	1.975	4.985

21. PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2005		2004	
	Provisão	Depósitos	Provisão	Depósitos
	no exercício	judiciais	no exercício	judiciais
	R\$	R\$	R\$	R\$
Trabalhistas:				
Piano Bresser (a)	-	59	(1.464)	-
Periculosidade	(101)	813	(652)	914
Outros	1.301	7.466	(828)	6.165
Subtotal	1.200	8.279	(2.944)	7.079
Cíveis - Consumidores	(6)	3.314	(1.065)	3.320

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

	2005			2004		
	Provisão		Depósitos Judiciais	Provisão		Depósitos Judiciais
	no exercício	Saldo		no exercício	Saldo	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Fiscais e tributárias:						
Cofins (b)	3.806	28.892	-	16.769	25.076	-
PIS (b)	1.043	8.125	703	3.453	7.082	-
CPMF (b)	150	1.089	-	939	939	-
ICMS (c)	-	-	-	(6.037)	-	-
IOF	203	1.464	-	1.261	1.261	-
Imposto de renda (b)	1.112	11.960	-	2.973	10.848	-
Contribuição social (b)	185	1.532	-	114	1.347	-
Subtotal	6.499	53.052	703	19.472	46.553	-
Total	7.693	64.645	13.658	15.463	56.952	12.051

- (a) Plano Bresser – homologado referente a ação judicial entre a Companhia e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará (vide nota explicativa nº. 22);
(b) Por meio de medida liminar expedida pela Justiça Federal, a Companhia efetuou compensação dos recolhimentos relativos a parcela da contribuição do PIS, conforme previsto nos Decretos Leis nºs 2.445 e 2.449/88, na parte que excede o valor devido com base na Lei Complementar nº. 7770, com impostos e contribuições vincendos até outubro de 2000.
(c) Redução do valor por inclusão em processo de parcelamento junto a Secretaria da Fazenda Estadual (vide nota explicativa nº.18).

22. INDENIZAÇÃO TRABALHISTA – PLANO BRESSER

Em 21 de dezembro de 2004 a Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará, firmaram acordo referente à ação judicial que transitava na 4ª Vara Trabalhista de Belém do Pará, movida pelo Sindicato, que pleiteava 26,06% de reajuste sobre os salários congelados em junho/1987, denominado Plano Bresser, homologado em todos os termos da petição.

O valor homologado no acordo corresponde ao montante de R\$ 370.000, sujeito a atualização pela variação acumulada do INPC/IBGE, pagáveis mensalmente até 25 de agosto de 2012, da seguinte forma:

Em 2006 R\$ 32.415, em 2007 R\$ 38.343, em 2008 R\$ 44.646, em 2009 R\$ 79.313, em 2010 R\$ 50.949, em 2011 R\$ 50.949 e em 2012 R\$ 71.426.

No exercício de 2005, o impacto no resultado da Companhia relativo à atualização monetária foi de R\$ 19.867.

23. OUTROS PASSIVOS

	Curto prazo		Longo prazo	
	2005	2004	2005	2004
	R\$	R\$	R\$	R\$
Convênios de arrecadação	1.050	833	-	-
Taxa de iluminação pública	2.223	3.235	-	-
Conta paga em duplicidade	2.972	1.463	-	-
Entidades seguradoras	61	153	-	-

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Capital social**

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 518.932, e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

Acionistas	Ordinárias		A		B		C		Total	%
	Número de ações em milhares	%	Número de ações em milhares	%	Número de ações em milhares	%	Número de ações em milhares	%		
OMRA	32.656.151	54,98	45.394	2,09	-	-	25.465	2,12	32.727.010	51,26
Eletrobrás	20.664.720	34,79	121.339	5,60	1.074.634	99,01	-	-	21.860.693	34,24
Outros	6.076.626	10,23	2.000.083	92,31	10.740	0,99	1.175.785	97,88	9.263.234	14,50
Total	59.397.497	100,00	2.166.816	100,00	1.085.374	100,00	1.201.250	100,00	63.850.937	100,00

Os acionistas terão direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado. A distribuição dos dividendos será efetuada, observando-se a preferência das ações preferenciais em relação às ordinárias, da seguinte forma:

a) Os titulares das ações preferenciais terão assegurado o recebimento dos dividendos mínimos previstos no artigo 8º do estatuto, se a porcentagem de 25% dos lucros líquidos, prevista no "caput" desse artigo, não permitir melhor remuneração às ações preferenciais;

b) Não haverá prioridade para recebimento dos dividendos mínimos para as classes de ações preferenciais, de forma que, se o valor disponível para distribuição for insuficiente para pagamento integral dos dividendos mínimos das três classes de ações preferenciais, as ações das três classes participarão igualmente da distribuição, no limite do percentual assegurado a cada classe;

c) Após o pagamento dos dividendos mínimos das ações preferenciais, e a medida que o saldo dos lucros líquidos permitir, os acionistas que possuem ações ordinárias receberão os mesmos dividendos mínimos pagos às ações preferenciais, destinando-se o saldo dos dividendos, se houver, às ações ordinárias e preferenciais em igualdade de condições;

d) Os dividendos atribuídos às ações ordinárias não poderão ser superiores aos pagos a qualquer das classes das ações preferenciais. O estatuto estabelece distribuição de dividendo mínimo sobre o valor do capital representado pelas respectivas classes de ações nos seguintes percentuais:

- Ações preferenciais classe "A" - 6%
Ações preferenciais classe "B" - 10%
Ações preferenciais classe "C" - 3%

	Curto prazo		Longo prazo	
	2005	2004	2005	2004
	R\$	R\$	R\$	R\$
Juros do empréstimo compulsório – Eletrobrás	558	142	-	-
Redeprev – Fundação Rede de Previdência	2.139	1.813	10.872	12.163
Encargo de capacidade emergencial	4.221	6.077	-	-
Encargo de aquisição emergencial de energia elétrica	76	83	-	-
Outros credores (a)	11.363	8.571	9.675	16.633
Subvenção ICMS – CCC (b)	-	-	35.241	16.918
Prog. eficiência energética/Pesq. e desenvolvimento (c)	25.623	-	-	-
Outros	7.090	7.781	18.883	4.805
Total	57.376	30.151	74.671	50.519

(a) Refere-se ao valor devido correspondente à aquisição de créditos registrados no realizável a longo prazo, cujos contratos estipulam que os pagamentos sejam feitos em 24 e 50 parcelas mensais e sucessivas (vide nota explicativa nº. 11).

(b) Refere-se ao ressarcimento do ICMS de combustíveis por conta da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC às empresas com geração térmica que atuam no sistema isolado, impossibilitadas de compensar integralmente o ICMS, com débitos apurados na venda de energia elétrica. O artigo 86, da Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que altera o art. 8º, da Lei nº. 8.631, de 4 de março de 1993, estabeleceu que a CCC assumisse esse ônus, na sua integralidade, no ano de 2004 e parcialmente durante os anos de 2005 a 2008.

(c) A Resolução Normativa ANEEL nº. 176 de 28 de novembro de 2005, publicada em 15 de dezembro de 2005, estabeleceu os critérios e obrigatoriedade para aplicação de recursos em Programas de Eficiência Energética – PEE e aprovou o Manual do Programa de Eficiência Energética, definindo que no mês de competência do faturamento a concessionária deverá efetuar o registro contábil dos respectivos recursos.

Diante disso, foram registrados no resultado do exercício os recursos a serem aplicados baseado no faturamento do ano de 2005 e em "Ajustes de Exercícios Anteriores", os recursos provenientes de faturamento de anos anteriores.

Adicionalmente, foram adotados os mesmos procedimentos para os recursos pendentes de aplicação referente ao Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D.

Os valores contabilizados são os demonstrados a seguir:

	PEE	P&D	Total
No resultado do exercício	2.922	8.766	11.688
Em lucros acumulados – ajuste exercício anteriores	8.447	5.258	13.705
Total	11.369	14.024	25.393

Reservas de Capital

	2005	2004
	R\$	R\$
Doações e subvenções para investimentos	1.260	1.260
Remuneração de bens e direitos constituídos c/capital próprio	36.721	36.721
Total	37.981	37.981

Reservas de lucros

	2005	2004
	R\$	R\$
Reserva legal	3.320	-
Reserva de investimento	88.173	-
Total	91.493	-

25. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Demonstramos a seguir o cálculo dos dividendos relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005 a serem submetidos à Assembleia Geral dos Acionistas para aprovação:

	R\$
Dividendo mínimo obrigatório	-
Lucro líquido no exercício	98.372
Prejuízos acumulados	(31.968)
Reserva legal (5%)	(3.320)
Base de cálculo para dividendos mínimos	63.084
Percentual sobre o lucro	25%
Dividendo mínimo obrigatório	15.771

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

	R\$	2005	2004	2005	2004
		MWh	MWh	R\$	R\$
Dividendos/Juros propostos	15.000				
Juros sobre o capital próprio	3.021				
Dividendos	18.021	(*)	(*)		
Subtotal	(2.250)			(5.937)	(4.584)
Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	15.771			(27.011)	(19.475)
Total		5.779.048	5.183.912	318.024	248.185

Dividendos/Juros propostos por espécie de ação

	Número de ações (milhares)	Juros/Dividendos por lote de mil ações	Juros/Dividendos Totais (*)
			R\$
Ações ordinárias	59.397.497	0,227943	13.539
Ações preferenciais "A"	2.166.816	0,487635	1.057
Ações preferenciais "B"	1.085.374	0,812724	882
Ações preferenciais "C"	1.201.250	0,243817	293
Total	63.850.937		15.771

(*) Dividendos líquidos do imposto de renda retido na fonte.

O saldo de juros sobre o capital próprio de anos anteriores e não pagos, é de R\$ 414.

O valor dos juros sobre o capital próprio a ser distribuído no montante de R\$ 15.000, corresponde ao valor bruto de R\$ 0,216801 para as ações ordinárias, R\$ 0,463801 para as ações preferenciais "A", R\$ 0,773001 para as ações preferenciais "B", R\$ 0,231900 para as ações preferenciais "C", todas por lote de mil ações.

O pagamento será realizado em data a ser definida pela Assembleia Geral Ordinária, pelo valor líquido de R\$ 0,184281 para as ações ordinárias, R\$ 0,394231 para as ações preferenciais "A", R\$ 0,657051 para as ações preferenciais "B", R\$ 0,197115 para as ações preferenciais "C", todas por lote de mil ações, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, os quais receberão pelo valor declarado.

O crédito contábil dos juros foi efetuado em 31/12/2005, e computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto.

26. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Nº. de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Residencial	1.160.065	1.117.162	1.770.769	1.658.482	627.146	568.894
Industrial	3.882	3.878	1.017.270	990.880	267.447	228.204
Comercial, serviços e outras atividades	113.565	112.200	1.013.632	956.271	390.212	348.702
Rural	20.546	16.769	73.580	65.036	19.668	16.554
Poder público	11.464	10.986	316.222	304.273	112.234	100.375
Iluminação pública	276	252	242.994	238.361	52.815	50.729
Serviço público	1.235	1.114	198.918	199.328	40.926	39.226
Consumo próprio	270	272	27.808	27.071	-	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	13.523	(4.719)
Recomposição tarifária extraordinária	-	-	-	-	(53.416)	(49.272)
Redução da receita - Baixa renda	-	-	-	-	37.314	36.004
Subtotal	1.311.303	1.262.633	4.661.193	4.439.702	1.507.869	1.334.697
Suprimentos	-	-	69.422	8.372	4.746	1.912
Outras receitas	-	-	-	-	19.976	25.655
Subvenção	-	-	-	-	128.641	102.102
Total	1.311.303	1.262.633	4.730.615	4.448.074	1.661.232	1.464.366

(*) Informações não auditadas.

27. COMPRA E VENDA DE ENERGIA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

	2005	2004
	R\$	R\$
Compra de energia na CCEE	5.095	5.552
Venda de energia na CCEE	4.746	1.850

28. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	2005	2004	2005	2004
	MWh	MWh	R\$	R\$
Eletronorte	1.724.450	4.476.228	102.943	231.411
Furnas	1.304.424		79.617	
Chesf	1.060.166		56.055	
Eletronorte	456.048		34.427	
Copel	415.589		23.934	
Cesp	339.263		21.101	
Light	161.404		8.349	
CEEE	110.258		6.347	
Duke Energy	90.753		5.452	
Emae	36.046		2.197	
Eletropaulo	28.752		1.785	
Outros	51.896	707.684	3.183	40.833
Amortização Custos da Parcela A			(2.694)	
Diferimento de Custos da Parcela A			8.276	

(-) Crédito de PIS não cumulativo (5.937) (4.584)
(-) Crédito de COFINS não cumulativo (27.011) (19.475)
Total de energia convencional para revenda 5.779.048 5.183.912 318.024 248.185
(*) Informações não auditadas

29. DESPESAS OPERACIONAIS

	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas		Outras despesas operacionais	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Pessoal	16.859	16.473	26.053	29.164	-	-
Administradores	-	-	3.078	2.701	-	-
Material	13	13	5.142	3.481	2.317	-
Serviço de Terceiros	34.041	21.046	42.046	35.300	-	-
Quota CCC	-	-	-	-	58.226	37.910
Depreciação e Amortização	-	-	3.534	2.812	195	218
Arrendamentos e Aluguéis	-	21	2.207	1.718	-	-
Tributos	-	-	7.063	8.028	20	1.162
Provisões (Liq. de Reversão)	(1.709)	8.005	-	-	(147)	(6.603)
Prog. eficiência energética/Pesq. e desenvolvimento	-	-	-	-	11.918	-
Outros	(942)	3.664	7.678	11.217	17.948	14.877
Total Geral	48.262	49.222	96.801	94.421	90.477	47.564

	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas	
	2005	2004	2005	2004
	R\$	R\$	R\$	R\$
Despesas com pessoal:				
Remuneração	11.319	11.356	18.118	20.120
Encargos sociais - INSS	3.559	3.627	5.549	6.505
Encargos sociais - FGTS	1.105	1.122	1.601	1.952
Contribuição como mantenedor da fundação	153	275	536	1.386
Indenização sobre o saldo do FGTS	723	93	2.182	606
(-) Transferências para ordens em curso	-	-	(1.933)	(1.405)
Total	16.859	16.473	26.053	29.164

30. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2005	2004
	R\$	R\$
IOF		(1.521)
PIS s/ receita financeira		(1.112)
COFINS s/ receita financeira		(1)
Atualização s/ créditos tributários - CSLL		2.295
Outras receitas (despesas) financeiras		2.363
Total		3.136

31. REVISÃO TARIFÁRIA

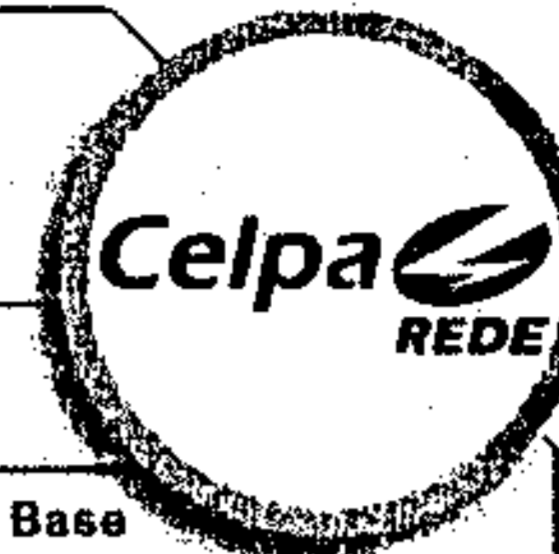
A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº. 188, de 5 de agosto de 2004, homologou o resultado final da primeira revisão tarifária periódica da Companhia, ocorrida em abril de 2003, fixando o reposicionamento tarifário em 20,21%. O objetivo do reposicionamento tarifário no processo de revisão tarifária é proporcionar a receita necessária à cobertura dos custos operacionais e à remuneração dos investimentos. Esse índice definitivo de reposicionamento das tarifas, com efeito retroativo a julho de 2003, substitui o reposicionamento fixado, provisoriamente, em 27,05%, através da Resolução Homologatória nº. 388, de 6 de agosto de 2003. A diferença entre o reposicionamento tarifário provisório de 27,05%, aplicado em agosto de 2003 sobre as tarifas de fornecimento, e o reposicionamento tarifário definitivo de 20,21%, foi compensada financeiramente para os consumidores no reajuste tarifário anual de 5 de agosto de 2004 através da Resolução Homologatória nº. 188, de 5 de agosto de 2004.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº. 169, de 1 de agosto de 2005, homologou o resultado do reajuste tarifário anual, fixando o reposicionamento tarifário em 4,20%, aplicável sobre as tarifas vigentes no período anterior à referida revisão. Esse índice reajustará a tarifa em -0,82% relativo ao reajuste anual e 5,02 relativo aos componentes financeiros externos ao reajuste anual.

32. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	2005	2004
	R\$	R\$
Receitas não operacionais:		
Ganhos na alienação de bens e direitos	28.783	1.231
Outras receitas não operacionais	1.018	374
Subtotal	29.801	1.605
Despesas não operacionais:		
Perdas na desativação de bens e direitos	(2.490)	(1.021)
Perdas na alienação de bens e direitos	(1.317)	(3.011)
Outras despesas não operacionais	(140)	(1.020)
Subtotal	(3.947)	(5.052)
Total	25.854	(3.447)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

33. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

Após um período de intensa negociação, o Governo Federal e as empresas de energia elétrica firmaram o Acordo Geral do Setor Elétrico, através da Medida Provisória nº. 14/2001, convertida na Lei nº. 10.438/2002. Esse acordo abrangeu as perdas de margem incorridas pelas distribuidoras e geradoras durante a vigência do racionamento, os custos adicionais da denominada Parcela A para o período de 1/1/2001 a 25/10/2001, a parcela dos custos com a compra de energia no âmbito da CCEE devido às empresas geradoras, denominada "energia livre", realizadas até dezembro de 2002 e a substituição do direito contratual previsto no Anexo V dos Contratos Iniciais relativo ao período do racionamento, homologados através das Resoluções nº.s 480, 481, 482, 483 e 484, de 29 de agosto de 2002, respectivamente.

A receita das empresas do setor foi recomposta mediante aumentos nas tarifas de energia de 2,9% para os consumidores residenciais (exceto subclasse residencial baixa renda) e rural, e 7,9% para as demais classes consumidoras. Além disso, o BNDES aprovou linha de crédito para o financiamento correspondente a 90% dos valores de recuperação das perdas decorrentes do Programa de Racionamento. O montante liberado até 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 79.757 na Companhia, que será amortizado em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas a partir da data da liberação, corrigido a taxa de 1% (a título de spread) acima da taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic.

Os itens constantes do Acordo Geral do setor Elétrico vinham sendo remunerados com base na variação da taxa SELIC divulgada pelo BACEN, acrescida de 1% a.a., exceto para o item Parcela A que vinha sendo aplicado apenas a SELIC. Em 20 de dezembro de 2005, a ANEEL, através do Ofício Circular nº. 2.121/2005-SFF/ANEEL, estabeleceu os seguintes procedimentos para o cálculo da remuneração:

- Para o item Perda de Recella, aplica-se sobre montante financiado pelo BNDES a Selic pela taxa simples capitalizada mensalmente mais 1% a.a. Sobre os 10% não financiados, deverá incidir apenas a remuneração pela taxa Selic divulgada pelo BACEN;

- Para o item Energia Livre, para o caso em que a Geradora obteve o financiamento junto ao BNDES, aplicar a Selic pela taxa simples capitalizada mensalmente mais 1% a.a., e para as Geradoras que não obtiveram o referido financiamento somente a remuneração da SELIC divulgada pelo BACEN.;

- Para o item Parcela A, aplica-se apenas a taxa Selic divulgada pelo BACEN.

As informações do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 contemplam os seguintes ajustes decorrentes do Acordo:

	No resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2005						
	Saldo em 2004	Transf.	Resultado operacional	Repasso aos Agentes	Custo Operacional	Resultado Financeiro	Saldo em 2005
Ativo circulante:							
Recomposição de receita	28.768	11.189	(34.608)	-	-	2.749	8.098
Energia livre	25.002	14.160	(18.808)	-	-	5.708	26.062
Realizável a longo prazo:							
Recomposição de receita	10.545	(11.189)	-	-	-	644	-
Energia livre	12.662	(14.160)	-	-	-	1.498	-
Despesa paga antecipadamente - parcela "A"	3.316	-	-	-	-	631	3.947
Passivo circulante:							
Energia livre	(30.228)	(20.653)	-	22.121	(3.632)	(5.661)	(38.053)
Exigível a longo prazo:							
Conta de compensação de variação de custos - parcela "A"	(1.509)	-	-	-	-	(288)	(1.797)
Energia livre	(18.552)	20.653	-	-	-	(2.844)	(743)
Total líquido	30.004	-	(53.416)	22.121	(3.632)	2.437	(2.486)

A ANEEL, através da Resolução Normativa ANEEL nº. 1, de 12 de janeiro de 2004, reafirmou os montantes que haviam sido homologados pela Resolução nº. 483, de 29/08/2002, relativos à Energia Livre e alterou os prazos máximos de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, excluindo deste prazo a recuperação dos valores financeiros de itens da Parcela A e, através da Resolução nº. 45, de 3 de março de 2004, alterou o percentual a ser aplicado à arrecadação da RTE a título de repasse de energia livre, para 46,4669%.

De acordo com estudo detalhado preparado pela administração da Companhia, o prazo determinado pela ANEEL é suficiente para a recuperação desses valores.

34. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Companhia patrocina em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da Previdência Social, cuja administração é feita através da Redeprev - Fundação Rede de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Os planos de benefícios instituídos pela Companhia junto a Redeprev são:

a) Plano de Benefícios CELPA BD-I - está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, participantes assistidos e patrocinadora. Este plano encontra-se em extinção para novas adesões desde 1/1/1998;

b) Plano de Benefícios CELPA BD-II - instituído em 1/1/1998, e encontra-se em extinção desde 1/4/2000, quando foi bloqueada a adesão de novos participantes. O Plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, assistidos e pela patrocinadora;

c) Plano de Benefícios CELPA-R - instituído em 1/4/2000 e oferece cobertura aos benefícios de risco de suplementações de aposentadoria por invalidez, auxílio doença e pensão por morte, o pecúlio por morte. O Plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado exclusivamente pela patrocinadora; e

d) Plano de Benefícios CELPA-OP - instituído em 1/4/2000 e oferece o benefício de renda mensal vitalícia, após o prazo de diferimento. O Plano, durante o prazo de diferimento do benefício, está estruturado na forma de Contribuição Definida e o valor da renda mensal está vinculado ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante. A renda mensal vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente uma vez a cada ano, sendo nesta fase considerada Benefício Definido. O custeio do plano é feito pelos participantes ativos (90%) e pelas patrocinadoras (10%).

Situação financeira dos planos de benefícios - Avaliação Atuarial - Data Base 30/11/2005:

a) Número de participantes/beneficiários:

	Celpa BD-I	Celpa BD-II	Celpa-R	Celpa-OP
Número de participantes	-	25	2.160	2.160
Número de assistidos	287	202	10	10
Número de pensionistas (famílias)	26	114	8	-
Total	313	341	2.178	2.170

b) Plano de contribuição definida - Plano CELPA-OP:

Em 30 de novembro de 2005, o saldo dos benefícios acumulado referente ao plano de contribuição definida é de R\$ 42.884 (R\$ 38.643 em 2004).

O saldo dos benefícios acumulados corresponde ao fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições da patrocinadora, acrescidas dos respectivos rendimentos. As contribuições são determinadas anualmente com base no plano de custeio do Plano CELPA OP.

c) Planos de benefício definido - Planos CELPA BD-I, CELPA - BD-II, CELPA - R Deliberação CVM nº. 371/00:

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia, em 30 de novembro de 2005, dos planos de benefícios definidos, seguindo os critérios requeridos pela Deliberação CVM nº. 371/00, o passivo atuarial da Companhia é conforme segue:

Premissas atuariais

As principais premissas atuariais em 30 de novembro de 2005 utilizadas para determinação da obrigação atuarial são as seguintes:

	Taxa	
	Real	Nominal
Taxa de desconto	6,0% a.a.	16,6% a.a.
Taxa de rendimento esperada s/ os ativos (investimentos) do plano	6,0% a.a.	16,6% a.a.
Taxa de crescimento salarial futuro	2,0% a.a.	12,2% a.a.
Taxa de reajuste de benefícios	0,0% a.a.	10,0% a.a.
Taxa de inflação esperada	0,0% a.a.	10,0% a.a.
Fator de capacidade (dos salários e benefícios)	0,98	0,98
Tábua de mortalidade	IBGE 2004	

Valores reconhecidos no balanço patrimonial

	2005				2004	
	Plano Celpa BD-I	Plano Celpa BD-II	Plano Celpa R	Plano Celpa OP	Plano acordo Resol. nº. 10	Total
Plano de benefícios previdenciais	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Valor presente das obrigações atuariais						
Benefício Definido	79.009	39.421	2.223	1.020	-	121.673
Contribuição Definida	-	-	42.884	-	42.884	38.643
Total	79.009	39.421	2.223	43.904	-	164.557
Valor justo dos ativos						
Benefício Definido	93.766	48.231	6.029	8.223	-	156.249
Contribuição Definida	-	-	45.345	-	45.345	46.055
Total	93.766	48.231	6.029	53.568	-	201.594
Valor presente de obrigação à descoberto (*)	-	-	-	-	15.969	15.969
Valor presente das obrigações atuariais à descoberta (ativo não contabilizado)	(14.757)	(8.810)	(3.806)	(9.664)	15.969	(21.068)
Total	(14.757)	(8.810)	(3.806)	(9.664)	15.969	(21.068)

(*) Passivo previdencial referente compromisso Resolução nº. 10 de 4/8/1989 deliberada pela companhia e ex-empregados e pensionistas, datado de 11/6/1996, cuja avaliação atuarial foi realizada tendo como base a situação cadastral existente em 30/11/2005.

	2005				2004	
	Deliberação CVM 371	Confissão de dívida (*)	Total	Deliberação CVM 371	Confissão de dívida (*)	Total
Saldo em 31.12.2004	17.311	13.976	31.287	17.311	13.976	31.287
Despesa do exercício	(1.342)	1.403	61	(1.342)	1.403	61
Pagamentos de contribuições/dívida	-	(2.602)	(2.602)	-	(2.602)	(2.602)
Saldo em 31.12.2005	15.969	12.777	28.746	15.969	12.777	28.746

(*) Confissão de dívida referente compromisso Resolução nº. 10 de 4/8/1989 deliberada pela companhia e ex-empregados e pensionistas, datado de 11/6/1996, cuja avaliação atuarial foi realizada tendo como base a situação cadastral existente em 30/11/2005.

Reconciliação contábil - Passivo

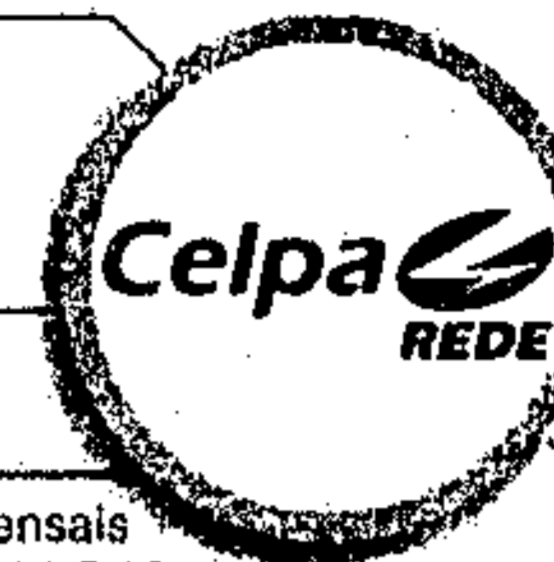
	2005		
	Deliberação CVM 371	Confissão de dívida (*)	Total
Saldo em 31.12.2004	17.311	13.976	31.287
Despesa do exercício	(1.342)	1.403	61
Pagamentos de contribuições/dívida	-	(2.602)	(2.602)
Saldo em 31.12.2005	15.969	12.777	28.746

d) Contas a pagar à Redeprev - Confissão de dívida (*):

Em 7 de junho de 1996 foi assinado o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, consolidando dívidas no montante de R\$ 12.727 naquela data. O valor contratado está sendo amortizado em 180 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e acrescidas de juros de 0,5% ao mês, com vencimento final para 30 de junho de 2011. O saldo não amortizado em 31 de dezembro de 2005, no montante de R\$ 12.777 (R\$ 13.976 em 2004), está registrado no passivo circulante (R\$ 1.905) e exigível a longo prazo (R\$ 10.872), na rubrica "Outros".

CONTINUA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

e) Contribuições efetuadas no ano

Em 31 de dezembro de 2005 foi destinado aos 4 planos de benefícios o montante de contribuições no valor de R\$ 1.191 (R\$ 2.499 em 2004), registrados como despesas de pessoal.

f) Outras informações

A Companhia é responsável pela cobertura integral de qualquer déficit apurado nos planos de benefícios caracterizados como benefício definido.

O débito consolidado está sendo pago desde julho de 2003, em parcelas mensais determinadas de acordo com o disposto no parágrafo 3º, da Lei nº. 10.684 de 30.5.03. As parcelas do débito consolidado pagas no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, montam em R\$ 17.871 (principal de R\$ 14.911 e encargos de R\$ 2.960).

Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação da TJLP.

A opção pelo PAES implica a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e contribuições, conforme previsto na legislação. O valor total referente ao PAES é composto por:

35. SEGUROS

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza da sua atividade. As principais coberturas são:

Risco	Data de Vencimento	Importância	Prêmio
		R\$	R\$
Incêndio, Raio, Explosão, e Danos Elétricos	30/9/06	32.000	664
Danos Materiais e Corporais	30/9/06	20.000	211
Incêndio, Roubo, Colisão, Danos Materiais e Corporais	1/8/06	7.109	122
Aeronáutico - Responsabilidade Civil (RETA)	15/10/06	170	1
Aeronáutico - Casco / LUC	15/10/06	76.140	81
Riscos Rodoviários/Transporte Fluvial	31/12/06	1.062	2
Embarcação	5/4/06	288	11
Garantia	1/1/06	582	6
Subtotal		137.351	1.098
Vida em Grupo - Morte e Acidentes Pessoais	31/12/06	70.108	19
Total		207.459	1.117

Riscos

Riscos operacionais - Na apólice contratada foram destacadas as subestações e usinas nomeando todos os locais segurados, com os respectivos valores em risco e seus limites máximos de indenização.

A apólice possui cobertura securitária, mas sem se limitar a riscos, tais como Incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, danos elétricos, inundação, quebra de máquinas e outros riscos da natureza.

Responsabilidade Civil Geral - Cobertura dos Danos Materiais e Corporais causados a terceiros em decorrência das operações comerciais e industriais.

Transportes - Cobertura garantindo os reparos e/ou reposição dos bens de sua propriedade em decorrência de sinistros ocorridos durante os transportes terrestres, aéreos e lacustres destes.

Aeronáutico Responsabilidade Civil (RETA) - Cobertura da aeronave e de danos materiais e/ou corporais causados a terceiros.

Aeronáutico Casco / LUC - Informamos que o Seguro é feito em dólar; estamos apresentando o valor atualizado em Reais com a cotação de 31/12/05 (R\$ 2,35).

Automóveis - Cobertura de Colisão, Incêndio e Roubo (casco) e de Danos Materiais e Corporais causados a terceiros (RCF) em decorrência de acidentes automobilísticos.

Vida em Grupo - Cobertura de morte de qualquer tipo, invalidez permanente total ou parcial, por acidente e invalidez permanente e/ou total por doença ocorridas com empregados.

36. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os principais contratos de arrendamento mercantil, com características de leasing financeiro, estão sumariados a seguir:

Descrição do Contrato:	Bem	
	Aeronave	Equipamento de Informática
Data	Raytheon Corporation 18/8/1999	Banco Safra 7/7/2005
Prazo	10 anos	3 anos
Vida útil econômica do bem	5 anos	10 anos
Moeda	US\$	R\$
Valor presente	US\$ 2.730	R\$ 931
Forma de amortização	40 parcelas trim. de US\$ 58 mil (princ.) + juros em função do saldo devedor, sendo a 1ª em 4/2000 e a última em 1/2010	36 parcelas mensais, sendo a 1ª em 8/2005 e a última em 7/2008.
Taxa de juros	Libor + 2,5% a.a.	CDI + 3,66% a.a.
Valor da opção de compra	US\$ 409	44,10% Diluído
Saldo do valor residual antecipado	R\$ 1.175	Não há
Contraprestação do exercício	R\$ 771	R\$ 179

37. PARCELAMENTO ESPECIAL - PAES

A Companhia formalizou a opção pelo Parcelamento Especial - PAES, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº. 10.684, de 30 de maio de 2003, o qual se destina a promover a regularização de débitos tributários vencidos até 28 de fevereiro de 2003, e em 28 de novembro de 2003 consolidou os débitos mediante a entrega da Declaração - PAES.

Tributo	2005		2004	
	Principal R\$	Encargos R\$	Total R\$	Total R\$
IRPJ	10.683	2.597	13.280	11.469
CSLL	5.045	1.226	6.271	6.426
PIS	20.502	4.985	25.487	26.170
COFINS	52.377	12.734	65.111	70.495
CPMF	14.647	3.561	18.208	18.561
IOF	6.851	1.665	8.516	9.072
IRRF	158	39	197	-
PGFN	168	42	210	170
Total	110.431	26.848	137.280	142.363

38. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais encontram-se integralmente registrados em contas patrimoniais. Essas operações destinam-se a atender às suas necessidades quanto a maximização da rentabilidade dos recursos líquidos de caixa, e a captação de recursos necessários para manutenção do capital de giro e suprimento do seu plano de investimentos.

Não foi feita estimativa do valor de mercado de investimentos em empresas de capital fechado por não existir um mercado ativo para aqueles papéis.

A administração da Companhia estima que os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos registrados em contas patrimoniais não apresentam diferenças significativas em relação aos reconhecidos nas demonstrações contábeis.

O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos demais ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

Risco de crédito

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os consumidores localizados na área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que deixem de efetuar o pagamento das faturas.

Risco de taxa de câmbio

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 31 de dezembro de 2005, o saldo total de empréstimos montava em R\$ 357.172, dos quais R\$ 84.716 eram referentes a captações em moeda estrangeira. A Companhia não mantém transações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2005.

Risco de preço

Anualmente as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica com base nas variações dos custos não gerenciáveis (denominados Parcela A) e pela variação do IGP-M para os custos gerenciáveis (denominados Parcela B). Esses pleitos são revisados e homologados pela ANEEL. As tarifas de acordo com o contrato de concessão devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

Risco de mercado

O risco de mercado da Companhia, deve ser analisado dentro de um contexto de mudanças no modelo do setor elétrico brasileiro, no qual a Companhia está inserida.

39. TERMO DE COMPROMISSO

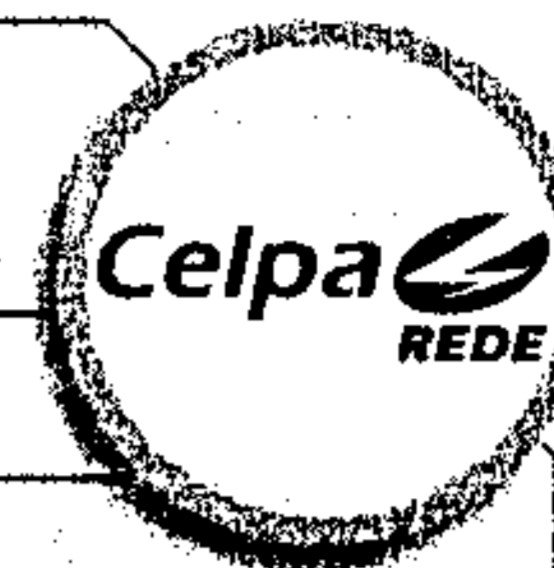
O Termo de Compromisso celebrado com o Governo do Estado do Pará em sua cláusula 3ª, estabelece que 1,5% da receita líquida com vendas de energia elétrica seja investido em obras de interesse sócio-econômico do Estado.

No exercício de 2005, a receita líquida ajustada com vendas de energia elétrica totalizou R\$ 976.185 (R\$ 897.551 em 2004), sendo que 1,5% desse montante totalizou R\$ 14.643 (R\$ 13.463 em 2004) a serem investidos conforme previsto na cláusula 3ª, do Termo de Compromisso.

40. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, as unidades de negócio de Distribuição (DIS), Comercialização (COM) e Atividade não vinculada (AV), estão sendo apresentadas em conjunto, conforme Ofício Circular 2.306/04 (Item 2.3, alínea I do anexo) e nº. 2.218/05:

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

CONTINUAÇÃO

	2005				2004			
	GER (*)	DIS / COM (*)	AV (*)	Total	GER (*)	DIS / COM (*)	AV (*)	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA								
Fornecimento de energia elétrica.....	24.857	1.483.012	-	1.507.869	22.272	1.312.425	-	1.334.697
Suprimento de energia elétrica.....	-	4.746	-	4.746	-	1.912	-	1.912
Outras receitas operacionais.....	128.644	15.691	4.282	148.617	102.116	18.778	6.863	127.757
Total da receita operacional bruta.....	153.501	1.503.449	4.282	1.561.232	124.388	1.333.115	6.863	1.464.366
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERAC. BRUTA								
ICMS sobre fornecimento de energia elétrica.....	-	(343.029)	(110)	(343.139)	-	(305.339)	(403)	(305.742)
Quotas para reserva global de reversão.....	(695)	(12.494)	-	(13.189)	(761)	(13.470)	-	(14.231)
Impostos e contribuições sobre a receita.....	(13.055)	(146.049)	(396)	(159.500)	(10.150)	(75.837)	(631)	(86.618)
Outras.....	-	(20.601)	(11)	(20.612)	-	(32.483)	-	(32.483)
Total de deduções da receita operacional bruta.....	(13.750)	(522.173)	(517)	(536.440)	(10.911)	(427.129)	(1.034)	(439.074)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	139.751	981.276	3.765	1.124.792	113.477	905.986	5.829	1.025.292
CUSTO DO SERVIÇO DE ENER. ELÉTRICA								
Energia elétrica comprada para revenda.....	-	(323.119)	-	(323.119)	-	(253.737)	-	(253.737)
Encargo de uso do sist. de transm. e distribuição.....	-	(74.763)	-	(74.763)	-	(70.072)	-	(70.072)
Total de deduções da receita operacional bruta.....	-	(397.882)	-	(397.882)	-	(323.809)	-	(323.809)
CUSTO DE OPERAÇÃO								
Pessoal.....	(4.266)	(40.931)	-	(45.197)	(8.552)	(36.282)	-	(44.834)
Material.....	(896)	(6.828)	-	(7.724)	(1.130)	(7.932)	-	(9.062)
Matéria-prima e Ins. p/produção de energia elétrica.....	(127.346)	-	-	(127.346)	(103.788)	-	-	(103.788)
Serviços de terceiros.....	(32.602)	(41.885)	-	(74.487)	(34.367)	(41.635)	-	(76.002)
Depreciação e amortização.....	(2.502)	(73.784)	-	(76.286)	(2.540)	(47.396)	-	(49.936)
Arrendamentos e aluguéis.....	(98)	(1.275)	-	(1.373)	(56)	(2.079)	-	(2.135)
Outros.....	785	(1.958)	-	(1.173)	(206)	(1.619)	-	(1.825)
Total do custo de operação.....	(166.925)	(166.661)	-	(333.586)	(150.639)	(136.943)	-	(287.582)
CUSTO DO SERVIÇO PREST. A TERCEIROS.....	-	(8.908)	-	(8.908)	(4)	(6.552)	-	(6.556)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....	(27.174)	407.825	3.765	384.416	(37.166)	438.682	5.829	407.345
DESPESAS OPERACIONAIS								
Despesas com vendas.....	-	(48.262)	-	(48.262)	-	(49,222)	-	(49,222)
Despesas gerais e administrativas.....	(26.030)	(68,430)	(2,431)	(96,801)	(24,494)	(69,927)	-	(94,421)
Outras despesas operacionais.....	(1,308)	(88,974)	(195)	(90,477)	(414)	(46,932)	(218)	(47,564)
Total de despesas operacionais.....	(27,338)	(205,666)	(2,536)	(235,540)	(24,908)	(166,081)	(218)	(191,207)
RESULTADO DO SERVIÇO.....	(54,512)	202,159	1,229	148,876	(62,074)	272,601	5,611	216,138
Resultado de participações societárias.....	-	-	6,897	6,897	-	-	1,835	1,835
Resultado financeiro.....	(7,341)	(28,551)	(19,115)	(55,007)	(38,140)	(38,044)	(5,034)	(81,218)
RESULTADO OPERACIONAL.....	(61,853)	173,608	(10,989)	100,766	(100,214)	234,557	2,412	136,755
RESULTADO NÃO OPERACIONAL								
Receita não operacional.....	5,823	23,706	272	29,801	213	1,266	126	1,605
Despesa não operacional.....	(453)	(3,430)	(64)	(3,947)	(669)	(4,383)	-	(5,052)
Total do resultado não operacional.....	5,370	20,276	208	25,854	(456)	(3,117)	126	(3,447)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E C.SOCIAL.....	(56,483)	193,884	(10,781)	126,620	(100,670)	231,440	2,538	133,308
Total do imposto de renda e contribuição social.....	(8,929)	(34,319)	-	(43,248)	21,939	(35,710)	-	(13,771)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA REV.JCP E I.E.....	(65,412)	159,565	(10,781)	83,372	(78,731)	195,730	2,538	119,537
Reversão dos juros sobre o capital próprio.....	-	15,000	-	15,000	-	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS.....	(65,412)	174,565	(10,781)	98,372	(78,731)	195,730	2,538	119,537
Itens extraordinários.....	-	-	-	-	-	(244,200)	-	(244,200)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	(65,412)	174,565	(10,781)	98,372	(78,731)	(48,470)	2,538	(124,663)

(*) Informações não auditadas

41. EVENTO SUBSEQUENTE

A Companhia, em conjunto com Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, outra concessionária de distribuição da REDE, efetuou uma emissão de US\$ 100 milhões em 14 de fevereiro de 2006, sendo US\$ 50 milhões de responsabilidade da CELPA e US\$ 50 milhões da CEMAT. A "Unit Note", assim

definidas, terão prazo total para liquidação de 6 anos, sendo 3 anos de carência e 3 anos para amortização do principal. O custo da captação foi 9,5% ao ano, acrescido da variação cambial, com pagamento de juros semestrais. Cabe acrescentar que o montante do principal dessa operação foi protegido contra as oscilações da variação cambial, por meio de instrumentos derivativos em reais.

CONTINUAÇÃO

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta



CONTINUAÇÃO

Membros do Conselho de Administração

JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR
Presidente

FREDERICO ARTHUR M. TAVARES DE LIMA
Conselheiro Vice-Presidente

ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES
Conselheiro Administrativo

FERNANDO QUARTIM BARBOSA DE FIGUEIREDO
Conselheiro Administrativo

AFRÂNIO BARREIRA DE ALENCAR MATOS FILHO
Conselheiro Administrativo

SEBASTIÃO BIMBATI
Conselheiro Administrativo

LAUDO VOTA BRANCATO
Conselheiro Administrativo

DANIEL MACHADO
Conselheiro Administrativo

Membros da Diretoria

EVANDRO CÉSAR CAMILLO COURA
Diretor Presidente e de Relação com Investidores

JOSÉ ALBERTO ALVES CUNHA
Diretor Vice-Presidente de Operações

ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES
Diretor de Produção e Transmissão

MAURO CHAVES DE ALMEIDA
Diretor Financeiro

ÁLVARO ANTONIO BRESSAN
Diretor de Planejamento e Projetos Especiais

ITAMAR RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA JÚNIOR
Diretor Administrativo

ANTONIO CARLOS FERNANDES DA FONSECA
Diretor de Distribuição

Izabel Corina de O. Carvalho
Contadora - CRC-PA 5989/O-8

Parecer do Conselho Fiscal

"Os membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, tendo examinado o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2005, seus anexos correspondentes, e o Relatório da Administração, considerando as análises realizadas ao longo do Exercício e com base no Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes, são de opinião que as peças refletem adequadamente a situação econômica e financeira da Companhia, e, assim recomendamos aos Srs. Acionistas sua aprovação em Assembleia Geral".

São Paulo, 8 de março de 2006.

CONSELHO FISCAL

CARLOS SOUZA BARROS DE CARVALHOSA
Conselheiro Efetivo

ROBERTO KELETI
Conselheiro Efetivo

KÁTIA CAMPOS PEREIRA BUZO
Conselheira Efetiva

RENATO SOARES SACRAMENTO
Conselheiro Efetivo

PEDRO PAULO DA CUNHA
Conselheiro Efetivo

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Diretores e Acionistas da
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
Pará - Belém

- Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA ("Companhia"), levantado em 31 de dezembro de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa, do valor

adicionado e do balanço social, apresentados para propiciar informações suplementares, não são requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis. As demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e do balanço social foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

- As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer datado de 18 de março de 2005 com ressalva, pelo registro contábil no ativo diferido do resultado da perda cambial líquida apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2001 baseado nas deliberações da CVM nº. 404 e 409, de 27 de setembro e 1º de novembro de 2001, respectivamente. A amortização desse ativo diferido foi finalizada no exercício de 2004, conseqüentemente o prejuízo líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro 2004 está apresentado a maior em R\$ 2.878 mil, líquido dos efeitos tributários. O prejuízo por lote de mil ações, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, está maior em R\$ 0,05, devido aos efeitos desse assunto.

Belém, 22 de fevereiro de 2006

IBDO

BDO Trevisan

BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

Oriando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-Contador
CRC 1SP178871/O-4 "S" PA

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Titular: Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto: Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

89.00.01846-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MAGINCO COMPENSADOS SA
ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO
KLAUTAU NETO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. a fim de se evitar dispersão de atos processuais, a matéria concernente aos honorários advocatícios será analisada após o deslinde da questão relativa à conversão do depósito (guia de fls. 47/v) em renda da União, conforme requerido pela autora às fls. 118. 2. sendo de exclusiva responsabilidade do órgão arrecadador a divulgação dos códigos de recolhimento de suas receitas, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa-STN nº 03 de 12.02.2004, intime-se a Fazenda Nacional para que informe, no prazo de 10 dias, os dados abaixo, necessários para preenchimento da GRU para fins de recolhimento do valor depositado pela autora: a) nome da unidade favorecida; b) código da unidade/gestão; c) código de recolhimento; d) número de referência. 3. Apresentados os dados, emita-se a competente GRU, retornando os autos conclusos.

96.00.05189-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ SINTSEP
ADVOGADO : - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: Concedo o prazo de 10 dias para os fins requeridos pela parte autora às fls. 698

1998.39.00.008844-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: Expeça-se alvará para levantamento do valor depositado às fls. 202. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1998.39.00.010649-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela parte autora, nos efeitos devolutivos e suspensivos. 2. Vista ao(s) réu(s) para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.007634-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOGADO : PA00008857 - TATIANA OZORIO
REU : FAZENDA NACIONAL

1. Recebo a apelação interposta pela parte autora, nos efeitos devolutivos e suspensivos. 2. Intime-se a União (Fazenda Nacional) da sentença para apresentação das contra-razões

2002.39.00.003407-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : TUPA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
REU : MARCONI DA SILVA
REU : MARIA RAIMUNDA RICARDO DA SILVA

Despacho: Diante da informação de fls. 55, intime-se a CEF para, no prazo de 10 dias, promover a citação dos requeridos, uma vez que o endereço da empresa Tupá comércio e Indústria Ltda. E o mesmo indicado na inicial.

2002.39.00.003798-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXOTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
Despacho: Expeça-se alvará para levantamento do valor depositado às fls. 627. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2005.39.00.004601-1 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : AUGUSTO CESAR ATAIDE DA SILVA
REQDO. : ADALBERTO PEREIRA DA SILVA

1. Recebo a petição e anexos documentos de fls. 19/22 como emenda a inicial. Anote-se a procuração/ substabelecimento de fls. 21/22 e verso. 2. determino a expedição de mandado para pagamento, no prazo de 15 dias, podendo o requerido, no mesmo prazo, opor embargos. 3. Faça-se constar do mandado que o cumprimento da obrigação isenta o requerido do pagamento das custas e honorários advocatícios. 4. Conste também que, decorrido o prazo, sem cumprimento da obrigação, ou sem oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

1998.39.00.011106-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELAINE NEVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: A matéria relativa aos honorários advocatícios já foi devidamente decidida às fls. 163 e já se encontra preclusa. Assim, expeça-se Alvará para levantamento dos valores depositados nos autos à título de honorários advocatícios em favor da Caixa. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição.

1999.39.00.005138-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANA MARIA MOKARZEL BARATA
ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Emende o advogado da parte autora o pedido de execução do julgado, apresentando a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à Instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liquidação). Prazo: 10 dias. Pena: indeferimento. Cumprido o acima determinado, reclassifique-se a ação para 4.100, constando o advogado da autora como exequente e cite-se a executada para pagamento em 24 horas, sob pena de preclusão.

2003.39.00.001599-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REU : HAROLDO SILVA DOS REIS

Despacho: Em face da revogação de poderes, cadastre-se um dos procuradores da Caixa constantes da Procuração/substabelecimento de fls. 06. 2. Indefiro a suspensão do processo e concedo o prazo de 60 dias para que a Caixa diligencie no sentido de localizar o endereço atualizado do(a) requerido(a) e informar a este juízo, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. 3. Informado o endereço, renove-se a diligência, expedindo-se novo mandado.

2003.39.00.006035-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : ANGELA CRISTINA RAMOS NORBERTO
Despacho: 1. Cadastrem-se os advogados habilitados às fls. 44/45. 2. Concedo o prazo de 180 dias para os fins requeridos pela Caixa às fls. 43.

2003.39.00.006683-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : ALDENICE MARIA DE OLIVEIRA
Despacho: Concedo o prazo de 180 dias para os fins requeridos pela Caixa às fls. 44.

2004.39.00.003314-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARCHILIO JACQUES BROTHERHOOD
ADVOGADO : PA00006648 - WALDIR GOMES FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
Despacho: Vista a parte autora sobre o crédito efetuado na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.

2004.39.00.004834-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ANA CLAUDIA MONTEIRO MACIEL

Despacho: em face da revogação de poderes, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 51. 2. Regularize a Caixa, no prazo de 10 dias sua representação processual, uma vez que a petição de fls. 46 encontra-se subscrita por advogado(a) não habilitado nos autos. 3. Sanado o defeito, façam-se os autos conclusos.

2004.39.00.008725-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : ISAIAS GOMES BARROS FILHO

Despacho: em face da revogação de poderes, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 37. 2. Regularize a Caixa, no prazo de 10 dias sua representação processual, uma vez que a petição de fls. 38 encontra-se subscrita por advogado(a) não habilitado nos autos. 3. Sanado o defeito, façam-se os autos conclusos.

2005.39.00.000059-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : PA00006665 - MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA
EMBDO : ORLANDO DOS SANTOS BARBOSA
EMBDO : EURIDICE ANGELO RIBEIRO
EMBDO : ANTONIO DE SOUZA LIMA
EMBDO : MARIO FREITAS DOS SANTOS
EMBDO : MANOEL OTAVIO DA FONSECA
EMBDO : IEDA INES MIRANDA RIBEIRO
EMBDO : ELIZABETE PAES SOARES
EMBDO : RAIMUNDA SOBREIRO MENDONCA
EMBDO : PAULO DA SILVA
EMBDO : MARIA AUXILIADORA DANTAS DE VILHENA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
Despacho: Vista às partes sobre os cálculos do Contador do Juízo (fls. 78/86), pelo prazo sucessivo de 15 (quinze) dias(...)

2005.39.00.000273-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : GILSON CORDEIRO GALVAO
Despacho: 1. Cadastrem-se os advogados habilitados às fls. 30/31. 2. Concedo o prazo de 90 dias para os fins requeridos pela Caixa às fls. 29.

2005.39.00.001225-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : RAIMUNDO ANDRADE DA SILVA
REQDO. : CLAUDIA CARDOSO DA SILVA
Despacho: 1. Cadastrem-se os advogados habilitados às fls. 25. 2. Concedo o prazo de 180 dias para os fins requeridos pela Caixa às fls. 24.

2005.39.00.006230-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SENENGE ENGENHARIA LIMITADA
ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Mantenho a decisão agravada (fls. 261/263), por seus próprios fundamentos. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação no prazo de 10 dias.

2005.39.00.007180-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : MUNICIPIO DE CASTANHAL
ADVOGADO : PA00010986 - LORENA DE SOUZA CAMPOS
ADVOGADO : PA00010765 - LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS NO ESTADO DO PARÁ
Despacho: Diante da decisão proferida no AG 2004.01.00.0033070-1, intime-se o autor a o Delegado da Receita Federal do Brasil para Assuntos Previdenciários no Estado do Pará.

Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.00.007236-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : HERNAN JOSE SOUZA FILHO
ADVOGADO : PA00001748 - ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : ANTONIO CARLOS CECIM ALBIM
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
2003.39.00.012842-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : JOSE TEIXEIRA DA MATTA BACELAR NETO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.005360-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : HORACIO ROSA DA SILVA BARROS
ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2005.39.00.000220-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FABIO FERNANDES BARROS
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

2005.39.00.004934-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ANTONIO AZEVEDO EVANGELISTA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2005.39.00.006048-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003446 - JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO
REU : UNIAO FEDERAL

2005.39.00.006300-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RUI LUIZ DE CASTRO FREIRES
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
" (...) Vista às partes para especificação de provas (...) "

Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.00.000082-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REU : JONAS CARVALHO FERREIRA
REQDO. : PAULO CEZAR BARRETO FALCAO
2004.39.00.000964-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : RITA BATISTA DA SILVA LEITAO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.004082-2 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : JOSE NAZARENO SALES DO NASCIMENTO
2005.39.00.000762-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : CARLOS VALDETE BATISTA DE SOUSA
RÉU : MARIA SUZETE FERREIRA SILVA
2005.39.00.002240-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REOTE : MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARA
ADVOGADO : PA00006865 - ELCIO ALAUDIO SILVA DE MORAES
REODO : RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA
ADVOGADO : PA00011930 - FRANCISCO JOSE MONTEIRO JUNIOR
ADVOGADO : PA0000 FÁBIO SILVA CUTRIM N.º 12.108
2005.39.00.004432-0 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : ROSELENA SANTOS SANTA BRIGIDA
2005.39.00.005698-2 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REODO : RICARDO COSTA FERREIRA
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
" (...) encaminhem-se os autos ao setor competente para proceder a devida redistribuição a Vara única federal de Castanhal (...)
Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.00.000974-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : RAIMUNDO DE ASSIS CARNEIRO
2003.39.00.004320-0 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REODO : FRANCISCO JOSE CRISPIM DIAS
2003.39.00.006602-0 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REODO : ALFREDINA DA SILVA PINHEIRO
2003.39.00.014069-8 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REODO : SIMONE DO SOCORRO SILVA ABREU
2004.39.00.003002-0 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REODO : ELSIO DA COSTA SOUZA
2004.39.00.006628-0 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REODO : STEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA
2004.39.00.006632-1 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REODO : ESPOLIO DE RAIMUNDO EZEQUIEL DE LIMA
2004.39.00.009914-1 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MARCELO DE MIRANDA MAGALHÃES
2004.39.00.010720-7 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : AMAURI DE SOUZA BARROS
2004.39.00.010730-0 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : WHASHINGTON LUIS DE JESUS CASTRO COSTA
2005.39.00.000140-6 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : ANTONIO CARLOS SILVA CARVALHO
2005.39.00.000150-9 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : ANGELICA SOARES LIRA
2005.39.00.000270-6 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : MARIA JOSE DOS SANTOS PINHEIRO
2005.39.00.000526-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : ARTEMIO FREIRE RODRIGUES
2005.39.00.000528-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : ROBERTO CARLOS DA SILVA CARDOSO
2005.39.00.001208-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MESSIAS FARIAS DE HOLANDA FILHO
2005.39.00.001214-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : CARLOS SILVA DA PAIXAO
2005.39.00.001496-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : FRANCISCO CARLOS DA COSTA

2005.39.00.001516-8 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : JURACI VIEIRA DE SOUZA
2005.39.00.001530-1 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : ERIDINEIA MARQUES ARAUJO
2005.39.00.001668-0 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : JOSE ANTONIO DIAS RIBEIRO
2005.39.00.002810-2 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : JOAO HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE
2005.39.00.004230-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MARIA DAS GRACAS CARVALHO PALHETA CRUZ
RÉU : ANTONIO DOS SANTOS CRUZ
2005.39.00.004371-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : CELSO GASPAR FREITAS
2005.39.00.004442-2 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : ELCIO PIMENTEL CORREA
2005.39.00.004490-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
RÉU : GILSON CARLOS SERPA DE ARAUJO
2005.39.00.004510-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
RÉU : HERALDO ALMEIDA SILVA
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Indefiro o pedido de suspensão e concedo o prazo(...)"

AUTOS COM DECISÃO:

No processo abaixo relacionado:
2005.39.00.005825-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010489 - ISAAC PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
RÉU : ANVISA-AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
O Exmo Sr. Juiz exarou a seguinte decisão:
" (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela (...)"

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Criminal no exercício do 1º JEF
Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 19/2006
EM TEMPO
EXPEDIENTE DE 23/11 - 12, 16/ 12 /2005
DECISÃO/DESPACHO

Classe 62400 - Processo Comum / Outros
PROC. Nº : 2005.700658-4
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Poliguar
Requerido : Leonardo de Almeida Giordano
Despacho : Em face da ausência justificada do acusado, consoante atestado médico juntado às fls. 21/22, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 23/03/2006, às 14:30 horas.
PROC. Nº : 2005.706888-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira
Requerido : Sonia Maria Kerber Almeida
Despacho : Vista à defesa para apresentar alegações finais escritas no prazo, sucessivo de 05 (cinco) dias.

SENTENÇA

Classe 62400 - Processo Comum / Outros
PROC. Nº : 2003.709514-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira
Requeridos : Maria José dos Santos Cavalcante, Alfeu Cardoso Filho, João Bernardes dos Santos.
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de JOÃO BERNARDES DOS SANTOS, MARIA JOSÉ DOS SANTOS e ALFEU CARDOSO FILHO neste feito, os dois primeiros em conformidade com o ART. 89, §5º, DA Lei nº 9099/95, e o último, em virtude da prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do art. 107, IV, c/c o art. 109, V, todos do Código Penal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 1999.094-5
DE: JOACELI PIRES PANTOJA, brasileira, filha de João da Silva Pires e Raimunda Onélia Negrão Pires, anteriormente residente na Rua dos Timbiras, nº 1058, Jurunas, Belém-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para constituir novo advogado, no prazo de 10 dias; caso não o faça, ser-lhe-á nomeado como defensor dativo para os demais atos processuais o Dr.Celso Luiz Reis do Nascimento, OAB-PA 6290.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 4006-6100.
Belém, 10 de março de 2005.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.653-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TEAR SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de TEAR SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA (CGC: 15303928/0001-12), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 82.821,37 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 004038-06
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.1654-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA (CGC: 83859876/0001-15), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 146.539,89 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 03 001003-83
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.1809-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TEAR SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de TEAR SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA (CGC: 15303928/0001-12), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 155.833,72 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 004091-62
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.2287-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (CGC: 83840413/0001-01), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 18.824,54 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 03 001299-50.
SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal,
6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 1997.3941-9

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
EXECUTADO: AGRO PECUÁRIA GUAJARAS S/A
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de AGRO PECUÁRIA GUAJARAS S/A (CGC: 04203808/0001-27), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.010,87 (dois mil e dez reais e oitenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: Nº 64 / RDA Nº 09.
SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal,
6ª Vara

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2002.8037-3

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: M A S VALLE
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de M A S VALLE (CGC: 34902551/0001-62), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 18.062,70 (dezoito mil e sessenta e dois reais e setenta centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 55.748.505-3
SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal,
6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.1088-1

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: WILBER PRESENTES LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de WILBER PRESENTES LTDA (CGC: 83664756/0001-81), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 129.720,04 (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 35.138.271-2 / 35.138.272-0.
SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal,
6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2003.2148-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SEKI & CIA LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de SEKI & CIA LTDA (CGC: 34889097/0001-57), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 9.393,63 (nove mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 02 002079-32.
SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal,
6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2003.7339-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SEKI & CIA LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de SEKI & CIA LTDA (CGC: 34889097/0001-57), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.223,12 (oito mil, duzentos e vinte e três reais e doze centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 7 03 000439-04.
SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal,
6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.8080-9

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
EXECUTADO: JANILSON DA SILVA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de JANILSON DA SILVA (CPF: 210.370.512-20), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.120,19 (um mil, cento e vinte reais e dezenove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 15000001690.
SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal,
6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2002.10698-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: D CARVALHO
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de D CARVALHO (CGC: 83767897/0001-00), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 50.856,69 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 02 000474-46.
SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal,
6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.1100-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: PRECISION COMERCIO REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA-EPP
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de PRECISION COMERCIO REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA-EPP (CGC: 03743193/0001-69), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 13.710,32 (treze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 004502-00.
SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal,
6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.2824-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: M E POMPEU - EPP
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de M E POMPEU - EPP (CGC: 02320537/0001-64), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II

do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.945,04 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 005468-28.
SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal,
6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2002.9535-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RESTAURANTE E CHOPPARIA BAVARIA LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de RESTAURANTE E CHOPPARIA BAVARIA LTDA (CGC: 01510279/0001-16), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 17.921,30 (dezesete mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 4 02 003341-40.
SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal,
6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2005.2843-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: COMERCIAL TAPANA LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de COMERCIAL TAPANA LTDA (CGC: 03693237/0001-93), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 21.859,38 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 05 000391-65 / 20 6 05 000618-79 / 20 6 05 000619-50 / 20 7 05 000179-58.
SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal,
6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2000.11028-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: R CORDOVIL PINHEIRO
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de R CORDOVIL PINHEIRO (CGC: 83855668/0001-48), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.455,71 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 99 003919-85.
SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal,
6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.3782-4

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CECILIA DA SILVA GOMES
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CECILIA DA SILVA GOMES (CGC: 14031645/0001-04), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.363,02 (oito mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela

executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20 6 03 005498-43
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.10595-0

EXEQUENTE FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: WALTERLINA BARBOZA BRASIL
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de WALTERLINA BARBOZA BRASIL (CPF: 161.902.892-15), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 16.672,56 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando cliente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20 1 04 002537-45
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.6283-1

EXEQUENTE FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ROCHA PNEUS E PEÇAS LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de ROCHA PNEUS E PEÇAS LTDA (CGC: 04853636/0001-37), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.028,51 (onze mil e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando cliente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20 2 04 000216-04 / 20 6 03 005850-50 / 20 6 04 000345-27 / 20 6 04 000346-08 / 20 7 03 000101-35 / 20 7 03 001271-64
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.6161-7

EXEQUENTE FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FRANCISCO COSTA LIMA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de FRANCISCO COSTA LIMA (CPF: 555.334.503-00), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 16.366,47 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando cliente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20 1 04 001236-12
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2003.10370-0

EXEQUENTE FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: V MENEZES CONTRUÇÕES LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de V MENEZES CONTRUÇÕES LTDA (CGC: 02052443/0001-51), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.418,09 (seis mil, quatrocentos e doze reais e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando cliente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20 6 03 003762-13
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2003.3799-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: GILBERTO DAVANZO
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de GILBERTO DAVANZO (CPF: 048.899.128-51), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 9.958,57 (nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando cliente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20 1 02 001497-07
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.6562-8

EXEQUENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA / PA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA / PA (04857033/0001-03), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 168.397,73 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e três centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando cliente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 60.141.059-9
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2005.3537-9

EXEQUENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA (CGC: 05725015/0001-30), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 77.397,92 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando cliente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 31.583.603-2 / 31.487.111-0 / 31.487.109-8
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2005.1610-8

EXEQUENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: MADEIRAS GERAIS S/A
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de MADEIRAS GERAIS S/A (CGC: 04945713/0001-89), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 20.079,28 (vinte mil e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando cliente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 30.941.765-1
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2005.1600-5

EXEQUENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS INFANTIS PEQUENO PRINCIPE
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS INFANTIS PEQUENO PRINCIPE (CGC: 05386313/0001-43), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$

534.496,12 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando cliente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 35.622.276-4 / 35.622.278-0
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 08.02.2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal da 6ª Vara.

TERMO DE PENHORA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
E-mail: tvara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO MÊS DE MARÇO DE 2006
AUTOS COM TERMOS DE PENHORA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.03021-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
EXCDO : NELSON MAUES DE FARIA
ADVOGADO : PA000A4740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
Ref. Execução Fiscal, Processo n.º 95.00.03021-7, que a Fazenda Nacional move contra Caixa de Previdência e Assistência Funcionários do Baza.

TERMO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de março de dois mil e seis, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo da 6ª Vara, em cumprimento ao r. despacho prolatado à fl. 128 dos autos, pelo MM. Juiz Federal José Alexandre Franco, e em conformidade com a Lei e, ainda, nos termos da petição de fl. 124, e como representante da executada a advogada Maria Bethânia Monteiro Malato, oferece à penhora para garantir a execução, através de petição de fls. 114/122, nos autos supra mencionados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, o(s) seguinte(s) bem(ns) imóveis identificados como lotes n.ºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, da Quadra "224" do Loteamento "Vila dos Cabanos", situado no Município de Barcarena-PA, registrados no L.º 2-AG, as fls. 180 sob o n.º R-3-10080, em 18/12/1984, cada um com suas limitações a seguir descritas: Lote n.º 02 limitando-se ao Norte com a Via Secundária s/n.º, ao Sul com o lote n.º 10, a Leste com o lote n.º 03 e a Oeste com uma Passagem de Pedestre, lote n.º 03 limitando-se ao Norte com a Via Secundária s/n.º, ao Sul com os lotes n.ºs 09 e 10, a Leste com o lote n.º 04 e a Oeste com o lote n.º 02; lote n.º 04 limitando-se ao Norte com a Via Secundária s/n.º, ao Sul com os lotes n.ºs 08 e 09, a Leste com o lote n.º 05 e a Oeste com o lote n.º 03; lote n.º 05 limitando-se ao Norte com a Via Secundária s/n.º, ao Sul com o lote n.º 08, a Leste com o lote n.º 06 e a Oeste com o lote n.º 04, estes medindo, igualmente, 9,90m de frente por 30,00m de fundos, perfazendo uma área total de 270,00m²; lote n.º 06 limitando-se ao Norte com a Via Secundária s/n.º, ao Sul com o lote n.º 07, a Leste com a Via Local n.º 15 e a Oeste com o lote n.º 05; lote n.º 07 limitando-se ao Norte com o lote n.º 06, ao Sul com a Via Local s/n.º, a Leste com a Via Local n.º 15 e a Oeste com o lote n.º 08; lote n.º 08 limitando-se ao Norte com os lotes n.ºs 04 e 05, ao Sul com a Via Local s/n.º, a Leste com a Via Local n.º 07 e a Oeste com o lote n.º 09 e lote n.º 09 limitando-se ao Norte com os lotes n.ºs 03 e 04, ao Sul com a Via Local s/n.º, a Leste com o lote n.º 08 e a Oeste com o lote n.º 10, estes medindo, igualmente, 12,00m de frente por 30,00m de fundos, perfazendo uma área total de 360,00m², de propriedade da executada, com valor total estimado em R\$ 17.640,00 (dezesesse mil reais), em 06/2004. Ficando como fiel depositário(a) dos bens penhorados o representante legal da executada, Sr. Nelson Maués de Faria, E. para que surtam os legais e jurídicos efeitos, foi reduzida a termo a indicação, havendo-se, então, por penhorado os bens indicados e depositados em mãos do(a) executado(a), sob as penas da lei, ficando este cliente de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, querendo, a contar desta data. E, para constar, eu Raquel de Souza Lamounier, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Tânia Lucia Magno Palmeira Carvalho, Diretora de Secretaria, confiro e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal.

Tânia Lucia Magno Palmeira Carvalho

Diretora de Secretaria da 6ª vara
2005.39.00.005976-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : PA0002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARIA JULIA DA CUNHA SALIMOS
ADVOGADO : PA4740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
Ref. Execução Fiscal, Processo n.º 2005.39.00.005976-5, que a Fazenda Nacional move contra Caixa de Previdência e Assistência Funcionários do Baza.

TERMO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de março de dois mil e seis, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo da 6ª Vara, em cumprimento ao r. despacho prolatado à fl. 15 dos autos, pelo MM. Juiz Federal José Alexandre Franco, e em conformidade com a Lei e, ainda, nos termos da petição de fl. 14, e como representante da executada o advogado Francisco José Almeida da Cunha, oferece à penhora para garantir a

execução, através de petição nº 09/10, nos autos supra mencionados, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, o(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (um) refrigerador duplex marca Consul, de propriedade da executada, com valor estimado declarado. Ficando como fiel depositário(a) do bem penhorado a própria executada. E, para que surtam os legais e jurídicos efeitos, foi reduzida a termo a indicação, havendo-se, então, por penhorado o bem indicado e depositado em mãos do(a) executado(a), sob as penas da lei, ficando este ciente de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, querendo, a contar desta data. E, para constar, eu Raquel de Souza Lamounier, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Tânia Lúcia Magno Palmeira Carvalho, Diretora de Secretaria, confiro e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal.

Tânia Lúcia Magno Palmeira Carvalho
Diretora de Secretaria da 8ª vara

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA
8ª Vara JEF

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA
JUIZ TITULAR DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ SUBSTITUTO DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ SUBSTITUTO DR. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
JUIZ SUBSTITUTO DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Dir. Secret.: DR. MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 2006
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.902094-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: MANOEL GOMES DOS SANTOS ROSARIO
ADVOGADO: PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU: INSS
"Certifico que, de ordem do Exmº Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 09/01/2007 às 13:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada, ainda, a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis a comprovação dos fatos alegados na inicial."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.903681-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU: UNIAO
"Intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar a inexistência de litispendência entre o processo a epígrafe e o de nº 2006.39.00.902365-2, em curso perante este Juizado Especial Federal, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito."
2005.39.00.920483-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: ALZIRA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: PA009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU: INSS
"Diante do exposto, ausentes os pressupostos legais previstos no art. 273, do CPC, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se o INSS para que junte aos autos o processo administrativo que culminou com o encerramento da aposentadoria nº 123.719.668-7. Designo o dia 05.06.2006, às 15:30 horas, para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento."

INTIMAÇÃO DESPACHO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA
8ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Substituto
VALTER LEONEL COELHO DE SEIXAS
Juiz Federal Substituto
MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS
Diretora de Secretaria

AUTOS COM DESPACHO:
PROC2003.39.00.702627-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA CORREA DIAS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.702458-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIANA DA SILVA FAVACHO
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO

ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2002.39.00.705964-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NELLY MADEIRA BARRETO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2002.39.00.704223-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELSON QUEIROZ CORREA
ADVOGADO : PA00005149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.702625-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARINA DA CONCEICAO PEREIRA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.707385-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANGELA DE CASSIA SILVA SOUSA
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.702434-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARY DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.716523-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ILSON MELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010587 - KAMILA FONSECA KLAUTAU
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: tendo em vista que a quantia apurada pelo setor de cálculos desta seção judiciária perfaz valor superior a 60 salários mínimos, determino a intimação do autor para, no prazo de cinco dias, dizer se renuncia ao valor do crédito excedente aos 60 salários mínimos. (...).

PROC2002.39.00.703405-8 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ANA DAS NEVES REIS
ADVOGADO : PA00007522 - AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Ato ordinatório: Nos termos da Portaria nº 10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intime-se a parte autora para que se manifeste, em 10 dias, sobre os termos da petição da CEF de fls. Caso o valor já tenha sido levantado, ou em não havendo manifestação dentro do prazo estipulado, arquivem-se os autos.

PROC2002.39.00.702895-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO BATISTA PEREIRA DA CONCEICAO E OUTRO
ADVOGADO: LUIZIANO B DE PAULA C - PA3155B
REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.702638-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANGELA MARIA GOMES DE PINHO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.702474-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA BRASILIA CARDOSO QUARESMA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.722187-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ELIDIMAR CASTRO SOUZA
ADVOGADO : PA00011321 - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intime-se à parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos

PROC2003.39.00.722960-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : GENESIO DA COSTA PEREIRA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Intime-se o autor, por intermédio de seu advogado, para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos apurado na planilha à fl 35, advertindo-o que, caso não haja interesse em renunciar, o pagamento será efetivado por precatório, consoante disposto no parágrafo 4º do art 17 da lei 10259/01.

PROC2003.39.00.701148-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FERNANDO PIMENTEL CANTO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.706916-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANA MARIA FRANCO DE MOURA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.701735-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2002.39.00.702762-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULO SERGIO DE MORAIS BORGES
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.704028-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CLAUDIO ROBERTO MODESTO FLEXA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2002.39.00.705330-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA LUCIA CARVALHO NAVEGANTE
ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE GOSTA FILHO
ADVOGADO : PA00010866 - RUBERVAL SILVA DE AGUIAR
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.707369-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO SANTOS MENDONÇA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.720416-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : GABRIEL BRITO TOMKEWITZ
ADVOGADO : PA00011321 - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Intime-se o autor, por intermédio de seu advogado, para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos apurado na planilha à fl 30 advertindo-o que, caso não haja interesse em renunciar, o pagamento será efetivado por precatório, consoante disposto no parágrafo 4º do art 17 da lei 10259/01.

PROC2002.39.00.705873-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ARMANDO NELSON DE SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.706950-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO CARLOS DA COSTA GONCALVES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2002.39.00.705380-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELIVALDO DE SOUZA CRISTO
ADVOGADO : ROGER BRITO H - PA10306
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.701147-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELINETE DE LIMA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2002.39.00.703392-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTENOR DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.708802-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SIDNEY DOS SANTOS SALES E OUTRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

PROC2002.39.00.707152-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OSMAR PALHA DE MATTOS
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

PROC2002.39.00.703114-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOEL EMILIO DE BRITO AARAO
advogado: PEDRO PAULO SILVA - PA7776
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

PROC2003.39.00.702488-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE NAZARE LOPES DA SILVA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

PROC2003.39.00.702449-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EVANDRO NUNES MAIOLINO
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

PROC2002.39.00.704960-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EULINDO SANTOS VANZELER
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

PROC2003.39.00.702683-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARILENA DOS SANTOS GUEDES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

PROC2003.39.00.722073-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ROSILDA LUZ DIB
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: tendo em vista que a quantia apurada pelo setor de cálculos desta seção judiciária perfaz valor superior a 60 salários mínimos, determino a intimação do autor para, no prazo de cinco dias, dizer se renuncia ao valor do crédito excedente aos 60 salários mínimos. (...)

PROC2002.39.00.705449-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SANDRA MARIA GOMES
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

PROC2002.39.00.705235-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BRUNO DA CUNHA PAIVA JUNIOR
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

PROC2003.39.00.716473-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ARMANDO BARROSO DA COSTA
ADVOGADO : PA00011154 - ARMANDO BARROSO DA COSTA JUNIOR
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

PROC2003.39.00.701421-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS
advogado: ROGER BRITO H - PA10306
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...)

PROC2002.39.00.705968-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA
advogado: SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA - PA11203
REU : FUNASA
Despacho: Compulsando os autos se verifica que o número do cpf da autora, constante na inicial, difere flagrantemente daquele informado na procuração de fl 100. Assim, intime-se o advogado Sérgio Augusto Azevedo Rosa, OAB/PA 11203, para o fim de esclarecer tal divergência, assim como quem efetivamente o contratou, uma vez que a demandante, conforme certidões de fls 95 e 97, nega tê-lo constituído.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em
BELÉM / PARÁ
JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 0012/2006

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 2004.39.00.711492-6
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: CECILIO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
RECORRIDO: UNIÃO
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA
CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DE VENCIMENTOS. MORA DO EXECUTIVO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.
1- O Supremo Tribunal Federal, na ADIN por omissão nº 2.061/DF, reconheceu a mora do Poder Executivo no envio de projeto de Lei de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos federais. Todavia, tal reconhecimento não gera direito à indenização por danos.
2- A iniciativa de lei para assegurar revisão geral de remuneração dos servidores públicos insere-se no campo dos poderes discricionários do Chefe do Poder Executivo, não havendo norma que o obrigue a fazê-lo.
3- Não pode o Poder Judiciário intervir em matéria de competência dos outros poderes, sob pena de afronta ao princípio da separação dos poderes.
4- Não tem o servidor público federal direito à indenização, seja ela de cunho moral ou material, em decorrência de omissão, pelo Chefe do Poder Executivo, de submeter a exame do Congresso Nacional projeto de lei anual de revisão de vencimento.
5- Sentença mantida. Recurso improvido.
6- ACÓRDÃO prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo a sentença recorrida por seus próprios fundamentos, vencida a Drª Hind Ghassan Kayath quanto à indenização por danos materiais. Sem custas e sem honorários, ante a concessão da assistência judiciária gratuita.
PROCESSO Nº 2004.39.00.713684-6
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA: PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECORRIDO(A): MARIA LUCELINA PIMENTA DA TRINDADE
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE TUTELA DE URGÊNCIA. FALTA DE INTERESSE. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSIDADE. RAZOÁVEL PROVA MATERIAL. DESNECESSIDADE DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES. SENTENÇA CONFIRMADA.
1. É legítima a concessão de tutela de urgência no corpo da sentença.
2. A Constituição Federal estabeleceu o livre acesso ao judiciário como direito fundamental. Desse modo, a ausência de requerimento na via administrativa não pode constituir obstáculo à propositura de ação previdenciária.
3. A vista das provas produzidas, correta a conclusão do juízo monocrático no tocante ao reconhecimento da atividade rural da recorrida.
4. A autora, como segurado especial na condição de rurícola (art. 11, VII da Lei nº 8.213/91), prescinde do recolhimento de contribuições, nos termos do disposto no art. 39, I, da Lei nº 8.213/91.
5. Sentença mantida.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator, condenando-o a ressarcir os honorários do defensor dativo, nos termos formulados pelo JEF.
PROCESSO Nº 2004.39.00.713701-5
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: FERNANDO DOS SANTOS SALES
ADVOGADO: PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
RECORRIDO: UNIÃO
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA
CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DE VENCIMENTOS. MORA DO EXECUTIVO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.
1- O Supremo Tribunal Federal, na ADIN por omissão nº 2.061/DF, reconheceu a mora do Poder Executivo no envio de projeto de Lei de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos federais. Todavia, tal reconhecimento não gera direito à indenização por danos.
2- A iniciativa de lei para assegurar revisão geral de remuneração dos servidores públicos insere-se no campo dos poderes discricionários do Chefe do Poder Executivo, não havendo norma que o obrigue a fazê-lo.

3- Não pode o Poder Judiciário intervir em matéria de competência dos outros poderes, sob pena de afronta ao princípio da separação dos poderes.
4- Não tem o servidor público federal direito à indenização, seja ela de cunho moral ou material, em decorrência de omissão, pelo Chefe do Poder Executivo, de submeter a exame do Congresso Nacional projeto de lei anual de revisão de vencimento.
5- Sentença mantida. Recurso improvido.
6- Reliquie-se a atuação para constar como recorrente Fernando dos Santos Sales e como recorrida a União.
7- ACÓRDÃO prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo a sentença recorrida por seus próprios fundamentos, vencida a Drª Hind Ghassan Kayath quanto à indenização por danos materiais. Sem custas e sem honorários, ante a concessão da assistência judiciária gratuita.
PROCESSO Nº 2005.39.00.700290-9
CLASSE: 71.100 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA: PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECORRIDO: ANTONIO JOAQUIM DA COSTA
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA
PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PERDA DE OBJETO. SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO ORIGINAL. JULGAMENTO PREJUDICADO.
1. A superveniência de sentença na ação original prejudica o exame do agravo de instrumento interposto contra a decisão que deferiu a tutela antecipada, ante a perda de objeto.
2. Recurso não conhecido.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NÃO CONHECER DO RECURSO do INSS, na conformidade do voto do Relator.
PROCESSO Nº 2005.39.00.700808-4
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA: PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECORRIDO(A): MARIA DOS SANTOS MELO
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE NA SENTENÇA. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSIDADE. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO. DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.
1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, vejo que possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao INSS, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado.
2. A Constituição Federal estabeleceu o livre acesso ao judiciário como direito fundamental. Desse modo, a ausência de requerimento na via administrativa não pode constituir obstáculo à propositura de ação previdenciária.
3. Em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação, tal como fixado pelo juízo monocrático. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, Quinta Turma, DJU de 15/12/2003, p. 373).
4. No que tange ao termo inicial do benefício tenho que também não merece reforma a sentença, devendo ser concedido a partir da data do ajuizamento da ação, haja vista que naquele momento o autor já preenchia todos os requisitos para a concessão do auxílio-doença, pois, segundo o perito, sua incapacidade ocorreu há aproximadamente um ano.
5. Recurso improvido.
6. ACÓRDÃO prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator, condenando-o a reembolsar a verba honorária do defensor dativo, nos termos formulados pelo JEF, bem como os honorários do perito, adiantados pelo JEF.
PROCESSO Nº 2005.39.00.701034-4
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA: PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECORRIDO: JORGE HILTON NUNES MARTINS
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE NA SENTENÇA. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSIDADE. PRESENÇA DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. TERMO INICIAL. DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO IMPROVIDO.
1. Embora o julgado não especifique o valor da condenação, vejo que possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao INSS, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado.
2. A Constituição Federal estabeleceu o livre acesso ao judiciário como direito fundamental. Desse modo, a ausência de requerimento na via administrativa não pode constituir obstáculo à propositura de ação previdenciária.
3. Tendo em vista que restou comprovada nos autos a qualidade de segurado, o cumprimento do período de carência e a incapacidade

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2006

permanente para o trabalho, há de ser mantida a sentença que reconheceu o direito ao benefício de aposentadoria por invalidez.

4- No que tange ao termo inicial da aposentadoria, tenho que também não merece reforma a sentença, devendo o benefício ser concedido a partir da data do ajuizamento da ação, haja vista que naquele momento o autor já preenchia todos os requisitos para a concessão da aposentadoria por invalidez, pois, segundo o perito, sua doença está instalada há nove anos.

5- Em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação, tal como fixado pelo juízo monocrático. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, Quinta Turma, DJU de 15/12/2003, p. 373).

6- Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator, condenando-o a reembolsar a verba honorária do defensor dativo, nos termos formulados pelo JEF, bem como os honorários do perito, adiantados pelo JEF.

PROCESSO Nº 2005.39.00.701053-6

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO: JOSE SIMÃO DO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO(A): PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1- Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2- As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3- Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4- Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento em questão deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/2001.

5- A Lei nº 9.099/95, em seu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6- Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator, condenando-o ao pagamento dos honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor da condenação.

PROCESSO Nº 2005.39.00.703744-1

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA: PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECORRIDO(A): MARLEIDE ABREU DA SILVA
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL NÃO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. AUSÊNCIA DE NULIDADE DO PROCESSO. TERMO INICIAL. DATA DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO. RECURSO IMPROVIDO.

1- Tendo em vista a pouca complexidade jurídica da presente demanda, bem como em atenção à celeridade e efetividade da prestação jurisdicional é que foi adotado o procedimento de realização das perícias médica e sócio-econômica em lugar da audiência de conciliação. Ora, entendo que em momento algum tal conduta atenta contra o microsistema da Lei nº 10.259/01 e contra o princípio constitucional do devido processo legal, até porque após a juntada dos laudos, foi dada oportunidade ao INSS de se manifestar sobre os mesmos, no entanto, ele quedou-se inerte. Ora, se tinha a intenção de conciliar com a recorrida, poderia ter apresentado proposta nesse sentido.

2- De acordo com o laudo do perito, a incapacidade da autora remonta ao seu nascimento. Assim, correta a sentença que fixou como termo inicial do benefício a data em que o mesmo foi suspenso indevidamente.

3- Recurso improvido. Sentença mantida.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator, condenando-o a reembolsar os honorários do defensor dativo, nos termos formulados pelo JEF, bem como os honorários dos peritos, adiantados pelo JEF.

PROCESSO Nº 2005.39.00.703763-3

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: PA00005403 - JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
RECORRIDO: ARLAN DA COSTA LOBO
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA. AGRESSÃO FÍSICA NO PERCURSO PARA O TRABALHO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. TUTELA DE URGÊNCIA. CABIMENTO RECURSO IMPROVIDO.

1. É competente a Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, haja vista que a agressão sofrida pelo autor, quando esperava o ônibus para conduzi-lo para o trabalho, não pode ser equiparada a acidente de trabalho, como pretende a ré, por absoluta falta de previsão legal.

2. É legítima a concessão de tutela de urgência no âmbito dos Juizados, inclusive no corpo da sentença.

3. Recurso improvido. Sentença mantida.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator, condenando-o a ressarcir os honorários do defensor dativo, nos termos formulados pelo JEF, bem como os honorários do perito, adiantados pelo JEF.

PROCESSO Nº 2005.39.00.704183-9

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA: PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECORRIDO(A): DORALICE FELICIA DE OLIVEIRA
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL NÃO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. AUSÊNCIA DE NULIDADE DO PROCESSO. TERMO INICIAL. DATA DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO. RECURSO IMPROVIDO.

1- Tendo em vista a pouca complexidade jurídica da presente demanda, bem como em atenção à celeridade e efetividade da prestação jurisdicional é que foi adotado o procedimento de realização das perícias médica e sócio-econômica em lugar da audiência de conciliação. Ora, entendo que em momento algum tal conduta atenta contra o microsistema da Lei nº 10.259/01 e contra o princípio constitucional do devido processo legal, até porque após a juntada dos laudos, foi dada oportunidade ao INSS de se manifestar sobre os mesmos, no entanto, ele quedou-se inerte. Ora, se tinha a intenção de conciliar com a recorrida, poderia ter apresentado proposta nesse sentido.

2- Tendo o INSS reconhecido administrativamente a incapacidade da autora, correla a sentença que fixou como termo inicial do benefício a data em que o mesmo foi suspenso indevidamente.

3- Recurso improvido. Sentença mantida.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator, condenando-o a reembolsar os honorários do defensor dativo, nos termos formulados pelo JEF, bem como os honorários dos peritos, adiantados pelo JEF.

PROCESSO Nº 2005.39.00.704189-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA: PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECORRIDO(A): MARIA DE FÁTIMA LEITE DA SILVA
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL NÃO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. AUSÊNCIA DE NULIDADE DO PROCESSO. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO. PROPOSITURA DA AÇÃO RECURSO IMPROVIDO.

1- Não procede a arguição do INSS de que houve violação ao princípio da autocomposição insculpido na Lei nº 10.259/2001 e ao princípio constitucional do devido processo legal. Após a juntada dos laudos, foi dada oportunidade ao INSS de se manifestar sobre os mesmos, todavia, ele quedou-se inerte. Ora, se tinha a intenção de conciliar com o recorrido, poderia ter apresentado proposta nesse sentido.

2- Quando do ajuizamento da ação, a autora já era portadora da doença incapacitante, sendo devido, portanto, o benefício assistencial desde a data da propositura da ação, haja vista que naquele momento já preenchia todos os requisitos para a concessão do benefício.

3- Recurso improvido. Sentença mantida.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator, condenando-o a reembolsar os honorários do defensor dativo e do perito, nos termos formulados pelo JEF.

PROCESSO Nº 2005.39.00.706812-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA: PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECORRIDO: FRANCISCO PEDRO DUARTE DE MELO E SILVA
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1- Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2- As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3- Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4- Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento em questão deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/2001.

5- A Lei nº 9.099/95, em seu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6- Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator. Sem custas e sem honorários.

PROCESSO Nº 2005.39.00.706844-6

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECORRIDO: EDIR RIBEIRO DOS SANTOS
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1- Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2- As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3- Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4- Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento em questão deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/2001.

5- A Lei nº 9.099/95, em seu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6- Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator. Sem custas e sem honorários.

PROCESSO Nº 2004.39.00.708730-5

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
RECORRIDO(A): MARIA DE NAZARE AMARAL DA SILVA
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA

CIVIL. CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DA CEF. NÃO ASSINATURA DO CONTRATO. RETENÇÃO DO VALOR CAUCIONADO A TÍTULO DE MULTA. INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO DEVIDA. RECURSO IMPROVIDO.

1- Há que ser mantida a sentença que determinou a devolução do valor depositado a título de caução, para fins de participação de concorrência para aquisição de imóvel da CEF.

2- A insegurança da autora desde o início da concorrência para aquisição do imóvel, conforme reconhecido pela própria ré, gerada pela falta de informações suficientes por parte dos agentes da CEF, que tinham por obrigação esclarecer todas as condições do contrato, justificam a devolução do valor caucionado. Ademais, descabe a retenção de caução sem a demonstração do prejuízo.

3- Sentença mantida. Recurso improvido.

4- ACÓRDÃO prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo a sentença recorrida por seus próprios fundamentos. Recorrente vencida condenada, nesta esfera recursal, ao pagamento das custas e a ressarcir os honorários do defensor dativo, nos termos formulados pelo JEF.

PROCESSO Nº 2005.39.00.708826-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA: PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECORRIDO: PÉRI DA PAIXÃO CARDOSO
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1- Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2- As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3- Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4- Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento em questão deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/2001.

5- A Lei nº 9.099/95, em seu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6- Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator. Sem custas e sem honorários.

PROCESSO Nº 2005.39.00.708978-2

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA: PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECORRIDO: JOÃO MARINHO DE BARROS
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFICÁRIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1- Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2- As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3- Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4- Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento em questão deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/2001.

5- A Lei nº 9.099/95, em seu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6- Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator. Sem custas e sem honorários.

PROCESSO Nº 2005.39.00.709246-5

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 1ª JEF CÍVEL E CRIMINAL/AP
RECORRENTE: UNIÃO
RECORRIDO: JOSIENO DE SOUSA BOTELHO
ADVOGADO: AP0000535 - SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA
CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE DE 28,86%. LEIS Nº 8.622/93 E 8.627/93. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO AO ADVENTO DA MP 2.131/2000. RECURSO IMPROVIDO.

1- Há de se reconhecer a prescrição tão-somente quanto às parcelas pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2- O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento, pelo mesmo fundamento adotado em relação aos servidores públicos federais civis, no sentido de que o reajuste de 28,86% há de se estender aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas Leis 8.622/93 e 8.627/93, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, devendo ser observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos pelas referidas leis.

3- Há limitação temporal dos efeitos da condenação à data de entrada em vigor da Medida Provisória 2.131/2000, haja vista que referido ato normativo reestruturou as carreiras dos militares e lhes fixou novos padrões remuneratórios em patamar diverso do anterior.

4- Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, condenando-a ao pagamento de honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.709327-5

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECORRIDO(A): BERENICE DE ARAUJO LOUREIRO
ADVOGADO: PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. REAJUSTE DE 3,17%. SÚMULA Nº 9/2001 E IN Nº 5/2004. DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. AUSÊNCIA DE EFEITO VINCULANTE. INTERESSE DE AGIR. INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OFENSA A DIREITO ADQUIRIDO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ NÃO DEMONSTRADA. RECURSO IMPROVIDO.

1- Tanto a Súmula nº 9 quanto a Instrução Normativa nº 5/2004, a qual revogou referida súmula, são determinações administrativas e, portanto, não têm efeito vinculante. Desse modo, merece ser conhecido o recurso da UFPA, haja vista que estão presentes os pressupostos de admissibilidade.

2- Tendo em vista que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 2.225/2001, está caracterizado o interesse de agir.

3- AMP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, reconheceu o percentual ora pleiteado retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não há que se

falar em prescrição, eis que não transcorreram cinco anos desde a edição da referida Medida Provisória até o ajuizamento da presente demanda.

4- Tenho que não houve ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, haja vista que inexistiu direito adquirido a não ser demandado, como alega a recorrente, já que a própria Carta Magna prevê no inciso XXXV, do mesmo art. 5º, o direito constitucional de ação.

5- A litigância de má-fé não se presume, mas, ao contrário, exige prova satisfatória, não somente de sua existência, como também de prejuízos sofridos pela parte contrária, o que no presente caso não restou demonstrado.

6- Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UFPA, na conformidade do voto do Relator, condenando-a ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

PROCESSO Nº 2005.39.00.709351-1

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA: PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECORRIDO: VALDIR MENDES MEDEIROS
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFICÁRIO. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ILÍQUIDA. LIMITE DA ALÇADA. INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

1- Embora o julgado não especifique o valor da condenação, possui todos os elementos necessários para se proceder ao cálculo da obrigação imposta, cabendo ao réu, caso haja confirmação da sentença, proceder aos cálculos aritméticos em conformidade com o julgado, até porque os dados necessários para elaboração da planilha de cálculo estão em seu poder.

2- As alterações do valor do salário mínimo alcançam as causas de competência dos Juizados Especiais Federais.

3- Uma vez que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 201/2004, está caracterizado o interesse de agir.

4- Sem qualquer fundamento a arguição de violação ao princípio da legalidade e da despesa orçamentária, haja vista que o pagamento em questão deve observar a regra do art. 100 da Constituição Federal e a sistemática estabelecida pelo art. 17 da Lei nº 10.259/2001.

5- A Lei nº 9.099/95, em seu art. 55, prevê que o percentual dos honorários advocatícios deve ser fixado entre 10% e 20% sobre o valor da condenação.

6- Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator. Sem custas e sem honorários.

PROCESSO Nº 2005.39.00.709440-7

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECORRIDO: MARIA DA GRAÇA SERRÃO DINIZ
ADVOGADO(A): PA00009659 - JANE CLÉIA MARQUES COUTINHO
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. REAJUSTE DE 3,17%. INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA DE OFENSA A DIREITO ADQUIRIDO. RECURSO IMPROVIDO.

1- Tendo em vista que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 2.225/2001, está caracterizado o interesse de agir.

2- A MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, reconheceu o percentual ora pleiteado retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não há que se falar em prescrição, eis que não transcorreram cinco anos desde a edição da referida Medida Provisória até o ajuizamento da presente demanda.

3- Tenho que não houve ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, haja vista que inexistiu direito adquirido a não ser demandado, como alega a recorrente, já que a própria Carta Magna prevê no inciso XXXV, do mesmo art. 5º, o direito constitucional de ação.

4- Recurso improvido.

5- ACÓRDÃO prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Sem custas. Recorrente vencida condenada, nesta esfera recursal, ao pagamento das custas e honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor da condenação.

PROCESSO: 2005.39.00.709580-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 3ª VARA - JEF - CIVEL/AP
RECORRENTE: BENEDITO DE SOUZA GONÇALVES
ADVOGADO(A): AP00000771 - IZANETE ALMEIDA BRITO
RECORRIDO: UNIÃO
RELATOR: JUIZ MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. ÍNDICE DE 28,86%. M.P. 1.704/98. PRESCRIÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

1- Com a publicação da Medida Provisória n. 1704 em 01.07.1998, que reconheceu, inclusive, o direito dos servidores às parcelas anteriores, houve renúncia tácita, na forma do art. 161 e 172 do Código Civil de 1916 (vigente à época) ao prazo prescricional das parcelas alcançadas pelo quinquênio que antecede o ajuizamento da ação, desde que firmassem transação com a União, a partir da qual iniciou novo prazo prescricional, findo somente em 30 de junho de 2003.

2. Como no presente caso a ação foi ajuizada somente em 10.03.2004, ou seja, quando decorridos mais de cinco anos da data do reconhecimento por parte da União do direito ao recebimento do percentual dos 28,86% (01/07/1998), há de ser reconhecida a prescrição.

3. Recurso improvido. Sentença mantida.

4. ACÓRDÃO prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em CONHECER do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários, em face do deferimento da assistência judiciária gratuita.

PROCESSO Nº 2005.39.00.709643-1

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 1ª JEF CÍVEL E CRIMINAL/AP
RECORRENTE: UNIÃO
RECORRIDO: NAELE PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO(A): AP00000782 - PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA
CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE DE 28,86%. LEIS Nº 8.622/93 E 8.627/93. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO AO ADVENTO DA MP 2.131/2000. RECURSO IMPROVIDO.

1- Há de se reconhecer a prescrição tão-somente quanto às parcelas pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2- O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento, pelo mesmo fundamento adotado em relação aos servidores públicos federais civis, no sentido de que o reajuste de 28,86% há de se estender aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas Leis 8.622/93 e 8.627/93, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, devendo ser observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos pelas referidas leis.

3- Há limitação temporal dos efeitos da condenação à data de entrada em vigor da Medida Provisória 2.131/2000, haja vista que referido ato normativo reestruturou as carreiras dos militares e lhes fixou novos padrões remuneratórios em patamar diverso do anterior.

4- Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, na conformidade do voto do Relator, condenando-a ao pagamento de honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.

PROCESSO Nº 2005.39.00.709667-1

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECORRIDO(A): ANAYSE FRANÇA LEÃO
ADVOGADO: PA00009529 - JÚLIO CESAR TELES NETO
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. REAJUSTE DE 3,17%. SÚMULA Nº 9/2001 E IN Nº 5/2004. DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. AUSÊNCIA DE EFEITO VINCULANTE. INTERESSE DE AGIR. INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OFENSA A DIREITO ADQUIRIDO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ NÃO DEMONSTRADA. RECURSO IMPROVIDO.

1- Tanto a Súmula nº 9 quanto a Instrução Normativa nº 5/2004, a qual revogou referida súmula, são determinações administrativas e, portanto, não têm efeito vinculante. Desse modo, merece ser conhecido o recurso da UFPA, haja vista que estão presentes os pressupostos de admissibilidade.

2- Tendo em vista que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 2.225/2001, está caracterizado o interesse de agir.

3- A MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, reconheceu o percentual ora pleiteado retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não há que se falar em prescrição, eis que não transcorreram cinco anos desde a edição da referida Medida Provisória até o ajuizamento da presente demanda.

4- Tenho que não houve ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, haja vista que inexistiu direito adquirido a não ser demandado, como alega a recorrente, já que a própria Carta Magna prevê no inciso XXXV, do mesmo art. 5º, o direito constitucional de ação.

5- A litigância de má-fé não se presume, mas, ao contrário, exige prova satisfatória, não somente de sua existência, como também de prejuízos sofridos pela parte contrária, o que no presente caso não restou demonstrado.

6- Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UFPA, na conformidade do voto do Relator, condenando-a ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

PROCESSO Nº 2005.39.00.709673-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECORRIDO: RUI LOBATO BAHIA
ADVOGADO: PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. REAJUSTE DE 3,17%. SÚMULA Nº 9/2001 E IN Nº 5/2004. DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. AUSÊNCIA DE EFEITO VINCULANTE. INTERESSE DE AGIR. INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OFENSA A DIREITO ADQUIRIDO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ NÃO DEMONSTRADA. RECURSO IMPROVIDO.

1- Tanto a Súmula nº 9 quanto a Instrução Normativa nº 5/2004, a qual revogou referida súmula, são determinações administrativas e, portanto,

não têm efeito vinculante. Dessa modo, merece ser conhecido o recurso da UFPA, haja vista que estão presentes os pressupostos de admissibilidade.

2. Tendo em vista que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 2.225/2001, está caracterizado o interesse de agir.

3. A MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, reconheceu o percentual ora pleiteado retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não há que se falar em prescrição, eis que não transcorreram cinco anos desde a edição da referida Medida Provisória até o ajuizamento da presente demanda.

4. Tenho que não houve ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, haja vista que não existe direito adquirido a não ser demandado, como alega o recorrente, já que a própria Carta Magna prevê no inciso XXXV, do mesmo art. 5º, o direito constitucional de ação.

5. A litigância de má-fé não se presume, mas, ao contrário, exige prova satisfatória, não somente de sua existência, como também de prejuízos sofridos pela parte contrária, o que no presente caso não restou demonstrado.

6. Sentença mantida. Recurso improvido.

ACORDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO da UFPA, na conformidade do voto do Relator, condenando-a ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 040/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 5665, Bairro Amapa, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (091) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARÇO DE 2006.

EXECUÇÃO DIVERSA

2000.39.01.0535-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : ESPÓLIO DE OVIDIO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOG : DF1 673 - NADIR LUIZ PEREIRA

EXODO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Considerando a decisão judicial de f. 729, exarada pelo juízo em que tramita a sobrepartilha dos bens de Ovidio Gomes de Oliveira, determino sejam disponibilizados os depósitos já realizados, bem como aqueles que virão a ser feitos, para o juízo da comarca de Palmeirópolis, a quem incumbirá decidir acerca da distribuição dos valores aos herdeiros. Porém, do valor total a ser transferido agora e em datas futuras, deverá ser debitado o percentual de 20% a título de honorários advocatícios contratuais devidos ao Dr. Nadir Luiz Pereira, que atuou no processo de desapropriação desde os seus primórdios. O contrato de honorários advocatícios de f. 477/478 prevê o pagamento do percentual de 20% sobre o valor da indenização e o art. 22, § 4º da Lei n. 8.906/94 autoriza o pagamento direto por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte. Assim, expeça-se alvará em favor do Dr. Nadir Luiz Pereira no percentual de 20% sobre os valores depositados. Em seguida, transfira-se o depósito remanescente ao juízo da comarca de Palmeirópolis. Após, arquivem-se os autos até que sobrevenha o pagamento da próxima parcela do precatório.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2006.

ACÇÃO ORDINÁRIA

1996.00.02791-9 ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
AUTOR : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
REU : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
PROCUR : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
REU : ALAIDE CARNEVALI E OUTROS
ADVOG : PA4 010 - GILDO CORRÊA FERRAZ

DESPACHO: Verificar a existência de erro material na decisão de f. 778, promovendo a correção para fazer constar, onde se lê: Depoitem os requerentes, no prazo de 10 (dez) dias, os honorários arbitrários, leia-se: Depositem os reus-reconvitos, no prazo de 10 (dez) dias, os honorários arbitrados.

MANDADO DE SEGURANÇA

2005.39.01.1703-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ARAUTO MOTOS LTDA
ADVOG : PA10.776 - FABIANA MONTEIRO E OUTRO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE MBÁ/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA
DESPACHO: Recebo a apelação da União/Fazenda Nacional, no efeito devolutivo. Vista a apelação para oferecer contra-razões, querendo no prazo de 15 (quinze) dias. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos a egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

EMBARGOS

2005.39.01.1799-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
ADVOG : AM1.828 - VICENTE DE PAULO ARMOND DE MELO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEI LANTER CARDOSO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, REJEITO os embargos e determino o prosseguimento da execução. Sem custas. Honorários advocatícios fixados em R\$ 1.000,00 (mil reais). Translade-se cópia desta sentença para os autos da execução fiscal em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

2005.39.01.1924-5 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA CONC. BENEFÍCIOS
AUTORA : MARIA JANDIRA DOS SANTOS
ADVOG : MA3.016 - MANOEL CARNEIRO SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Adito o despacho de f. 19, determinando a citação do INSS para comparecer a audiência de conciliação, instrução e julgamento de designo para o dia 20 de abril de 2006, às 14:00h, cientificando-o que não havendo a consolidação, deverá ser oferecida contestação na própria audiência. Intime-se o autor para comparecer a audiência, advertindo-o de que deverá estar acompanhado das testemunhas arroladas à f. 08, as quais deverão comparecer independentemente de intimação. Intime-se as partes, na forma peculiar de cada caso.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

2005.39.01.1924-8 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA CONC. BENEFÍCIOS
AUTORA : FRANCISCA DE SOUSA CAVALCANTE
ADVOG : MA3.016 - MANOEL CARNEIRO SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Defiro o pedido de gratuidade judiciária. A Autora pleiteia benefício assistencial de amparo ao deficiente, sendo imprescindível, para comprovação de incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. Gabriel Antônio Vilela Ferreira Souza - CRM 7787, que realizará a perícia em seu consultório, na Clínica Climec, situada na Avenida Itacaiunas, nº 1889, Cidade Nova, Marabá-Pará. Interessa a este Juízo, principalmente, saber se a autora está incapacitada, total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, que assegurem o próprio sustento e de seus familiares, e caso seja positiva a resposta, se essa moléstia o(a) incapacita para o desenvolvimento de atividades outras, além de informações complementares que a perita entenda necessárias. Outrossim, cumpre esclarecer a natureza e a data de início da incapacidade, bem assim se a autora é suscetível de reabilitação para o exercício de atividade rural ou outra que lhe garanta a subsistência. Determine também a realização de perícia sócio-econômica. Para tanto, nomeio perito do Juízo a Assistente Social Silvia Helena Nascimento Rodrigues - CRESS 2509, que poderá ser intimada da Travessa Lomas Valentina, nº 1897, apt. 904, Ed. Saint Etienne, Bairro Marco, Belém - Pará, cep 66.08744-0, fone (91) 3277-0213 (91) 9624-4343. Arbitro, desde logo, os honorários médicos e periciais, em R\$ 150,00, nos termos da Redução nº 281/2002-CJF, sendo que o pagamento será efetuado após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo, ou havendo solicitação de esclarecimento, depois de prestados. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

HABEAS CORPUS

2006.39.01.0211-4 HABEAS CORPUS
IMPTE : LAUDICEA CRISTINA CHAVES MODESTO
PACIENTE : JOÃO BATISTA FRÖES PEREIRA
ADVOG : RO2.751 - LAUDICEA CRISTINA CHAVES MODESTO

IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL DE MARABÁ
DECISÃO: O paciente JOÃO BATISTA FRÖES PEREIRA impetrou o presente HABEAS CORPUS Preventivo em face do Delegado da Polícia Federal Marcelo Moreira Queiroz. Aduz que foi preso temporariamente em 28.01.2006, acusado de ser o condutor do táxi que transportou uma quadrilha que assaltou a ECT do Município de Abel Figueiredo/PA e matou um policial militar. E, como lerá que conduzir a advogada até a DPF/MAB, teme ser preso novamente. Para a concessão da ordem pretendida, faz-se necessária a comprovação da existência de ato ilegal ou abusivo por parte da autoridade impetrada capaz de gerar ameaça a liberdade de locomoção do paciente, situações inexistentes no presente caso. Senão veja-se. O paciente obteve a liberdade com o esgotamento do prazo da prisão temporária (decretada por este juízo nos autos nº 2006.58-7). O receio de violência deve resultar de ato concreto, de prova efetiva da ameaça de prisão, não se concebendo o temor incerto e sem prova, requisitos não configurados na hipótese. E nova prisão pela autoridade policial só poderá advir de prisão em flagrante delicto ou ordem judicial. Diante do exposto, denego a ordem impetrada. Sem custas (Lei nº 9.289/96). Após o trânsito, arquivar.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
Juiz Federal Substituto: DR. FABIANO VERLI
Diretora de Secretaria Substituto: QUIRINO PEREIRA PERES NETO

BOLETIM N. 039/2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARÇO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.000297-5 HABEAS DATA
IMPTE : FRANCISCO SIMAO SOARES DA SILVA
ADVOGADO : PA0009041 - EDSON FURTADO MACHADO
IMPDO : NAO INFORMADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"A presente ação não tem parte requerida apontada. Se o IMPETRADO for a AUTORIDADE do INSS, como parece, o IMPETRANTE também não traz prova da recusa do INSS em fornecer informações. Assim, com base no art. 10 da lei nº 9.507/97. Indefero a inicial e nego a ordem pretendida, extinguindo o procedimento sem julgamento de mérito. Nada impede que o IMPETRANTE procure as vias ordinárias, claro. Sem custas ou honorários."

AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.02.000752-0 ACÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANTONIO JOCIVALDO VASCONCELOS DE ARAUJO
ADVOGADO : - RIVALDO VALENTE FREIRE
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial. Sem custas ou honorários, pois que inaplicável o LAJ 12, haja vista a pobreza do AUTOR. P. R. I."

2005.39.02.000304-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

EMBD : RAIMUNDO NONATO MEDEIROS

EMBD : OSVALDO CARLOS SOUSA DA SILVEIRA

EMBD : JONATAS BENTES DOS SANTOS

EMBD : OLIVAR NUNES

EMBD : EMANUEL DE SOUZA PATRICIO

EMBD : JOSE AMAZONAS MACIEL

EMBD : FRANCISCO QUEIROZ DO NASCIMENTO

EMBD : JORGE SANTANA DA TRINDADE

ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, acolho os embargos à execução e excluo do processo de execução correlato os exequentes OSVALDO CARLOS SOUSA DA SILVEIRA, JONATAS BENTES DOS SANTOS, JOSE AMAZONAS MACIEL e FRANCISCO QUEIROZ DO NASCIMENTO. Determino ainda o prosseguimento da execução, relativamente aos REMANESCENTES, com base nos valores apresentados em fls. 42. Sem custas (Lei nº 9.289/96). Condeno os EMBARGADOS em honorários quais fixo em 10% do valor da causa. Valor devido pro rata, inclusive pelos excluídos. O valor pro rata dos honorários pode ser decalado dos valores devidos a cada um dos REMANESCENTES conforme fl. 42. Após trânsito em julgado, sejam tomadas as providências para a elevação desta decisão nos termos do art. 100 da Constituição Federal. P. R. I."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - FEVEREIRO - 2006.

PORTARIA Nº 351/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, responder pelo cargo de 5º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 01.02 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 352/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 2º, 4º e 5º Promotor de Justiça Civil e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, em caráter excepcional, responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Alenquer, no período de 01.02 a 02.03.2006.

PORTARIA Nº 353/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Santarém e do ofício perante os Juizados Especiais de Santarém/FIT, responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, no período de 01.02 a 02.03.2006.

PORTARIA Nº 354/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, em caráter especial, oficial no PROCESSO Nº 2003504020-1, onde figura como autor Fábio Sousa da Costa, em trâmite perante o Juizado de Direito da 5ª Vara Civil de Santarém, podendo adotar as medidas judiciais pertinentes.

PORTARIA Nº 355/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: VIVIANE LOBATO SOBRAL

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Acará, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Concórdia do Pará, no período de 01 a 28.02.2006.

PORTARIA Nº 356/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Garrafão do Norte, a fim de realizar audiências nesta comarca, onde acumula atribuições, nos dias 01 e 02.02.2006.

PORTARIA Nº 357/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Ilupiranga, responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, no período de 01.02 a 30.04.2006.

PORTARIA Nº 358/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Itupiranga e 1º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, em caráter excepcional, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte, no período de 01.02 a 30.04.2006.
PORTARIA Nº 359/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Baião, no período de 01 a 28.02.2006.
PORTARIA Nº 360/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Baião, em caráter especial, apresentar manifestação em processos com vistas ao 1º Promotor de Justiça de Cametá, no período de 01.02 a 30.04.2006.
PORTARIA Nº 361/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, no período de 08.02 a 30.06.2006.
PORTARIA Nº 362/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça do Consumidor, no período de 01.02 a 31.12.2006.
PORTARIA Nº 363/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Tucuruí, no período de 08.02 a 30.06.2006.
PORTARIA Nº 364/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça de Tucuruí, oficial como representante do Ministério Público na comarca de Breu Branco, no período de 08.02 a 30.06.2006.
PORTARIA Nº 365/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a contar de 29.09.2005 a 23.01.2006.
PORTARIA Nº 366/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Considerar suspensas as férias estabelecidas em 08.09 a 07.10.2006, a contar de 29.09.2005, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 367/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 1º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, responder pelo cargo de 8º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, durante as férias da titular Drª Ana Lobato Pereira, no período de 14.02 a 14.03.2006.
PORTARIA Nº 368/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 9º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, responder pelo cargo de 7º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, durante as férias da titular Drª Maria da Graça Azevedo da Silva, no período de 22.02 a 22.04.2006.
PORTARIA Nº 369/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital a Palmas/TO, no período de 07 a 11.02.2006, a fim de participar de reunião de trabalho sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental de Propriedades Rurais - SLAPR, na Amazônia Legal.
PORTARIA Nº 370/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01.02 a 02.03.2006, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 371/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 372/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 373/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem da Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, no período de 05 a 07.02.2006.
PORTARIA Nº 374/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA e CARLOS STILIANIDI GARCIA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das respectivas atribuições, em caráter excepcional, responderem pelo cargo de 13º Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias da titular, Drª Symone Morhy de Siqueira Mendes Lauria, no período de 01.02 a 02.03.2006.
PORTARIA Nº 375/2006-PGJ de 01.02.2006

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, em caráter excepcional, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Terra Santa, no período de 01.02 a 31.03.2006.
PORTARIA Nº 376/2006-PGJ de 02.02.2006

Nome: REGIARA CROELHAS MODESTO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00
3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 100,00
PORTARIA Nº 377/2006-PGJ de 02.02.2006

Nome: ARISLY GONÇALVES DE OLIVEIRA PERES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
3390-30: Material de Consumo R\$ 1.700,00
3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 350,00

3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 350,00

3390-33: Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 200,00

PORTARIA Nº 378/2006-PGJ de 02.02.2006

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 400,00

PORTARIA Nº 382/2006-PGJ de 02.02.2006

Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 383/2006-PGJ de 02.02.2006

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 384/2006-PGJ de 02.02.2006

Nome: MÁRIO NONATO FALANGOLA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 387/2006-PGJ de 02.02.2006

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01.02 a 02.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 388/2006-PGJ de 02.02.2006

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 389/2006-PGJ de 02.02.2006

Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 08.02 a 09.03.2006, para 01 a 30.12.2006.

PORTARIA Nº 391/2006-PGJ de 02.02.2006

Nome: ALINE TAVARES MOREIRA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 4º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Marabá, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Bom Jesus do Tocantins, no período de 08.02 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 393/2006-PGJ de 02.02.2006

Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça de Tucuruí, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Novo Repartimento, no período de 08.02 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 394/2006-PGJ de 02.02.2006

Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça de Capanema, responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal do distrito de Icoaraci, no período de 08.02 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 395/2006-PGJ de 02.02.2006

Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 1º Promotor de Justiça de Capanema e 2º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci, em caráter especial, oficial perante os Juizados Especiais do Distrito de Icoaraci, no período de 08.02 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 396/2006-PGJ de 02.02.2006

Nome: LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA e PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das respectivas atribuições, em caráter especial, oficiarem perante os Juizados Especiais de Marituba, no período de 08.02 a 31.12.2006.

PORTARIA Nº 397/2006-PGJ de 03.02.2006

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça do Consumidor, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Mediciândia, durante as férias do titular, Dr. Afonso Jafrei Macedo Ferro, no período de 01.02 a 02.03.2006.

PORTARIA Nº 399/2006-PGJ de 03.02.2006

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça de Capanema, em caráter especial, oficial perante os Juizados Especiais de Capanema, no período de 08.02 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 400/2006-PGJ de 03.02.2006

Nome: LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 7º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, no período de 08.02 a 31.12.2006.

PORTARIA Nº 401/2006-PGJ de 03.02.2006

Nome: MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO FIGUEIREDO

Assunto: Autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referente ao Inênio 1997/2000, no período de 08.02 a 09.03.2006.

PORTARIA Nº 402/2006-PGJ de 03.02.2006

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Paragominas, a fim de comparecer à audiência da Vara Agrária da Região de Castanhal, no dia 15.02.2006.

PORTARIA Nº 403/2006-PGJ de 03.02.2006

Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 08.02 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 404/2006-PGJ de 03.02.2006

Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Muaná e 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania Distrital de Icoaraci e do ofício perante os Juizados Especiais de Muaná, responder pelos cargos de 2º e 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania Distrital de Icoaraci, no período de 13 a 17.02.2006.

PORTARIA Nº 405/2006-PGJ de 03.02.2006

Nome: WILSON GAIA FARIAS

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Colares, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Anajás, durante as férias do titular, Dr. Paulo Ângelo Nogueira Furlado, no período de 08 a 28.02.2006.

PORTARIA Nº 406/2006-PGJ de 03.02.2006

Nome: PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Curralinho, responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, no período de 06.02 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 407/2006-PGJ de 03.02.2006

Nome: NÉLIO CAETANO SILVA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho, no período de 08.02 a 31.12.2006.

PORTARIA Nº 408/2006-PGJ de 03.02.2006

Nome: ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA SOUZA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 4º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, durante as férias do titular, Dr. Ernestino Roosevelt Silva Pantoja, no período de 08 a 24.02.2006.

PORTARIA Nº 409/2006-PGJ de 03.02.2006

Nome: SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 3º e 4º Promotor de Justiça de Entorpecentes e crimes de Imprensa e Promotor de Justiça de Portal, em caráter especial, apresentar manifestação em processos e procedimentos distribuídos ao cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, no período de 01 a 28.02.2006.

PORTARIA Nº 410/2006-PGJ de 03.02.2006

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Assunto: Designação para, no dia 07.02.2006, oficial como Representante do Ministério Público na Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro, podendo adotar as medidas judiciais e extrajudiciais, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 412/2006-PGJ de 06.02.2006

Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR

Assunto: Designação para oficial nos autos da Ação Cautelar Inominada (PROCESSO Nº 2004100459-7), proposta por Alex Martins Pinto contra Neida Narciza dos Santos Sena, ora tramitando perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Santa Izabel do Pará, podendo, nesta qualidade, adotar as medidas que entender cabíveis.

PORTARIA Nº 413/2006-PGJ de 06.02.2006

Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 414/2006-PGJ de 06.02.2006

Nome: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 6º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, responder pelo cargo de 17º Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias da titular Drª Fiorinda Furtado Gomes, no período de 08.02 a 09.03.2006.

PORTARIA Nº 415/2006-PGJ de 06.02.2006

Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 5º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, no período de 08.02 a 09.03.2006.

PORTARIA Nº 416/2006-PGJ de 06.02.2006

Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA, FABIANO AMIRALDO E SILVA, IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL e MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das respectivas atribuições, em caráter especial, oficiarem perante os Juizados Especiais do PAAR, na comarca de Ananindeua, no período de 01.02 a 31.12.2006.

PORTARIA Nº 417/2006-PGJ de 06.02.2006

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, apresentar manifestação nos feitos criminais nº 00120062001878-6, 00120042033618-0, 00120022027806-1 e 00120052051980-0, em substituição ao 1º Promotor de Justiça Distrital de Mosqueiro, Dr. Roberto Pereira Pinho, podendo adotar medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

PORTARIA Nº 418/2006-PGJ de 06.02.2006

Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça de Itaituba, responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Itaituba, no período de 08.02 a 30.04.2006.

PORTARIA Nº 419/2006-PGJ de 06.02.2006

Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 1º e 3º Promotor de Justiça de Itaituba, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Aveiro, no período de 08.02 a 30.04.2006.

PORTARIA Nº 420/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL

Assunto: Designação para oferecer denúncia contra o Sr. Fábio de Almeida Costa, que figura como indiciado nos autos do PROCESSO Nº 20052003135-9, pela prática do crime de furto, tipificado no art. 155 do Código Penal Brasileiro, ora tramitando perante o Juízo de Direito da 9ª Vara Penal da comarca de Ananindeua.

PORTARIA Nº 421/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, a fim de participar da inauguração da Sede do Ministério Público no município e de reunião de trabalho com os integrantes do Pólo Regional, no período de 20 a 24.02.2006.

PORTARIA Nº 422/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, a fim de participar da inauguração da Sede do Ministério Público no município, nos dias 21 e 22.02.2006.

PORTARIA Nº 423/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Designação para oferecer denúncia contra o Sr. Erivan Carlos Brito da Silva, que figura como indiciado nos autos do PROCESSO Nº 20042002189-8, pela prática do crime de roubo tentado, tipificado no art. 157, § 2º, incisos I e II, c/c o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal Brasileiro, ora tramitando perante o Juízo de direito da 5ª Vara Penal da comarca de Ananindeua.

PORTARIA Nº 424/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Designação para oferecer denúncia contra os Srs. Augusto Carlos de Freitas Calixto e Luciane Cristina Cabral dos Santos, que figuram como indiciados nos autos do PROCESSO Nº 20052003198-7, pela prática do crime de furto tentado, tipificado no art. 155, § 4º, inciso IV, c/c o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal Brasileiro, ora tramitando perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Penal da comarca de Ananindeua.

PORTARIA Nº 425/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Designação para, no âmbito da Lei Federal nº 9.099/95, adotar as providências cabíveis contra o Sr. Paulo Cesar Alves Coelho, que figura como indiciado nos autos do PROCESSO Nº 1.132/04 - TCO nº 200400395-7, pela prática de crime tipificado no art. 60 da Lei Federal nº 9.605, de 12.02.1998, ora tramitando perante o Juizado Especial Criminal do PAAR, na comarca de Ananindeua.

PORTARIA Nº 426/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 427/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

3390-30: Material de Consumo R\$ 700,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 100,00

PORTARIA Nº 428/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 200,00

PORTARIA Nº 429/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 100,00

PORTARIA Nº 430/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

3390-30: Material de Consumo R\$ 700,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 431/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 500,00

PORTARIA Nº 432/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, a fim de participarem da inauguração da Sede do Ministério Público no município e de reunião de trabalho com os integrantes do Polo Regional, no período de 20 a 24.02.2006.

PORTARIA Nº 433/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 13 a 17.02.2006.

PORTARIA Nº 434/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça de Itaituba, em caráter especial, officiar perante os Juizados Especiais de Itaituba, no período de 08.02 a 30.04.2006.

PORTARIA Nº 435/2006-PGJ de 07.02.2006

Nome: LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar como Representante do Ministério Público na Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro, no dia 08.02.2006, podendo adotar as medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 436/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAÍ
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Santa Izabel do Pará, a fim de, juntamente com a Vara de Execuções Penais, executar trabalhos nos Centros de Recuperação Americano I e II, no dia 08.02.2006.

PORTARIA Nº 437/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Direito Constitucional e do Patrimônio Público, no período de 08.02 a 31.03.2006.

PORTARIA Nº 438/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça de Incapazes e Interditos, em caráter especial, officiar conjuntamente com o Promotor de Justiça de 3ª Entrância Cezar Augusto dos Santos Motta, perante os Juizados Especiais do Juruá, no período de 09.02 a 09.03.2006.

PORTARIA Nº 439/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, em caráter especial, officiar na apuração de extração de material para construção na Serra da Malinha, de atribuição do 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, podendo adotar as medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

PORTARIA Nº 440/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, no período de 08.02 a 09.03.2006.

PORTARIA Nº 441/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Curuçá, em caráter especial, officiar conjuntamente com o Promotor de Justiça Luiz Márcio Teixeira Cypriano perante o cargo de 1º Promotor de Justiça de Capanema, no período de 01.02 a 31.12.2006.

PORTARIA Nº 444/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições de Coordenadora da Procuradoria de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas e de 6º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas, responder pelo cargo de 1º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas, durante as férias do titular Dr. Cláudio Bezerra de Melo, no período de 13.02 a 14.03.2006.

PORTARIA Nº 445/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: ÉDER ARTUR MAUES DA SILVA
Assunto: Designação para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio às Promotorias do Interior, a contar de 01.02.2006, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 448/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 300,00

PORTARIA Nº 449/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3390-30: Material de Consumo R\$ 350,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 350,00

PORTARIA Nº 450/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 451/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: ROSE MARY FERNANDES LOPES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00

3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 452/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: SINDERIL PEREIRA MORAES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

3390-30: Material de Consumo R\$ 3.000,00

3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 459/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, a fim de participar da inauguração da Sede do Ministério Público do Estado do Pará naquele município, nos dias 21 e 22.02.2006.

PORTARIA Nº 460/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, a fim de participar da inauguração da Sede do Ministério Público do Estado do Pará, e da Reunião de Trabalho, a ser realizada naquele município, no período de 21 a 23.02.2006.

PORTARIA Nº 461/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, a fim de participar da inauguração da Sede do Ministério Público do Estado do Pará naquele município, nos dias 21 e 22.02.2006.

PORTARIA Nº 462/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Santa Izabel do Pará, a fim de presenciar audiências com detentos recolhidos na Casa Penal de Americano, no dia 08.02.2006.

PORTARIA Nº 463/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: EDMILSON BARBOSA LERAY
Assunto: Autorização para deslocamento do município de Altamira a comarca de Pacajá, a fim de participar de audiência designada pelo Juiz da 4ª Vara Agrária, a ser realizada naquele município, no período de 20 a 23.02.2006.

PORTARIA Nº 468/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Assunto: Autorização para férias no período de 03.07 a 01.08.2006.

PORTARIA Nº 469/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: VYLLYA COSTA BARRA
Assunto: Autorização para deslocamento de Senador José Porfírio para o município de Brasil Novo, a fim de participar da realização de sessões do Tribunal do Juri, no período de 06 a 10.02.2006.

PORTARIA Nº 471/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Tatlândia, em caráter excepcional, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Jacundá, durante as férias do titular Dr. Alfredo Martins de Amorim, no período de 08.02 a 09.03.2006.

PORTARIA Nº 472/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Autorização para deslocamento da comarca de Capanema para o município de Curuçá, a fim de participar de sessão do Tribunal do Juri, nos dias 13 e 14.02.2006.

PORTARIA Nº 473/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar na sessão do Tribunal do Juri da comarca de Curuçá, no dia 14.02.2006, no interesse da Ação Penal movida pela Justiça Pública contra Ivo Augusto Soares, registrada sob nº 049/2003, podendo adotar medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 476/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Castanhal, a fim de participar de audiência de mediação de conflito em terreno localizado na Rodovia BR-316, naquele município, no dia 09.02.2006.

PORTARIA Nº 477/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: JORGE DELANO DA SILVA
Assunto: Autorização para deslocamento do município de Mediciândia a Altamira, nos dias 13 e 14.02.2006, a fim de participar do procedimento de fiscalização das condições de funcionamento do posto de gasolina Arco-Iris III, neste município.

PORTARIA Nº 478/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: JORGE DELANO DA SILVA
Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar do procedimento de fiscalização das condições de funcionamento do posto de gasolina Arco Iris III, em Altamira, dia 13.02.2006 (Procedimento administrativo ambiental nº 001/2004/MP/3ª PJ/ATM), podendo adotar medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

PORTARIA Nº 479/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: EDMILSON BARBOSA LERAY
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar de audiência de instrução e julgamento, no dia 21.02.2006, no município de Pacajá, podendo adotar medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

PORTARIA Nº 480/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 1º e 5º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, em caráter especial, officiar em processos e procedimentos relativos à matéria ambiental, em substituição ao 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, no período de 01 a 28.02.2006.

PORTARIA Nº 481/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, em caráter especial, apresentar manifestações finais nos autos nº 2003.504.020-1, em trâmite perante o Juizado de Direito da 5ª Vara Cível de Santarém.

PORTARIA Nº 483/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar do julgamento de Alex de Souza pelo Tribunal Popular de Altamira, dia 21.02.2006, pela prática do homicídio de Nadir Félix de Melo, Ação Penal nº 1999700443-3, podendo adotar as medidas judiciais pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 484/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar do julgamento de Antônio Pereira de Andrade pelo Tribunal Popular de Altamira, dia 22.02.2006, pela prática do homicídio de Edinalva Pereira de Souza, Ação Penal nº 20022700164-3 podendo adotar as medidas judiciais pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 485/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar do julgamento de Hélio Almeida de Oliveira pelo Tribunal Popular de Altamira, dia 23.02.2006, pela prática do homicídio de Daniel Ribeiro da Silva, Ação Penal nº 2002700480-0 podendo adotar as medidas judiciais pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 486/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para, no dia 14.02.2006, officiar como Representante do Ministério Público na Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro, podendo adotar medidas judiciais e extrajudiciais, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 487/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, no período de 08.02 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 488/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 1º e 7º Promotor de Justiça do Juízo Singular, em caráter excepcional, responder pelo cargo de 9º Promotor de Justiça do Juízo Singular durante as férias do titular, Dr. Licurgo Margalho Santiago, no período de 08.02 a 09.03.2006.

PORTARIA Nº 489/2006-PGJ de 08.02.2006

Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Óbidos, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Juruá, no período de 01 a 10.02.2006.

PORTARIA Nº 490/2006-PGJ de 10.02.2006

Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 491/2006-PGJ de 10.02.2006

Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 03.07 a 01.08.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 492/2006-PGJ de 10.02.2006
Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 493/2006-PGJ de 10.02.2006
Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 494/2006-PGJ de 10.02.2006
Nome: RENILDA MARIA FERREIRA GUIMARÃES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 495/2006-PGJ de 10.02.2006
Nome: PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 01.02 a 02.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 496/2006-PGJ de 10.02.2006
Nome: CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 09.01 a 07.02.2006, a contar de 06.02.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 497/2006-PGJ de 10.02.2006
Nome: CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 08.02 a 09.03.2006, para 13.02 a 14.03.2006.

PORTARIA Nº 498/2006-PGJ de 10.02.2006
Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Bonito, em caráter excepcional, responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal do Distrito de Icoaraci, no período de 08.02 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 499/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital para o município de Capanema, a fim de participar de audiência de conciliação do PROCESSO Nº 2005.1.001279-9, naquela comarca, no dia 16.02.2006.

PORTARIA Nº 500/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
Assunto: Autorização para deslocamento do município de Itaituba à comarca de Aveiro, nos dias 17 e 19.02.2006, a fim de realizar Audiências, Atendimento ao Público, bem como reunião com estabelecimentos Dançantes e Bares.

PORTARIA Nº 501/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 502/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 10.03 a 08.04.2006.

PORTARIA Nº 503/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias referentes ao exercício 2005/2006, e autorização para gozar 30 (trinta) dias no período de 06.03 a 04.04.2006.

PORTARIA Nº 504/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Assunto: Delegação para, na qualidade de órgão de execução do Ministério Público do Estado do Pará, atuar no Inquérito Policial de nº 200630003040, instaurado em razão de requerimento formulado pelo Sr. Anderson Rui Fontel de Oliveira, para apurar materialidade e autoria de possível falsificação de Títulos da Dívida Agrária da União, usados mediante ação judicial cautelar, para substituição de garantia real de financiamentos bancários, onde figura como requerente a Justiça Pública, e como requerido a Exmª Srª Maria Lídia Tocantins de Sousa, e outros.

PORTARIA Nº 505/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 27.01 a 27.03.2006.

PORTARIA Nº 506/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 10º Procurador de Justiça das Câmaras Criminais Isoladas e Coordenador da Procuradoria de Câmaras Criminais Isoladas, responder pelo cargo de 9º Procurador de Justiça das Câmaras Criminais Isoladas, durante as férias da titular Drª ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, no período de 09.02 a 10.03.2006.

PORTARIA Nº 507/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 508/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01.03 a 29.04.2006, para 02.05 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 509/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: DANIELA SOUZA FILHO MOURA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 02 a 31.05.2006, para 01 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 510/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de São João de Pirabas, em caráter excepcional, responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Mariluba, durante a licença e as férias do titular, Dr. Paulo Ricardo de Souza Bezerra, no período de 15 a 28.02.2006.

PORTARIA Nº 511/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de São João de Pirabas e 2º Promotor de Justiça de Mariluba, em caráter especial, oficial perante os Juizados Especiais de Mariluba, em substituição ao Dr. Paulo Ricardo de Souza Bezerra, no período de 15 a 28.02.2006.

PORTARIA Nº 512/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: LUIZ CLÁUDIO PINHO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 12º Promotor de Justiça do Juízo Singular, responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, no período de 08.02 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 513/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Curuçá, em caráter especial, oficial conjuntamente com o Promotor de Justiça Luiz Márcio Teixeira Cypriano, no cargo de 1º Promotor de Justiça de Capanema, no período de 08.02 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 514/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO
Assunto: Designação para, sem prejuízo dos cargos de Promotor de Justiça de Curuçá e 1º Promotor de Justiça de Capanema, em caráter especial, oficial em processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos à criança e do adolescente, inclusive os apuratórios da prática de infrações penais previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13.07.90, em substituição aos 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça de Capanema, no período de 01.02 a 31.12.2006.

PORTARIA Nº 516/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar da sessão do Tribunal do Júri de Castanhal, dia 16.02.2006, no julgamento de Antônio Edson Montão Amaral, pela tentativa de homicídio de José Osvaldo Sarmiento, expediente da 3ª vara, podendo adotar as medidas pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 517/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, apresentar manifestação nos feitos criminais nº 001.2005.2.002444-5, 001.1997.2.005322-1, 001.2005.2.042412-4, 001.2005.2.009251-7, 001.1985.2.000178-1, 001.2002.2.027792-2, 001.2005.2.002489-1, 001.2003.2.043527-2, 001.2003.2.800640-5, 001.2001.2.023892-5, 001.2000.2.081212-6, 001.2003.2.043600-6, 001.2005.2.009603-0, 001.2003.2.043621-2, 001.2001.2.081433-7, 001.2002.2.027790-6, 001.2002.2.080934-5, 001.2003.2.800473-0, 001.2005.2.048914-4, 001.2006.2.007223-7, 001.2006.2.005362-5, 001.2006.2.001922-1, 001.2005.2.003436-1 e 001.2006.2.001903-1 e Inquéritos Policiais 001.2006.2.004424-4, 001.2005.2.052183-9, 001.2005.2.052176-4, 001.2005.2.055751-1, 001.2005.2.042401-7, 001.2005.2.031205-6, 001.2005.2.059267-4, 001.2004.2.054279-5, 001.2002.2.027844-1, 001.2005.2.043261-4, 001.2005.2.040592-6, 001.2003.2.800641-3, 001.2006.2.001995-6, 001.2006.2.001942-9, 001.2006.2.001963-5, 001.2006.2.001881-9, 001.2005.2.052588-3, 001.2006.2.001937-0, 001.2006.2.001129-3, 001.2006.2.001955-2, 001.2006.2.001945-3, 001.2006.2.001974-2 e 001.2006.2.001958-5, em substituição ao 1º Promotor de Justiça Distrital de Mosqueiro, Dr. Roberto Pereira Pinho, podendo adotar medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

PORTARIA Nº 518/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO
Assunto: Autorização para deslocamento do município de Marabá à comarca de Tucuruí, no dia 16.02.2006, a fim de participar de reunião com autoridades e trabalhadores "sem-terra" acampados naquele município.

PORTARIA Nº 519/2006-PGJ de 13.02.2006
Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO e VIVIANE VERAS DE PAULA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das respectivas atribuições, em caráter excepcional, responderem pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Abaeluaba, no período de 01 a 28.02.2006.

PORTARIA Nº 520/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 521/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 08 a 10.02.2006.

PORTARIA Nº 522/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR
Assunto: Autorização para deslocamento do município de Xinguara a Água Azul do Norte, no período de 20 a 24.02.2006, a fim de que o Ministério Público tome providências acerca de inúmeras denúncias formuladas pela população deste município.

PORTARIA Nº 523/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Garrafão do Norte, nos períodos de 15 a 17.02.2006, e 22 a 24.02.2006, a fim de atuar no cargo de Promotor de Justiça daquele município, no qual exerce atribuição cumulativa.

PORTARIA Nº 524/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA
Assunto: Designação para, participar de audiência de conciliação designada nos autos da Ação de Imissão de Posse movida por Alaláia - Beneficiamento e Exportação de Pescado Ltda., em face de José Manoel dos Santos - PROCESSO Nº 2005.1.001279-9, na comarca de Capanema, no dia 16.02.2006.

PORTARIA Nº 525/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 4º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua e Promotor de Justiça de São Francisco do Pará, responder pelo cargo de 5º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, durante a licença do titular, Dr. Pedro Paulo Bassalo Crispino, no período de 13 a 22.02.2006.

PORTARIA Nº 526/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficial como Representante do Ministério Público na Promotoria de Justiça Distrital

de Mosqueiro, no dia 16.02.2006, podendo adotar medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 527/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01.02 a 02.03.2006, a contar de 09.02.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 528/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA
Assunto: Antecipação do gozo das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2006, para 02 a 31.03.2006.

PORTARIA Nº 529/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 530/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 1º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, responder pelo cargo de 6º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, durante as férias do titular Almerindo José Cardoso Leilão, no período de 08.02 a 09.03.2006.

PORTARIA Nº 531/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 7º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, responder pelo cargo de 5º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, durante as férias do titular Adélio Mendes dos Santos, no período de 13.02 a 14.03.2006.

PORTARIA Nº 532/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 4º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, responder pelo cargo de 3º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, durante as férias da Promotora de Justiça convocada Maria Tercia Ávila Bastos dos Santos, no período de 08.02 a 09.03.2006.

PORTARIA Nº 533/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 534/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, a fim de participar da inauguração da Sede do Ministério Público do Estado do Pará, naquele município, nos dias 21 e 22.02.2006.

PORTARIA Nº 535/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO e MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Bragança, a fim de participar de reunião com a Diretora da Hospital Santo Antônio Maria Zacarias, no dia 17.02.2006.

PORTARIA Nº 536/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 09.01 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 537/2006-PGJ de 14.02.2006
Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 11º e 13º Promotor de Justiça do Juízo Singular, em caráter excepcional, responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Execuções Penais, no período de 08 a 17.02.2006.

PORTARIA Nº 538/2006-PGJ de 15.02.2006
Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 15.02 a 01.03.2006.

PORTARIA Nº 539/2006-PGJ de 15.02.2006
Nome: MYRIA CRYSTIANE MOTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

3390-30: Material de Consumo	R\$ 200,00
3390-36: O.S. Terceiros - P. Física	R\$ 200,00

PORTARIA Nº 540/2006-PGJ de 15.02.2006
Nome: RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

3390-30: Material de Consumo	R\$ 250,00
3390-36: O.S. Terceiros - P. Física	R\$ 220,00

PORTARIA Nº 541/2006-PGJ de 15.02.2006
Nome: FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)

3390-30: Material de Consumo	R\$ 1.000,00
------------------------------	--------------

PORTARIA Nº 542/2006-PGJ de 15.02.2006
Nome: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER e RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, a fim de participarem da inauguração da Sede do Ministério Público do Estado do Pará, nos dias 21 e 22.02.2006.

PORTARIA Nº 543/2006-PGJ de 15.02.2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
Assunto: Designação para responder pela Chefia de Gabinete desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento da titular, Drª JOANA CHAGAS COUTINHO, no dia 21.02.2006.

PORTARIA Nº 544/2006-PGJ de 15.02.2006
Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de férias, no período de 02.03 a 30.04.2006.

PORTARIA Nº 546/2006-PGJ de 15.02.2006
Nome: FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias referentes ao exercício 2004/2005, e autorização para o gozo no período de 02.05 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 547/2006-PGJ de 15.02.2006

Nome: TÚLIO CHAVES NOVAES

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo do Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru, responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Marituba, durante as férias do titular, Dr. Paulo Ricardo de Souza Bezerra, no período de 01.03 a 02.04.2006.

PORTARIA Nº 548/2006-PGJ de 15.02.2006

Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 13 a 17.02.2006.

PORTARIA Nº 551/2006-PGJ de 15.02.2006

Nome: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 1º Promotor de Justiça de Breves e Promotor de Justiça de Gurupá, em caráter especial, oficial em audiências judiciais de atribuição do 2º Promotor de Justiça de Breves, nos dias de ausência do titular, Dr. Darlene Rodrigues Moreira, no período de 20.02 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 552/2006-PGJ de 15.02.2006

Nome: SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Santarém, face acumulação de atribuição em diferentes comarcas, no dia 21.02.2006.

PORTARIA Nº 555/2006-PGJ de 15.02.2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Barcarena, a fim de participar no Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no dia 16.02.2006.

PORTARIA Nº 556/2006-PGJ de 15.02.2006

Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

Assunto: Designação para, em caráter especial, oficial como Representante do Ministério Público perante a Vara Agrária de Marabá, no Fórum da comarca de Itupiranga, dia 21.02.2006, podendo adotar as medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 557/2006-PGJ de 15.02.2006

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, em caráter especial, oficial na Ação de Reconhecimento nº 2003.1001.413-2 proposta pela Srª Maria Farias Batista, em trâmite perante o Juizado de Direito da 5ª Vara Cível de Santarém, podendo adotar as medidas judiciais pertinentes.

PORTARIA Nº 558/2006-PGJ de 16.02.2006

Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA

Assunto: Considerado em gozo de Licença Paternidade, no período de 09 a 18.02.2006.

PORTARIA Nº 559/2006-PGJ de 16.02.2006

Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01.03 a 29.04.2006, para 20.02 a 20.04.2006.

PORTARIA Nº 561/2006-PGJ de 16.02.2006

Nome: CARMEN BURLÉ DA MOTA

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 14 a 17.02.2006.

PORTARIA Nº 562/2006-PGJ de 16.02.2006

Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Abaetetuba, no período de 01.03 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 563/2006-PGJ de 16.02.2006

Nome: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Cachoeira do Arari e de Santa Cruz do Arari, em caráter excepcional, responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Barcarena, durante as férias do titular, Dr. Walcy Cezar da Silva Ribeiro, no período de 10.03 a 01.04.2006.

PORTARIA Nº 564/2006-PGJ de 16.02.2006

Nome: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 7º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, responder pelo cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, durante as férias do titular Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, a contar de 09 a 24.01.2006.

PORTARIA Nº 565/2006-PGJ de 16.02.2006

Nome: LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci, em caráter excepcional, acompanhar as investigações acerca do duplo homicídio ocorrido nesta capital.

PORTARIA Nº 566/2006-PGJ de 17.02.2006

Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, apresentar manifestações nos feitos criminais nº 200320002071, 200520189504, 199120016137, 199720089998, 200420279330, 199920167795, 199820154559, 199820150679, 200220142161, 199720078657, 200520383958, 0125730019148-7/SEFA, 385/2001-PGJ e 120/2005-PGJ, podendo adotar as medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

PORTARIA Nº 567/2006-PGJ de 17.02.2006

Nome: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 11º e 13º Promotor de Justiça do Juízo Singular, em caráter excepcional, responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Execuções Penais, no período de 18.02 a 01.03.2006.

PORTARIA Nº 568/2006-PGJ de 17.02.2006

Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 08 a 21.02.2006.

PORTARIA Nº 569/2006-PGJ de 17.02.2006

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 13 a 22.02.2006.

PORTARIA Nº 570/2006-PGJ de 17.02.2006

Nome: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Assunto: Designação, sem prejuízo das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari e

Barcarena, atuar no Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", na comarca de Barcarena, nos meses de fevereiro e março do corrente ano.

PORTARIA Nº 571/2006-PGJ de 20.02.2006

Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 08.02 a 09.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 572/2006-PGJ de 20.02.2006

Nome: PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias referentes ao exercício 2004/2005, e autorização para gozo no período de 02.05 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 573/2006-PGJ de 20.02.2006

Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, a fim de participar da inauguração da Sede do Ministério Público do Estado do Pará e de reunião de trabalho com os integrantes do Pólo regional, naquele município, no período de 21 a 24.02.2006.

PORTARIA Nº 574/2006-PGJ de 20.02.2006

Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, a fim de participar da inauguração da Sede do Ministério Público do Estado do Pará, naquele município, nos dias 21 e 22.02.2006.

PORTARIA Nº 575/2006-PGJ de 20.02.2006

Nome: ROSANA PAES PINTO

Assunto: Transferência do gozo das férias estabelecidas em 01 a 30.03.2006, para 02 a 31.05.2006.

PORTARIA Nº 576/2006-PGJ de 20.02.2006

Nome: ANA LOBATO PEREIRA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 15.02 a 16.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 577/2006-PGJ de 20.02.2006

Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 08.02 a 09.03.2006, a contar de 10.02.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 578/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Assunto: Designação para, em caráter especial, oficial como Representante do Ministério Público na Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro, no dia 24.02.2006, podendo adotar medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 579/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA SOUZA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 4º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, no período de 22.02 a 08.03.2006.

PORTARIA Nº 580/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2002/2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 590/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Suspensão do 2º período de Licença-Prêmio, estabelecido em 02 a 31.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 591/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 3º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas, responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas, durante as férias da titular, Dra. Maria do Socorro Pamplona Lobato, no período de 02 a 31.03.2006.

PORTARIA Nº 592/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, promover ação penal perante o Juízo de Direito da comarca de Breves, a fim de responsabilizar autor de crime contra a honra da Promotora de Justiça Darlene Rodrigues Moreira, prosseguindo nos ulteriores de direito, até sentença de 1º grau de jurisdição.

PORTARIA Nº 593/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: FÁBIA DE MELO-FOURNIER

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 08.02 a 09.03.2006, a partir de 24.02.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 594/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: SINARA LOPES LIMA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02 a 31.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 595/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 03.03 a 01.04.2006, para 03.04 a 02.05.2006.

PORTARIA Nº 596/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: JÚLIO CESAR SOUSA COSTA

Assunto: Considerado licenciado para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 13 a 16.02.2006.

PORTARIA Nº 597/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: FLORINDA FURTADO GOMES

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 03.03 a 01.04.2006, para 03.07 a 01.08.2006.

PORTARIA Nº 598/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, no período de 01.03 a 30.04.2006.

PORTARIA Nº 599/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal e do ofício perante os Juizados Especiais de Castanhal, em caráter excepcional, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São Francisco do Pará, no período de 01 a 30.03.2006.

PORTARIA Nº 600/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Assunto: Designação para, em caráter especial, oficial como Representante do Ministério Público na Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro, no dia 22.02.2006, podendo adotar medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 601/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA

Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de férias estabelecidas no período de 05.06 a 03.08.2006.

PORTARIA Nº 603/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02 a 31.05.2006.

PORTARIA Nº 604/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

Assunto: Autorização para deslocamento do município de Capanema para a comarca de Curuçá, a fim de participar de sessão do Tribunal do Júri, naquele município, no dia 03.04.2006.

PORTARIA Nº 605/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar da sessão do Tribunal do Júri na comarca de Curuçá, dia 03.04.2006, no interesse da Ação Penal movida pela Justiça Pública contra Ivo Augusto Soares Amaral, registrada sob nº 049/2003, podendo adotar as medidas pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 606/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça do Juízo Singular, em caráter excepcional, responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Altamira, no período de 01.03 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 607/2006-PGJ de 22.02.2006

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 3º Promotor de Justiça do Juízo Singular e 3º Promotor de Justiça de Altamira, em caráter excepcional, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Uruará, no período de 01.03 a 30.06.2006.

PORTARIA Nº 610/2006-PGJ de 23.02.2006

Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA

Assunto: Considerar suspensas, por necessidade de serviço, as férias estabelecidas em 01 a 30.12.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 611/2006-PGJ de 23.02.2006

Nome: ELIÉZER MONTEIRO LOPES

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, em caráter excepcional, responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Monte Alegre e Promotor de Justiça de Prainha, no período de 02 a 31.03.2006.

PORTARIA Nº 612/2006-PGJ de 23.02.2006

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 8º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, no período de 02.03 a 31.12.2006.

PORTARIA Nº 613/2006-PGJ de 23.02.2006

Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Almeirim, no período de 02.03 a 30.04.2006.

PORTARIA Nº 614/2006-PGJ de 23.02.2006

Nome: SANDRO GARCIA CASTRO

Assunto: Designação para participar de audiência de instrução e julgamento no Processo de Impugnação de Mandato Eletivo, no qual figura como autor, a Coligação Curuçá Força e Trabalho, e como réu, Josué da Silva Neves e outros, a ser realizada no dia 20.03.2006.

PORTARIA Nº 615/2006-PGJ de 23.02.2006

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO SILVA, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e CLAUDONIRO LOBATO DE MIRANDA

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem de reunião ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados da União, no período de 05 a 07.03.2006.

PORTARIA Nº 616/2006-PGJ de 23.02.2006

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO SILVA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 22.02 a 22.04.2006, no período de 06 a 08.03.2006, para gozo oportuno.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

SECRETARIA-GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - FEVEREIRO - 2006.

PORTARIA Nº 167/2006-SGMP de 01.02.2006

Nome: ELZA MARIA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01.02 a 02.03.2005, para 02 a 31.03.2006.

PORTARIA Nº 168/2006-SGMP de 01.02.2006

Nome: CRISTIANO DE CASTRO NOBRE

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01.02 a 02.03.2006, para 02 a 31.03.2006.

PORTARIA Nº 169/2006-SGMP de 01.02.2006

Nome: RAIMUNDO AFONSO RAIOL PEREIRA

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01.02 a 02.03.2006, para 08.02 a 09.03.2006.

PORTARIA Nº 170/2006-SGMP de 01.02.2006

Nome: EDSON LUIZ FERREIRA TOSTES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 01.02 a 02.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 172/2006-SGMP de 01.02.2006
Nome: ANA MARIA RODRIGUES BARATA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 16.01 a 14.02.2006, a contar de 02.02.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 174/2006-SGMP de 02.02.2006
Nome: JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 17.01 a 15.02.2006, a contar de 01.02.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 175/2006-SGMP de 02.02.2006
Nome: MILTON CÉSAR MELRES DE SOUSA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 01.02 a 02.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 176/2006-SGMP de 02.02.2006
Nome: BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARATA FLORES MARTINS
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas no período de 01.02 a 02.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 177/2006-SGMP de 02.02.2006
Nome: LUCENILDA MESQUITA DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 01.02 a 02.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 178/2006-SGMP de 02.02.2006
Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 09.01 a 07.02.2006, a contar de 01.02.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 179/2006-SGMP de 02.02.2006
Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Capitão Poço, no período de 07 a 09.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 180/2006-SGMP de 02.02.2006
Nome: PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2005/2006, e autorização para o gozo no período de 02 a 31.03.2006.

PORTARIA Nº 181/2006-SGMP de 02.02.2006
Nome: WALDENY FERNANDES MAGALHÃES JUNIOR
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2005/2006, e autorização para o gozo no período de 08.02 a 09.03.2006.

PORTARIA Nº 182/2006-SGMP de 07.02.2006
Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 05 a 18.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 183/2006-SGMP de 03.02.2006
Nome: RODOLFO SOEIRO DA SILVA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 02 a 31.01.2006, para gozo no período de 09.01 a 07.02.2006.

PORTARIA Nº 185/2006-SGMP de 03.02.2006
Nome: NESTOR ORLANDO MILEO FILHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 01.02 a 02.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 187/2006-SGMP de 03.02.2006
Nome: SÍLVIO FARIAS DA SILVEIRA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Paragominas, no dia 15.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 188/2006-SGMP de 03.02.2006
Nome: JANILSON DA SILVA PEIXOTO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Garrafão do Norte, nos dias 06 e 07.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 189/2006-SGMP de 06.02.2006
Nome: PAULO ROGÉRIO FERREIRA LEITE
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 01.02 a 02.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 190/2006-SGMP de 06.02.2006
Nome: FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 01.02 a 02.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 191/2006-SGMP de 06.02.2006
Nome: CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÓIA
Assunto: Autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de férias estabelecidas no período de 20.02 a 21.03.2006.

PORTARIA Nº 192/2006-SGMP de 06.02.2006
Nome: LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante a Licença Prêmio do servidor Raimundo de Souza Mendonça Filho, no período de 08.02 a 08.04.2006.

PORTARIA Nº 193/2006-SGMP de 06.02.2006
Nome: MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO
Assunto: Autorização para deslocamento do município de Prainha para Monte Alegre, no período de 06 a 10.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 194/2006-SGMP de 06.02.2006
Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Capitão Poço, no período de 07 a 10.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 195/2006-SGMP de 06.02.2006
Nome: EWERTON ALEXANDRE CABRAL MEDEIROS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01.02 a 02.03.2006, para gozo no período de 06.02 a 07.03.2006.

PORTARIA Nº 196/2006-SGMP de 06.02.2006
Nome: MÁRCIO ANTÔNIO CUNHA SOLIMÕES
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2005/2006, e autorização para o gozo no período de 02 a 31.03.2006.

PORTARIA Nº 197/2006-SGMP de 06.02.2006
Nome: PAULO SÉRGIO MACHADO ESPÍNDOLA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01.02 a 02.03.2006, para gozo no período de 03.07 a 01.08.2006.

PORTARIA Nº 198/2006-SGMP de 06.02.2006
Nome: SÍLVIO NONATO COELHO DA SILVA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Castanhal, no período de 06 a 10.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 199/2006-SGMP de 06.02.2006
Nome: JOSÉ CLÁUDIO SILVA MIRANDA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Castanhal, no período de 06 a 10.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 200/2006-SGMP de 06.02.2006
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, nos dias 07 e 08.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 201/2006-SGMP de 06.02.2006
Nome: RUY SURUBIU DE ARAÚJO TAVARES, EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES e JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital aos municípios de Marabá, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Curionópolis, Ourilândia do Norte, Ilupiranga, Jacundá, Tucuruí, Tailândia e Moju, no período de 13.02 a 09.03.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 202/2006-SGMP de 07.02.2006
Nome: ÉNIO TADEU DE SOUZA SANTOS
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 12 a 24.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 203/2006-SGMP de 07.02.2006
Nome: GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JUNIOR, LEONARDO FRANCO COSTA, SÍLVIO BATISTA VIEIRA, ARNALDO CRUZ DOS SANTOS, CLÁUDIO MARCOS DA SILVA SANTOS e JORGE OSÓRIO PINTO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 21 a 24.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 204/2006-SGMP de 07.02.2006
Nome: NELSON EDVAL COELHO CASTRO e LAÉRCIO DE MELO CARDOSO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 21 a 24.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 205/2006-SGMP de 07.02.2006
Nome: LÁUDIA MARIA DA PAIXÃO
Assunto: Autorização para deslocamento do município de Marabá à comarca de Brejo Grande do Araguaia, no dia 08.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 206/2006-SGMP de 07.02.2006
Nome: ANTÔNIO CARLOS BAIMA PINTO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital a Palmas/TO, no período de 07 a 11.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 207/2006-SGMP de 07.02.2006
Nome: ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 20 a 24.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 208/2006-SGMP de 07.02.2006
Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 20 a 24.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 209/2006-SGMP de 07.02.2006
Nome: LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 15 a 24.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 210/2006-SGMP de 07.02.2006
Nome: JULIETA MARIA AMORIM DANIN
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01.02 a 02.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 211/2006-SGMP de 07.02.2006
Nome: FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Castanhal, nos dias 07 e 09.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 212/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, nos dias 14 e 15.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 213/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 14 a 16.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 214/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: ADRIANA CLÁUDIA TEIXEIRA MIRANDA e JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Santa Izabel do Pará, no dia 08.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 215/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: JANILSON DA SILVA PEIXOTO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Garrafão do Norte, nos dias 08 e 09.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 217/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, nos dias 20 e 21.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 218/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: MARILZE DE FREITAS RIBEIRO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 19 a 21.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 221/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01.02 a 02.03.2006, a partir de 15.02.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 222/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 23.01 a 21.02.2006, a partir de 03.02.2006, e autorização para o gozo dos 19 (dezenove) dias restantes, no período de 10 a 28.02.2006.

PORTARIA Nº 223/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 21 a 24.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 224/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: JOSÉ CLÁUDIO SILVA MIRANDA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Castanhal, nos dias 11 e 18.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 225/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: LUCAS PAMPLONA PAOLELLI
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01.02 a 02.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 226/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: ANTÔNIO CARLOS BAIMA PINTO, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA e VANNER FERNANDES VASCONCELOS
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 14 a 24.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 227/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, JULIETA MARIA AMORIM DANIN, MARIA STELA DA PAZ VERAS, RAQUELITA ATHIAS, ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 21 a 24.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 228/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: LILIANA NAZAETH DOS SANTOS PEREIRA e MARILZE DE FREITAS RIBEIRO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, nos dias 22 a 24.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 230/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: HÉLIO RODRIGUES LEMOS
Assunto: Autorização para deslocamento do município de Marabá à comarca de São João do Araguaia, no dia 08.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 231/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto: Suspensão do 2º período de Licença-Prêmio estabelecido em 08.02 a 09.03.2006, a contar desta data, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 232/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: CLODOALDO LIMA SOUZA
Assunto: Autorização para deslocamento do município de Abaetetuba a esta capital, no dia 08.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 233/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01.02 a 02.03.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 234/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: SÍLVIO FARIAS DA SILVEIRA
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2006, para 02 a 31.03.2006.

PORTARIA Nº 235/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: MÁRCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Assunto: Designação para exercer, em caráter interino, a função de Chefe de Atividades Auxiliares, durante o afastamento do servidor Alexandre Augusto da Fonseca Mendes, no período de 13.02 a 03.03.2006.

PORTARIA Nº 236/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: PALMIRA FERRÃO DOS SANTOS NETA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.03.2006, para 20.03 a 18.04.2006.

PORTARIA Nº 237/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: JOSÉ MARIA TOCANTINS MELO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01.02 a 02.03.2006.

PORTARIA Nº 239/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: HOMERO PINTO FIGUEIREDO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 23.01 a 21.02.2006, a contar de 07.02.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 240/2006-SGMP de 08.02.2006
Nome: MAURO CEZAR COSTA ALVES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 241/2006-SGMP de 09.02.2006
Nome: WALDEMIR DE SÁ NOGUEIRA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004 e autorização para o gozo de 30 (trinta) dias no período de 02 a 31.03.2006.

PORTARIA Nº 242/2006-SGMP de 09.02.2006
Nome: ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA e IVAN SILVEIRA DA COSTA
Assunto: Autorização para participação do Workshop operacional na área de Avaliação de Programas do Governo, a ser realizado nesta capital, nos dias 09 e 10.02.2006.

PORTARIA Nº 243/2006-SGMP de 09.02.2006
Nome: SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO
Assunto: Designação para responder pela função gratificada de Secretária da Corregedoria-Geral, no período de 20.02 a 21.03.2006, durante as férias da titular Célia Maria de Moura Brito Gambóia.

PORTARIA Nº 244/2006-SGMP de 09.02.2006
Nome: MARIA CONCEIÇÃO DE MELO SALIBA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2002/2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 245/2006-SGMP de 09.02.2006
Nome: HELIETE PEREIRA DA SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 246/2006-SGMP de 09.02.2006
Nome: PAULO MARCELO LOPES COELHO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Castanhal, no dia 10.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 247/2006-SGMP de 09.02.2006
Nome: PAULO MARCELO LOPES COELHO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Castanhal, no dia 03.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 248/2006-SGMP de 09.02.2006
Nome: VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 15 a 21.02.2006, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 249/2006-SGMP de 09.02.2006
Nome: THIAGO MARQUES GALVÃO

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Castanhal, nos dias 10 e 13.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 250/2006-SGMP de 09.02.2006
Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 13.03 a 11.04.2006.
PORTARIA Nº 251/2006-SGMP de 10.02.2006
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 20 a 22.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 252/2006-SGMP de 10.02.2006
Nome: ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe do Serviço de Arquivo, durante a licença maternidade da Sra. Heloisa Helena Leal Vidal, no período de 09.01 a 07.02.2006.
PORTARIA Nº 253/2006-SGMP de 10.02.2006
Nome: CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe do Serviço de Arquivo, durante a licença maternidade da Sra. Heloisa Helena Leal Vidal, no período de 08.02 a 09.03.2006.
PORTARIA Nº 254/2006-SGMP de 10.02.2006
Nome: VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe do Serviço de Arquivo, durante a licença maternidade da Sra. Heloisa Helena Leal Vidal, no período de 10.03 a 08.04.2006.
PORTARIA Nº 257/2006-SGMP de 13.02.2006
Nome: SILVIO NONATO GOELHO DA SILVA e JOSÉ CLÁUDIO SILVA MIRANDA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Castanhal, no período de 13 a 17.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 258/2006-SGMP de 13.02.2006
Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Capitão Poço, no período de 14 a 16.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 259/2006-SGMP de 13.02.2006
Nome: RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA
Assunto: Autorização para deslocamento do município de Itaituba à comarca de Aveiro, nos dias 15 e 18.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 260/2006-SGMP de 13.02.2006
Nome: ANTÔNIO DOS SANTOS, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, DIOGO ALVARENGA SOLANO, ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES, JOSÉ LUIZ PIRES DO ROSÁRIO, JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS, JOSIANE TRINDADE DE SOUSA, MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Barcarena, no dia 16.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 261/2006-SGMP de 13.02.2006
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO e JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Igarapé - Açú, no dia 15.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 262/2006-SGMP de 13.02.2006
Nome: LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 21 a 24.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 263/2006-SGMP de 13.02.2006
Nome: WALDENEY FERNANDES MAGALHÃES JÚNIOR
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 08.02 a 09.03.2006, a contar de 09.02.2006, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 267/2006-SGMP de 14.02.2006
Nome: JANILSON DA SILVA PEIXOTO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Garrafão do Norte, nos períodos de 15 a 17.02.2006 e 22 a 24.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 268/2006-SGMP de 14.02.2006
Nome: JOSÉ MELO DA ROCHA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para o gozo no período de 02 a 31.03.2006.
PORTARIA Nº 269/2006-SGMP de 14.02.2006
Nome: ANTÔNIO RICARDO PESSOA COSTA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.03.2006.
PORTARIA Nº 270/2006-SGMP de 14.02.2006
Nome: ANA GAUDÊNCIA VELASQUEZ DE ANDRADE
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2004/2005, e autorização para o gozo no período de 03.07 a 01.08.2006.
PORTARIA Nº 271/2006-SGMP de 14.02.2006
Nome: MARICÉLIO ARAÚJO DE ALMEIDA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01.02 a 02.03.2006, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 272/2006-SGMP de 14.02.2006
Nome: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Bragança, no dia 17.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 274/2006-SGMP de 14.02.2006
Nome: PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA
Assunto: Designação para responder como Chefe da Divisão de Processos Especiais, durante a licença do titular Sr. CELSO JOÃO PIES, no período de 15.02 a 18.03.2006.
PORTARIA Nº 275/2006-SGMP de 15.02.2006
Nome: JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Barcarena, no dia 18.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 276/2006-SGMP de 15.02.2006
Nome: GIOYA KARINA CATETE BRASIL
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.03.2006, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 277/2006-SGMP de 15.02.2006
Nome: SÔNIA LÚCIA BRAGA DE BARROS LIMA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.03.2006, para 02 a 31.03.2006.

PORTARIA Nº 279/2006-SGMP de 15.02.2006
Nome: HÉLIO RODRIGUES LEMOS
Assunto: Autorização para deslocamento do município de Marabá à comarca de São João do Araguaia, no dia 15.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 281/2006-SGMP de 16.02.2006
Nome: MAURÍCIO SANTOS MATOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.03.2006, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 282/2006-SGMP de 16.02.2006
Nome: NILMA BENTES FLORES
Assunto: Designação para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, Maria Stela da Paz Veras, no período de 21 a 24.02.2006.
PORTARIA Nº 283/2006-SGMP de 16.02.2006
Nome: CARLOS FELIPE BAIDEK
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01.02 a 02.03.2006, a contar de 01.02.2006, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 290/2006-SGMP de 17.02.2006
Nome: RICARDO FLÁVIO DA COSTA SILVA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, e autorização para o gozo no período de 02 a 31.03.2006.
PORTARIA Nº 291/2006-SGMP de 17.02.2006
Nome: MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA
Assunto: Autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, no período de 02 a 31.03.2006.
PORTARIA Nº 292/2006-SGMP de 17.02.2006
Nome: GEÓRGIA HESKETH TOSCANO
Assunto: Autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, no período de 02 a 31.05.2006.
PORTARIA Nº 293/2006-SGMP de 17.02.2006
Nome: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, e autorização para o gozo no período de 03.07 a 01.08.2006.
PORTARIA Nº 294/2006-SGMP de 17.02.2006
Nome: ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, e autorizar o gozo no período de 03.07 a 01.08.2006.
PORTARIA Nº 295/2006-SGMP de 17.02.2006
Nome: ADRIANO SILVA DE ARRUDA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Conceição do Araguaia, no período de 21 a 23.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 296/2006-SGMP de 17.02.2006
Nome: SILVIO NONATO GOELHO DA SILVA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Castanhal, no período de 20 a 22.02.2006 e no dia 24.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 297/2006-SGMP de 17.02.2006
Nome: JOSÉ CLÁUDIO SILVA MIRANDA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Castanhal, no período de 20 a 24.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 298/2006-SGMP de 20.02.2006
Nome: LUIZ CARLOS CIPRIANO DE CASTRO
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.03.2006, para gozo no período de 01 a 30.08.2006.
PORTARIA Nº 299/2006-SGMP de 20.02.2006
Nome: ANTÔNIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Primavera, no dia 21.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 300/2006-SGMP de 20.02.2006
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Marabá, no período de 20 a 22.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 301/2006-SGMP de 20.02.2006
Nome: ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILO
Assunto: Designação para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, durante o afastamento da titular, Ana Christina Braga de Lemos, no período de 21 a 24.02.2006.
PORTARIA Nº 303/2006-SGMP de 20.02.2006
Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Capitão Poço, no período de 21 a 23.02.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 304/2006-SGMP de 20.02.2006
Nome: LAÉRCIO DE MELO CARDOSO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 305/2006-SGMP de 20.02.2006
Nome: JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração, durante o afastamento da titular, Marilze de Freitas Ribeiro, no período de 20 a 24.02.2006.
PORTARIA Nº 306/2006-SGMP de 20.02.2006
Nome: MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecido em 01 a 30.03.2006, para 15.03 a 13.04.2006.
PORTARIA Nº 307/2006-SGMP de 20.02.2006
Nome: ANA RITA SÁ DOS SANTOS
Assunto: Autorização para o gozo de 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta), de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, no período de 03.04 a 02.05.2006.
PORTARIA Nº 308/2006-SGMP de 20.02.2006
Nome: MARINA GOMES NORONHA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 06.02 a 08.03.2006, a contar de 20.02.2006 e autorização para gozo no período de 31.07 a 15.08.2006.
PORTARIA Nº 309/2006-SGMP de 20.02.2006
Nome: DAVINA KELLEN RODRIGUES CURCINO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2004/2005, e autorização para gozo no período de 06.03 a 04.04.2006.

PORTARIA Nº 310/2006-SGMP de 20.02.2006
Nome: WHALASY DA SILVA LIMEIRA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.03.2006.
PORTARIA Nº 311/2006-SGMP de 20.02.2006
Nome: ANTÔNIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, e autorização para o gozo de 30 (trinta) dias no período de 02 a 31.03.2006.
PORTARIA Nº 314/2006-SGMP de 21.02.2006
Nome: KÁTIA JORDY FIGUEIREDO
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 02 a 31.05.2006, para 06.03 a 04.04.2006.
PORTARIA Nº 315/2006-SGMP de 22.02.2006
Nome: THIAGO CARVALHO DE PINHO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Barcarena, no dia 02.03.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 317/2006-SGMP de 23.02.2006
Nome: ANTÔNIO DOS SANTOS, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, DIOGO ALVARENGA SOLANO, ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES, JOSÉ LUIZ PIRES DO ROSÁRIO, JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS, JOSIANE TRINDADE DE SOUSA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Barcarena, nos dias 02 e 16.03.2006, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 318/2006-SGMP de 23.02.2006
Nome: OSMAR DE MIRANDA LIMA FILHO
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.03.2006, para gozo no período de 02 a 31.05.2006.
PORTARIA Nº 319/2006-SGMP de 23.02.2006
Nome: PAULO ROGÉRIO FERREIRA LEITE
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.07.2006.
PORTARIA Nº 320/2006-SGMP de 23.02.2006
Nome: RAIMUNDO NONATO MACIEL CARVALHO, RAIMUNDO NEVES DUARTE, EUDSON DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR e MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Assunto: Designação para ficarem de sobreaviso, objetivando garantir o suporte necessário aos Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, no período de 25.02 a 01.03.2006.
PORTARIA Nº 321/2006-SGMP de 23.02.2006
Nome: PABLO DE SOUZA MELO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecido em 01 a 30.03.2006, para 02 a 31.03.2006.
PORTARIA Nº 322/2006-SGMP de 23.02.2006
Nome: ADRIANA CLÁUDIA TEIXEIRA MIRANDA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.03.2006, para gozo no período de 20.03 a 18.04.2006.
PORTARIA Nº 323/2006-SGMP de 23.02.2006
Nome: BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.03.2006, para 02 a 31.05.2006.

ATOS E PORTARIA DA PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, NORMA SUELI FORMIGOSA DE LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 2452980-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico MP-ATC-401-A-I, com graduação em Ciências Sociais, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo Belém I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de março de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, WELLINGTON SOUSA PEDROSO, portador da Carteira de Identidade nº 3705942-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo Belém I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de março de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, VIRGINIA MARIA VIEIRA BRITO, portadora da Carteira de Identidade nº 1820071-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo Belém I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de março de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 740/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entância JAYME FERREIRA BASTOS FILHO do cargo de Promotor de Justiça de Salvaterra para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Tailândia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de março de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 018/2006-1ª PJFME

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 107/03-1ª PJFME

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - APAE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

ATO Nº 018/06 - 1ª PJFME

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RESSALVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - APAE, referente ao exercício financeiro de 2002.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 08 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA

DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 019/2006-1ª PJFME

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 111/05-1ª PJFME

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - APAE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004

ATO Nº 019/06 - 1ª PJFME

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - APAE, referente ao exercício financeiro de 2004.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 08 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE

FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 020/2006-1ª PJFME

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 088/04-1ª PJFME

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - APAE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003

ATO Nº 020/06 - 1ª PJFME

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - APAE, referente ao exercício financeiro de 2003.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 10 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE

FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua. João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

PORTARIA Nº 7370 CC

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições e conforme o

Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 17.837/2004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a formação do Grupo de Trabalho com o objetivo de dar continuidade aos ajustes necessários no RMMA e RMB para confronto junto ao SIAFI e elaboração de relatório conclusivo em data anterior ao fechamento da Tomada de Contas Anual - Exercício 2005.

Art. 2º DESIGNAR os servidores deste Tribunal, conforme relação nominal que se segue, para compor o Grupo de Trabalho: ANDRE LUIS TRINDADE DOS SANTOS, FERNANDA MARQUES DE AZEVEDO, JANSON RICHARD OUARESMA NEGREIROS e JOSÉ GILVAN PACIFICO VIEIRA sob a coordenação dos servidores ROBERTO SOUSA DA COSTA e ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS.

Art. 2º DESIGNAR para dar apoio ao Grupo de Trabalho os servidores ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS e EVANDRO MOREIRA RAMOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 10 de março de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 7365 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 2547/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 22.054/2005, para o servidor FABIANO DE SA SILVA, Analista Judiciário (SAO/CSAA/SPAP), tendo em vista seu deslocamento ao município de Prainha no período de 08 a 10/03/2006, com o objetivo de proceder vistoria técnica em imóvel e efetuar o levantamento dos serviços necessários à instalação do Cartão Eleitoral.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Monte Alegre/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução nº 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (000170) - DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 10 de março de 2006

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

CÁLCULO DE DIÁRIAS

ANEXO A PORTARIA 7365 SRH

Nome: Fabiano de Sá Silva

Situação: Analista Judiciário (SAO/CSAA/SPAP)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Prainha - PA

Partida: 8/3/2006 Retorno: 10/3/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00

Total de Diárias RS: 412,50

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 412,50

Aux. Alimentação (2): 65,55

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 346,95

Total Bruto RS: 412,50

Total Líquido RS: 346,95

Simples: 2,50 x 165,00 = 412,50

Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00